



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1286
PUB.

Processo Administrativo nº 1004001/2023
Modalidade: Tomada de Preço nº 006/2023
Tipo: Menor Preço Global

objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Cantanhede/MA, conforme

Habilitação da Empresa:

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP

CNPJ: 26.746.084/0001-09

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1287
RUB.	

MVDC
EMPREENDIMENTOS LTDA

DOCUMENTAÇÃO

DE

HABILITAÇÃO

*TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004001/2023
DATA DA LICITAÇÃO: 08 MAIO DE 2023
HORARIO: 08H00MIN*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECLPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE CANTANHEDE- MA.

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
☎ (98) 98529-7204
✉ @mvdcmpeendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09

000001

119
12

CANTANHEDE/MA

PROC. 10040011202 3

FLS. 1283

RUB.

MVDC

EMPREENDIMENTOS LTDA

HABILITAÇÃO JURÍDICA

EMPREENDIMENTOS LTDA

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA

☎ (98) 98529-7204

✉ @mvdcmpeendimentos@gmail.com

CNPJ: 26.746.084/0001-09

• 000002

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 11 CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA"**

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, brasileiro, natural de Itapecuru Mirim/MA, solteira, nascido em 08/01/1998, empresário, portador do CPF nº. 009.457.443-07, CI nº. 045858302012-7 SSP/MA, residente e domiciliado na RUA TRINTA E UM, 53, QUADRA55 HABITADO, COHATRAC IV, São Luis/MA, CEP: 65.054-830. Único sócio da **"MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA"** e será domiciliada na **RUA BARAO RIO BRANCO, SN, CENTRO, AXIXÁ – MA, CEP: 65.148-000**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200915689, datada em 19/12/2016 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.084/0001-09, e sua filial: situada no **SITIO POVOADO CENTRINHO, SN, ZONA RURAL, CEP: 65.727-000 Cidade: TRIZIDELA DO VALE – MA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21900362305 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.084/0002-81, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante a seguinte cláusula:**

Cláusula primeira – O objeto social será:

41.20-4-00 - construção de edifícios;

42.11-1-01 - construção de rodovias e ferrovias (a construção e recuperação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos);

42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.21-9-02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

42.92-8-01 - montagem de estruturas metálicas;

42.99-5-01 - construção de instalações esportivas e recreativas;

43.11-8-01 - demolição de edifícios e outras estruturas;

43.12-6-00 - perfurações e sondagens;

43.13-4-00 - obras de terraplenagem;

43.21-5-00 - instalação e manutenção elétrica;

77.19-5-99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, motocicletas e ônibus);

77.31-4-00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

47.44-0-99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;

38.11-4-00 - coleta de resíduos não-perigosos;

77.32-2-01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

43.99-1-05 - perfuração e construção de poços de água;

43.22-3-02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

- 43.29-1-99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (revestimento de dutos e tubulações, instalação de sistemas de limpeza de dutos e instalações hidráulicas por vácuo);
- 43.30-4-01 - impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-04 - serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.99-1-03 - obras de alvenaria;
- 43.30-4-03 - obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.30-4-05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 77.32-2-02 - aluguel de andaimes;
- 77.11-0-00 - locação de automóveis sem condutor;
- 38.2-2-00 - coleta de resíduos perigosos;
- 38.22-0-00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 38.21-1-00 - tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 19.21-7-00 - fabricação de asfalto (cimento asfáltico);
- 42.12-0-00 - construção de obras de arte especiais (construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc.).

À vista da modificação ora ajustada, o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a denominação de “MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA” e será domiciliada na RUA BARAO RIO BRANCO, SN, CENTRO, AXIXÁ – MA, CEP: 65.148-000.

Cláusula Segunda – O capital social é R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

NOME	QUOTAS	VALOR
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	2.000.000 quotas	R\$ 2.000.000,00
Total.....	2.000.000 quotas	R\$ 2.000.000,00

Cláusula Terceira – O objeto é:

- 41.20-4-00 - construção de edifícios;
- 42.11-1-01 - construção de rodovias e ferrovias (a construção e recuperação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos);
- 42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

- 42.92-8-01 - montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5-01 - construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8-01 - demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.12-6-00 - perfurações e sondagens;
- 43.13-4-00 - obras de terraplenagem;
- 43.21-5-00 - instalação e manutenção elétrica;
- 77.19-5-99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, motocicletas e ônibus);
- 77.31-4-00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 47.44-0-99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 38.11-4-00 - coleta de resíduos não-perigosos;
- 77.32-2-01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 43.99-1-05 - perfuração e construção de poços de água;
- 43.22-3-02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.29-1-99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (revestimento de dutos e tubulações, instalação de sistemas de limpeza de dutos e instalações hidráulicas por vácuo);
- 43.30-4-01 - impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-04 - serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.99-1-03 - obras de alvenaria;
- 43.30-4-03 - obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.30-4-05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 77.32-2-02 - aluguel de andaimes;
- 77.11-0-00 - locação de automóveis sem condutor;
- 38.2-2-00 - coleta de resíduos perigosos;
- 38.22-0-00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 38.21-1-00 - tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 19.21-7-00 - fabricação de asfalto (cimento asfáltico);
- 42.12-0-00 - construção de obras de arte especiais (construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc.).

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em **14/12/2016** e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**).

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**).

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**).

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe ao sócio Sr. **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO** com os poderes e atribuições de Administradores, em conjunto ou isoladamente, em Instituições Financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**).

Cláusula Nona. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

Cláusula Décima. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima primeira. – A sociedade tem filial situada: **SITIO POVOADO CENTRINHO, SN, ZONA RURAL, CEP: 65.727-000 Cidade: TRIZIDELA DO VALE – MA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21900362305 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.084/0002-81, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Cláusula Décima segunda. – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**).

Cláusula Décima terceira. – O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1293
RUB.	

Cláusula Décima quarta. – Fica eleito o foro de São Luis/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Axixa/Ma, 03 de maio de 2023.

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO



000007



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1299
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2023 12:21 SOB N° 20230574912.
PROTOCOLO: 230574912 DE 03/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306045979. CNPJ DA SEDE: 26746084000109.
NIRE: 21200915689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

000008



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1296
IB.	

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **009.457.443-07**

Nome: **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**

Data de Nascimento: **08/01/1998**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/12/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:43:27** do dia **04/05/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **8400.E68B.5D73.288E**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

000010



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1297
RUB.	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.746.084/0001-09
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA BARAO RIO BRANCO, SN - CENTRO - Axixá / Maranhão

000011

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1298
RUB.	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/07/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 2.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 21/12/2016
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 1921-7/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
CNAE Secundário 2: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 3: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 4: 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-
CNAE Secundário 5: 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 6: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 7: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CNAE Secundário 8: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 9: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 10: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 11: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 12: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
CNAE Secundário 13: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
CNAE Secundário 14: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 15: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 16: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 17: 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO
CNAE Secundário 18: 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
CNAE Secundário 19: 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
CNAE Secundário 20: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 21: 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
CNAE Secundário 22: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 23: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 24: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 25: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Relatório de Credenciamento

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1299
PUB. _____

CNAE Secundário 26: 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
CNAE Secundário 27: 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
CNAE Secundário 28: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 29: 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

Dados para Contato

CEP: 65.148-000
Endereço: RUA BARAO RIO BRANCO, SN - CENTRO
Município / UF: Axixá / Maranhão
Telefone: (98) 85297204
E-mail: mvdcompredimentos@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 009.457.443-07
Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 009.457.443-07
Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
E-mail: comercialdutra16@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 009.457.443-07 Participação Societária: 100,00%
Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
Número do Documento: 0458583020127 Órgão Expedidor: SSP/MA
Data de Expedição: 31/08/2012
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: comercialdutra16@gmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

1350 - Obras Civas de Parques e Praças
1384 - Obras Civas de Terraplenagem
1600 - Obras Civas - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial
1635 - Obras Civas - Demolições
5622 - Obras Civas Públicas (Construção)
13455 - Obras Civas - Pequenas Obras / Pintura em Geral
14354 - Prestação de Serviços de Eletricista
24813 - Serviços de Alvenaria

Emitido em: 04/05/2023 15:09

CPF: 009.457.443-07 Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

000013² de 2



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1300
RUB.	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/10/2023
FGTS	Validade:	19/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/11/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	10/02/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

000014

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/05/2023 15:22

1 de 1

CPF: 009.457.443-07 Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

Ass: _____



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 1202 3
FLS.	1301
RUB.	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/07/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/10/2023
Código de Controle: 8790463B07600355

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/05/2023
Código de Controle: 2023042004033264831939

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/10/2023
Código de Controle: 159771232023

000015



CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1302
RUB. <i>f</i>

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 125113412
Inscrição Municipal: 98225582

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/11/2022
Código de Controle: 053757/22

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/02/2023
Código de Controle: SN

f

000016



CANTANHEDE/MA
PROC. <u>1004001/2023</u>
FLS. <u>1303</u>
RUB. _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	874501/2022	31/12/2022

* 000017



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1309
RUB.	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 05/2023

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 17/12/2022
Código de Controle: E4B4E9D5B4

000018



CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1305
RUB.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

000019



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1306
RUB.	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

000020

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1307
RUB.

MVDC
EMPREENDIMENTOS LTDA

REGULARIDADE FISCAL
E
TRABALHISTA

EMPREENDIMENTOS LTDA

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA

☎ (98) 98529-7204

✉ @mvdempreendimentos@gmail.com

CNPJ: 26.746.084/0001-09

000021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.746.084/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BARAO RIO BRANCO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AXIXA	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MVDCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8529-7204
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2023 às 16:44:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000022


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.746.084/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BARAO RIO BRANCO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 65.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AXIXA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MVDCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8529-7204
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

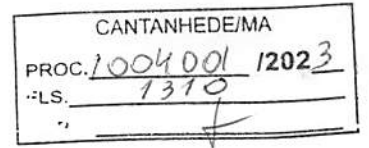
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2023** às **16:44:00** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

000023



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 26.746.084/0001-09
NOME EMPRESARIAL: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/05/2023 às 16:45 (data e hora de Brasília).



000024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
RUA ADELINO FONTOURA, 84, CENTRO – CEP: 65.140.000
CNPJ: 06.008.569/0001-80

Cadastro Municipal nº 2021.2.11.316

CADASTRO MUNICIPAL

CNPJ/CPF: Nº 26.746.084/0001-09

Nome Empresarial: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA BARÃO RIO BRANCO, S/Nº, CENTRO, AXIXÁ/MA

CEP: 65.148-000

Data Da Inscrição Municipal: 22/04/2021

Atividade Principal: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS.

Conforme determina o Código Tributário de Axixá, de 02 de novembro de 2005.

Departamento de Arrecadação Municipal de Tributos – Secretaria Municipal de Administração, Gestão Fiscal e Infraestrutura.

Prazo de validade: 365 (trezentos e setenta e cinco) dias.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL ÚNICA
221 - AXIXÁ - MA

Amor de Maria Cantanhêde Pinho
Registradora/Tabeliã

Axixá-MA, 10 de Outubro de 2022.

Poder Judiciário TJMA. Selo.
AUTENT0317404GFDCX TIGRWV1 10, 04/04/2023 16:51:33.
Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP
R\$ 0,21 FEFP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Carlos Erik Santos Costa
Carlos Érik Santos Costa
Assessor Municipal de Tributos



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.746.084/0001-09 **Inscrição Estadual:** 12.511341-2**Razão Social:** MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA BARAO RIO BRANCO**Número:** SN **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** AXIXA **UF:** MA**CEP:** 65148000 **DDD:** **Telefone:** 32441347

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
1921700	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 05/08/2021

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de 01/04/2010 - (1921700), 13/01/2017 - (Devido emissão voluntária), (CNAE's):

EDF a partir de: 21/12/2016,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

000026

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1313
RUB.	

Data da Consulta: 03/05/2023
Número da Consulta:

Desenvolvida pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



000027

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1319
RUB.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:11:42 do dia 04/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2023.

Código de controle da certidão: **7558.E546.969D.2A5F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000028

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1375
PUB.	F



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**
CPF: 009.457.443-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:55:25 do dia 03/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2023.

Código de controle da certidão: **7BA0.454A.C0E8.5AAE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000029



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1316
PIB.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 024175/23

Data da

10/02/2023 20:12:21

Inscrição Estadual: 125113412

CPF/CNPJ: 26746084000109

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA BARAO RIO BRANCO, SN CEP: 65148000 - CENTRO

Telefone: (98)32441347

Município: AXIXA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

000030

Data Impressão: 22/02/2023 19:22:56



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1317
RUB.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015199/23

Data da

02/03/2023 11:54:48

Inscrição Estadual: 125113412

CPF/CNPJ: 26746084000109

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA BARAO RIO BRANCO, SN CEP: 65148000 - CENTRO

Telefone: (98)32441347

Município: AXIXA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

000031

Data Impressão: 15/03/2023 18:33:10

1004001/2023
Município de Axixá
Departamento de Tributos
Rua Adelino Fontoura, nº 84
Axixá - MA
CEP: 65.000-000

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1318
PIB.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
RUA ADELINO FONTOURA, Nº 84, CENTRO – AXIXÁ/MA.
CNPJ: 06.008.569/0001-80


CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIFICO que a empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 26.746.084/0001-09**, localizada na Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Centro - Axixá/MA, não possui débito nesta Prefeitura Municipal, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Alvará de Funcionamento, ISS e qualquer outro tipo de imposto, relativo ao imóvel de sua responsabilidade.

O referido é verdade, eu **Leana Carla Freitas Costa**, Secretária Municipal de Finança, assino a presente Certidão.

Período de validade: 120 (cento e vinte) dias.


Axixá – MA, 06 de Fevereiro de 2023.



Leana Carla Freitas Costa

Secretária Municipal de Finança

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL ÚNICA
221 - AXIXÁ - MA



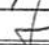
Amôr de Maria Cantanhêde Pinho
Registradora/Tabeliã

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT03174083Y1JLLJAK7WU161. 04/04/2023 16:51:33,
Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 E mol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP
R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





000032

CANTANHEDE/MA
PROC. 100400/1202 3
FLS. 1319
RUB. 



PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
RUA ADELINO FONTOURA, N° 84, CENTRO – AXIXÁ/MA.
CNPJ: 06.008.569/0001-80


CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA.

CPF/CNPJ N°: 26.746.084/0001-09 – NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS DO MUNICIPIO DE AXIXÁ/MA.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria de Tributos, com forme LEI n°52/2005 do Código Tributário do Município de Axixá. Não Costam débito inscrito em divida ativa em nome do CPF/CNPJ acima identificado. Ressalvado, á Fazenda Estadual Publica o direito da cobrança de divida que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição.

Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL UNICA
221 - AXIXÁ -MA


Amô de Maria Cantanhêde Pinho
Registrador(a) tabelião


Axixá – MA, 06 de Fevereiro de 2023.

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT031740JDPFI Z3YWXQB6D93, 04/04/2023 16:51:33
Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP
R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>




Leana Carla Freitas Costa

Secretária Municipal de Finança 

000033 

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>1004001/2023</u>
FLS. <u>1320</u>
PIB. <u>f</u>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.746.084/0001-09
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: - RUA BARAO RIO BRANCO SN - / / AXIXA / MA / 65148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2023 a 19/05/2023

Certificação Número: 2023042004033264831939

Informação obtida em 04/05/2023 17:16:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

F. 000034

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.746.084/0001-09

Razão social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042004033264831939
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040103252524003994
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031303090568963428
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203170083609826
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020304044018481487
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503214829143608
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704043466241814
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120803395699906457
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111903240491063571
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103103561969775373
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203220002139730
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092303550999261685
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090402541079855668
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081603482742911596
03/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803163514751929
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903161696736906
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002454926121519
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104022872031369
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051303474690675334
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402310159518050
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503014369416463
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702434461013216
24/02/2022	24/02/2022 a 25/03/2022	2022022401593834083172
05/02/2022	05/02/2022 a 06/03/2022	2022020501270062765709
17/01/2022	17/01/2022 a 15/02/2022	2022011715202853169257
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122302511132979387
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120402415072233486
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111502425834099065
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102702464160615624
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100802412890080441
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	202109190222663095730

000035

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083102502826319682	CANTANHEDE/MA
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081202422742316344	PROC. 1004001/202 3 FLS. 1322 RUB. 

Resultado da consulta em 04/05/2023 17:17:25

[Voltar](#)



9



000036



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Certidão nº: 13870407/2023

Expedição: 03/04/2023, às 11:04:22

Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.746.084/0001-09, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

CPF: 009.457.443-07

Certidão nº: 13870906/2023

Expedição: 03/04/2023, às 11:05:51

Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **009.457.443-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1325
RUB.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/04/2023, às 11h09

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 02/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **58j5qvO**.

000039



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 1202 3
FLS.	7326
PIB.	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 26.746.084/0001-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/04/2023, às 11:11:19, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: Y29VJCNJTB

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

(Assinaturas manuscritas)

000040



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 / 2023
FLS.	1327
PIB.	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

INSCRIÇÃO: 009.457.443-07

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/04/2023, às 11:12:27, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: BYBGRVPS8

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
000041

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1328
RUB.	

MVDC
EMPREENDIMENTOS LTDA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPREENDIMENTOS LTDA

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA

☎ (98) 98529-7204

✉ @mvdcempreendimentos@gmail.com

CNPJ: 26.746.084/0001-09

000042



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 / 2023
FLS.	1329
RUB.	

Página 1/2

Nº 885901/2023
Emissão: 04/05/2023
Validade: 30/06/2023
Chave: 7xBz2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Registro: 0005371104

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 07/08/2019

Faixa: 5

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTOESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS, PAVIMENTAÇÃO DE AUTOESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS; PONTES, VIADUTOS E TÚNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS); 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS); 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO); 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 38.2-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 19.21-7-00 - FABRICAÇÃO DE ASFALTO (CIMENTO ASFÁLTICO); 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC.).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA, AMBIENTAL E ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N, CENTRO, AXIXÁ, MA, 65148000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/03/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537139DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304432104. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Registro: 1116578832

CPF: 303.***.***-82

Data Início: 14/02/2023

Data Fim: Indefinido

000043





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1330
RUB. 885901/2023

Nº 885901/2023
Emissão: 04/05/2023
Validade: 30/06/2023
Chave: 7xBz2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: 09/02/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 03, 04, 05 E 10 DEC. FED. 90.922/85

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: KATIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO

Registro: 1106868250

CPF: 276.***.***-00

Data Início: 16/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2023

Títulos do Profissional:

GEÓLOGA

Atribuição: ART 11 DA RES. 218 DE 29/06/1973 E ART. 6º DA LEI 4076 DE 23/06/1962.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RODRIGO VIANA SERRÃO

Registro: 1119267986

CPF: 040.***.***-05

Data Início: 16/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BRUNO ADRIAN SILVA COSTA

Registro: 1117169880

CPF: 033.***.***-20

Data Início: 07/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

Registro: 1105117960

CPF: 064.***.***-72

Data Início: 18/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

CPF: 009.***.***-07

Função: SOCIO

000044





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 7331
RUB. _____

Nº 882746/2023
Emissão: 30/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 613aY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
Registro: 1105117960
CPF: 064.***.***-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 27/06/1977

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: INEXISTENTE
Data de Formação: 19/12/1975

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: O J CONSTRUTORA LTDA - EPP
Registro: 0005370116
CNPJ: 26.826.898/0001-45
Data Início: 24/10/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/10/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA
Registro: 0005434050
CNPJ: 04.664.593/0001-41
Data Início: 20/07/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 04/07/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005371104
CNPJ: 26.746.084/0001-09
Data Início: 18/03/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005438861

000045





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1332
RFB Nº 882746/2023
Emissão: 30/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 613aY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 40.644.741/0001-20

Data Início: 08/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 06/02/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J V SILVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Registro: 0005463360

CNPJ: 44.726.929/0001-78

Data Início: 07/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 06/04/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

000026





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	100400112023
FLS.	7333
RUB. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	

864992/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220490260** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/01/2022** Baixada em: **25/04/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA** CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**
Endereço do contratante: **RUA MANOEL SEVERO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BOM LUGAR** UF: **MA** CEP: **65704000**
Contrato: **100101013/2022** Celebrado em: **10/01/2022**
Valor do contrato: **R\$ 2.038.603,89** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA MANOEL SEVERO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BOM LUGAR** UF: **MA** CEP: **65704000**
Coordenadas Geográficas: **-4.371670, -45.032134**
Data de início: **15/01/2022** Conclusão efetiva: **10/11/2022**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA** CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 60000.00 metro cúbico; 11 - Direção de obra AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 45000.00 metro cúbico; 11 - Direção de obra OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 133.00 metro;**

Observações
SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS DE ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA

Informações Complementares

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro as atividades de Desmatamento e Destocamento do item 2.7, por se tratar de atividades fora das atribuições do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 864992/2022
02/05/2022, 19:28
1W30Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1W30Y

000047





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**, SOB O CNPJ Nº **26.746.084/0001-09**, COM SEDE NA AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, S/N, CENTRO, AXIXÁ/ MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE **MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR /MA**, CONFORME CONTRATO Nº **100101013/2022** EM BOM LUGAR / MA, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
- TÍTULO DO PROFISSIONAL: **ENGENHEIRO CIVIL**
- Nº. REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA: **1105117960/MA**
- CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: **PREFEITURA MUNICIPAL BOM LUGAR/ MA**
- CNPJ DO CONTRATANTE: **01.611.400 / 0001- 04**
- EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**
- ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: **AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, S/N, CENTRO, AXIXÁ / MA,**
- NÚMERO DO CONTRATO: **Nº 100101013/2022**
- VALOR DO CONTRATO: **R\$ 2.038.603,89 (DOIS MILHÕES TRINTA E OITO MIL SEISCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**
- ENDEREÇO DA OBRA: **RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR /MA CEP- 65 704 000**
- OBRA REGISTRADA NO CREA/MA SOB A ART Nº: **MA20220490260**
- PERÍODO DO SERVIÇO: **15 DE JANEIRO DE 2022 A 22 DE ABRIL DE 2022**

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO, CONSTA DOS SERVIÇOS DE: **SERVIÇOS PRELIMINARES; TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE BUEIROS E LIMPEZA GERAL.**

3) PANILHA DE QUANTIDADE

Item	Descrição	UND	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (2,50 x 5,00)	M ²	25,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864992/2022, em 02/05/2022 emitida



Certidão nº 864992/2022
02/05/2022, 19:56

Chave de Impressão: 1W30Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2022 e contém 3 folhas

000048





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
 Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
 C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



1.2	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - INICIO DA OBRA	UND	1,00
1.3	DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - FINAL DA OBRA	UND	1,00
1.4	LOCAÇÃO DE CONTAINER	MÊS	6,00
1.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	6,00
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m ³	m ³	60.000,00
2.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia em revestimento primário	tkm	893.983,09
2.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia em revestimento primário	tkm	3.375,00
2.4	Regularização do subleito	m ²	300.000,00
2.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m ³	45.000,00
2.6	Base de solo estabilizado granulo metricamente sem mistura com material de jazida	m ³	8.137,25
2.7	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m ²	300.000,00
3	SERVIÇOS DE BUEIROS		
3.1	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	38,00
3.2	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	133,00
4	LIMPEZA GERAL		
4.1	Limpeza final da obra	M ²	300.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864992/2022, em 02/05/2022



BOM LUGAR 25 DE ABRIL DE 2022

Thomaz Rangel Siqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 113523/70-7

Certidão nº 864992/2022
 02/05/2022, 19:56

Chave de Impressão: 1W30Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2022 e contém 3 folhas

000049



REGINALDO NUNES SARAIVA
ENG. CIVIL
CREA-MA Nº 1107544149

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços prestado pela Empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 26.746.084/0001-09, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil Melquisedek dos Santos Moreira, CREA/CONFEA nº 1105117960, que executaram para a Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA, CNPJ nº 01.611.400/0001-04 os serviços de melhoramento de estradas vicinais na zona rural do Município de Bom Lugar/MA.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 15/01/2022 a 22/04/2022 . Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

São Luís, 25/04/2022

Reginaldo Nunes Saraiva
Reginaldo Nunes Saraiva
Carteira 1107544149 xxxX
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864992/2022, em 02/05/2022 emitida



Certidão nº 864992/2022
02/05/2022, 19:56

Chave de Impressão: 1W30Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2022 e contém 3 folhas

000050





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1332
RUB.	

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

877001/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220518026** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/04/2022** Baixada em: **12/12/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM AÇU -MA** CPF/CNPJ: **01.612.531/0001-06**
Endereço do contratante: **AVENIDA CANDIDO REIS** Nº: **05**
Complemento: **ANEXO A CAMARA** Bairro: **NOVA APICUM**
Cidade: **APICUM-AÇU** UF: **MA** CEP: **65275000**
Contrato: **55/2022** Celebrado em: **04/04/2022**
Valor do contrato: **R\$ 941.572,97** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CANDIDO REIS** Nº: **05**
Complemento: **ANEXO A CAMARA** Bairro: **NOVA APICUM**
Cidade: **APICUM-AÇU** UF: **MA** CEP: **65275000**
Coordenadas Geográficas: **-1.528261, -45.078616**
Data de início: **09/04/2022** Conclusão efetiva: **04/10/2022**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM AÇU -MA** CPF/CNPJ: **01.612.531/0001-06**

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 16486.22 metro cúbico; 11 - Direção de obra AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 16486.22 metro cúbico; 11 - Direção de obra OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 36.00 metro; 11 - Direção de obra MEIO AMBIENTE > RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > #7.4.1.5 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL 49 - Execução de obra 4700.57 metro quadrado;**

Observações
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU / MA. CONVENIO Nº 8.231.00/2021.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 877001/2022
04/01/2023, 08:48
CYdYd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CYdYd

000051





PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-ÁÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.531/0001-06

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1338
RUB.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**, SOB O CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, COM SEDE NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N, CENTRO, AXIXÁ/MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE APICUM-ÁÇU /MA. CONVENIO 8.231.00/2021, CONFORME CONTRATO Nº 55/2022 EM APICUM ÁÇU/MA, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
- TÍTULO DO PROFISSIONAL: **ENGENHEIRO CIVIL**
- Nº. REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA: **1105117960/MA**
- CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM ÁÇU/ MA**
- CNPJ DO CONTRATANTE: **01.612.531/0001- 06**
- EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO: **MVDC- EMPREENDIMENTOS LTDA**
- EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: **AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, S/N, CENTRO, AXIXÁ / MA,**
- NUMERO DO CONTRATO: **Nº 55/2022**
- ENDEREÇO DA OBRA: **AVENIDA CANDIDO REIS, Nº 05, NOVO APICUM, MUNÍCIPIO DE APICUM ÁÇU/MA CEP- 65.275-000.**
- OBRA REGISTRADA NO CREA/MA SOB A ART Nº: **MA20220518026**
- PERÍODO DO SERVIÇO: **09 DE ABRIL DE 2.022 A 04 DE OUTUBRO DE 2.022**

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO, CONSTA DOS SERVIÇOS DE: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO – SERVIÇOS PRELIMINARES - TERRAPLENAGEM – REVESTIMENTO PRIMARIO – OBRAS DE ARTE CORRENTE E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS.**

3) PANILHA DE QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTI.
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO		
1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	UND	1,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877001/2022, em 04/01/2023 emitida



Certidão nº 877001/2022
11/01/2023, 09:46

Chave de Impressão: CYdYd

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2023 e contém 3 folhas

000052





PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-ACU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.531/0001-06

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1339
PLIB.

2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	3,00
2.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NO TAMANHO DE (2,50 M X 5,00 M)	M ²	25,00
2.3	BARRACÃO DE OBRA, DEPOSITO (5MX3,4M)	M ²	17,00
2.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
3	TERRAPLENAGEM		
3.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL	M ³	16.486,22
3.2	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M ²	27.420,00
3.3	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M ²	82.260,00
3.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M ³	16.486,22
4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
4.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA ÁREA DE JAZIDA	M ²	4.700,57
4.2	EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DE JAZIDA	M ³	1.410,17
4.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M ³	16.452,00
4.4	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M ³ RODOV. NÃO PAV.	TKM	280.578,99
4.5	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M ³	16.452,00
5	OBRAS DE ARTE CORRENTE		
5.1	CORPO DE BSTC Ø 0,80 M	M	18,00
5.2	BOCA DE BSTC Ø 0,80 M	UN	6,00
5.3	CORPO DE BSTC Ø 1,00 M	M	18,00
5.4	BOCA DE BSTC Ø 1,00 M	UN	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877001/2022, emitida em 04/01/2023



Certidão nº 877001/2022
11/01/2023, 09:46
Chave de Impressão: CYdYd

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2023 e contém 3 folhas

000053





PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.531/0001-06

CANTANHEDE/MA
PROC. 10011001 /2023
FLS. 1390
RUB. _____

6	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
6.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE.	M ²	4.700,57

APICUM AÇU -MA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

LAURO GABINA
COSTA
MOURA:92417337304

Assinado de forma digital por
LAURO GABINA COSTA
MOURA-92417337304
Dados: 2022.11.25 16:51:37 -03'00'

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Thais Barros Pacheco
Engenheira Civil
CREA/MA 1111945296-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877001/2022, em 04/01/2023



Certidão nº 877001/2022
11/01/2023, 09:46

Chave de Impressão: CYdYd

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2023 e contém 3 folhas

000054





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

800900/2018

Atividade concluída

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 / 2023
FLS.	9349
RUB.	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170138038** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/11/2017** Baixada em: **28/05/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MPD REIS E CIA LTDA- ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA** CPF/CNPJ: **06.008.569/0001-80**
Endereço do contratante: **RUA ADELINO FONTOURA** Nº: **84**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Axixá** UF: **MA** CEP: **65148000**

Contrato: Nº **125/2.017** Celebrado em: **03/11/2017**
Valor do contrato: **R\$ 502.198,95** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA ADELINO FONTOURA** Nº: **84**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Axixá** UF: **MA** CEP: **65148000**

Data de início: **13/11/2017** Conclusão efetiva: **13/04/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA** CPF/CNPJ: **06.008.569/0001-80**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 238.00 metro quadrado;**

Observações
CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTE EM CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ-MA CONFORME CONTRATO Nº 125/2017

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 800900/2018
19/06/2018, 14:14
xw662

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **xw662**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

000055





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **MPD REIS E & LTDA – ME**, sob o CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, com sede na Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA, executou os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 02 (duas) PONTES DE CONCRETO ARMADO**, conforme Contrato nº 125/2017 em Axixa/MA, tendo característica e quantidades abaixo.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA/MA**
- CNPJ do Contratante: **06.008.569/0001-80**
- Empresa Executora do Serviço: **MPD. REIS E & LTDA-ME**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA,**
- Numero do Contrato: **125/2017**
- Valor do Contrato: **R\$502.198,95 (Quinhentos e Dois Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos)**
- Endereço da Obra: **Sede do Municipio de Axixa/MA CEP.65-148 000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART Nº: **MA20170138038**
- Período do Serviço: **13 de Novembro 2.017 a 13 de Abril 2.018**

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de: Serviços Preliminares; Fundação em Estacas de concreto armado vibrado cravado, Infra-estrutura; Encontros, Meso-Estrutura, Superestrutura; Proteção, e Transição

3) PANILHA DE QUANTIDADES PONTE 01

Itens	Discriminação	Unidade	Quantidade
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.01	Limpeza do Terreno	m ²	180,00
1.02	Sondagem a percussão (diâmetro 2.1/2")	m	30,00
1.03	Locação da Obra	m ²	119,00

CNPJ: 06.008.569/0001-80
Rua Adelino Fontoura - 84 - Centro, Axixá - MA CEP: 65.148-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800900/2018, em 19/06/2018



Certidão nº 800900/2018
24/10/2019, 12:15

Chave de Impressão: xw662

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2018 e contém 7 folhas

000056



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

1.04	Instalação provisória de força e luz	vb	1,00
2.0	FUNDAÇÃO EM ESTACA DE ARMADO VOBRADO CRAVADOI		
2.01	Estaca F 20cm		
2.01.01	Fornecimento de estacas	m	144,00
2.01.02	Cravação de estacas	m	144,00
2.01.03	Emenda de estacas	m	16,00
2.01.04	Arrazamento de esracas	m	16,00
2.02	Estacas F 26cm		
2.02.01	Fornecimento de estacas	m	144,00
2.02.02	Cravação de estacas	m	144,00
2.02.03	Emenda de estacas	und	16,00
2.02.04	Arrazamento de esracas	und	16,00
3.0	Infra estrutura		
3.01	Bloco de coroamento em concreto		
3.03.01	Escavaço	m ³	10,00
3.01.02	Regularização do terreno	m ²	23,67
3.01.03	Concreto magro	m ³	1,18
3.01.04	Forma	m ²	29,44
3.01.05	Concreto 25MPA	m ³	2,71
3.01.06	Armação	kg	11,44
4.0	Encotros		
4.01	Viga de rigidez da cortinaa		
4.01.01	Regularização do terreno	m ²	13,33
4.01.02	Concreto magro	m ³	0,67
4.01.03	Forma	m ²	12,40
4.01.04	Concreto 25MPA	m ³	2,85
4.01.05	Armação	kg	285,20
4.02	Viga de rigidez da Ala		
4.02.01	Regularização do terreno	m ²	18,06
4.02.02	Concreto magro	m ²	0,9
4.02.03	Forma	m ²	18,08
4.02.04	Concreto 25MPA	m ²	3,36
4.02.05	Armação	kg	336,00
4.03	Pilares centrais		
4.03.01	Forma	m ²	12,85
4.03.02	Concreto 25MPA	m ²	1,12
4.03.03	Armação	Kg	112,46
4.04	Pilares das alas		
4.04.01	Forma	m ²	16,80
4.04.02	Concreto 25MPA	m ²	1,47
4.04.03	Armação	Kg	147,00

CNPJ: 06.008.569/0001-80
 Rua Adelino Fontoura - 84 - Centro, Axixá - MA CEP: 65.148-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800900/2018, emitida em 19/06/2018



Certidão nº 800900/2018
 24/10/2019, 12:15
 Chave de Impressão: xw662

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2018 e contém 7 folhas

000057



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

4.05	Cortina		
4.05.01	Forma	m ²	48,50
4.05.02	Concreto 25MPA	m ²	4,15
4.05.03	Armação	Kg	415,01
4.06	Alas		
4.06.01	Forma	m ²	65,10
4.06.02	Concreto 25MPA	m ²	5,51
4.06.03	Armação	Kg	551,25
4.07	Viga berço		
4.07.01	Forma	m ²	18,61
4.07.02	Concreto 25MPA	m ²	2,74
4.07.03	Armação	Kg	274,00
4.08	Transversina		
4.08.01	Forma	m ²	17,49
4.08.02	Concreto 25MPA	m ²	1,71
4.08.03	Armação	Kg	170,50
5.0	Meso-estrutura		
5.01	Viga de contra-ventamento		
5.01.01	Forma	m ²	9,98
5.01.02	Concreto 25MPA	m ²	2,36
5.01.03	Armação	Kg	235,52
5.02	Pilares		
5.02.01	Forma	m ²	12,85
5.02.02	Concreto 25MPA	m ²	1,12
5.02.03	Armação	Kg	112,46
5.03	Viga berço		
5.03.01	Forma	m ²	12,60
5.03.02	Concreto 25MPA	m ²	2,80
5.03.03	Armação	Kg	280,00
5.04	Transversina		
5.04.01	Forma	m ²	46,48
5.04.02	Concreto 25MPA	m ²	3,41
5.04.03	Armação	kg	341,25
5.04.04	Aparelho de apoio	und	12,00
5.04.05	Cimbramento	m ³	561,00
8.0	Superestrutura		
8.01	Longarinas		
8.01.01	Forma	m ²	47,46
8.01.02	Concreto 25MPA	m ²	7,14
8.01.03	Armação	kg	1785,00
8.02	Laje		
8.02.01	Forma	m ²	90,10

CNPJ: 06.008.569/0001-80
 Rua Adelino Fontoura - 84 - Centro, Axixá - MA CEP: 65.148-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800900/2018, em 19/06/2018



Certidão nº 800900/2018
 24/10/2019, 12:15

Chave de Impressão: xw662

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2018 e contém 7 folhas

000058



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

8.02.02	Concreto 25MPA	m ²	16,22
8.02.03	Armação	kg	1946,16
8.03	Viga de borda		
8.03.01	Forma	m ²	8,58
8.03.02	Concreto 25MPA	m ²	0,5
8.03.03	Armação	kg	50,40
9.0	Proteção		
9.01	Guarda corpo		
9.01.01	Forma	m ²	73,70
9.01.02	Concreto 25MPA	m ²	8,00
9.01.03	Armação	kg	800,00
9.02	Guarda rodas		
9.02.01	Forma	m ²	25,20
9.02.02	Concreto 25MPA	m ²	1,70
9.02.03	Armação	kg	176,50
10.0	Transição		
10.01	Regularização do terreno	m ²	113,57
10.02	Concreto magro	m ²	1,65
10.3	Laje		
10.3.01	Forma	m ²	2,85
10.3.02	Concreto 25MPA	m ²	3,30
10.3.03	Armação	kg	495,00

4) PANILHA DE QUANTIDADES
PONTE 02

Itens	Discriminação	Unidade	Quantidade
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.01	Limpeza do Terreno	m ²	180,00
1.02	Sondagem a percussão (diâmetro 2. 1/2"	m	30,00
1.02	Locação da Obra	m ²	119,00
1.03	Instalação provisória de força e luz	Vb	1,00
2.0	FUNDAÇÃO EM ESTACA DE ARMADO VOBRADO CRAVADOI		
2.01	Estaca F 20cm		
2.01.01	Fornecimento de estacas	m	144,00
2.01.02	Cravação de estacas	m	144,00
2.01.03	Emenda de estacas	m	16,00
2.01.04	Arrazamento de esracas	m	16,00
2.02	Estacas F 26cm		
2.02.01	Fornecimento de estacas	m	144,00
2.02.02	Cravação de estacas	m	144,00

CNPJ: 06.008.569/0001-80
Rua Adelino Fontoura - 84 - Centro, Axixá - MA CEP: 65.148-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800900/2018, em 19/06/2018



Certidão nº 800900/2018
24/10/2019, 12:15

Chave de Impressão: xv662

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2018 e contém 7 folhas

000059



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

2.02.03	Emenda de estacas	und	16,00
2.02.04	Arrazamento de esracas	und	16,00
3.0	Infra estrutura	m ³	0,45
3.01	Bloco de coroamento em concreto		
3.03.01	Escavação	m ³	10,00
3.01.02	Regularização do terreno	m ²	23,67
3.01.03	Concreto magro	m ³	1,18
3.01.04	Forma	m ²	29,44
3.01.05	Concreto 25MPA	m ³	2,71
3.01.06	Armação	kg	11,44
4.0	Encostos		
4.01	Viga de rigidez da cortina		
4.01.01	Regularização do terreno	m ²	13,33
4.01.02	Concreto magro	m ³	0,67
4.01.03	Forma	m ²	12,40
4.01.04	Concreto 25MPA	m ³	2,85
4.01.05	Armação	kg	285,20
4.02	Viga de rigidez da Ala		
4.02.01	Regularização do terreno	m ²	18,06
4.02.02	Concreto magro	m ²	0,9
4.02.03	Forma	m ²	18,08
4.02.04	Concreto 25MPA	m ²	3,36
4.02.05	Armação	kg	336,00
4.03	Pilares centrais		
4.03.01	Forma	m ²	12,85
4.03.02	Concreto 25MPA	m ²	1,12
4.03.03	Armação	kg	112,46
4.04	Pilares das alas		
4.04.01	Forma	m ²	16,80
4.04.02	Concreto 25MPA	m ²	1,47
4.04.03	Armação	kg	147,00
4.05	Cortina		
4.05.01	Forma	m ²	48,50
4.05.02	Concreto 25MPA	m ²	4,15
4.05.03	Armação	kg	415,01
4.06	Alas		
4.06.01	Forma	m ²	65,10
4.06.02	Concreto 25MPA	m ²	5,51
4.06.03	Armação	kg	551,25
4.07	Viga berço		
4.07.01	Forma	m ²	18,61
4.07.02	Concreto 25MPA	m ²	2,74

CNPJ: 06.008.569/0001-80
 Rua Adélino Fontoura - 84 - Centro, Axixá - MA CEP: 65.148-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800900/2018, em 19/06/2018



Certidão nº 800900/2018
 24/10/2019, 12:15

Chave de Impressão: xw662

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2018 e contém 7 folhas

000060



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

4.07.03	Armação	kg	274,00
4.08	Transversina		
4.08.01	Forma	m ²	17,49
4.08.02	Concreto 25MPA	m ²	1,71
4.08.03	Armação	kg	170,50
5.0	Meso-estrutura		
5.01	Viga de contra-ventamento		
5.01.01	Forma	m ²	9,98
5.01.02	Concreto 25MPA	m ²	2,36
5.01.03	Armação	kg	235,52
5.02	Pilares		
5.02.01	Forma	m ²	12,85
5.02.02	Concreto 25MPA	m ²	1,12
5.02.03	Armação	kg	112,46
5.03	Viga berço		
5.03.01	Forma	m ²	12,60
5.03.02	Concreto 25MPA	m ²	2,80
5.03.03	Armação	kg	280,00
5.04	Transversina		
5.04.01	Forma	m ²	46,48
5.04.02	Concreto 25MPA	m ²	3,41
5.04.03	Armação	kg	341,25
5.04.04	Aparelho de apoio	und	12,00
5.04.05	Cimbramento	m ³	561,00
8.0	Superestrutura		
8.01	Longarinas		
8.01.01	Forma	m ²	47,46
8.01.02	Concreto 25MPA	m ²	7,14
8.01.03	Armação	kg	1785,00
8.02	Laje		
8.02.01	Forma	m ²	90,10
8.02.02	Concreto 25MPA	m ²	16,22
8.02.03	Armação	kg	1946,16
8.03	Viga de borda		
8.03.01	Forma	m ²	8,58
8.03.02	Concreto 25MPA	m ²	0,5
8.03.03	Armação	kg	50,40
9.0	Proteção		
9.01	Guarda corpo		
9.01.01	Forma	m ²	73,70
9.01.02	Concreto 25MPA	m ²	8,00
9.01.03	Armação	kg	800,00

CNPJ: 06.008.569/0001-80
 Rua Adelino Fontoura - 84 - Centro, Axixá - MA CEP: 65.148-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800900/2018, em 19/06/2018



Certidão nº 800900/2018
 24/10/2019, 12:15

Chave de Impressão: xw662

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2018 e contém 7 folhas

000061





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁXIXÁ

9.02	Guarda rodas		
9.02.01	Forma	m ²	25,20
9.02.02	Concreto 25MPA	m ²	1,70
9.02.03	Armação	kg	176,50
10.0	Transição		
10.01	Regularização do terreno	m ²	113,57
10.02	Concreto magro	m ³	1,65
10.03	Laje		
10.03.01	Forma	m ²	2,85
10.03.02	Concreto 25MPA	m ²	3,30
10.03.03	Armação	Kg	495,00
VALOR TOTAL DA OBRA			502.198,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800900/2018, emitida em 19/06/2018

Áxixá/MA 24 de Maio de 2018

Assessor Técnico da Prefeitura de Áxixá/MA



Certidão nº 800900/2018
 24/10/2019, 12:15

Chave de Impressão: xw662

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2018 e contém 7 folhas

CNPJ: 06.008.569/0001-80
 Rua Adelino Fontoura - 84 - Centro, Áxixá - MA CEP: 65.148-000



000062

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 24/10/2019, às 12:15.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

867378/2022

Atividade concluída

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1399
RUB.	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210419297** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/05/2021** Baixada em: **30/05/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANDIA / MA** CPF/CNPJ: **06.209.936/0001-03**
Endereço do contratante: **PRAÇA SANTO ANTONIO** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PALMEIRÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65238000**
Contrato: **089/2021-PMP** Celebrado em: **11/05/2021**
Valor do contrato: **R\$ 339.059,78** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA SANTO ANTONIO** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PALMEIRÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65238000**
Coordenadas Geográficas: **-2.645415, -44.895583**
Data de início: **16/05/2021** Conclusão efetiva: **01/07/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANDIA / MA** CPF/CNPJ: **06.209.936/0001-03**

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 55.47 metro cúbico; 11 - Direção de obra ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO 49 - Execução de obra 38.68 metro cúbico; 11 - Direção de obra ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 8296.00 quilograma; 11 - Direção de obra AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 825.00 metro cúbico; 11 - Direção de obra AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 825.00 metro cúbico; 11 - Direção de obra AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 13200.00 tonelada;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE HIDRICA NA BARRAGEM DO SOUTO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA -MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 867378/2022
27/06/2022, 12:48
3BZY6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3BZY6

000063



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, SOB O CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, COM SEDE NA AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, S/N, CENTRO, AXIXÁ/ MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE HIDRICA NA BARRAGEM DO SOUTO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA/MA. CONFORME CONTRATO Nº 089/ 2021- PMP EM PALMEIRÂNDIA/ MA, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
- TÍTULO DO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL
- Nº. REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA: 1105117960/MA
- CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRANDIA/ MA
- CNPJ DO CONTRATANTE: 06.209.936/0001- 03
- EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
- ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, S/N, CENTRO, AXIXÁ / MA.
- NÚMERO DO CONTRATO: 089/ 2021- PMP
- VALOR DO CONTRATO: R\$ 339.059,78 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
- ENDEREÇO DA OBRA: MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA CEP. 65238000
- OBRA REGISTRADA NO CREA/MA SOB A ART Nº: MA20210419297
- PERÍODO DO SERVIÇO: 16 DE MAIO DE 2021 A 01 DE JULHO 2021

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO, CONSTA DOS ITENS DE SERVIÇOS DE: SERVIÇOS PRELIMINARES

3) PANILHA DE QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Serviços Preliminares		
1.1	Placa indicativa da obra	m2	6,00
1.2	Implantação de barracão de obra (9m ² =escritório+18m ² =almoxarifado)	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867378/2022, em 27/06/2022 emitida



Certidão nº 867378/2022
27/06/2022, 15:18

Chave de Impressão: 3BZY6

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2022 e contém 3 folhas

Prça. Santo Antônio, n. 01, Centro, Palmeirândia/MA
 Cep: 65.238-000, CNPJ: 06.209.936/0001-03



000064





1.3	Mobilização e desmobilização de máquinas e equipamentos	UN	1,00
1.4	Locação com gabarito de madeira	M	19,00
1.5	Demolição de ponte de madeira existente (estrado, passa rodas, longarina e balancim)	M2	72,80
1.6	Demolição dos paredões de alvenaria em concreto ciclópico	M3	24,12
2	Ponte em Estrutura Híbrida - 19,00 x 4,50M		
2.1	EXECUÇÃO DA SUPRAESTRUTURA:		
2.1.1	Plataforma em laje em concreto armado fck= 25 Mpa, esp= 20cm, armadura em malha dupla	M3	18,81
2.1.2	Execução de concreto armado fck= 25 Mpa do guarda-rodas nas dim 15x30cm	M3	2,85
2.1.3	Aquisição e montagem de perfis metálicos tipo "H" 400x140mm com massa linear= 38,80 kg	KG	8.296,00
2.1.4	Transversinas de concreto armado fck= 25 Mpa, seção transversal 35x40cm	M3	1,89
2.2	EXECUÇÃO DE MESOESTRUTURA e INFRAESTRUTURA:		
2.2.1	Vigas de amarração em concreto armado fck= 25 Mpa, seção transversal 30x30cm	M3	2,43
2.2.2	Escavação manual em lodo, até 250cm, para tubulões de concreto	M3	17,66
2.2.3	Pilares retangulares de concreto armado fck= 25 Mpa, 40x40cm, h= 3,35m	M3	4,25
2.2.4	Tubulões de concreto armado $\Phi= 100\text{cm}$, fck= 15 Mpa	M3	17,66
2.2.5	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto tipo CA-1 com $\Phi=100\text{cm}$	M	23,00
2.2.6	Estaca broca de concreto armado $\Phi= 20\text{cm}$ e h=2,00m, escavação manual com trado concha, com armadura de arranque	M	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867378/2022, em 27/06/2022



Certidão nº 867378/2022
27/06/2022, 15:18

Chave de Impressão: 3BZY6

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2022 e contém 3 folhas

Praça Santa Antônio, n.º 01, Centro, Palmeirândia-MA
Cep: 65.238.000, CNPJ: 06.209.936/0001-03



000065





2.3	EXECUÇÃO DE ENCONTROS PORTANTES (CABECEIRAS):		
2.3.1	Pilares em concreto armado fck= 25 Mpa, nas dimensões 30x30cm localizado no muro de contenção e extremidade da ala	M3	4,19
2.3.2	Execução dos muros de arrimo das cabeceiras em pedra argamassada dim. 100x600x330cm, incluindo as alas de contenção	M3	25,82
2.3.3	Execução da base do muro de arrimo h=1,50m, larg=1,00m, comp= 4,50m	M3	13,50
2.3.4	Vigas de amarração em concreto armado fck= 25 Mpa	M3	3,39
2.4	SERVIÇOS FINAIS:		
2.4.1	Corrimão simples, $\Phi= 1\ 1/2"$, em aço galvanizado	M	38,00
2.4.2	Pintura demarcação na cor amarelo, no guarda-rodas	M2	24,70
3	MOVIMENTO DE TERRA - EXECUÇÃO DAS CABECEIRAS (ENCONTROS PORTANTES)		
3.1	Aquisição de piçarra em jazidas	m ³	825,00
3.2	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora (subleito)	m ²	550,00
3.3	Escavação e carga de material de 1ª categoria	m ³	825,00
3.4	Transporte local de material de 1ª categoria em caminhão basculante	tkm	13.200,00
3.5	Espalhamento mecanizado (com patrol 140 HP) material 1ª categoria	M3	825,00
3.6	Compactação mecânica de aterro (95% do Proctor Normal)	m ³	825,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867378/2022, emitida em 27/06/2022



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

João Evangelista dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA CIVIL 4910 / 11
 RN 110249914-5
 CPF: 068 912 143-53

PALMEIRÂNDIA- MA, 07 DE JUNHO DE 2022

Praça Santo Antônio, n 01, Centro, Palmeirândia-MA
 Cep: 65.238-000, CNPJ: 06.209.936/0001-03



Certidão nº 867378/2022
 27/06/2022, 15:18

Chave de Impressão: 3BZY6

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2022 e contém 3 folhas

000066



CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre M P D REIS E CIA LTDA- ME, com sede na avenida contorno leste oeste numero 1, sala 3, residencial primavera, são luis- MA, CEP: 65.052-844, adiante designado á empresa neste ato representada pelo Sr. Marcos Paulo Dutra Reis, CPF nº 009.457.343-36, residente e domiciliado na rua trinta e um, nº 53, quadra 55, bairro COHATRAC IV, são luis- MA, abaixo assinado: e o Sr. Melquisedek Dos Santos Moreira de nacionalidade brasileiro, casado, engenheiro civil, residente em são luis- MA á rua da liberdade nº 230, bairro de Fatima, adiante designado empregado, fica justo e contratado o seguinte.

1. O empregado trabalhara para a empresa na função de Engenheiro Civil obrigando-se assim a fazer os serviços de execução para administração de empreitada de construção civil bem como o que vier a ser objeto das cartas, aviso ou ordem, dentro da natureza do cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, submetendo ou relacionando ao seu cargo, não constituindo a indicação ou de adenos, qualquer limitação ou restrição, considerando- se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que entendam atinentes á função para qual fica contratado.
2. O empregado recebera pontualmente os seus salários, o mais tarde até o quinto (5º) dias útil subsequente ao período vencido, nos termos do único do § art.450 da CLT na base de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por mês.
3. A empresa descontará do salario do empregado não só o que já é de lei o contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado por dolo ou mesmo imprudência. Imperícia ou negligência nos termos de § do art462 da CLT.
4. A vigência deste contrato será por prazo indeterminado com uma carga horaria de 10 (Dez) horas semanais.
5. No intervalo de vigência deste contrato a empresa poderá despedir o empregado sem está obrigada ao pagamento de qualquer indenização nem lhe dá aviso prévio; entretanto caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização.
6. Se durante a vigência deste contrato o empregado de justo motivo para dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização.
7. Se a empresa rescindir o contrato sem motivo justo pagará ao empregado nos termos do § art.479 da CLT, e por metade, a remuneração a que terá direito o empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com este ato lhe causar, nos termos do § art.480 da CLT.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2587366/2019, emitido em 14/02/2019.
Documento do Protocolo 3/5 (Vinculado ao passo 1), anexado



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000067

E por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luís- MA, 11 de fevereiro de 2019.

Marcos Paulo Dutra Reis ← 3º TABELIONATO

M P D REIS E CIA LTDA- ME
MARCOS PAULO DUTRA REIS
CPF.: Nº 009.457.343-36

Melquisedek dos Santos Moreira
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
CPF.: Nº 064.442.103-72

TESTEMUNHAS:

Elizabete de Jesus Dutra
1ª CPF.: Nº 278660333-15

Marcos Vinícius Dutra Cavalcão
2ª CPF.: Nº 00945744307

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
RUA DO SOL, 160 - CENTRO - CEP: 65020-430 - SÃO LUÍS-MA
e-mail: entoritolito@soares@gmail.com; tel: 3231-9116
Reconheço por **AUTENTICIDADE** em documento com **contingência** a
firma de **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**. Em test. de
verdade
São Luís-MA, 11 de Fevereiro de 2019 às 15:30:26



3º TABELIONATO
RE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
CNPJ 11.873.388/01-4
Anexo Tabelionato nº 36, Anexo 36
Shopping & Acostumado Quilom. São Luís - MA
Tel: 3231-4617 - www.tabelionatos.com.br
Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de
[0194767]-MARCOS PAULO DUTRA REIS
Em test. de verdade
Em test. de verdade
São Luís - MA, 12/02/2019
DENNIS DE LIMA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2587366/2019, emitido em 14/02/2019.
Documento do Protocolo 2/5 (Vinculado ao passo 1), anexado





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARUB-FUNCAO
Nº MA20190236049

Folha 4/14

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1355

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
MELQUIEDEX DOS SANTOS MOREIRA
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1105117960
Registro: 1105117960

2. Dados do Contrato
Contratante: MPO REIS & CIA LTDA-MA
AVENIDA LESTE DESTE
Complemento:
Cidade: SÃO LUIS
Estado: MA
CEP: 65022644
Tipo de Contrato: sem número
Valor: R\$ 5.000,00
Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Natureza Institucional: Habilitação de Interesse Social - Lei 11.124/06 e 11.369/06

3. Vínculo Contratual
Endereço: AVENIDA LESTE DESTA - MPO REIS & CIA LTDA-MA
AVENIDA LESTE DESTA
Complemento:
Cidade: SÃO LUIS
Estado: MA
CEP: 65022644
Data de Emissão: 11/02/2019
Tipo de Vínculo: EMPREGADO

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO - RESOLUÇÃO 105 - OBRAS E SERVIÇOS DE CARGO TÉCNICO - VÍNCULO TÉCNICO (DAR À EMPRESA - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO DENTRO DA EMPRESA)
Quantidade: 05,00
Unidade: Horas

5. Observações
REGISTRO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURIDICA MPO REIS & CIA LTDA-MA

6. Declarações
Declara-se que esta empresa se regerá de acordo com as normas técnicas da ABNT e que a ART é obrigatória para a execução dos serviços.

7. Entidade de Classe
CLUBE DE ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas
MELQUIEDEX DOS SANTOS MOREIRA - CPF: 064.942.106-71

9. Informações
A ART é válida somente quando emitida mediante apresentação do comprovante de pagamento ou depósito em nome do CREA.
A guarda de via original da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante, com o envio de documentação a todos os envolvidos.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 65,96
Registrada em: 12/02/2019
Valor pago: R\$ 65,96
Número: 830180389

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	10:30:00		
Terça-Feira	08:00:00	10:30:00		
Quarta-Feira	08:00:00	10:30:00		
Quinta-Feira	08:00:00	10:30:00		
Sexta-Feira	08:00:00	10:30:00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2587366/2019, emitido em 14/02/2019.
Documento do Protocolo 1/5 (Vinculado ao passo 1), anexado



www.crea.ma.br
134 386.1108 (DDD) 334 386.2108 (R) 334 386.2108 (C)

CREA-MA



Handwritten mark resembling a stylized 'C' or '9'.

000069

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1336
RUB.	

MVDC
EMPREENDIMENTOS LTDA

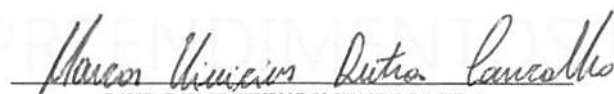
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004001/2023
DATA DA LICITAÇÃO: 08 MAIO DE 2023
HORARIO: 08H00MIN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECULPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE CANTANHEDE- MA.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TECNICO

A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARAO RIO BRANCO, SN, CENTRO, AXIXÁ - MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMEDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DECLARA PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE, QUE O SR. **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA (ENGENHEIRO CIVIL), CREA Nº 110511796-0**, SERÁ INDICADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E SERÁ MANTIDO NESSA CONDIÇÃO ATÉ O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO, CASO SEJA VENCEDORA DO CERTAME.

DECLARA, AINDA, QUE, SE INEVITÁVEL, A SUBSTITUIÇÃO SERÁ FEITA POR PROFISSIONAL COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA IGUAL OU SUPERIOR À DO SUBSTITUIDO E COM PRÉVIA ANUÊNCIA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA.

AXIXÁ-MA, 04 DE MAIO DE 2023


MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA

☎ (98) 98529-7204

✉ @mvdcmpeendimentos@gmail.com • 000070

CNPJ: 26.746.084/0001-09

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1357
RUB.

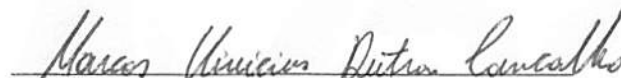
MVDC
EMPREENDEIMENTOS LTDA

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004001/2023
DATA DA LICITAÇÃO: 08 MAIO DE 2023
HORARIO: 08H00MIN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECULPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE CANTANHEDE- MA.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DA LICITANTE
ITEM 5.2.3 LETRA "G"

A EMPRESA MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARAO RIO BRANCO, SN, CENTRO, AXIXÁ - MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMEDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DECLARO QUE DISPONIBILIZAREMOS TODA A EQUIPE TÉCNICA ASSIM COMO INSTALAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

AXIXÁ-MA, 04 DE MAIO DE 2023


MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

EMPREENDEIMENTOS LTDA

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA

☎ (98) 98529-7204

✉ @mvdcmpeendimentos@gmail.com ▪ 000071

CNPJ: 26.746.084/0001-09

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1358
RUB.	

MVDC
EMPREENDEIMENTOS LTDA

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004001/2023
DATA DA LICITAÇÃO: 08 MAIO DE 2023
HORARIO: 08H00MIN

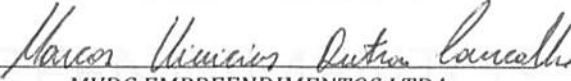
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE CANTANHEDE-MA.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

A EMPRESA MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, SN, CENTRO, AXIXÁ - MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DOS TRABALHOS, DIANTE DO CONHECIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DEFINIDAS NO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, E QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E QUE NÃO UTILIZARÁ DESTE PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM AVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA.

AXIXÁ-MA, 04 DE MAIO DE 2023


MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA
MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA

☎ (98) 98529-7204

✉ @mvdcmpeendimentos@gmail.com

CNPJ: 26.746.084/0001-09

000072

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1359
RIB	

MVDC
EMPREENDEIMENTOS LTDA

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004001/2023
DATA DA LICITAÇÃO: 08 MAIO DE 2023
HORARIO: 08H00MIN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE CANTANHEDE- MA.

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A EMPRESA MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, SN, CENTRO, AXIXÁ - MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

CONCORDAMOS INTEGRALMENTE E SEM QUALQUER RESTRIÇÃO COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, BEM ASSIM COM AS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÕES, ESTABELECIDAS NA MINUTA DO CONTRATO QUE NOS FOI FORNECIDA COM O EDITAL.

MANTEREMOS VÁLIDA ESTA PROPOSTA PELO PRAZO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVO, A CONTAR DA DATA DA SUA APRESENTAÇÃO E ABERTURA.

TEMOS CONHECIMENTO DOS LOCAIS E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

ESCLARECEMOS, FINALMENTE, QUE O PORTADOR DESTA PROPOSTA ESTÁ AUTORIZADO E HABILITADO A PRESTAR A ESSA COMISSÃO OS ESCLARECIMENTO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS QUE FOREM CONSIDERADOS NECESSÁRIOS, BEM COMO, ASSINAR, CONCORDAR, DESISTIR, INTERPOR RECURSO, FIRMA COMPROMISSO E TODOS OS ATOS INERENTES AO PROCEDIMENTOS LICITATORIO.

AXIXÁ-MA, 04 DE MAIO DE 2023


MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA
MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
☎ (98) 98529-7204
✉ @mvdcmpeendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09

000073

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1369
RUB.	

MVDC
EMPREENDEIMENTOS LTDA

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004001/2023
DATA DA LICITAÇÃO: 08 MAIO DE 2023
HORARIO: 08H00MIN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECULPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE CANTANHEDE- MA.

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

A EMPRESA MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARAO RIO BRANCO, S/Nº, CENTRO, AXIXÁ - MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMEDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO, N CPF Nº 009.457.443-07, DECLARA POR LIBERDADE PRÓPRIA, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, MAS, MESMO ASSIM TEM CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES E EVENTUAIS DIFICULDADES PARA A BOA EXECUÇÃO DA OBRA, COM MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, EQUIPAMENTOS, LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES DO TERRENO E ACESSOS, TRÂNSITO, CONDIÇÕES GEOLOGICAS, MORFOLÓGICAS, EDATÓLOGICAS, ASSUMINDO ASSIM TODOS OS RISCOS DELE ADVINDO E QUE NA HIPOTESE DE VENCEDORA, NÃO PODERA UTILIZAR ESTA COMO JUSTIFICATIVA PARA POSSIVEIS PEDIDOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS.

AXIXÁ-MA, 04 DE MAIO DE 2023

Marcos Vinicius Dutra Carvalho

MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA

☎ (98) 98529-7204

✉ @mvdcmpeendimentos@gmail.com

CNPJ: 26.746.084/0001-09

000074

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1361
RUB.	

MVDC
EMPREENDIMENTOS LTDA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

EMPREENDIMENTOS LTDA

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA

☎ (98) 98529-7204

✉ @mvdcempreendimentos@gmail.com · 000075

CNPJ: 26.746.084/0001-09

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09
Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204
NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001.12023
FLS.	1362
RUB.	

Página 1 de 8
Fótes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2022
1	*** Ativo ***	2.787.701,02D	2.524.278,47D
1.01	Ativo Circulante	2.035.013,06D	1.787.958,96D
1.01.01	Disponibilidades	842.282,51D	823.669,77D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	94.714,58D	74.267,88D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	94.714,58D	74.267,88D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	94.714,58D	74.267,88D
1.01.01.02	Bancos	747.567,93D	749.401,89D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	747.567,93D	749.401,89D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil 3650-1; Conta Corrente: 125336-0	1,00D	1.834,96D
1.01.01.02.01.0002	Aplicações Financeiras BB	747.566,93D	747.566,93D
1.01.03	Clientes	1.131.357,00D	483.243,39D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.131.357,00D	483.243,39D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.131.357,00D	483.243,39D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	1.061.348,34D	483.243,39D
1.01.03.01.01.0007	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCE	16.934,03D	0,00
1.01.03.01.01.0008	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BACURITUBA	7.057,23D	0,00
1.01.03.01.01.0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SE	46.017,40D	0,00
1.01.15	Estoques	61.373,55D	481.045,80D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	61.373,55D	481.045,80D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	61.373,55D	481.045,80D
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários	61.373,55D	481.045,80D
1.07	Ativo não Circulante	752.687,96D	736.319,51D
1.07.01	Investimentos	28.730,63D	92.801,89D
1.07.01.03	Outros Investimentos	28.730,63D	92.801,89D
1.07.01.03.01	Consortios Diversos	28.730,63D	0,00
1.07.01.03.02	Consórcios Diversos 1	0,00	92.801,89D
1.07.01.03.02.0001	Consortio Banco do Brasil	0,00	83.793,32D
1.07.01.03.02.0002	Ouro Cap PM	0,00	9.008,57D
1.07.04	Imobilizado	723.957,33D	643.517,62D
1.07.04.01	Bens em Operação	804.397,04D	804.397,04D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	804.397,04D	804.397,04D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	379.558,00D	379.558,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	68.148,63D	68.148,63D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	356.690,41D	356.690,41D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	80.439,71C	160.879,42C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	80.439,71C	160.879,42C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação Acumulada	80.439,71C	160.879,42C

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2

000076

Continua ...

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09
 Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204
 NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1004001 1202 3
 FLS. 1363
 RUB. *f*

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2022
2	*** Passivo ***	2.787.701,02C	2.524.278,47C
2.01	Passivo Circulante	423.830,39C	160.407,84C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	423.830,39C	160.407,84C
2.01.01.01	Fornecedores	78.956,88C	11.593,16C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	78.956,88C	11.593,16C
2.01.01.01.01.0015	J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD	29.003,44C	0,00
2.01.01.01.01.0026	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	6.666,45C	0,00
2.01.01.01.01.0032	J FABIANO ALVES JUNIOR EIRELI	4.006,25C	0,00
2.01.01.01.01.0034	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	4.085,99C	0,00
2.01.01.01.01.0035	ENZO LUZ COMERCIO E MONTAGEM DE LUMINARI	5.050,00C	0,00
2.01.01.01.01.0036	W DE CARVALHO ARAUJO-ME	19.469,00C	0,00
2.01.01.01.01.0037	KECIA F D PAIXAO	10.675,75C	0,00
2.01.01.01.01.0057	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	11.593,16C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	32.515,69C	29.877,55C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	9.755,39C	11.446,79C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	691,90C	1.805,41C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	730,99C	1.351,95C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	8.332,50C	8.289,43C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	22.760,30C	18.430,76C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	22.760,30C	18.430,76C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	0,00	12.995,43C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	0,00	12.995,43C
2.01.01.07.01.0001	Empréstimo BB Giro	0,00	12.995,43C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	312.357,82C	105.941,70C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	312.357,82C	105.941,70C
2.01.01.27.01.0001	Distribuição de Lucros Marcos Vinicius Dutra Carvalho	312.357,82C	105.941,70C
2.07	Patrimônio Líquido	2.363.870,63C	2.363.870,63C
2.07.01	Capital Realizado	2.000.000,00C	2.000.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	2.000.000,00C	2.000.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	2.000.000,00C	2.000.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	2.000.000,00C	2.000.000,00C
2.07.04	Reservas	363.870,63C	363.870,63C
2.07.04.01	Reservas	363.870,63C	363.870,63C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	363.870,63C	363.870,63C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	286.396,48C	286.396,48C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	30.000,00C	30.000,00C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	47.474,15C	47.474,15C

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
 CPF: 009.457.443-07
 SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
 TEC EM CONTABILIDADE
 CRC-MA 010827/O-2

000077

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09
 NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
 Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204

Fortes Contábil

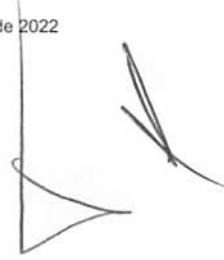
Conta	Descrição	01/01/2021	01/01/2022
		a	a
		31/12/2021	31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.061.348,34	1.777.549,70
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.061.348,34	1.777.549,70
010.01.03	Vendas de Serviços	1.061.348,34	1.777.549,70
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	1.061.348,34	1.777.549,70
(-) 020	Deduções da Receita	73.209,29	145.023,99
020.01	Impostos Faturados	73.209,29	145.023,99
020.01.05	Simplex	73.209,29	145.023,99
3.01.01.01.03.0007	Simplex	73.209,29	145.023,99
(=) 030	Receita Líquida	988.139,05	1.632.525,71
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	242.139,48	0,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	604,48	0,00
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	604,48	0,00
3.01.01.03.02.0053	Energia Elétrica	604,48	0,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	241.535,00	0,00
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	211.745,00	0,00
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos	211.745,00	0,00
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	29.790,00	0,00
3.01.01.03.06.0048	Aluguel de Maquinas	29.790,00	0,00
(=) 060	Lucro Bruto	745.999,57	1.632.525,71
(-) 070	Despesas Operacionais	433.641,75	1.526.584,01
070.01	Despesas Administrativas	421.409,87	1.496.618,22
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	421.409,87	1.496.618,22
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	45.437,56	312.674,80
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	64.718,00	408.369,28
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	74.796,41	126.755,14
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	31.501,65	0,00
3.01.01.07.01.0013	FGTS	4.126,70	14.232,35
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	0,00	295.655,45
3.01.01.07.01.0037	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	0,00	2.095,58
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	47.438,92	127.376,60
3.01.01.07.01.0043	Férias	0,00	39.033,41
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	0,00	30.146,99
3.01.01.07.01.0046	Indenizações Trabalhistas	0,00	14.065,06
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	1.072,70
3.01.01.07.01.0049	Água	50,98	642,56
3.01.01.07.01.0050	Telefones	4.811,70	297,70
3.01.01.07.01.0056	Seguros Diversos	3.053,75	4.260,89
3.01.01.07.01.0063	Materiais para uso na Prestação de Serviços	44.861,38	38.000,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	19.500,00	1.500,00
3.01.01.07.01.0075	Combustive	673,11	0,00
3.01.01.07.01.0076	Despesa com Depreciação	80.439,71	80.439,71
070.03	Despesas Tributárias	7.713,03	21.302,92
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	7.713,03	21.302,92
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	7.713,03	21.302,92
070.04	Resultado Financeiro	4.518,85	8.662,87
070.04.02	Despesas Financeiras	4.518,85	8.662,87

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
 CPF: 009.457.443-07
 SÓCIO ADMINISTRADOR



JONCIVALDO DA SILVA REIS
 TEC EM CONTABILIDADE
 CRC-MA 010827/O-2



000078

Continua...

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1004001 / 2023
 FLS. 1363
 Q'IB. f

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09
 NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
 Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204

Conta	Descrição	01/01/2021	01/01/2022
		a	a
		31/12/2021	31/12/2022
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	4.518,85	8.662,87
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	245,23	723,66
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	4.273,62	7.926,99
3.01.01.09.01.0009	IOF	0,00	12,22
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	312.357,82	105.941,70
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	312.357,82	105.941,70
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	312.357,82	105.941,70

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
 CPF: 009.457.443-07
 SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
 TEC EM CONTABILIDADE
 CRC-MA 010827/O-2

9



000079

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09
Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204
NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1366
RIB.	

Nota 1 - Contexto Operacional

A MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA é uma Empresa de Pequeno Porte de Natureza Jurídica: Sociedade Empresária LTDA, constituída em 21/12/2016 com sede e domicílio na Cidade de São Luis-MA, no Município de Axixá, localizada na Rua Barão Rio Branco, SN, Centro, CEP: 65.148-000, atua no mercado no ramo de serviços tendo como sua principal atividade CNAE: 41.20-4-00 - Construção de edifícios e está em pleno funcionamento desde sua constituição.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício 2022 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Todas as Demonstrações Contábeis e seus devidos lançamentos foram transcritos no Livro Diário da própria empresa e para a confecção do mesmo foi necessária a verificação e registro em Sistema de toda a documentação contábil composta por notas fiscais de entrada e saída, duplicatas, extratos bancários e outras formas de registros livros e papéis permitidos para este fim onde estão registrados as características intrínsecas essenciais, definidas na Legislação e na técnica contábil. Afirmando ainda que a empresa mantém em boa ordem toda a documentação contábil.

Nota 3 - Práticas Contábeis

- Disponibilidades

Trata-se de valores contidos nas contas Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras de curto prazo com rentabilidade diária, disposta a ser conversível em caixa com risco muito baixo de alteração de valor. Os rendimentos das aplicações financeiras de liquidez imediata são mensurados e estão demonstrados pelo valor original, atualizado até a data do Balanço Patrimonial. O Administrador declara que a Sociedade adotou o regime de Competência para recebimento e apuração de seus devidos impostos.

3.2 - Estoque

Os estoques compreendem as mercadorias destinadas para a realização das atividades da empresa, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o PEPS (primeiro que entra, primeiro que sai).

3.3 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Trata-se de valores a receber, conforme apuração no Balanço Patrimonial. São originados de prestação de serviços com valores a receber em data posterior ao encerramento do exercício, classificada na conta Duplicatas a receber/Clientes diversos.

3.4 - Imobilizado

São valores aplicados em bens demonstrados pelo custo de aquisição. Estes bens configuram investimentos efetuados pela empresa para a prestação de serviços. Houve investimentos significativos.

3.5 - Obrigações a Curto Prazo

É registrado pelo valor de liquidação em ordem decrescente de exigibilidade representado por valores a pagar junto a fornecedores de materiais e/ou serviços.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

NOME	COTAS	%	VALOR R\$
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	2.000.000	100	R\$ 2.000.000,00
TOTAL	2.000.000	100	R\$ 2.000.000,00

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2022

000080

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09
Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204
NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 /2023
FLS.	1367
RUB.	

4.2 - Resultado do Exercício

Na apuração do resultado patrimonial do exercício 2022, verificou-se uma situação de Lucro no confronto entre as receitas e despesas, sem extrapolar os limites permitidos, e os índices calculados através das Demonstrações Contábeis demonstraram resultado de sustentabilidade financeira possibilitando à organização efetuar investimentos futuros no negócio, sendo distribuídos de acordo com a vontade do sócio na conta de Reservas.

Nota 5 - Eventos subsequentes

O Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2



000081


Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: R BARÃO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1368
RUB. 

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GE	Grau de Endividamento (160.407,84 + 0,00) / 2.524.278,47 Quanto a empresa se endividou para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto menor, melhor.	(c201+c203)/c1	0,06
LC	Liquidez Corrente 1.787.958,96 / 160.407,84 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	11,15
LG	Liquidez Geral (1.787.958,96 + 0,00) / (160.407,84 + 0,00) Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizavel a longo prazo. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	11,15
LI	Liquidez Imediata 823.669,77 / 160.407,84 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	5,13
ML	Margem Líquida (105.941,70 / 1.632.525,71) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	6,49
RA	Rentabilidade do Ativo (105.941,70 / 2.524.278,47) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	4,20
SG	Solvencia geral 2.524.278,47 / (160.407,84 + 0,00) Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas, quanto maior melhor	c1/(c201+c203)	15,74

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2

000082



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023 07:44 SOB N° 20230501460.
PROTOCOLO: 230501460 DE 03/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306095054. CNPJ DA SEDE: 26746084000109.
NIRE: 21200915689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2023.
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

000083

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09
NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 / 2023
FLS.	1370
RUB.	

Página 1 de 2

Fortes Contábil

	01/01/2022
	a
	31/12/2022
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	105.941,70
Diminuição em Disponibilidades	18.612,74
Diminuição em Clientes	648.113,61
Aumento em Estoques	(419.672,25)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	352.995,80
Atividades Investimento	
Aumento em Investimentos	(64.071,26)
Diminuição em Imobilizado	80.439,71
Caixa Líquido das Atividades Investimento	16.368,45
Atividades Financiamento	
Diminuição em Obrigações de Curto Prazo	(263.422,55)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	(263.422,55)
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	105.941,70
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	842.282,51
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	823.669,77

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2

000084

Fim



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023 13:12 SOB Nº 20230591914.
PROTOCOLO: 230591914 DE 04/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306135617. CNPJ DA SEDE: 26746084000109.
NIRE: 21200915689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2023.
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

000085

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1372
RUB.	

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 133 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 133 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) R BARAO RIO BRANCO, nº SN, bairro CENTRO, CEP 65148-000, cidade Axixá, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 26.746.084/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MA sob o nº 21200915689 por despacho de 19/12/2016.

Axixá-MA, 1 de Janeiro de 2022

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2



r 000086

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 / 2023
FLS.	1373
RUB.	

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 133 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 133 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) R BARAO RIO BRANCO, nº SN, bairro CENTRO, CEP 65148-000, cidade Axixá, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 26.746.084/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MA sob o nº 2120015689 por despacho de 19/12/2016.

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2

000087



CANTANHEDE/MA	
PROC.	10040 01/2023
FLS.	1374
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 15:01 SOB N° 20230574718.
PROTOCOLO: 230574718 DE 02/05/2023. NIRE: 21200915689.
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

000088



CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1375
RUB.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS, sob a autenticidade nº 12306063322 em 03/05/2023, protocolo 230574718. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21200915689
CNPJ:	26746084000109
Município:	Axixá

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS	MA010827/O-2

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 15:01 SOB Nº 20230574718.
PROTOCOLO: 230574718 DE 02/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306063322. NIRE: 21200915689.
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

000089



CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1376
RUB.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JONCIVALDO DA SILVA REIS
REGISTRO.....	: MA-010827/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.530.823-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/02/2023 as 10:33:12.

Válido até: 16/05/2023.

Código de Controle: 471137.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

000090

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Icatu

CERTJUDONE-VNI - 52023
Código de validação: 729378C4C9

Número da guia: 23053501001482653.

**- CERTIDÃO NEGATIVA -
- FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL -**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** que, após realizar pesquisa junto ao **Sistema de Acompanhamento e Movimentação Processual PJe** desta Comarca de Icatu, Estado do Maranhão, deles constatei **A INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ou SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO** até a presente data registrada em nome de **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA** pessoa jurídica inscrita no **CNPJ: 26.746.084/0001-09**, estabelecida à **Rua Barão do Rio Branco, S/N, Centro, Axixá/MA**. **CERTIFICO** ainda, que esta é a **única Secretaria de Distribuição da Comarca de Icatu**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial desta Comarca de Icatu Estado do Maranhão, **aos 12 do mês de abril** do ano de 2023. Eu, Bárbara Dias da Costa Aguilár, Secretária Judicial, o digitei e assino.



CERTJUDONE-VNI - 52023 / Código: 729378C4C9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

1
000091

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Icatu

BARBARA DIAS DA COSTA AGUILAR
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Icatu
Matrícula 196832

Documento assinado. ICATU, 12/04/2023 08:52 (BARBARA DIAS DA COSTA AGUILAR)



CERTJUDONE-VNI - 52023 / Código: 729378C4C9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

000092



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1380
RUB.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/05/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

M P D REIS E CIA LTDA

26.746.084/0001-09

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/05/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.D64Q.YQYA.6CRY.QHD2.68UD**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1387
PIB.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/05/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

009.457.443-07

(ELIZABETE DE JESUS DUTRA / SEBASTIAO MORENO CARVALHO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/05/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.WG6R.2X5K.WLXH.8VX8.JKHA**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1382
RUB.	

MVDC
EMPREENDIMENTOS LTDA

OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPREENDIMENTOS LTDA



📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA

☎ (98) 98529-7204

✉ @mvdcempreendimentos@gmail.com

CNPJ: 26.746.084/0001-09

000095

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1383
RUB.	

MVDC
EMPREENDIMENTOS LTDA

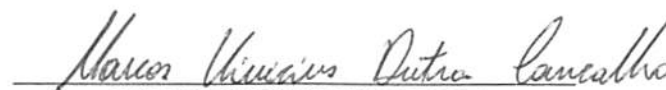
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004001/2023
DATA DA LICITAÇÃO: 08 MAIO DE 2023
HORARIO: 08H00MIN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECLPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE CANTANHEDE- MA.

ANEXO XIV
DECLARAÇÃO (ITEM 5.2.5 "A" DO EDITAL)

A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARAO RIO BRANCO, SN, CENTRO, AXIXÁ – MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMEDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº045858302012-7 E DO CPFNº009.457.443-07, EM CUMPRIMENTO AO ITEM 5.2.5 ALINEA "A" DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, DECLARA O SEGUINTE.

1. ESRAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DESTA LICITAÇÃO E QUE ASSUME RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS:
2. QUE EXECUTARÁ OS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORNECIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA, DISPONIBILIZANDO PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO QUE TOMARÁ TODAS AS MEDIDAS PARA ASSEGURAR UM CONTROLE DE QUALIDADE ADEQUADO:
3. QUE MANTERÁ NO SERVIÇO, EM TEMPO INTEGRAL, O PROFISSIONAL INDICADO PARA FINS DE CONPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ADMINITINDO-SE A SUBSTITUIÇÃO POR PROFISSIONAL DE EXPERIÊNCIA EQUIVALENTE SUPERIOR, DESDE QUE APROVADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA.

AXIXÁ-MA, 04 DE MAIO DE 2023



MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA

☎ (98) 98529-7204

✉ @mvdcmpeendimentos@gmail.com

CNPJ: 26.746.084/0001-09

000096

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1384
RUB. _____

MVDC
EMPREENDIMENTOS LTDA

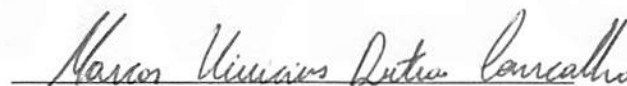
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004001/2023
DATA DA LICITAÇÃO: 08 MAIO DE 2023
HORARIO: 08H00MIN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECULPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE CANTANHEDE- MA.

ANEXO XV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARAO RIO BRANCO, SN, CENTRO, AXIXÁ - MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMEDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº045858302012-7 E DO CPF Nº009.457.443-07, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NOS TERMOS DO ART. 32, § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NENHUM FATO OCORREU QUE A INABILITE A PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, E QUE CONTRA ELA NÃO EXISTEM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA CONCORDATA.

DECLARA, OUTROSSIM, CONHECER NA INTEGRA O EDITAL E SEUS ANEXOS E QUE SE SUBMETE A TODOS OS SEUS TERMOS.

AXIXÁ-MA, 04 DE MAIO DE 2023


MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
☎ (98) 98529-7204
✉ @mvdcmempreendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09

000097

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1385
DI B.

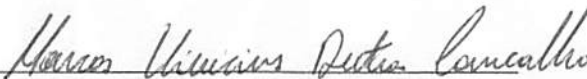
MVDC
EMPREENDEIMENTOS LTDA

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004001/2023
DATA DA LICITAÇÃO: 08 MAIO DE 2023
HORARIO: 08H00MIN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECULPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE CANTANHEDE- MA.

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A EMPRESA MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA RUA BARAO RIO BRANCO, SN, CENTRO, AXIXÁ - MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMEDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHOS NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, ADMITIDA A PARTI DOS 14 (QUATORZE) ANOS, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

AXIXÁ-MA, 04 DE MAIO DE 2023


MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
☎ (98) 98529-7204
✉ @mvdcmpeendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09

000098



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **26.746.084/0001-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:24:35 do dia 03/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RP2A030423112435

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000099

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1387
RUB.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**

CPF/CNPJ: **009.457.443-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:25:52 do dia 03/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PCOL030423112552

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000100

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/04/2023 às 11:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.746.084/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 642A.E345.3908.C293 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



000101

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/04/2023 às 11:32) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.457.443-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 642A.E37E.ED43.7350 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



000102



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1390
RUB.	

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/04/2023 08:33:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **26.746.084/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000103

CANTANHEDE/MA	
PROC. 1004001/2023	12023
FLS. 1391	
RUE.	

MVDC
EMPREENDEIMENTOS LTDA

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004001/2023
DATA DA LICITAÇÃO: 08 MAIO DE 2023
HORARIO: 08H00MIN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECLPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE CANTANHEDE- MA.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

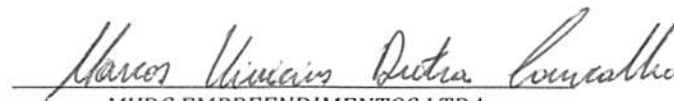
A EMPRESA MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARAO RIO BRANCO, SN, CENTRO, AXIXÁ - MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMEDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DECLARA, PARA OS FINS DOS DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABIVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO:

MICROEMPRESA, CONFORME INC. I DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME INC. II DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

A LICITANTE DECLARA, AINDA, QUE NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER DAS HIPOTETES DE EXCLUSÃO NO § 4 DO ART. 3º DA MENCIONADA LEI, ESTANDO APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NO PROCEDIMENTO LICITATORIO DA TOMADA DE PREÇOS EM EPÍGRAFE REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE.

AXIXÁ-MA, 04 DE MAIO DE 2023



MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
☎ (98) 98529-7204
✉ @mvdcmpeendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09

000104

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **M P D REIS E CIA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 19/12/2016, NIRE: 21200915689, CNPJ: 26.746.084/0001-09, estabelecido(a) na AVENIDA CONTORNO LESTE OESTE, 1 SALA 3,, RESIDENCIAL PRIMAVERA, São Luís - MA, CEP: 65052-844, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 24/07/2019


MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
Sócio


MARCOS PAULO DUTRA REIS
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 12:56 SOB Nº 20190879629.
PROTOCOLO: 190879629 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903599825. NIRE: 21200915689.
M P D REIS E CIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

000105


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: MAC2302677270			
NIRE : 21200915689 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200915689	CNPJ 26.746.084/0001-09	Data de Ato Constitutivo 19/12/2016	Início de Atividade 14/12/2016		
Endereço Completo Rua BARAO RIO BRANCO, Nº SN, CENTRO - Arixá/MA - CEP 65148-000					
Objeto Social 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS, PAVIMENTAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PONTES, VIADUTOS E TUNÉIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS) 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ONIBUS) 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO) 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 1921-7/00 FABRICAÇÃO DE ASFALTO (CIMENTO ASFÁLTICO) 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC.).					
Capital Social \$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	009.457.443-07	R\$ 2.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	009.457.443-07	Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data	Número	Ato/eventos		Situação	
04/05/2023	20230591914	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO		ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900362305		CNPJ: 26.746.084/0002-81			
Endereço Completo SÍTIO POVOADO CENTRINHO, Nº SN, ZONA RURAL, Trizidela do Vale, MA, CEP: 65727000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2023, às 17:06:52 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5SPANPLF.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001 1202 3
FLS. 1399
PUB. 



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Protocolo: MAC2302677270

NIRE : 21200915689

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



MAC2302677270

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

000107

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2302677329
NIRE 21200915689 CNPJ 26.746.084/0001-09	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo BARAO RIO BRANCO, Nº SN, xxxxx, CENTRO - Arixá/MA - CEP 65148-000

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230501460	04/05/2023	BALANCO
310	20230591914	04/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20230574912	03/05/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230574912	03/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21900362305	15/12/2022	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20221408550	05/12/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221408550	05/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221127410	07/10/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221127410	07/10/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220634688	20/05/2022	BALANCO
310	20210937700	23/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210462914	05/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210120991	09/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210120991	09/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20200635751	07/08/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200331990	14/05/2020	BALANCO
002	20200181394	11/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200181394	11/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190879610	07/08/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190879610	07/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20190879629	07/08/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190832576	06/07/2019	BALANCO
002	20190047380	30/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171194543	06/10/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20171194543	06/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170478017	09/08/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170478017	09/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160894883	18/01/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160894883	18/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160936233	28/12/2016	BALANCO
315	20160931835	19/12/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200915689	19/12/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2023, às 17:07:11 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TFEUQDJB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1396
RUB. *[assinatura]*

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302677329



MAC2302677329

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **04/05/2023 14:54:14**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0366804**

Proposta: **3909359**

Controle Interno (Código Controle): **534530151**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP -

<https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001007750366804**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CPF/CNPJ: 06.156.160/0001-00 Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro, Cantanhede - MA

DADOS DO TOMADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 26746084000109 R BR RIO BRANCO S/N, , CENTRO - CEP: 65.148-000 - AXIXA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
[Assinatura]
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
[Assinatura]
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0366804
 Proposta: 3909359
 Controle Interno (Código Controle): 534530151
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750366804

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1004001 12023
 FLS. 1398
 PUB.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 14.350,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 14.350,00	08/05/2023	07/09/2023
Multas e Penalidades	R\$ 14.350,00	08/05/2023	07/09/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	11/05/2023	16841909	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0366804
Proposta: 3909359
Controle Interno (Código Controle): 534530151
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750366804

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>1004001/2023</u>
FLS. <u>1399</u>
RUB. <u>[assinatura]</u>

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0366804
Proposta: 3909359
Controle Interno (Código Controle): 534530151
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750366804

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 / 202 3
FLS.	1400
RUB.	

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0366804
Proposta: 3909359
Controle Interno (Código Controle): 534530151
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750366804

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 1202 3
FLS.	7901
RUB.	

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

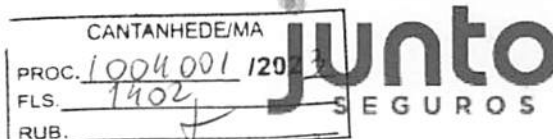
- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0366804
Proposta: 3909359
Controle Interno (Código Controle): 534530151
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750366804



do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0366804
Proposta: 3909359
Controle Interno (Código Controle): 534530151
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750366804

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 / 2023
FLS.	1403
RUB.	

junto
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0366804
Proposta: 3909359
Controle Interno (Código Controle): 534530151
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750366804

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 /2023
FLS.	1404
RUB.	

junto
SEGUROS

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0366804
Proposta: 3909359
Controle Interno (Código Controle): 534530151
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750366804

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001 /202
FLS. 1405
RUB. f

junto
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



CANTANHEDE/MA
PROC. <u>1004001/2023</u>
FLS. <u>1409</u>
RUB. _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

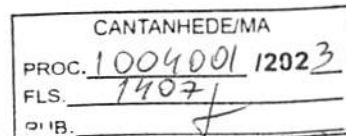
Código da Certidão: **CR05436_04052023_145611_863**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 04 de Maio de 2023.

000119

Autenticidade de documentos




DADOS DA CONSULTA


Protocolo:

 230574912

Data do Protocolo:

 03/05/2023

Número de Registro:

 21200915689

Arquivamento:

 20230574912

Empresa:

 MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)

- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fale Conosco
- Manuais
- Municípios Implantados
- Consultar Informações
- Notificações 



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	7408
P.B.	

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Código de Controle: 7558.E546.969D.2A5F

Data da Emissão: 04/04/2023

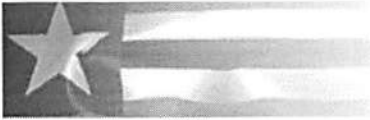
Hora da Emissão: 18:11:42

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 04/04/2023, com validade até 01/10/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 024175/23

Data de Validade: 10/06/2023

Data de Emissão: 10/02/2023 20:12:21

Inscrição Estadual: 125113412

CPF/CNPJ: 26746084000109

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CANTANHEDE/MA

PROC. 1004001/2023

FLS. 7991

PIB

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 015199/23
Data de Validade: 30/06/2023
Data de Emissão: 02/03/2023 11:54:48
Inscrição Estadual: 125113412
CPF/CNPJ: 26746084000109
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

CANTANHEDE/MA

PROC. 1004001/2023
 FLS. 14101
 DIB.

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1911
P.B.	

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.746.084/0001-09

Razão social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

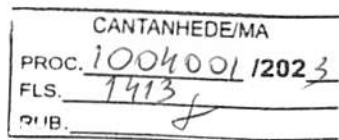
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042004033264831939
04/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040103252524003994
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031303090568963428
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203170083609826
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020304044018481487
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503214829143608
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704043466241814
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120803395699906457
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111903240491063571
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103103561969775373
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203220002139730
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092303550999261685
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090402541079855668
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081603482742911596
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803163514751929
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903161696736906
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002454926121519
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104022872031369
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051303474690675334
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402310159518050
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503014369416463
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702434461013216
24/02/2022	24/02/2022 a 25/03/2022	2022022401593834083172
05/02/2022	05/02/2022 a 06/03/2022	2022020501270062765709
17/01/2022	17/01/2022 a 15/02/2022	2022011715202853169257
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122302511132979387
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120402415072233486
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111502425834099065
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102702464160615624
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100802412890080441
10/09/2021	10/09/2021 a 10/10/2021	202109100202020202020202

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083102502826319682
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081202422742316344

Resultado da consulta em 08/05/2023 10:48:06

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>1004001/2023</u>
FLS. <u>1412</u>
RIB. <u>[assinatura]</u>

Voltar



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **885901**
 Ano: **2023**
 Data de Cadastro: **04/05/2023**
 Data de Emissão: **04/05/2023**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (3)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304432104. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	04/05/2023 - 14:49:48	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão


CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1444
RUB.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	882746
Ano:	2023
Data de Cadastro:	30/03/2023
Data de Emissão:	30/03/2023
Tipo:	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Situação Atual:	DOCUMENTO EMITIDO

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	30/03/2023 - 10:30:54	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1915
RUB.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **864992**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **25/04/2022**
 Data de Emissão: **02/05/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (5)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro as atividades de Desmatamento e Destacamento do item 2.7, por se tratar de atividades fora das atribuições do profissional.

Páginas:

Status (4)

Mostrar registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	25/04/2022 - 14:52:15	
BOLETO EMITIDO	25/04/2022 - 14:52:29	
DOCUMENTO PAGO	27/04/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	28/04/2022 - 02:21:04	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeira Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 1202 3
FLS.	1916
RUB.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **877001**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **15/12/2022**
 Data de Emissão: **04/01/2023**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATORIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	15/12/2022 - 11:28:42	
BOLETO EMITIDO	15/12/2022 - 11:29:02	
DOCUMENTO PAGO	15/12/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	15/12/2022 - 13:31:43	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 1202 3
FLS.	1412
R. B.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **800900**
 Ano: **2018**
 Data de Cadastro: **28/05/2018**
 Data de Emissão: **19/06/2018**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATORIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	28/05/2018 - 10:19:35	
BOLETO EMITIDO	28/05/2018 - 10:20:03	
DOCUMENTO PAGO	28/05/2018 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	29/05/2018 - 08:34:20	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão


CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	7478
PIB.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **867378**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **31/05/2022**
 Data de Emissão: **27/06/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar registros

XLS PDF RELATORIO GERENCIAL

Busca:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	31/05/2022 - 13:49:07	
BOLETO EMITIDO	31/05/2022 - 13:49:15	
DOCUMENTO PAGO	31/05/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	31/05/2022 - 15:25:20	

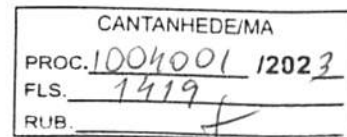
Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 | Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Autenticidade de documentos



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 230501460

Data do Protocolo:

📅 03/05/2023

Número de Registro:

📄 21200915689

Arquivamento:

📄 20230501460

Empresa:

🏢 MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

📄 Balanço

< Voltar

- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fale Conosco
- Manuais
- Municípios Implantados
- Consultar Informações
- Notificações



(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450
ouvidoria@juccema.ma.gov.br

Autenticidade de documentos

CANTANHEDE/MA	
PROC.	<u>1004001/2023</u>
FLS.	<u>1420</u>
RUBR.	<u>J</u>

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações 

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230591914

Data do Protocolo:

 04/05/2023

Número de Registro:

 21200915689

Arquivamento:

 20230591914

Empresa:

 MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

 Documento de Interesse

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N.º199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidora@juccema.ma.gov.br

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1421
PIB.

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados


Consultar
Informações

Notificações 

Protocolo:

 230574718

Data do Protocolo:

 08/05/2023

Número de Registro:

 21200915689

Empresa:

 MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	471137
Data de emissão:	15/02/2023 às 10:33:12
Validade:	16/05/2023
Número Registro:	MA-010827/O-2
Nome:	JONCIVALDO DA SILVA REIS

[Voltar](#)

08/05/2023
11:03

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-VNI - 52023: 729378C4C9).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: CERTJUDONE-VNI - 52023	Código de Validação: 729378C4C9	Validar Documento
--	------------------------------------	-------------------

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001 12023
FLS. 1423
RUB. J

[Baixar Original](#) [Visualizar Original](#)

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
BARBARA DIAS DA COSTA AGUILAR	12/04/2023 08:52	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-VNI 52023.](#)

[Nova consulta](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1424
RUB. <input type="checkbox"/>

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/05/2023 11:04:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1425
RUB.	

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 12023
FLS.	7926
QIB.	f

NIRE (Sede) 21200915689	CNPJ 26.746.084/0001-09	Data de Ato Constitutivo 19/12/2016	Início de Atividade 14/12/2016
Endereço Completo Rua BARAO RIO BRANCO, Nº SN, CENTRO - Axixá/MA - CEP 65148-000			CANTANHEDE/MA PROC. 100400112023 FLS. 7927 RUB.
Objeto Social 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (A CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NAO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEICULOS, PAVIMENTACAO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NAO-URBANAS PONTES, VIADUTOS E TUNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS)42.13-8-00- OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS, MOTOCICLETAS E ONIBUS)77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULACOES, INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALACOES HIDRAULICAS POR VACUO)43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS1921-7/00 FABRICACAO DE ASFALTO (CIMENTO ASFALTICO)4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS(CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC.).			
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)			
Dados do Sócio			
Nome MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	CPF/CNPJ 009.457.443-07	Participação no capital R\$ 2.000.000,00	Espécie de sócio Sócio
			Administrador S
			Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	CPF 009.457.443-07	Término do mandato Indeterminado	

Último Arquivamento			Situação				
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA				
04/05/2023	20230591914	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Status SEM STATUS				
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			<table border="1"><tr><td>CANTANHEDE/MA</td></tr><tr><td>PROC. <u>1004001 / 2023</u></td></tr><tr><td>FLS. <u>1428</u></td></tr><tr><td>RIB. <u>[assinatura]</u></td></tr></table>	CANTANHEDE/MA	PROC. <u>1004001 / 2023</u>	FLS. <u>1428</u>	RIB. <u>[assinatura]</u>
CANTANHEDE/MA							
PROC. <u>1004001 / 2023</u>							
FLS. <u>1428</u>							
RIB. <u>[assinatura]</u>							
1 - NIRE: 21900362305	CNPJ: 26.746.084/0002-81						
Endereço Completo SITIO POVOADO CENTRINHO, Nº SN , ZONA RURAL, Trizidela do Vale, MA, CEP: 65727000							

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2023, às 17:06:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5SPANPLF.



MAC2302677270

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 1202 3
FLS.	1429
RUB.	

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 1202 3
FLS.	1439
DIAR.	

NIRE 21200915689 CNPJ 26.746.084/0001-09	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo BARAO RIO BRANCO, Nº SN, xxxxx, CENTRO - Axixá/MA - CEP 65148-000	

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 7431
RUB. _____

Arquivamentos Posteriores

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 12023
FLS.	7432
DI	

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230501460	04/05/2023	BALANCO
310	20230591914	04/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20230574912	03/05/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230574912	03/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21900362305	15/12/2022	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20221408550	05/12/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221408550	05/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221127410	07/10/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221127410	07/10/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220634688	20/05/2022	BALANCO
310	20210937700	23/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210462914	05/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210120991	09/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210120991	09/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20200635751	07/08/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200331990	14/05/2020	BALANCO
002	20200181394	11/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200181394	11/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190879610	07/08/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190879610	07/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20190879629	07/08/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190832576	06/07/2019	BALANCO

002	20190047380	30/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171194543	06/10/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20171194543	06/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170478017	09/08/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170478017	09/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160894883	18/01/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160894883	18/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160936233	28/12/2016	BALANCO
315	20160931835	19/12/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200915689	19/12/2016	CONTRATO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001 / 2023
FLS. 1433

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2023, às 17:07:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TFEUQDJB.

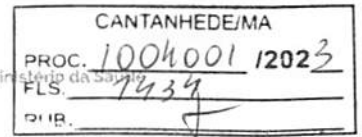


MAC2302677329

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

	CORONAVÍRUS (COVID-19)	ACESSO À INFORMAÇÃO	PARTICIPE	LEGISLAÇÃO	ÓRGÃOS DO GOVERNO
Casa Civil	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Ministério da Defesa	Ministério das Relações Exteriores	Ministério da Economia	
Ministério da Infraestrutura	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania		
Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo	Ministério do Desenvolvimento Regional	
Controladoria-Geral da União	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral	Secretaria de Governo	Gabinete de Segurança Institucional	
Advocacia-Geral da União	Banco Central do Brasil	Planalto			



Seguros | Sistema de consulta de seguros

Apólice | N°: 054362023001007750366804000000

* Dados obtidos do AESUSEP

Seguradora:	05436 - JUNTO SEGUROS S.A.	Segurado(s):	
Grupo de Ramo:	07 - Riscos Financeiros	1. Nome / Razão social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
Ramo:	75 - Garantia Segurado - Setor Público	CNPJ:	06.156.160/0001-00

Datas:		Tomador(es):	
Data de Registro:	05/05/2023	1. Nome / Razão social:	CNPJ:
Data de Emissão:	04/05/2023		26.746.084/0001-09
Data de Início da Vigência:	08/05/2023		
Data de Fim de Vigência:	07/09/2023		

Prêmio:

1. Código da Moeda:	790
Prêmio Emitido (Moeda):	140,00
Prêmio Emitido (R\$):	140,00
IOF:	0,00
Adicional de fracionamento:	0,00

Voltar

Avaliar o Serviço



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1435
DATA

Processo Administrativo nº 1004001/2023

Modalidade: Tomada de Preço nº 006/2023

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Cantanhede/MA, conforme

Habilitação da Empresa:

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
"BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA"**

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Presidente Dutra-MA, nascido em 26/12/1975, empresário, portador da CNH nº 00002122022 DETRAN-MA e do CPF nº 724.773.003-00, residente e domiciliado na Avenida José Olavo Sampaio, 1325 Centro, em Presidente Dutra – MA, CEP: 65760-000 titular da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida José Olavo Sampaio 1325 Sala 002 Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65760-000, registrado na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 212.0054734-5 em 24/07/2003, inscrita no CNPJ nº 05.791.171/0001-08, resolve alterar e consolidar o contrato social:

Cláusula 1ª: A sociedade que tem por objeto social:

Construção de edifícios
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Coleta de resíduos não-perigosos
Perfuração e construção de poços de água
Construção de rodovias e ferrovias
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Coleta de resíduos perigosos
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em Vias públicas, portos e aeroportos
Perfurações e sondagens
Transporte escolar
Locação de automóveis sem condutor
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Obras de terraplenagem;
Passará, a partir desta data, a ter o seguinte objeto:
Construção de edifícios
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Coleta de resíduos não-perigosos
Construção de obras-de-arte especiais
Perfuração e construção de poços de água
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Montagem de estruturas metálicas
Construção de rodovias e ferrovias
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Coleta de resíduos perigosos
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Transporte escolar
Locação de automóveis sem condutor

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Obras de terraplenagem
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal,
Interestadual e internacional

Cláusula 2ª: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob a denominação social de **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA** com sede na Avenida Jose Olavo Sampaio 1325 Sala 002 Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65760-000.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade poderá criar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições da legislação comercial vigente.

Cláusula 3ª: O objeto social da sociedade é:

Construção de edifícios
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Coleta de resíduos não-perigosos
Construção de obras-de-arte especiais
Perfuração e construção de poços de água
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Montagem de estruturas metálicas
Construção de rodovias e ferrovias
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Coleta de resíduos perigosos
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Transporte escolar
Locação de automóveis sem condutor
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Obras de terraplenagem

Cláusula 4ª: O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (Dois milhões) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, pelo sócio:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	100	2.000.000	2.000.000,00
Totais	100%	2.000.000	2.000.000,00

CLÁUSULA 5ª: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do sócio, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade do sócio é limitada à importância do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA 7ª: O administrador declara que não está impedido de exercer o comércio ou a administração da sociedade civil em virtude de condenação criminal, de acordo com o artigo 1.011, §1º do CCB.

Parágrafo único: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA 8ª: A empresa iniciou suas atividades no dia 03/07/2023 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA 9ª: O sócio poderá fazer retiradas mensais, a título de distribuição de lucros, até o limite permitido pela legislação, na proporção das quotas que possuir ou na forma que o mesmo designar.

CLÁUSULA 10ª: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA 11ª: A sociedade não se dissolverá com o falecimento do sócio, mas prosseguirá com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 12ª: Fica eleito o foro da Cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004007 1202 3
FLS.	7439
11/12	

seja, como o único competente para dirimir as dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via única, que será assinada pelo sócio, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Presidente Dutra MA, 19 de Janeiro de 2023

LAUDINEY BANDEIRA COSTA





CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 / 2023
FLS.	1440
11.112	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
72477300300	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 14:02 SOB Nº 20230074910.
PROTOCOLO: 230074910 DE 19/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300784800. CNPJ DA SEDE: 05791171000108.
NIRE: 21200547345. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2023.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

5



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 / 2023
FLS.	1442
HR	

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **724.773.003-00**

Nome: **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**

Data de Nascimento: **26/12/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/08/1994**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:10:52** do dia **05/05/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5B87.6C15.7241.7870**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1443
DIR	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.791.171/0001-08
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - SALA 002 - CENTRO - Presidente Dutra /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/05/2023 11:13



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1944
IMP.	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.791.171/0001-08 DUNS®: 89*****82
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
Nome Fantasia: BANDEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/08/2023
FGTS	Validade:	21/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/05/2023
Receita Municipal	Validade:	26/06/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/05/2023 11:14

CPF: 724.773.003-00 Nome: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

Ass: _____


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.791.171/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUÇOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOSE OLAVO SAMPAIO	NÚMERO 1325	COMPLEMENTO SALA 002
-------------------------------------	----------------	-------------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VALEEMPREENHIMENTOSRV@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3663-2657
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2023 às 11:12:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.791.171/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/07/2003	
NOME EMPRESARIAL BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV JOSE OLAVO SAMPAIO		NÚMERO 1325	COMPLEMENTO SALA 002		
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALEEMPREENHIMENTOSRV@HOTMAIL.COM			TELEFONE (99) 3663-2657		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2023 às 11:12:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 /2023
FLS.	1447
IR	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 05.791.171/0001-08
NOME EMPRESARIAL: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
CAPITAL SOCIAL: R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/05/2023 às 11:12 (data e hora de Brasília).

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2302613982			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200547345	CNPJ 05.791.171/0001-08	Data de Ato Constitutivo 24/07/2003	Início de Atividade 03/07/2003		
Endereço Completo Avenida JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 1325, SALA 002, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL CONSTRUÇÃO DE ESTÁCIOS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA OBRAS DE TERRAPLENAGEM TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	724.773.003-00	R\$ 2.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	724.773.003-00	Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data	Número	Ato/eventos		Situação	
19/01/2023	20230074910	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO		ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900199030		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 1341, E, ALTAMIRA, Barra do Corda, MA, CEP: 65768000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2023, às 15:42:35 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QMGMXHGX.



MAC2302613982

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302614025

NIRE 21200547345
 CNPJ 05.791.171/0001-08

Situação
 ATIVA
 Status
 SEM STATUS

Endereço Completo JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 1325, SALA 002, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20230074910	19/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230074910	19/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20230055885	17/01/2023	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20230055877	17/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20221030697	23/08/2022	BALANÇO
901	20201537737	14/01/2021	PROCURAÇÃO
223	20200581783	28/07/2020	BALANÇO
223	20190295376	03/05/2019	BALANÇO
223	20180316826	02/05/2018	BALANÇO
318	20180009028	10/01/2018	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20171300130	27/12/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20170573508	05/07/2017	PROCURAÇÃO
307	20170439712	04/07/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170318770	04/07/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170488519	20/03/2017	BALANÇO
223	20160266432	08/04/2016	BALANÇO
223	20150236280	07/04/2015	BALANÇO
002	20150167342	05/03/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140077014	12/02/2014	BALANÇO
223	20130255521	01/04/2013	BALANÇO
223	20120079712	06/02/2012	BALANÇO
223	20110115988	25/02/2011	BALANÇO
002	20110095081	14/02/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100028381	21/01/2010	BALANÇO
002	20090699998	23/12/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090335562	17/07/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21900199030	17/07/2009	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
315	20030209161	24/07/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200547345	24/07/2003	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2023, às 15:42:45 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código FKLCQP9E.



MAC2302614025

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1450
DIR	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.**
CNPJ: 05.791.171/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou *garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal*, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:16:28 do dia 14/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2023.

Código de controle da certidão: **D515.68D2.BD1E.781D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1951
IR	J

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 006224/23

Data da

12/01/2023 15:16:16

Inscrição Estadual: 123184827

CPF/CNPJ: 05791171000108

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUAAES LTDA

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 SALA 002 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: (99)36630145

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/02/2023 15:58:29

10



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 12023
FLS.	1952
DIR	J

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013784/23

Data da

26/02/2023 15:58:55

Inscrição Estadual: 123184827

CPF/CNPJ: 05791171000108

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUAAES LTDA

Endereço: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 SALA 002 CEP: 65760000 - CENTRO

Telefone: (99)36630145

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 e 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/02/2023 15:58:55

17



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 /2023
FLS.	1453
IR	

CERTIFICADO

1020230087914027

**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã

Centro Administrativo Ciro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND**Número:** 00001237832023**Data de expedição:** 28/03/2023 06:31:20

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUTORA LTDA** que possui o CNPJ **05.791.171/0001-08** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:**CNPJ:** 05.791.171/0001-08**Razão Social:** BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUTORA LTDA**Endereço:** AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO**Número:** 1325**Município:** PRESIDENTE DUTRA**Bairro:** CENTRO**Estado:** MA**Regime tributário:**

NORMAL

Data de início de atividade:

24/07/2003

Código de validação: AE3C3A1A47D7BEBFAEA20FA2A1114E7C**Data de validade da certidão:** 26/06/2023**Finalidade:** CND TRIBUTÁRIO RELATIVO AO IMOVEL



CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1459
HR

PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã

Centro Administrativo Ciro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIFICADO

1020230087914026



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001237822023

Data de expedição: 28/03/2023 06:27:28

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÃÃ•ES LTDA** que possui o CNPJ **05.791.171/0001-08** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÃÃ•ES LTDA

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Número: 1325

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE DUTRA

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

24/07/2003

Código de validação: E5CBFD562F68691545C46CBAAA412985

Data de validade da certidão: 26/06/2023

Finalidade: CND TRIBUTÁRIO RELATIVO AO IMÓVEL

19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
5015	05.791.171/0001-08	8792023407290

RAZÃO SOCIAL

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

NOME FANTASIA

BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES

LOCALIZAÇÃO

AV JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 1325 SALA 002 , CENTRO
65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

421110200 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

421200000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

422270100 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

439910500 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento:

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 30/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

B4A90A6364E82AA4B356F4593BF15C31



Handwritten mark resembling a vertical line with a hook at the bottom.

Handwritten signature or mark.

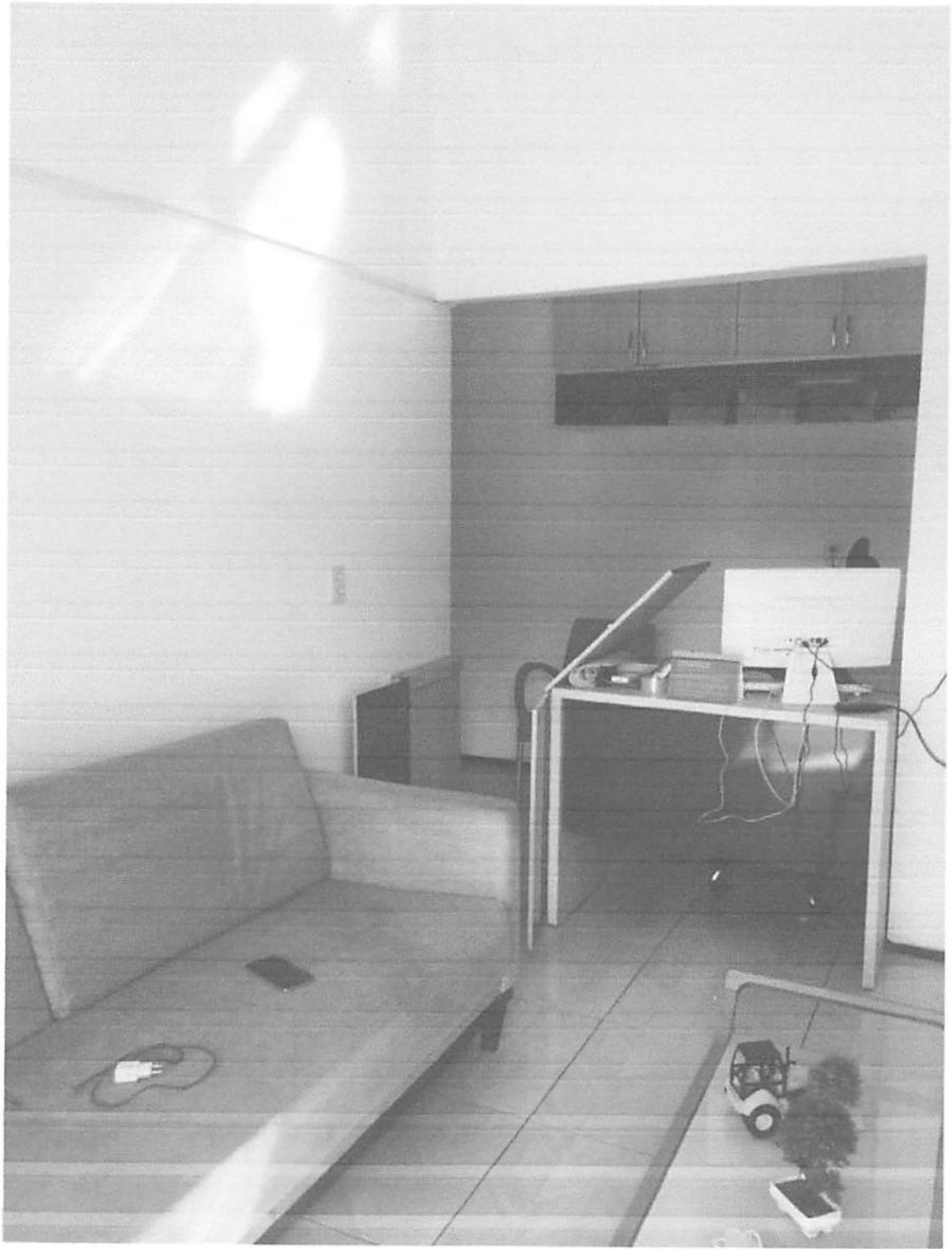


Handwritten signature or mark.



✓

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001 1202 3
FLS. 1459
" 19



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

20

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001 12023
FLS. 1460



Handwritten mark consisting of two parallel diagonal lines.

Handwritten signature or mark.

Handwritten mark resembling a checkmark or the number 5.



Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	7969
110	

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO:

**AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO
PRESIDENTE DUTRA, estado do MARANHÃO
CEP nº 65.760-000**

REFERÊNCIAS:

**LADO DIREITO: CN MOTOS
EM FRENTE: HOME CENTER TAVARES**

COORDENADAS:

**LONGITUDE: -44.489439°
LATITUDE: -5.299304°**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.791.171/0001-08
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇOES LTDA
Endereço: AV JOSE OLAVO SAMPAIO 1325 SALA 002 / CENTRO / PRESIDENTE
DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2023 a 21/05/2023

Certificação Número: 2023042200461160049890

Informação obtida em 05/05/2023 11:38:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador


O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.791.171/0001-08

Razão social: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUCOES LTDA

Nome fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
2/04/2023	22/04/2023 a 21/05/2023	2023042200461160049890
03/04/2023	03/04/2023 a 02/05/2023	2023040300444298402059
15/03/2023	15/03/2023 a 13/04/2023	2023031500533889979969
24/02/2023	24/02/2023 a 25/03/2023	2023022400591852572843
05/02/2023	05/02/2023 a 06/03/2023	2023020500310495507891
17/01/2023	17/01/2023 a 15/02/2023	2023011700525871073766
29/12/2022	29/12/2022 a 27/01/2023	2022122900544213577267
10/12/2022	10/12/2022 a 08/01/2023	2022121000522403868126
21/11/2022	21/11/2022 a 20/12/2022	2022112100470709809125
02/11/2022	02/11/2022 a 01/12/2022	2022110200485916149798
14/10/2022	14/10/2022 a 12/11/2022	2022101401063398791231
25/09/2022	25/09/2022 a 24/10/2022	2022092500381078790702
06/09/2022	06/09/2022 a 05/10/2022	2022090601114775548525
8/08/2022	18/08/2022 a 16/09/2022	2022081800522348441636
30/07/2022	30/07/2022 a 28/08/2022	2022073000505152005986
11/07/2022	11/07/2022 a 09/08/2022	2022071100383757123870
22/06/2022	22/06/2022 a 21/07/2022	2022062200474722822560
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	2022060300585194725471
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	2022051500351668377623
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	2022042600581108724513
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	2022040700503229792605
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	2022031901041217897681
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	2022022800313618478677
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020900473789897109
21/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	2022012101390471401843
29/12/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	2021122901371854504608
10/12/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	2021121001424856464513
21/11/2021	21/11/2021 a 20/12/2021	2021112101291103341455
02/11/2021	02/11/2021 a 01/12/2021	2021110201381697979978
14/10/2021	14/10/2021 a 12/11/2021	2021101401483061802172


 Estado do
 Maranhão

SINTEGRA/ICMS
 Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
 Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.791.171/0001-08 **Inscrição Estadual:** 12.318482-7
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUA+AES LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JOSE OLAVO SAMPAIO
Número: 1325 **Complemento:** SALA 002
Bairro: CENTRO
Município: PRESIDENTE DUTRA **UF:** MA
CEP: 65760000 **DDD:** **Telefone:** 36630145

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/01/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 22/02/2017 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),
(CNAE's):

EDF a partir de: 01/09/2013, 01/01/2018,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/04/2023

Número da Consulta:

Impressão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 / 2023
FLS.	1465
IR	

p>

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 1202 3
FLS.	1466
EMPRESA	



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123184827

Nome / Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, CENTRO CEP: 65760000 no município de Presidente Dutra/

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4924-8/00 - Transporte escolar, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

São Luis, quinta, 19 de janeiro de 2023

Código de Autenticidade: **6YGJOC LZ**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	<u>1004001 / 2023</u>
FLS.	<u>1967</u>
	<u>J</u>

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA

Página 1 / 2

PROC. 10040 01 / 2023
FLS. 1468

Nº 880523 / 2023

Emissão: 24/02/2023

Validade: 23/08/2023

Chave: YcBz5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Registro: 0000011053

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 17/01/2023

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325, SALA 002, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/11/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011053EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FABRÍCIO DA SILVA HOLANDA

Registro: 1119901103

CPF: 605.***.***-20

Data Início: 24/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

Registro: 1914309731

CPF: 008.***.***-23

Data Início: 23/02/2023

Data Fim: Indefinido



23



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1469

Página 2/2

Nº 880523/2023
Emissão: 24/02/2023
Validade: 23/08/2023
Chave: YcBz5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BEATRIZ DA SILVA ALVES

Registro: 1118891554

CPF: 059.***.***-08

Data Início: 21/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

CPF: 724.***.***-00

Função: SOCIO ADMINISTRADOR



34



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA

PROC. 1004001/2023
FLS. 1970

Nº 882915/2023

Emissão: 31/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: b7cy6

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

Registro: 1914309731

CPF: 008.***.***-23

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 16/06/2015

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 18271

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI

Data de Formação: 20/03/2015

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: LEI FEDERAL 7.410/85, DO DECRETO FEDERAL 92.530/86 E DO ARTIGO 4º DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE EDUCAMAI

Data de Formação: 04/11/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constituiu-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000011053

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Data Início: 23/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Registro: 0005427690

CNPJ: 22.348.823/0001-45

Data Início: 14/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



5



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023

FLS. 1471

Protocolo Nº 2723983/2023 Folha 14



Interessado (1)

Nome / Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA Registro: 0000011053

Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - CENTRO - PRESIDENTE DUTRA

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 23/02/2023 Cadastro: 23/02/2023 Situação: Finalizado

Descrição: SEGUE EM ANEXO, CONTRATO DE TRABALHO DO ENGENHEIRO ANDRESSON CARLOS.

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	23/02/2023	CONTRATO DE TRABALHO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	23/02/2023 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	23/02/2023 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
3	jorgete soares magalhaes	23/02/2023 12:37:55	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
4	jorgete soares magalhaes	23/02/2023 00:00:00	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição: Finalizado.					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição



CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, com sede à **Avenida JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 1325, SALA 002, Bairro CENTRO, em PRESIDENTE DUTRA - MA**, representada por **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, ora denominada **CONTRATANTE**, e o Profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, Engenheiro Civil, com Carteira Profissional nº 191430973-1 CREA-PI, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte:

- 1- O empregado trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se assim a fazer serviço de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, *subtendido ou restrição, considera-se falta grave e recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam alinentes a função para o qual foi encontrado.*
- 2- O empregado receberá pontualmente os seus salários até o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 7.812,00 (Sete mil oitocentos e doze reais), pagos mensalmente, o equivalente a 6 (seis) salários-mínimos nacional.
- 3- Este contrato será reincidido automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento do empregado por um período de 40 dias, não tendo mais nenhum vínculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.
- 4- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente;
- 5- O seu trabalho será de 10 (dez) horas semanais;
- 6- A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o início da presente data.
- 7- As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15(quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Assinado de forma digital por LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA:72477300300
 DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
 ou=VALID, ou=AR MILLENIUM INFORMATICA, ou=Presencial, ou=08919371000183,
 cn=LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA:72477300300
 Dados: 2023.02.09 02:01:32 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.20314

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
 Represente Legal

Presidente Dutra- MA , 09 de Fevereiro de 2023

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA:00844974323
 Assinado de forma digital por ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA:00844974323
 Dados: 2023.02.09 09:49:13 -03'00'

Andresson Carlos Jardins Pereira da Silva
 Engenheiro Civil - CREA-PI: 191430973-1

Testemunha

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2723383/2023, emitido em 23/02/2023. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado



37



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230616941

CANTANHEDE/MA
Página 1/1
PROC. 1004001/2023
FLS. 1473
Folha 3/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1914309731
Registro: 18271MA

2. Contratante
Contratante: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO
Complemento: Bairro: CAMPO DANTAS
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 05.791.171/0001-08
Nº: 1325
CEP: 65760000

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: SEDE
AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO
Complemento: Bairro: CAMPO DANTAS
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA
Data de Início: 09/02/2023 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: EMPREGADO
Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

Nº: 1325
CEP: 65760000

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade 10,00
Unidade h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA, NA EMPRESA BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.791.171/0001-08.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
Assinado de forma digital por ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
Dados: 2023.02.09 14:37:56 -03'00'

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local de data

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA - CPF: 008.449.743-23
Assinado de forma digital por BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
Dados: 2023.02.09 14:37:56 -03'00'

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 05.791.171/0001-08

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 09/02/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8304438819

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2723383/2023, emitido em 23/02/2023. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sifac.com.br/publico/>, com a chave: ydYdD
Impresso em: 09/02/2023 às 14:37:03 por: ip: 170.82.175.9

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2105-8300 Fax: (98) 2105-8300



38



Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
Ed. Eco Berrini
Cidade Marquês
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-92
Insc. Est: 10838394/112
http://www.vivo.com.br

Nome: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Endereço: **R DAS SERINGUEIRAS-22-ED PARADISO GARDEN-AN TERREO AO 5 22 AP 505 JARDIM
RENASCENCA - 65075-380 - SAO LUIS / MA**
Código do cliente: **8999 3114 8821 DV: 8**
Mês de referência: **Janeiro/2023**
Número da fatura: **1615137336-0** Tipo de cliente: **Residencial**

Número do telefone:
Data de emissão: **01/01/2023**
Estado de instalação: **Maranhão**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001 / 2023
FLS. 1474

15/01/2023
154,99

Folha 4/4

Descrição da sua fatura

RESUMO	VALOR (R\$)
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet + Serviços Digitais e Técnicos	
Vivo Fibrá 300 Mbps Anulo Especial (2x)	154,99
Combo Netflix Padrão	-
Serviços Digitais III	-
Total	154,99
TOTAL GERAL A PAGAR	154,99

Histórico de consumo

Total utilizado em min.seg das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação Novembro Dezembro Janeiro

Vivo Valoriza
Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua fatura acesse o App Vivo. O detalhamento também está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconosco. Pessoas com necessidades especiais de fala e audição: 142.

Mensagem para você

Para realizar o pagamento, confira se o seu nome, endereço e números de telefone aparecem no boleto. Você também pode acessar sua fatura no App da Vivo. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: 18% ICMS, 0,65% PIS, 3% COFINS para Telecom e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS para SVAs e 15% ICMS para Comunicações.

45311361731

0000002760 - 0000001390

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2723383/2023, emitido em 23/02/2023. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado



Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC, artigo 32° da Resolução Anatel nº 428/2005; para SCM artigo 46° da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6° da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(282) PSABL/141.POS/SCM

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA			Data de Vencimento 15/01/2023	Valor a Pagar (R\$) 154,99
Código do cliente 8999 3114 8821	Código para Cadastramento de Débito Automático 899931148821-8	Número da Fatura 1615137336-0	 Pagar via Pix	
8465000001 9 54990082089 1 99311488211 7 61513733699 1				





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA

Página 1 / 1

PROC. 1004001 / 2023

FLS. 1475

Nº 880812/2023

Emissão: 01/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 4ZZ93

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FABRÍCIO DA SILVA HOLANDA

Registro: 1119801103

CPF: 605.***.***-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/02/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE UNINASSAU SÃO LUÍS

Data de Formação: 09/09/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DORATA ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005461405

CNPJ: 44.408.667/0001-01

Data Início: 29/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000011053

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Data Início: 24/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



X
410



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. Protocolo 1476
Nº 2723457/2023

Folha 1/4



Interessado (1)

Nome / Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA Registro: 0000011053
Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1325 - CENTRO - PRESIDENTE DUTRA

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA
Emissão: 23/02/2023 Cadastro: 23/02/2023 Situação: Finalizado
Descrição: INCLUSAO DO RESPONSAVEL TECNICO FABRICIO HOLANDA

Declarações

Juro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	23/02/2023	CONTRATO DE TRABALHO ART, E COMPROVANTE DE RESIDENCIA

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	23/02/2023 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	23/02/2023 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
3	jorgete soares magalhaes	24/02/2023 08:01:46	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
4	jorgete soares magalhaes	24/02/2023 00:00:00	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição: Finalizado.					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001 /2023
FLS. 1977

Folha 2/4

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, com sede à **Avenida JOSE OLAVO SAMPAIO Nº 1325, SALA 002, Bairro CENTRO, em PRESIDENTE DUTRA - MA**, representada por **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, ora denominada **CONTRATANTE**, e o Profissional **FABRICIO DA SILVA HOLANDA**, Engenheiro Civil, com Carteira Profissional nº 1119901103 CREA-MA, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte:

1- O empregado trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se assim a fazer serviço de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou restrição, considera-se falta grave e recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para o qual foi encontrado.

2- O empregado receberá pontualmente os seus salários até o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 7.812,00 (Sete mil oitocentos e doze reais), pagos mensalmente, o equivalente a 6 (seis) salários-mínimos nacional.

3- Este contrato será rescindido automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento do empregado por um período de 40 dias, não tendo mais nenhum vínculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.

4- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente;

5- O seu trabalho será de 10 (dez) horas semanais;

6- A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o início da presente data.

7- As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15(quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Assinado de forma digital por LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA:72477300300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=VALID, ou=AR MILLENIUM INFORMATICA, ou=Presencial,
ou=08919371000183, cn=LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA:72477300300
Dados: 2023.02.09 02:05:55 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.20314

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
Represente Legal

Testemunha

Presidente Dutra- MA , 09 de Fevereiro de 2023

Fabricio Da Silva Holanda
Engenheiro Civil - CREA-MA: 1119901103

Documento assinado digitalmente
FABRICIO DA SILVA HOLANDA
Data: 09/02/2023 11:33:12 -0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2723457/2023, emitido em 23/02/2023. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado



12



INICIAL

CANTANHEDE/MA
Página 1/01 /2023
PROC. 1004001
FLS. 1978

1. Responsável Técnico

FABRÍCIO DA SILVA HOLANDA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1119901103

Registro: 1119901103MA

2. Contratante

Contratante: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇOESCOES LTDA

AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Complemento: CAMPO DANTAS

Cidade: PRESIDENTE DUTRA

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 05.791.171/0001-08

Nº: 1325

Bairro: CAMPO DANTAS

UF: MA

CEP: 65760000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: Sede

AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO

Complemento: CAMPO DANTAS

Cidade: PRESIDENTE DUTRA

Data de início: 09/02/2023

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Previsão de término: Não especificado

Nº: 1325

Bairro: CAMPO DANTAS

UF: MA

CEP: 65760000

Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3357 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, NA EMPRESA BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.791.171/0001-08.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE



Documento assinado digitalmente

FABRÍCIO DA SILVA HOLANDA

Data: 10/02/2023 14:36:14-0300

Verifique em <https://verificador.id.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Assinado de forma digital por BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇOESCOES LTDA em 10/02/2023 às 13:00:23 por . ip: 200.25.37.76
DN: c=BR, st=MA, j=PRESIDENTE DUTRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RR e CNPJ A1, ou=AR MILLENIUM INFORMATICA, ou=Presencial, ou=08919371000183, cn=BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇOES LTDA, o=5791171/000108
Versão do Adobe Acrobat: 2023.003.20214

FABRÍCIO DA SILVA HOLANDA - CPF: 605.519.943-20
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇOESCOES LTDA - CNPJ:
05.791.171/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 10/02/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8304439073

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2723457/2023, emitido em 23/02/2023. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.org.br/publico/>, com a chave: a5cYZ
Impresso em: 10/02/2023 às 13:00:23 por . ip: 200.25.37.76

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



[Handwritten signature]

03

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1004001 /2023
 FLS. 1979
 1112

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09024 19034.962936 83006.350009 3 92260000016000

Beneficiário		Agência / Código do Beneficiário	Especie	Quantidade	Nosso número
JReF IMOBILIARIA E ENGENHARIA LTDA		2938/30063	RS		109/02190349-6
Número do documento		CNPJ	Vencimento		Valor documento
02190349		07731315000158	10/01/2023		R\$ 160,00
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(-) Valor cobrado	
0,00		0,00	0,00	0,00	

Pagador
 FABRICIO DA SILVA HOLANDA - CPF: 60551994320
 RUA CORONEL JOÃO SENA 781
 CENTRO - Presidente Dutra/MA- CEP: 65760000

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)

Autenticação mecânica

APÓS O VENCIMENTO MULTA DE R\$3.20, MAIS JUROS DE MORA DE R\$0.32 AO DIA. NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIMENTO. SUJEITO A PROTESTO. RESID COLINA PARK II - PRESIDENTE DUTRA - COMERCIAL
 PARCELA: 8
 UNIDADE: QUADRA 18 LOTE 03

Corte na linha pontilhada

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7 34191.09024 19034.962936 83006.350009 3 92260000016000

Local de pagamento					Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú					10/01/2023
Beneficiário			CPF/CNPJ	Agência / Código do Beneficiário	
JReF IMOBILIARIA E ENGENHARIA LTDA			07731315000158	2938/30063	
Data do documento	Nº documento	Especie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso número
25/11/2022	02190349	01	N	25/11/2022	109/02190349-6
Uso do banco	Carteira	Especie	Quantidade	(x) Valor	(-) Valor documento
	109	R\$			R\$ 160,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto / Abatimentos
APÓS O VENCIMENTO MULTA DE R\$3.20, MAIS JUROS DE MORA DE R\$0.32 AO DIA. NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIMENTO. SUJEITO A PROTESTO. RESID COLINA PARK II - PRESIDENTE DUTRA - COMERCIAL					0,00
PARCELA: 8					(-) Outras deduções
UNIDADE: QUADRA 18 LOTE 03					
					(+) Mora / Multa
					0,00
					(+) Outros acréscimos
					0,00
					(-) Valor cobrado
					0,00
Pagador					Cód baixa
FABRICIO DA SILVA HOLANDA - CPF: 60551994320					
RUA CORONEL JOÃO SENA 781					
CENTRO - Presidente Dutra/MA- CEP: 65760000					

Sacador / Avalista -

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2723457/2023, emitido em 23/02/2023. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA

PROC. 1004001 /2023

FLS. 1480

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

848372/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210398863** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/02/2021** Baixada em: **07/06/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA** CPF/CNPJ: **06.376.974/0001-50**
Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA DO MERCADO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JOSELÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65755000**

Contrato: **001.0802.2021.11.003/2021** Celebrado em: **08/02/2021**
Valor do contrato: **R\$ 301.066,39** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PRAÇA DO MERCADO** Nº: **S/N**

Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JOSELÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65755000**

Coordenadas Geográficas: **-4.906490, -44.716400**
Data de início: **09/02/2021** Conclusão efetiva: **19/04/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA** CPF/CNPJ: **06.376.974/0001-50**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 33300.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 638.40 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 1110.00 metro;**

Observações

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 848372/2021
08/06/2021, 11:38
24WZ1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 24WZ1

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]


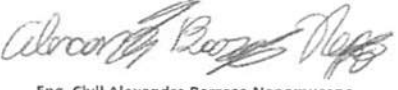



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 12023
FLS.	1481
IR	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA
CNPJ Nº: 06.376.974/0001-50
Praça do Mercado, S/n, Centro
CEP 65.755-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	Nº 001.0802.2021.11.003/2021
CARTA CONVITE	Nº 003/2021
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	09/02/2021 Á 19/04/2021
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA
CNPJ:	06.376.974/0001-50
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA
CNPJ	06.376.974/0001-50
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CPF	008.449.743-23
ENG: CIVIL CREA Nº	191.430.973-1
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:	22.348.823/0001-45
RESPOSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	Eng. Civil: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA: 191.430.973-1
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Nº ART: Nº MA20210398863 OBRA: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA – MA. ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO IGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 Raimundo da Silva Santos Prefeito Municipal Joselândia – MA	 Eng. Civil Alexandre Barrozo Nepomuceno Fiscal da Prefeitura CREA nº: 1119753953 

Joselândia/MA, 19 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA
PRAÇA DO MERCADO, S/N, CENTRO – CEP Nº 65755-000
CNPJ Nº: 06.376.974/0001-50

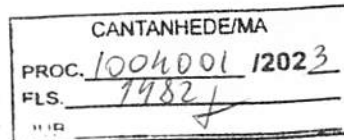
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848372/2021, em 08/06/2021 emitida



Certidão nº 848372/2021
08/06/2021, 11:39
Chave de Impressão: 24WZ1

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA
CNPJ Nº: 06.376.974/0001-50
Praça do Mercado, S/n, Centro
CEP 65.755-000

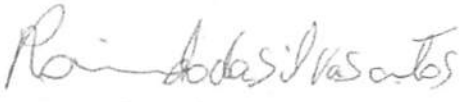


PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA – MA.

LOCAL: JOSELÂNDIA-MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m ²	6,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	und	1,00
2	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS	m ²	33300,00
2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	m ³	638,40
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM)	txkm	3351,60
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	m ³	638,40
3	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	m ³	16650,00
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM)	txkm	87412,50
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m ³	16650,00
3.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL	m ³	16650,00
4	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
4.1	VALETAS E SAÍDAS LATERAIS D'ÁGUA (BIGODES - EXECUTADAS COM MOTONIVELADORA)	m	1110,00

Joselândia/MA, 19 de maio de 2021.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 Raimundo da Silva Santos Prefeito Municipal Joselândia – MA	 Eng. Civil Alexandre Barrozo Nepomuceno Fiscal da Prefeitura CREA nº: 1119753953 

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA
PRAÇA DO MERCADO, S/N, CENTRO – CEP Nº 65755-000
CNPJ Nº: 06.376.974/0001-50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848372/2021, em 08/06/2021 emitida



Certidão nº 848372/2021
08/06/2021, 11:39

Chave de Impressão: 24WZ1

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2021 e contém 2 folhas



47



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1483

Página 1/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

789463/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00019143097315010810** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **15/08/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.019.491/0001-07**
Endereço do contratante: **PRAÇA DA MATRIZ, N.42** Nº:
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SAO MATEUS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **00000000**

Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 715.077,00** Tipo de contratante: **CONTRATANTE**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ZONA RURAL** Nº:
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: **SAO MATEUS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **00000000**

Data de início: **28/12/2015** Conclusão efetiva: **28/03/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA DE SAO MATEUS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.019.491/0001-07**

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 10 HORA/SEMANA;**

Observações

Execução de serviços de melhoramento de estradas vicinais nos Trechos: Trecho I - BR 135 ao Povoado São José com extensão: 4,928km, Trecho II - Povoado São José até o Povoado Mangueira com extensão: 1,33km, Trecho III - Povoado São Pedro até o Local da Jazida de Aterro com extensão: 9,955 km e Trecho IV - Bifurcação após o Povoado Mata do Boi, passando pelo Povoado Batoque até o Pov. Campinho com extensão: 2,751 km, pertencentes ao Município de Sao Mateus do Maranhão - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 789463/2017
17/08/2017
z429b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/03, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z429b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 13/05/2018, às 16:48



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA
CNPJ: 06.019.491/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** CREA - PI nº 191.430.973-1, executou para a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, os serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL DE SÃO MATEUS/MA**.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO: 019/2015

PERÍODO: 28/12/2015 A 28/03/2016

ENDEREÇO: Zona rural, s/n, Zona rural, SÃO MATEUS/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA

CNPJ: 06.019.491/0001-07

ENDEREÇO: Praça da Matriz, 42, Centro, SÃO MATEUS/MA

CEP: 65.470-970

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

CREA - PI nº 191.430.973-1

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Execução de serviços de melhoramento de estradas vicinais nos Trechos: Trecho I - BR 135 ao Povoado São José com extensão: 4,928km, Trecho II - Povoado São José até o Povoado Mangueira com extensão: 1,33km, Trecho III - Povoado São Pedro até o Local da Jazida de Aterro com extensão: 9,955 km e Trecho IV - Bifurcação após o Povoado Mata do Boi, passando pelo Povoado Batoque até o Pov. Campinho com extensão: 2,751 km, pertencentes ao Município de São Mateus do Maranhão, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

São Mateus do Maranhão, 10 de dezembro de 2016.

Eng. Civil **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**

Fiscal da Prefeitura

CREA/MA: 110.393.427-9

Endereço: Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA, CEP: 65.470-970
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, em 17/08/2017 emitida



Certidão nº 789463/2017
13/05/2018, 16:48

Chave de Impressão: 2429b

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas

Scanned by CamScanner



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
 Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
 BR-135 ao Povoado São José

1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa indicativa da obra (4,80 X 3,00)m	m ²	14,40
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamento	unid.	1,00
1.3	Barracão de obras	m ²	24,00
1.4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (de 2% até 4% do valor da obra)	m ²	6,00
2 SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			
2.1	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15 m	m ²	21.203,70
2.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	7.801,14
2.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m ³	7.801,14
3 SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO			
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m ²	2.464,40
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m ³	1.232,20
3.3	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	6.800,64
3.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m ³	6.800,64
4 SERVIÇOS DE DRENAGEM			
4.1	Corpo BSTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	7,00
4.2	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	unid	2,00
5 CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE (13X5)M			
5.1 SERVIÇOS INICIAIS			
5.1.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m ²	65,00
5.1.2	Bota-fora de material inservível OMT = 6km	m ³	13,64
5.2 CABECEIRA DA PONTE			
5.2.1	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 1ª categoria	m ³	104,00
5.2.2	Espalhamento de material de 1ª categoria com trator de esteira com 153 hp	m ³	104,00

Endereço: Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA, CEP: 65.470-970
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

Mmate

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, em 17/08/2017 em



Certidão nº 789463/2017
 13/05/2018, 16:48
 Chave de Impressão: 2429b

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas

Handwritten mark resembling a star or 'X'.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA
CNPJ: 06.019.491/0001-07

5.2.3	Locação topográfica da área	m ²	65,00
5.2.4	Escavação mecanizada de valas, solo de qualquer categoria exceto rocha até 2,00m de profundidade	m ³	54,40
5.2.5	Alvenaria em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m ³	68,80
5.2.6	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m ³	13,60
5.3	ESTRUTURA DE MADEIRA		
5.3.1	Estaca (0,20x0,25x0,00)cm	m ³	0,99
5.3.2	Pilar (0,20x0,25x1,50)m	m ³	1,44
5.3.3	Transversina (0,22x0,25)m	m ³	3,36
5.3.4	Balancim (0,20x0,25)m	m ³	0,64
5.3.5	Longarinas (0,20x0,25)m	m ³	3,00
5.3.6	Passa Roda (0,22x0,08)m	m ³	1,84
5.3.7	Guia (0,10x0,10x10)m	m ³	0,26
5.3.8	Tábua (0,08x0,20)m	m ³	5,20
6	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
6.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m ²	2.464,40

Povoado São José até o Povoado Mangueira

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,80 X 3,00)m	m ²	14,40
2	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m ²	5.722,52
2.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	1.987,54
2.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m ³	1.987,54
3	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m ²	665,10
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m ³	332,55
3.3	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	1.835,63
3.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m ³	1.835,63

Endereço: Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA, CEP:65.470-970
CNPJ: 06.019.491/0001-07

[Handwritten Signature]

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, em 17/08/2017 em



Certidão nº 789463/2017
13/05/2018, 16:48

Chave de Impressão: 2429b

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas

PROC. 1004001/2023

FLS. 1987

H R



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA
CNPJ: 06.019.491/0001-07

4 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m ²	665,10

Povoado São Pedro até Local da Jazida de Aterro

1 SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			
1.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m ²	42.829,85
1.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	5.819,46
1.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m ³	5.819,46
2 SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO			
2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m ³	4.977,90
2.2	Expurgo de material vegetal da jazida	m ³	2.488,95
2.3	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	13.739,04
2.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m ³	13.739,04
3 SERVIÇOS DE DRENAGEM			
3.1	Corpo BSTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	21,00
3.2	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	unid	6,00
4 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m ²	4.977,90

Bifurcação após o Povoado Mata do Boi, passando pelo Povoado Batoque até o Pov. Campinho

1 SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			
1.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m ²	11.838,93
1.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	1.494,28
1.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m ³	1.494,28
2 SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO			

Endereço: Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA, CEP:65.470-970
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, em 17/08/2017 emitida em



Certidão nº 789463/2017
13/05/2018, 16:48
Chave de Impressão: z429b

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas

Scanned by CamScanner

52



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
 Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1004001/2023
 FLS. 1488
 DATA

2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m ²	1.375,98
2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m ²	647,59
2.3	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	3.797,70
2.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m ³	3.797,70
3	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
3.1	Corpo BSTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	7,00
3.2	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	unid	2,00
4	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m ²	1.375,98

Eng. Civil *Frank* FRANKILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
 Fiscal da Prefeitura
 CREA/MA: 110.393.427-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, emitida em 17/08/2017



Endereço: Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA, CEP:65.470-970
 CNPJ: 06.019.491/0001-07

Scanned by CamScanner

Certidão nº 789463/2017
 13/05/2018, 16:48
 Chave de Impressão: z429b

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas

5



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

789462/2017

Atividade concluída

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001 /202 3
FLS. 1489

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA**
Registro: **7698PI** RNP: **1906809615**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00019068096155058710** Tipo de ART: ART Registrada em: 09/11/2012 Baixada em: 29/04/2013
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA** CPF/CNPJ: **06.140.404/0001-67**
Endereço do contratante: PRACA DA LIBERDADE S/N Nº:
Complemento: Bairro: **MARANHAJO**
Cidade: **FORTUNA** UF: **MA** CEP: **65695000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 348.280,00 Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: **ZONA RURAL** Nº:
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **FORTUNA** UF: **MA** CEP: **65695000**
Data de início: 31/08/2012 Conclusão efetiva: 31/12/2012
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA** CPF/CNPJ: **06.140.404/0001-67**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 25 Km;**

Observações

SERVICOS DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS, NOS POVOADOS TAPUIS, CAICARA, SAO PAULO DOS BRANDAOS AO POVOADO TRES RIOS, NO TOTAL DE 25,00KM, CONFORME ORDEM DE SERVICO N. 17/2012

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 789462/2017
17/08/2017
AAdbz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AAdbz



54



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA
Praça da Liberdade S/N - Centro - Fortuna -MA
CNPJ: 06.140.404/0001-67

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA** CREA - PI nº 190.680.961-5, executou para a Prefeitura Municipal de Fortuna do Maranhão, os serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL DE FORTUNA/MA**.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

ORDEM DE SERVIÇO: 17/2012

PERÍODO: 31/08/2012 A 20/12/2012

ENDEREÇO: Zona rural, s/n, Zona rural, FORTUNA/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA

CNPJ: 06.140.404/0001-67

ENDEREÇO: Praça da Liberdade, S/N, Centro, FORTUNA/MA

CEP: 65.695-000

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA


CREA - PI nº 190.680.961-5

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NOS POVOADOS TAPUIS, CAICARA, SAO PAULO DOS BRANDAOS AO POVOADO TRES RIOS, NO TOTAL DE 25,00KM, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N. 17/2012, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Fortuna, 31 de dezembro de 2012.


Eng. Civil José Arnaldo R. machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço:

Praça da Liberdade S/N - Centro - Fortuna -MA
, CEP:65.695-000
CNPJ: 06.140.404/0001-67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789462/2017, em 17/08/2017 emitida



Certidão nº 789462/2017
21/05/2019, 14:32

Chave de Impressão: AAdbz

© documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 2 folhas

Scanned by CamScanner



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 / 202 3
FLS.	1491



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA
Praça da Liberdade S/N – Centro – Fortuna -MA
CNPJ: 06.140.404/0001-67

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	m2	Placa indicativa da Obra	6,00
1.1	un	Taxas e emolumentos	1,00
1.3	un	Mobilização de equipamentos	1,00
2 TERRAPLENAGEM			
2.1	m2	Desm. Dest. Limp. áreas c/arvores diam. até 0,15m	19.464,00
2.2	m3	Esc. mecanizada, Carga e Transp. de material 2ª Categoria	15.471,36
2.3	m3	Compactação de aterros a 95% proctor normal	15.471,36
3 PAVIMENTAÇÃO			
3.1	m3	Base solo estabilizado granul. s/ mistura	15.102,65
3.2	Tkm	Transp. Local (Mat. Jaz.) c/basc. 10m³ rodv. não p	239.115,24

Arnaldo R. Machado
Eng. Civil José Arnaldo R. machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Praça da Liberdade S/N – Centro – Fortuna -MA
CEP: 65.695-000
CNPJ: 06.140.404/0001-67

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789462/2017, emitida em 17/08/2017



Certidão nº 789462/2017
21/05/2019, 14:32

Chave de Impressão: AAqzb

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001 /2023
FLS. 1492

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

787620/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA**
Registro: **7698PI** RNP: **1906809615**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00019068096155072510** Tipo de ART: ART Registrada em: 10/04/2014 Baixada em: 30/06/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: RUA ISAAC MARTINS, 371 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.781.081,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ZONA RURAL Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Data de início: 04/04/2014 Conclusão efetiva: 04/07/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 61.1 M2;**

Observações

RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS: LOTE 1 - TRECHO POV. MONTEVIDEU AO POV. IPIRANGA VIA POV. SAO JOSE TOTALIZANDO 23,50KM; LOTE 2 - TRECHO BR 226 POVADOS JATOBA, MAMUI, ESTREITO E ANAPURUS TOTALIZANDO 37,60KM.
CONCORENCIA PUBLICA: N. 005/2014-CPL
ORDEM DE SERVICO:005/2014

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 787620/2017
05/07/2017
1ZAba

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1ZAba



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 1202 3
FLS.	7493
DATA	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 Rua Isaac Martins, 371 - Centro - Barra do Corda -MA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: **05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA CREA - PI nº 190.680.961-5**, executou para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda, os serviços de RECUPERAÇÃO DE 61,10KM DE ESTRADAS VICINAIS, CONCORENCIA PUBLICA: N. 005/2014-CPL ORDEM DE SERVIÇO:005/2014.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONCORENCIA PUBLICA: N. 005/2014-CPL.
 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 04/04/2014 a 04/07/2014.
 ENDEREÇO: Povoados, s/n, Zona Rural, BARRA DO CORDA/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17
 ENDEREÇO: Rua Isaac Martins, 371, Centro, BARRA DO CORDA/MA
 CEP: 65.950-970

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA
 CREA - PI nº 190.680.961-5
 ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS: LOTE 1 - TRECHO POV. MONTEVIDEU AO POV. IFANGA VIA POV. SAO JOSE TOTALIZANDO 23,50KM; LOTE 2 - TRECHO BR 226 POVOADOS JAIOBA, MAMUI, ESTREITO E ANAPURUS TOTALIZANDO 37,60KM. CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Barra do Corda, 26 de dezembro de 2017.

Arnaldo R. Machado
 Eng. Civil José Arnaldo R. Machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA , CEP: 65950-970
 CNPJ: 06.769.798/000117

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787620/2017, em 05/07/2017 emitida



Certidão nº 787620/2017
 21/05/2019, 14:34
 Chave de Impressão: 1ZAba
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 Rua Isaac Martins, 371 - Centro - Barra do Corda -MA
 CNPJ: 06 769.798/0001-17

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	7994
IR	

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS: LOTE 1- TOTALIZANDO 23,50KM
 LOCAL: POV. MONTEVEDEU AO POV. IPIRANGA VIA POV. SÃO JOSÉ
 MUNICÍPIO: BARRA DO CORDA-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE INDICAÇÃO DA OBRA		
1.2	TAXAS E EMOLUENTES	M ²	6,00
1.3	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
		UND	1,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	DESM. DEST. LIMP. ÁREAS COM ARVORES DIAM. ATÉ 0,15M		
2.2	ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSP. PARA ATERRO DMT 50M	M ²	25.850,00
2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL	M ³	9.450,00
		M ³	6.890,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/MISTURA		
3.2	TRANSP. LOCAL (MAT. JAZ.) C/BASC. 10M ³ RODV. NÃO P	M ²	21.714,00
		TKM	350.304,36
4.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES		
4.1	BOCA DE BSTC (D=1,00)		
4.2	BOCA DE BDTC (D=1,00)	M	12,00
4.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE MAT. 1ª CAT	UND	4,00
4.4	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO	M ³	93,60
		M ³	91,25

LOTE 2 - POV. - JATOBÁ, MAMUI, ESTREITO E ANAPURUS, TOTALIZANDO 37,60KM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
	PLACA DE INDICAÇÃO DA OBRA		
1.2	TAXAS E EMOLUENTES	m ²	6,00
1.3	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	1,00
		und	1,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	DESM. DEST. LIMP. ÁREAS COM ARVORES DIAM. ATÉ 0,15M		
2.2	ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSP. PARA ATERRO DMT 50M	m ³	45.120,00
2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% PROCTOR NORMAL	m ³	15.828,80
		m ³	15.024,00

Endereço: Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, CEP: 65950-970
 CNPJ: 06 769.798/000117

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787620/2017, emitida em 05/07/2017



Certidão nº 787620/2017
 21/05/2019, 14:34
 Chave de Impressão: 1ZAba
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda -MA
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/MISTURA	m ²	40.608,00
3.2	TRANSP. LOCAL (MAT. JAZ.) C/BASC. 10M ³ RODV. NÃO P	tkm	73.094,44
4.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES		
4.1	CORPO DE BSTC (D=1,00)	m	60,00
4.2	CORPO DE BDTC (D=1,00)	m	30,00
4.3	BOCA DE BSTC (D=1,00)	und	20,00
4.4	BOCA DE BDTC (D=1,00)	und	10,00
4.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE MAT. 1ª CAT	m ³	702,00
4.6	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO	m ³	684,34

Jose Arnaldo R. machado
 Eng. Civil Jose Arnaldo R. machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787620/2017, em 05/07/2017 emitida



Endereço: Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA , CEP: 65950-970
 CNPJ: 06.769.798/000117

Certidão nº 787620/2017
 21/05/2019, 14:34
 Chave de Impressão: 1ZAba
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/07/2017 e contém 3 folhas



60



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1496
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

841670/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190288242** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/09/2019** Baixada em: **07/12/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** CPF/CNPJ: **06.651.616/0001-09**
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ DO EGITO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** UF: **MA** CEP: **65840000**

Contrato: **138/2019** Celebrado em: **20/09/2019**
Valor do contrato: **R\$ 2.904.217,28** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA JOSÉ DO EGITO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** UF: **MA** CEP: **65840000**

Data de início: **21/09/2019** Conclusão efetiva: **21/03/2020**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** CPF/CNPJ: **06.651.616/0001-09**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 48368.60 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 16146.00 metro; 1 - ATUACAO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 1614.60 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGEM (SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 841670/2021
06/04/2021, 13:15
Z3Bc2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z3Bc2



Handwritten signature

Handwritten mark



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA
 Rua José do Egito, S/Nº - Centro - CEP: 65840-000
 CNPJ: 06.651.616/0001-09

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, CREA - PI nº 191.430.973-1, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA**, os serviços de **PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS PRAÇAS DO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
 PERÍODO: 21/09/2019 A 21/03/2020
 ENDEREÇO: SEDE DO MUNICIPIO

EMPRESA CONTRATADA:
 BANDEIRA CONSTUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
 CREA - PI nº 191.430.973-1
 ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
 PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS PRAÇAS DO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. CONFORME PLANILHA EM ANEXO

São Raimundo das Mangabeiras- MA, 16 de agosto de 2020.

Danillo Martins Queiroz
 Eng. Civil Danillo Martins Queiroz

Fiscal da Prefeitura
 CREA nº: 1116935058

Rua José do Egito, S/Nº - Centro - CEP: 65840-000
 CNPJ: 06.651.616/0001-09

[Assinatura]
 Rogério Batista Melo Costa
 Prefeito Municipal
 CPF: 745.111.111-11

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 / 2023
FLS.	1497
DATA	16/08/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841670/2021, em 06/04/2021 emitida



Certidão nº 841670/2021
 10/06/2021, 09:29
 Chave de Impressão: Z3Bc2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2021 e contém 2 folhas



62

PROC. 1004001/2023
 FLS. 7998
 2112



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
 Rua José do Egito, S/Nº - Centro - CEP: 65840-000
 CNPJ: 06.651.616/0001-09

PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA, ETC)	MÊS	6,00
3.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
3.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
4.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
4.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	M²	48368,60
4.2	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M³	1451,06
4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM	M³XKM	604185,24
5.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
5.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 10 CM ALTURA	M	16146,00
6.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
6.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	1614,60
7.0	LIMPEZA GERAL		
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	53212,40

Danillo Martins Queiroz
 Eng. Civil Danillo Martins Queiroz
 Fiscal da Prefeitura
 CREA nº: 1116935058

Rodrigo Botelho Costa
 Prefeito Municipal
 CPF: 747.144.070-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841670/2021, em 06/04/2021 em



Certidão nº 841670/2021
 10/06/2021, 09:29

Chave de Impressão: Z3Bc2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2021 e contém 2 folhas



63



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001 /2023
FLS. 1999
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

848609/2021
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190267926** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/07/2019** Baixada em: **07/04/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: **RUA ISAAC MARTINS** Nº: **371**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Contrato: **290/2019** Celebrado em: **04/06/2019**
Valor do contrato: **R\$ 498.271,43** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA ISAAC MARTINS** Nº: **371**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Data de início: **10/06/2019** Conclusão efetiva: **10/12/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 3200.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 1500.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 3.00 metro; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 1000.00 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 1000.00 metro; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 350.00 metro quadrado;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO-FIO E SARJETAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 848609/2021
14/06/2021, 12:03
5YB26

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5YB26



64



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
CNPJ: 06.769.798/0001-17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, CREA – PI nº 191.430.973-1, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**, os serviços de **PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (MEIO-FIOS E SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO: 10/06/2019 A 10/12/2019
ENDEREÇO: SEDE DO MUNICIPIO

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

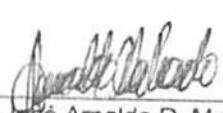
RESPONSÁVEL TÉCNICO:


ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CREA – PI nº 191.430.973-1
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (MEIO-FIOS E SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. CONFORME PLANILHA EM ANEXO

Barra do Corda- MA, 10 de outubro de 2020.


Eng. Civil José Arnaldo R. Machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3


Wellyx Oliveira Costa da Silva
Prefeito Municipal
Barra do Corda-MA

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848609/2021, em 14/06/2021 emitida



Certidão nº 848609/2021
14/06/2021, 15:08

Chave de Impressão: 5YB26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 3 folhas



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1501
DI	1



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (MEIO-FIOS E SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa indicativa da obra	m ²	6,00
1.2	Barracao de obra	m ²	24,00
1.3	Administração local	mês	2,26
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação e carga de material de jazida	m ³	700,00
2.2	Transporte local c/ base. 10m ³ em rod. Não pav.	t.km	5.250,13
2.3	Transporte de material fora. D.m.t. até 5km	m ³	350,00
2.4	Regularização de subleito	m ²	3.500,00
2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m ²	350,00
2.6	Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m ³	700,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ		
3.1	Aquisição de CAP 50/70	t	14,45
3.2	Aquisição de asfalto diluido tipo cm 30	t	3,84
3.3	Aquisição de emulsão asfáltica rr-1c	t	1,28
3.4	Transporte de cap 50/70	t	14,45
3.5	Transporte de asfalto diluido tipo cm 30	t	3,84
3.6	Transporte de emulsao asfaltica (rr-1c)	t	1,28
3.7	Imprimação	m ²	3.200,00
3.8	Pintura de ligação	m ²	3.200,00
3.9	Tratamento superficial simples bc	m ²	3.200,00
3.10	Tratamento superficial duplo bc	m ²	3.200,00
3.11	Areia asfalto a quente	t	206,40
4.0	RECAPEAMENTO		
4.1	Aquisição de CAP 50/70	t	13,44
4.2	Aquisição de asfalto diluido tipo cm 30	t	1,28
4.3	Aquisição de emulsão asfáltica rr-1c	t	3,84
4.4	Aquisição de emulsao asfáltica rc-1ce	t	8,70
4.5	Aquisição de agregado para microrevestimento	m ³	48,00
4.6	Transporte de cap 50/70	t	13,44

Eng. Civil José Amalido R. Machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Wellyx Oliveira Costa da Silva
 Prefeito Municipal
 Barra do Corda-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848609/2021, em 14/06/2021 emitida em



Certidão nº 848609/2021
 14/06/2021, 15:08

Chave de Impressão: 5YB26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 3 folhas



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 /202 3
FLS.	1502
IR	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
CNPJ: 06.769.798/0001-17

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (MEIO-FIOS E SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

4.7	Transporte de asfalto diluído tipo cm 30	t	1,28
4.8	Transporte de emulsão asfáltica (rr-1c)	t	3,84
4.9	Transporte de emulsão asfáltica (rc-1ce)	t	8,70
4.10	Transporte e agregado para microrevestimento (DMT=96KM)	tkm	6.912,00
4.11	Reestabilização da camada de base sem adição de material	m ²	3.200,00
4.12	Imprimação	m ²	3.200,00
4.13	Pintura de ligação	m ²	3.200,00
4.14	Fresagem contínua do revestimento betuminoso	m ²	96,00
4.15	Tratamento superficial duplo bc	m ²	3.200,00
4.16	Microrevestimento asfáltico	m ²	3.200,00
4.17	Rec. Do ver. Com areia asfalto quente	t	96,00
5.0	SERVIÇOS DE CALÇADA		
5.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6cm armado.	m ²	1.500,00
6.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
6.1	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 10x12x30x100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c/argamassa 1:4 cimento:areia incluindo, escavação e reaterro	m	1.000,00
6.2	Execução de sarjeta em concreto simples larg. 30. esp. 15cm	m	1.000,00
7.0	DRENAGEM PROFUNDA		
7.1	Corpo BSTC d=80cm	m	3,00
7.2	Boca BSTC d=80cm normal	und	1,00
7.3	Corpo BSTC d=100cm	m	3,00
7.4	Boca BSTC d=100cm normal	und	1,00
8.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
8.1	Sinalização Horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro	m ²	100,00
9.0	LIMPEZA GERAL		
9.1	Limpeza final da obra	m ²	3.500,00

Eng. Civil José Amaldo R. Machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Welky Oliveira Costa da Silva
Prefeito Municipal
Barra do Corda-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848609/2021, emitida em 14/06/2021



Certidão nº 848609/2021
14/06/2021, 15:08

Chave de Impressão: 5YB26

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1503

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

848048/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210424357** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/06/2021** Baixada em: **01/06/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: **RUA ISAAC MARTINS** Nº: **371**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Contrato: **264/2020** Celebrado em: **26/05/2020**
Valor do contrato: **R\$ 503.905,04** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO RUAS DO BAIRRO VILA ALVORADA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **VILA ALVORADA**
Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**
Coordenadas Geográficas: **-5.818020, -45.235100**
Data de início: **28/05/2020** Conclusão efetiva: **18/07/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

Atividade Técnica: **17 - Execução #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 49 - Execução de obra 1272.00 metro; 17 - Execução #A0534 - SARJETAS 49 - Execução de obra 2504.00 metro; 17 - Execução #A0535 - MEIO-FIOS 49 - Execução de obra 2504.00 metro; 17 - Execução #A0539 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 49 - Execução de obra 250.40 metro quadrado; 17 - Execução #A0604 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 8764.00 metro quadrado;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS NO BAIRRO VILA ALVORADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MARANHÃO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 848048/2021
10/06/2021, 14:03
DZW64

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.citac.com.br/publico/>, com a chave: DZW64



839



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
CNPJ: 06.769.798/0001-17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, CREA – PI nº 191.430.973-1, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**, os serviços de **PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS NO BAIRRO VILA ALVORADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS E MEIO-FIO) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO: 28/05/2020 A 18/07/2020

ENDEREÇO: SEDE DO MUNICÍPIO

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA


CREA – PI nº 191.430.973-1

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS NO BAIRRO VILA ALVORADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS E MEIO-FIO) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. CONFORME PLANILHA EM ANEXO

Barra do Corda- MA, 10 de outubro de 2020.


Eng. Civil José Amaldo R. Machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3


Wellyk Oliveira Costa da Silva
Prefeito Municipal
Barra do Corda-MA

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848048/2021, em 10/06/2021 emitida



Certidão nº 848048/2021
10/06/2021, 15:13

Chave de Impressão: DZW64

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 2 folhas




CANTANHEDE/MA
 PROC. 1004001/2023
 FLS. 1505



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
 CNPJ: 06.769.798/0001-17

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS NO BAIRRO VILA ALVORADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS E MEIO-FIO) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa indicativa de obra	m ²	6,00
1.2	Barracão de Obras	m ²	24,00
1.3	Administração Local	mês	6,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação e carga de material de jazida	m ³	1.752,80
2.2	Transp. Local c/ base. 10m ³ de rodov. Não pav	tkm	13.146,00
2.3	Transporte de material - bota fora, d.m.t. até 5km	m ³	876,40
2.4	Regularização de subleito	m ²	8.764,00
2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m ²	1.752,80
2.6	Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m ³	1.752,80
3.0	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ		
3.1	Aquisição de CAP 50/70	t	36,18
3.2	Aquisição de Asfalto diluído tipo cm30	t	9,62
3.3	Aquisição de emulsão asfáltica rr-1c	t	3,21
3.4	Transporte de cap 50/70	t	36,18
3.5	Transporte de asfalto diluído tipo cm 30	t	9,62
3.6	Transporte de emulsão asfáltica (rr-1c)	t	3,21
3.7	Impressão	m ²	8.012,80
3.8	Pintura de ligação	m ²	8.012,80
3.9	Areia asfalto a quente	t	516,83
4.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1	Meio fio de concreto - MFC 05 - Areia e brita comercial - forma de madeira	m	2.504,00
4.2	Execução de sarjeta em concreto simples larg. 30cm esp. 15cm	m	2.504,00
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
5.1	Sinalização Horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro	m ²	250,40
6.0	LIMPEZA GERAL		
6.1	Limpeza final da obra	m ²	8.764,00


 Eng. Civil José Arnaldo R. Machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3


 Weliky Oliveira Costa da Silva
 Prefeito Municipal
 Barra do Corda-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848048/2021, em 10/06/2021 em



Certidão nº 848048/2021
 10/06/2021, 15:13

Chave de Impressão: DZW64
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 2 folhas



20



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001 /2023
FLS. 1506

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

850607/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210434627** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/07/2021** Baixada em: **21/07/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.113.690/0001-71**
Endereço do contratante: **PRAÇA GETULIO VARGAS** N°: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65790000**

Contrato: **069/2021/CPL/SEMIESOU** Celebrado em: **20/01/2021**
Valor do contrato: **R\$ 310.028,67** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA GETULIO VARGAS** N°: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65790000**

Coordenadas Geográficas: **-5.579700, -44.383100**
Data de início: **20/01/2021** Conclusão efetiva: **20/07/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.113.690/0001-71**

Atividade Técnica: **17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2400.00 metro quadrado;**

Observações

TAPA BURACO (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO) EM RUAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 850607/2021
03/08/2021, 14:26
Z5dZD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

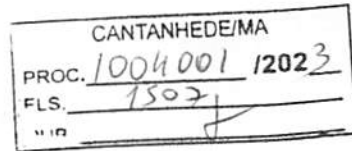
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z5dZD



SÃO DOMINGOS
DO MARANHÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	Nº 069/2021/CPL/SEMIESOU
CARTA CONVITE	Nº 003/2021-CPL
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	20/01/2021 Á 20/07//2021
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ:	06.113.690/0001-71
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ	06.113.690/0001-71
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CPF	008.449.743-23
ENG: CIVIL CREA Nº	191.430.973-1
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:	22.348.823/0001-45
RESPOSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	Eng. Civil: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA: 191.430.973-1
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Nº ART: Nº MA20210434627 OBRA: SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO) EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO IGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 Renan Silva de Araújo Assessor de Finanças CPF: 054.147.883-40 São Domingos do Maranhão-MA	 Tamires O. L. Nascimento Engenheira Civil CREA/MA: 111.7017

São Domingos do Maranhão/MA, 20 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790.000
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850607/2021, em 03/08/2021 emitida



Certidão nº 850607/2021
03/08/2021, 15:12

Chave de Impressão: Z56ZD



O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2021 e contém 2 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

PLANILHA DE QUANTIDADE			
Item	Descrição	Und	Quant.
1	MANUTENÇÃO (TAPA BURACO;RECAPEAMENTO)		
1.1	Recomposição camada de base s/ adição de material	m ²	2576,00
1.2	Solo p/ base de remendo profundo	m ³	515,20
1.3	Pintura de ligação	m ²	2400,00
1.4	Tapa buraco	m ³	48,00
1.5	Remendo profundo com demolição manual	m ³	48,00
1.6	Remendo profundo com demolição mecanica	m ³	48,00
1.7	Fresagem descontínua revest. betuminoso	m ³	96,00
1.8	Rec. do rev. com areia asfalto a quente	m ³	96,00
1.9	Areia-asfalto a quente AC	t	516,00
2	TRANSPORTE DE MATERIAIS (RECAPEAMENTO)		
2.1	Transporte local c/ basc. 10m3 em rodov. pav.	tkm	11334,4
2.2	Transporte comercial c/ basc. 10m3 rod. pav.	tkm	11334,4
2.3	Transp. local água c/ cam. tanque rodov. não pav.	tkm	9158,13
2.4	Transp. local água c/ cam. tanque em rodov. pav.	tkm	9158,13
3	TRANSPORTE + AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (RECAPEAMENTO)		
3.1	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	t	38,83
3.2	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 2C	t	1,03

São Domingos do Maranhão/MA, 20 de Julho de 2021

<p>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</p>  <p>Renan Silva de Araújo Assessor de Finanças CPF: 054.147.883-40 São Domingos do Maranhão-MA</p>	<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</p>  <p>Tamires O. L. Nascimento Engenheira Civil CREA/MA: 111 701 111</p>
---	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO – CEP N° 65.790.000
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850607/2021, em 03/08/2021 emitida



Certidão nº 850607/2021
03/08/2021, 15:12
Chave de Impressão: Z5dZD
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2021 e contém 2 folhas



Handwritten signature



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1509
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página 1/5

854383/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210473004** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/11/2021** Baixada em: **10/11/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**

Contratante: **INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS LTDA** CPF/CNPJ: **17.024.509/0001-77**
Endereço do contratante: **RODOVIA ROD BR 230, KM 08** Nº: **KM 08**
Complemento: Bairro: **AGUA BRANCA - ZONA RURAL**
Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **65800000**

Contrato: Celebrado em: **10/03/2021**
Valor do contrato: **R\$ 1.000.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA ROD BR 230, KM 08** Nº: **KM 08**
Complemento: Bairro: **AGUA BRANCA - ZONA RURAL**
Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **65800000**

Coordenadas Geográficas: **-7.532920, -46.035000**
Data de início: **25/06/2021** Conclusão efetiva: **25/09/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS LTDA** CPF/CNPJ: **17.024.509/0001-77**

Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 4500.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 2240.00 metro quadrado; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5714.00 metro quadrado; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 5000.00 metro; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 5000.00 metro;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UM MURO, FECHAMENTO COM ESTRUTURA METÁLICA (ALAMBRADO) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO FIO E SARJETA) DA INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 854383/2021
12/11/2021, 16:00
y9wB7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y9wB7



LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO ACORDO FIRMADO ENTRE A EMPRESA CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS LTDA E A INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 17.024.509/0001-77. O MESMO TEM COMO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO, FECHAMENTO COM ESTRUTURA METÁLICA (ALAMBRADO) E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO-FIO E SARJETA) DA INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS, NO MUNICIPIO DE BALSAS-MA.

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 01.482.145/0001-39, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA, CREA: 191430973-1.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO 25/06/2021 Á 25/09/2021, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

BALSAS- MA, 26 de setembro de 2021.

Kacyo José Rocha Alves
Engenheiro Civil
CREA Nº: 111410411-6

KACYO JOSÉ ROCHA ALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº: 1114104116

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854383/2021, em 12/11/2021 emitida



Certidão nº 854383/2021
12/11/2021, 16:04

Chave de Impressão: y9wB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 1 folhas



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1517
NR	



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE BALSAS - MA
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	25/06/2021 Á 25/09/2021
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS
CNPJ:	17.024.509/0001-77
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS
CNPJ	17.024.509/0001-77
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CPF	008.449.743-23
ENG: CIVIL CREA Nº	191.430.973-1
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS LTDA
CNPJ:	01.482.145/0001-39
RESPOSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	Eng. Civil: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA: 191.430.973-1
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Nº ART: Nº MA20210473004 OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO, FECHAMENTO COM ESTRUTURA METÁLICA (ALAMBRADO) E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO-FIO E SARJETA) DA INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS, NO MUNICIPIO DE BALSAS-MA. ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO IGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 Joacy Barbosa Martins Proprietário CPF: 176.139.303-00	 Kacyo Jose Rocha Alves Engenheiro Civil CREA: 111410411-6

Balsas/MA, 26 de setembro de 2021.

Rodovia BR 230, KM 08, Data Água Branca, 1000, Zona Rural, CEP: 65800-000 – Balsas (MA)
 e-mail: salomaocarvalho23@gmail.com
 Telefone: (99) 9 8805-1460

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854383/2021, em 12/11/2021



Certidão nº 854383/2021
12/11/2021, 16:04
Chave de Impressão: y9wb7

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 3 folhas



70

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 /2023
FLS.	1512
.. R	



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM MURO, FECHAMENTO COM ESTRUTURA METÁLICA (ALAMBRADO) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO-FIO E SARJETA) DA INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS.
LOCAL: INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS LTDA

PLANILHA DE QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			
1.1 SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM			
	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	M ²	5714,00
	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M ²	5714,00
	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M ³	TKM	9374,53
	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M ²	5714,00
1.2 PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ			
	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	25,90
	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUIDO TIPO CM30	T	6,86
	AQUISIÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA RR-1C	T	2,29
	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	25,90
	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUIDO TIPO CM30	T	6,86
	TRANSPORTE DE EMULSAO ASFALTICA RR-1C	T	2,29
	IMPRIMAÇÃO	M ²	5714,00
	PINTURA DE LIGAÇÃO	M ²	5714,00
	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ)	T	368,41
1.3 DRENAGEM SUPERFICIAL			
	GUIA (MEIO-FIO) DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,45M DE ALTURA X 0,15 BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3:8 (CIMENTO E AREIA)	M	5000,00
	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 10CM DE ALTURA	M	5000,00
2 CONSTRUÇÃO DO MURO			
2.1 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2,00M	M ³	54,00
	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSA, TRAÇO CIMENTO E AREIA 1:4	M ³	54,00
2.2 BLOCOS EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA			
	CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M ³	24,00
	LANÇAMENTO DO CONCRETO FCK 25MPA	M ³	24,00
	ARMAÇÃO CA50 PARA 1M ³ DE CONCRETO	KG	24,00
2.3 CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA			
	CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M ³	5,40
	LANÇAMENTO DO CONCRETO FCK 25MPA	M ³	5,40
	ARMAÇÃO CA60 DIAM 3,4 A 6MM - FORNECIMENTO /CORTE (C/PERDA DE 10%) DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	668,57
2.4 CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA			
	CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M ³	6,40
	LANÇAMENTO DO CONCRETO FCK 25MPA	M ³	6,40
	ARMAÇÃO CA60 DIAM 3,4 A 6MM - FORNECIMENTO /CORTE (C/PERDA DE 10%) DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	792,38
2.5 PILARES			
	CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M ³	18,00

Rodovia BR 230. KM 08. Data Água Branca. 1000. Zona Rural. CEP: 65800-000 – Balsas (MA)
e-mail: salomaocarvalho23@gmail.com
Telefone: (99) 9 8805-1460

Joacy Barbosa

Karley Jose Rocha Alves
CREA-MA 111410411-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854383/2021, em 12/11/2021 emitida em



Certidão nº 854383/2021
12/11/2021, 16:04

Chave de Impressão: y9wb7

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 3 folhas



PROC. 1004001/2023

FLS. 1513

"R

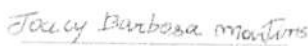
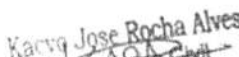


ÁGUA SÃO LUCAS
Muito Mais Saudável!

	LANÇAMENTO DO CONCRETO FCK 25MPA	M³	18,00
	ARMAÇÃO CASO PARA 1M³ DE CONCRETO	KG	20,00
	FORMAS	M²	30,00
2.6	ALVENARIA E PAINEIS		
	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO EM 1 VEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M²	4500,00
3	CERCAMENTO POR ALAMBRADO		
3.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2,00M	M³	224,00
	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSA, TRAÇO CIMENTO E AREIA 1:4	M³	168,00
3.2	ESTRUTURA DO ALAMBRADO		
	ESTACAD DE CONCRETO ARMADO A CADA 3M	UND	375,00
3.3	ALVENARIA E PAINEIS		
	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO EM 1 VEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M²	336,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854383/2021, em 12/11/2021 emitida



REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:  Jocy Barbosa Martins Proprietário CPF: 176.139.303-00	RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Kacy Jose Rocha Alves Engenheiro Civil CREA nº 177410411-8
---	--

Rodovia BR 230. KM 08. Data Água Branca. 1000. Zona Rural. CEP: 65800-000 – Balsas (MA)
e-mail: salomaocarvalho23@gmail.com
Telefone: (99) 9 8805-1460

Certidão nº 854383/2021
12/11/2021, 16:04

Chave de Impressão: y9wB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 / 2023
FLS.	1599

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

778296/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20160046915** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/08/2016** Baixada em: **27/01/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHAO** CPF/CNPJ: **01.612.338/0001-67**
Endereço do contratante: **RUA GRANDE** Nº: **567**
Complemento: Bairo: **CENTRO**
Cidade: **SUCUPIRA DO RIACHÃO** UF: **MA** CEP: **65668000**

Contrato: **006/2016** Celebrado em: **12/08/2016**
Valor do contrato: **R\$ 155.088,09** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA GRANDE** Nº: **567**
Complemento: Bairo: **CENTRO**
Cidade: **SUCUPIRA DO RIACHÃO** UF: **MA** CEP: **65668000**
Data de início: **12/08/2016** Conclusão efetiva: **31/12/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHAO** CPF/CNPJ: **01.612.338/0001-67**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 6125.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 6125.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE TAPA BURACOS COM AREIA ASFALTICA EM RUAS DA ZONA URBANA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 778296/2017
09/02/2017
Aw256

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

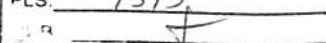
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Aw256



**PREFEITURA DE
Sucupira do Riachão**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1515
	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
 Rua Grande, 567 - Centro - Sucupira do Riachão -MA
 CNPJ: 01.612.338/0001-67

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade dos Engenheiros Civis **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA - PI nº 191.430.973-1** e **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES, CREA - MA nº 111.405.259-0**, executou para a **Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão**, os serviços de **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO), EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DA CIDADE.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO: 006/2016
PERÍODO: 12/08/2016 A 31/12/2016
ENDEREÇO: Ruas da Zona Urbana, s/n, Zona Urbana, SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA
CNPJ: 01.612.338/0001-67
ENDEREÇO: Rua Grande, 567, Centro, SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA
CEP: 65.668-000

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CREA - PI nº 191.430.973-1
ENGENHEIRO CIVIL

CÓ-RESPONSÁVEL:

LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES
CREA-MA: 111.405.259-0
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO), EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DA CIDADE, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Sucupira do Riachão, 09 de janeiro de 2017.

Assinado
 Eng. Civil **José Arnaldo R. machado**
 Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Grande, 567, Centro, Sucupira do Riachão - MA , CEP:65.668-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778296/2017, em 09/02/2017 emitida



Certidão nº 778296/2017
 13/05/2018, 16:50

Chave de Impressão: Aw256

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 2 folhas



Handwritten signature



PREFEITURA DE
Sucupira do Riachão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1516

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
Rua Grande, 567 – Centro – Sucupira do Riachão -MA
CNPJ: 01.612.338/0001-67

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO)

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra	M ²	6,00
1.2	Locação linear da obra	M	1.225,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	Recorte, requadramento, raspagem e limpeza manual dos buracos.	M ²	6.125,00
2.2	Recuperação de base com adição e compactação de material laterítico	M ²	3.041,66
3.0	PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
3.1	Imprimação manual com CM-30; taxa: 1,0L/m ²	M ²	3.041,66
3.2	Pintura de ligação com RR-2C	M ²	6.125,00
3.3	Areia asfáltica usinada a quente - AAUQ com CAP 50/70, inclusive usinagem e aplicação, exclusive transporte	M ³	122,50
3.4	Transporte de AAUQ com DMT=290km	M ³ xKm	35.525,00

Arnaldo R. machado
Eng. Civil José Arnaldo R. machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Grande, 567, Centro, Sucupira do Riachão - MA , CEP:65.668-000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778296/2017, emitida em 09/02/2017



Certidão nº 778296/2017
13/05/2018, 16:50
Chave de Impressão: Aw256

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 2 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1517

Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

778295/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: 18271 RNP: 1914309731
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 00019143097315011310 Tipo de ART: ART Registrada em: 19/05/2016 Baixada em: 06/01/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME** CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21
Endereço do contratante: RUA NOVA SN Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ARAME UF: MA CEP: 65945000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 496.802,00 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ZONA URBANA Nº:
Complemento: Bairro: ZONA URBANA
Cidade: ARAME UF: MA CEP: 65945000
Data de início: 26/04/2016 Conclusão efetiva: 26/08/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME** CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21

Atividade Técnica:

Observações

RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 778295/2017
09/02/2017
a9902

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a9902

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/05/2018, às 16:49.

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1004001/2023
 FLS. 1518



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
 Rua Nova, s/n – Centro – Arame -MA
 CNPJ: 12.542.767/0001-21

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade dos Engenheiros Civis **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA - PI nº 191.430.973-1** e **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES, CREA - MA nº 111.405.259-0**, executou para a Prefeitura Municipal de Arame, os serviços de RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO, EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DA CIDADE.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO: 26/04/2016 A 26/08/2016
 ENDEREÇO: Ruas da Zona Urbana, s/n, Zona Urbana, ARAME/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA
 CNPJ: 12.542.767/0001-21
 ENDEREÇO: Rua Nova, s/n, Centro, ARAME /MA
 CEP: 65.945-000

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
 CREA - PI nº 191.430.973-1
 ENGENHEIRO CIVIL

CÓ-RESPONSÁVEL:

LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES
 CREA-MA: 111.405.259-0
 ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO, EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DA CIDADE, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Arame, 09 de janeiro de 2017.

Armando R. Machado
 Eng. Civil José Arnaldo R. machado
 Fiscal da Prefeitura
 CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Nova, s/n, Centro, Arame - MA , CEP:65.945-000
 CNPJ: 12.542.767/0001-21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778295/2017, em 09/02/2017 emitida



Certidão nº 778295/2017
 13/05/2018, 16:49
 Chave de Impressão: a9902

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 2 folhas

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

Rua Nova, s/n – Centro – Arame -MA
CNPJ: 12.542.767/0001-21

RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m ²	3.000,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	LIMPEZA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	m ²	15.000,00
2.2	ESPALHAMENTO MATERIAL DE JAZIDA	m ³	435,06
2.3	COMPACTAÇÃO MATERIAL À 100% P.N.	m ³	435,06
3.0	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
3.1	BUEIRO BSTC Ø 1,00 M	m	48,00
3.2	"BOCA" DE BUEIRO BSTC Ø 1,00 M	unid.	12,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ		
4.1	IMPRIMAÇÃO MECANICA CM-30	m ²	17.765,69
4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO RR-2C	m ²	17.765,69
4.3	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	m ³ /km	18.653,97
4.4	AREIA ASFÁLTICA A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO EXCLUSIVE TRANSPORTE	m ³	532,97

Eng. Civil José Arnaldo R. machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Nova, s/n, Centro, Arame - MA , CEP:65.945-000
CNPJ: 12.542.767/0001-21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778295/2017, emitida em 09/02/2017



Certidão nº 778295/2017

13/05/2018, 16:49

Chave de Impressão: a9902

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 2 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1520

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

789457/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA**
Registro: **7698PI** RNP: **1906809615**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00019068096155072910** Tipo de ART: ART Registrada em: 09/04/2014 Baixada em: 15/08/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
Endereço do contratante: RUA CEL. SEBASTIAO GOMES, 210 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PRES. DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 580.450,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ZONA RURAL Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PRES. DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Data de início: 09/04/2014 Conclusão efetiva: 09/04/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 24 Km;**

Observações

Execução de Recuperação de Estrada Vicinal com os seguintes serviços: Serviços Preliminares, Terraplenagem, Pavimentação e Obras de Artes Corrente.
Trecho: Pov. Santa Rita do Norte (13,00km); Pov. Sta Rita do Sul (4,50km); Pov. da Invencao/Colher de Pau/Rodagem/Trapiar (6,50km)
Largura da plataforma: 5,00m. Na zona rural do município de Pres. Dutra-MA.
PROCESSO: 003872/13
CONVENIO: 454-CV/2013
E ORDEM DE SERVICO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 789457/2017
17/08/2017
40B58

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 40B58



Handwritten signature and initials.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 Avenida José Olavo Sampaio, S/N - Centro - Presidente Dutra -MA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Wyldmar Viere Freitas da Silva CREA-PI nº 190.680.961-5, executou para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, os serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL DE PRESIDENTE DUTRA**.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONVENIO: 454-CV/2013

PERÍODO: 09/04/2014 A 09/04/2015

ENDEREÇO: Zona rural, s/n, Zona rural, PRESIDENTE DUTRA/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE/MA

CNPJ: 06.138.366/0001-08

ENDEREÇO: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, PRESIDENTE DUTRA/MA

CEP: 65.760-000

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

WYLDMAR VIEIRE FREITAS DA SILVA

CREA - PI nº 190.680.961-5

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Execução de Recuperação de Estrada Vicinal com os seguintes serviços: Serviços Preliminares, Terraplenagem, Pavimentação e Obras de Artes Corrente. Trecho: Pov. Santa Rita do Norte (13,00km); Pov. Sta Rita do Sul (4,50km); Pov. da Invenção/Colher de Pau/Rodagem/Trapiar (6,50km) Largura da plataforma: 5,00m. Na zona rural do município de Pres. Dutra-MA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Presidente Dutra, 10 de dezembro de 2016.


 Eng. Civil Franklin Dionísio de Oliveira
 Fiscal da Prefeitura
 R/N: 110.335.277-6

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65760-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Scanned by CamScanner

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 /2023
FLS.	1521

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789457/2017, em 17/08/2017 emitida



Certidão nº 789457/2017

21/05/2019, 14:30

Chave de Impressão: 40B58

O documento neste ato registrada foi emitido em 17/08/2017 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 Avenida José Olavo Sampaio, S/N - Centro - Presidente Dutra - MA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

EXECUCAO DE SERVICOS DE MELHORAMENTO DE 24,00 KM DE ESTRADAS VICINAIS

ITEM 1.0	DESCRIÇÃO SERVIÇOS PRELIMINARES	UNID.	QUANT.
1.1	PLACA DE INDICAÇÃO DA OBRA	m ²	6,00
1.2	TAXAS E EMOLUMENTOS	und	1,00
1.4	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Km	320,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁREA COM ÁRVORES D= 0,15m	m ²	47.194,12
2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CAT.	m ³	17.215,39
2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% PROCTOR NORMAL	m ³	16.876,82
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL S/ MISTURA	m ³	21.561,45
3.2	TRANSP. LOCAL (MAT. JAZIDA) C/ BASCULANTE 10m ³ RODOV. NÃO PAVIMENTADA	t/km	223.172,45
4.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES		
4.1	CORPO DE BSTC (D=1,00)	m	232,00
4.2	CORPO DE BSTC (D=1,00)	m	19,68
4.3	BOCA DE BSTC (D=1,00)	und	78,00
4.4	BOCA DE BSTC (D=1,00)	und	7,00
4.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA, CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CAT.	m ³	2.642,19
4.6	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO	m ³	1.321,11

Franklin Dionísio de Oliveira
 Eng. Civil Franklin Dionísio de Oliveira
 Fiscal da Prefeitura
 R/N: 110.335.277-6

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789457/2017, emitida em 17/08/2017



Certidão nº 789457/2017
 21/05/2019, 14:30
 Chave de Impressão: 40B58

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 2 folhas



Handwritten signature



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001 /202 3
FLS. 1523

Nº 777212/2017
Emissão: 20/01/2017
Validade: Indefinida
Chave: 0bz6W6wa1zY2aZC4Cw56

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

Registro: 191430973-1

CPF: 008.449.743-23

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 24/04/2015

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUCAO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUCAO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI

Data de Formação: 20/03/2015

Empresa Contratada

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00019143097315010910

Certidão nº 777212/2017

27/01/2017, 20:41

Chave de Impressão: 0bz6W6wa1zY2aZC4Cw56

88

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Avenida José Olavo Sampaio, S/N - Centro - Presidente Dutra -MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade dos Engenheiros Cíveis **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA - PI nº 191.430.973-1** e **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES, CREA - MA nº 111.405.259-0**, executou para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, os serviços de CONCLUSÃO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONCORRÊNCIA: 001/2015

PERÍODO: 18/08/2015 A 18/06/2016

ENDEREÇO: Zona Urbana, s/n, Zona Urbana, PRESIDENTE/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE/MA

CNPJ: 06.138.366/0001-08

ENDEREÇO: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, PRESIDENTE DUTRA/MA

CEP: 65.760-000

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

CREA - PI nº 191.430.973-1

ENGENHEIRO CIVIL

CÓ-RESPONSÁVEL:

LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES

CREA-MA: 111.405.259-0

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

CONCLUSÃO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Presidente Dutra, 09 de janeiro de 2017.

Juan Torres

Secretário Municipal de Infra estrutura

Eng. Civil Franklin Dionísio de Oliveira

Fiscal da Prefeitura

R/N: 110.335.277-6

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65760-000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, emitida em 27/01/2017



Certidão nº 777212/2017
27/01/2017, 20:41

Chave de Impressão: 0b26W6wa1zY2aZC4Cw56
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 6 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Avenida José Olavo Sampaio, S/N – Centro – Presidente Dutra -MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ, MEIO FIO E SARJETA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa indicativa da obra	M ²	6,00
2.0	SERVIÇOS TERRAPLANAGEM		
2.1	RASPAGEM (limpeza superficial)	M ²	27.689,60
2.2	Regularização e compactação	M ²	27.689,60
2.3	Escavação, Carga, transporte, descarrego e espalhamento de mat. de 1º Cat DMT até 30km	M ³	6.972,40
2.4	Compactação mecânica com controle d GC >=95% do PN (área) com motoniveladora 140hp e rolo compressor 80hp.	M ³	5.577,92
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Imprimação com CM-30; taxa: 1,2L/m ² (exec. fornec. e transp.)	M ²	27.689,60
3.2	Pintura de ligação com RR-2C (exec. fornec. e transp.)	M ²	25.588,71
3.3	Exec. fornec. e transp. de AAUQ (areia asfáltica usinada quente) esp: 2 15t/m ³ com CAP 50/70 incluindo usinagem e aplicação.	M ²	25.588,71
3.4	Espalhamento e compactação de AAUQ	M ²	3.834,58
4.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1	Meio-fio de concreto moldado no local, usinado 15MPa, com 0,45m de altura x 0,15m base, rejunte em argamassa traço 1:3:8 (cimento e areia)	M	13.418,76
5.0	DRENAGEM PROFUNDA (GALERIAS)		
5.1	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO		
5.1.1	Locação rede de drenagem	M	4.065,42
5.1.2	Escavação mecânica valas em qualquer tipo de solo exceto rocha prof. (1<h<4m)	M ³	19.359,81
5.1.3	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 5,0m ³ e pa carregadeira 105hp 1,72m ³	M ³	8.943,92
5.1.4	Transporte de material - bota-fora D.M.T. = 6,0km	M ³	13.415,86
5.1.5	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	M ³	6.260,75
5.1.6	Regularização e apiloamento de fundo de valas	M ³	6.098,15
5.1.7	Lastro de concreto espessura 3cm preparo mecânico	M ³	4.878,50
5.1.8	Escoramento descontinuo em madeira executado na profundidade até 3m, em solo sem presença de água	M ³	3.582,40
5.1.9	Passadicos de madeira para pedestres	M ³	284,58
5.1.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 400mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	580,75
5.1.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 500mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	1.103,43

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65760-000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, emitida em 27/01/2017



Certidão nº 777212/2017
27/01/2017, 20:41

Chave de Impressão: 0bz6W6wa1zY2aZc4Cw56

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 6 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Avenida José Olavo Sampaio, S/N – Centro – Presidente Dutra -MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

5.1.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 600mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	564,94
5.1.13	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 700mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	726,65
5.1.14	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 800mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	336,40
5.1.15	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 900mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	61,94
5.1.16	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 1000mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	478,19
5.1.17	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 1100mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	211,97
5.1.18	Concreto para berço de galeria inclusive preparo e lançamento	M ³	243,93
6.0	BOCA DE LOBO		
6.1	BOCA DE LOBO SIMPLES EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M		
6.1.1	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	20,00
6.1.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M ³	8,40
6.1.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M ³	6,80
6.1.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	528,00
6.1.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M ²	66,40
6.1.6	Escavação manual de vala em material de 1A categoria até 1,6m	M ³	22,20
6.1.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M ²	48,00
6.1.8	Reboco argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm	M ²	48,00
6.2	BOCA DE LOBO DUPLA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M		
6.2.1	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	78,00
6.2.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M ³	32,76
6.2.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M ³	25,74
6.2.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	2.059,20
6.2.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M ²	258,96
6.2.6	Escavação manual de vala em material de 1A categoria até 1,6m	M ³	66,56
6.2.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M ²	107,20
6.2.8	Reboco argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm	M ²	107,20
6.3	BOCA DE LOBO DUPLA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M		
6.3.1	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	72,00
6.3.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M ³	30,24
6.3.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M ³	23,76
6.3.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	1.900,50
6.3.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M ²	239,04
6.3.6	Escavação manual de vala em material de 1A categoria até 1,6m	M ³	79,82
6.3.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M ²	172,80

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65760-000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, emitida em 27/01/2017



Certidão nº 777212/2017
27/01/2017, 20:41


Chave de Impressão: 0bz6W6wa 1zY2aZC4Cw56

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 6 folhas

9A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Avenida José Olavo Sampaio, S/N – Centro – Presidente Dutra -MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

6.3.8	Reboco argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm	M ²	172,80
7.0	POÇOS DE VISITA E DISSIPADOR DE ENERGIA		
7.1	Poço de visita agua pluvial concreto armado 1,60x1,60x1,70m coletor d=1,10m parede E= 15cm base concreto fck - 10MPa	UND	65,00
7.2	Poço de visita agua pluvial concreto armado 1,70x1,70x1,80m coletor d=1,20m parede E= 15cm base concreto fck - 10MPa	UND	9,00
7.3	Boca para buelros simples tubular d= 1,0m em concreto ciclópico	UND	20,00
7.4	Boca para buelros simples tubular d= 1,2m em concreto ciclópico	UND	2,00
8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
8.1	Limpeza final da obra	M ²	10.163,05


Eng. Civil Franklin Dionísio de Oliveira
Fiscal da Prefeitura
R/N: 110.335.277-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, emitida em 27/01/2017



Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65760-000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Certidão nº 777212/2017
27/01/2017, 20:41

Chave de Impressão: 0b26W6wa1zY2aZC4Cw56

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 6 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001 /202 3
FLS. 1528
ART ART

Nº 00019143097315010910

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME

RNP: 101430973-1

Registro: 000001105-3

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

AV JOSE OLAVO SAMPAIO

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE DUTRA

País: Brasil

Telefone: (99) 3663-2468

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 3.597.848,00

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Nº:

CEP: 65760000

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Data da Situação: 11/01/2017

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

zona urbana

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE DUTRA

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 18/08/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Nº:

CEP: 65760000

Email:

Previsão de término: 18/06/2016

4. Atividade Técnica

5. Observações

SERVICOS DE CONCLUSAO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTACAO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Dedaro serem verdadeiras as informações acima

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA - CPF: 008.449.743-23

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - CNPJ:
06.138.366/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96

Pago em: 24/03/2016

Nosso Número: 8200979136

Certidão nº 777212/2017

27/01/2017, 20:41

Chave de Impressão: 0bz6W6wa1zY2aZC4Ow56

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2017 e contém 6 folhas

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1529

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

737568/2015

N° anterior: WEB1015092015

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA**
Registro: **7698PI** RNP: **1906809615**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1710000023805007710** Tipo de ART: ART Registrada em: 04/07/2008 Baixada em: 19/07/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREF. MUNIC. DE STA FILOMENA DO MA** CPF/CNPJ: **01.612.632/0001-79**
Endereço do contratante: AV. VALENTIN GOMES, 200 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: STA FILOMENA UF: MA CEP: 65768000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 201.084,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA EPITACIO CAFETEIRA Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: STA FILOMENA UF: MA CEP: 65768000
Data de início: 10/06/2008 Previsão de término: 10/09/2008
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREF. MUNIC. DE STA FILOMENA DO MA** CPF/CNPJ: **01.612.632/0001-79**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 6300 M2;**

Observações

EXECUCAO DE SERVICOS DE IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM PAVIMENTACAO EM ASFALTO SOBRE TERRAPLANAGEM.

Número da ART: **00019068096155058110** Tipo de ART: ART Registrada em: 11/10/2012 Baixada em: 29/04/2013
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA** CPF/CNPJ: **06.140.404/0001-67**
Endereço do contratante: PRACA DA LIBERDADE S/N Nº:
Complemento: Bairro: MARANHÃO
Cidade: FORTUNA UF: MA CEP: 65695000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 143.171,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEDE Nº:
Complemento: Bairro: ZONA URBANA
Cidade: FORTUNA UF: MA CEP: 65695000
Data de início: 03/10/2012 Previsão de término: 03/01/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA** CPF/CNPJ: **06.140.404/0001-67**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 3540 M; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0428 - LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA 53 - EXECUCAO 232 UNIDADES;**

Observações

EXECUCAO DE PROJETO DE IMPLANTACAO DO SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE AGUA NA SEDE DO MUNICIPIO, SENDO EXTENCAO DE 3.540,00M DE REDE DE DISTRIBUICAO E 232 LIGACOES DOMICILIARES. CONFORME ORDEM DE SERVICIO, N. 04/2012

Número da ART: **00019068096155058710** Tipo de ART: ART Registrada em: 09/11/2012 Baixada em: 29/04/2013
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA-ME**



175



Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA**

Endereço do contratante: PRACA DA LIBERDADE S/N

Complemento:

Cidade: FORTUNA

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 348.280,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: ZONA RURAL

Complemento:

Cidade: FORTUNA

Data de início: 31/08/2012

Previsão de término: 31/12/2012

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

CPF/CNPJ: 06.140.404/0001-67

N°:

Bairro: MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65695000

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

N°:

Bairro: ZONA RURAL

UF: MA

CEP: 65695000

CPF/CNPJ: 06.140.404/0001-67

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 25 Km;

Observações

SERVICOS DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS, NOS POVOADOS TAPUIS, CAICARA, SAO PAULO DOS BRANDAOS AO POVOADO TRES RIOS, NO TOTAL DE 25,00KM, CONFORME ORDEM DE SERVICO N. 17/2012

Número da ART: 00019068096155058910 Tipo de ART: ART

Registrada em: 09/11/2012 Baixada em: 29/04/2013

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA**

Endereço do contratante: PRACA DA LIBERDADE S/N

Complemento:

Cidade: FORTUNA

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 581.550,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: ZONA URBANA

Complemento:

Cidade: FORTUNA

Data de início: 15/09/2012

Previsão de término: 30/12/2012

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

CPF/CNPJ: 06.140.404/0001-67

N°:

Bairro: MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65695000

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

N°:

Bairro: ZONA URBANA

UF: MA

CEP: 65695000

CPF/CNPJ: 06.140.404/0001-67

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 994 TONELADA;

Observações

SERVICO DE LIMPEZA, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE FORTUNA/MA, SENDO QUANT.=994,00TON. E 3220,00HS TRABALHADAS. CONFORME ORDEM DE SERVICO N. 50/2011.

Número da ART: 00019068096155073410 Tipo de ART: ART

Registrada em: 13/05/2014 Baixada em: 10/07/2015

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

Endereço do contratante: AV. JOSE OLAVO SAMPAIO, S/N

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE DUTRA

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.049.049,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: VIAS URBANAS

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE DUTRA

Data de início: 13/05/2014

Previsão de término: 13/08/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

N°:

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65760000

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

N°:

Bairro: VARIAS RUAS

UF: MA

CEP: 65760000

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08



Handwritten signature

Handwritten initials



Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

EXECUCAO DE SERVICOS DE IMPLANTACAO DE SANEAMENTO AMBIENTAL COM A RECUPERACAO ASFALTICA DE VIAS RBRANAS COM DRENAGEM SUPERFICIAL CONCORRENCIA PUBLICA: 006/2014 CONFORME ORDEM DE EXECUCAO DE 02 DE MAIO DE 2014.

Número da ART: 00019068096155074210 Tipo de ART: ART Registrada em: 25/06/2014 Baixada em: 10/07/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA CPF/CNPJ: 01.616.678/0001-66
Endereço do contratante: PRACA DE EVENTOS MARIA RITA, 351A Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JATOBA UF: MA CEP: 65693000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 313.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ZONA RURAL Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: JATOBA UF: MA CEP: 65693000
Data de início: 25/06/2014 Previsão de término: 25/09/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA CPF/CNPJ: 01.616.678/0001-66

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

EXECUCAO DE RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL.
SERVICOS DE RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO DA SEDE DO MUNICIPIO AO POVOADO CACHOEIRA.
CONTRATO: N. 008/2014/SECDE
CONVENIO: 256-CV/2013-SEDES
ORDEM DE SERVICIO DE 30/JAN/2014

Número da ART: 00019068096155074410 Tipo de ART: ART Registrada em: 25/06/2014 Baixada em: 10/07/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA CPF/CNPJ: 01.616.678/0001-66
Endereço do contratante: PRACA DE EVENTOS MARIA RITA, 351A Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JATOBA UF: MA CEP: 65693000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 165.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POV. AXIXA Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: JATOBA UF: MA CEP: 65693000
Data de início: 25/06/2014 Previsão de término: 25/09/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA CPF/CNPJ: 01.616.678/0001-66

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

SERVICOS DE EXECUCAO DE AMPLIACAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO POVOADO AXIXA PELO PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE.
PROCESSO: N. 025/2012
TOMADA DE PRECOS: 010/2012/CPL/PMJ
E ORDEM DE SERVICIO

Número da ART: 00019068096155074010 Tipo de ART: ART Registrada em: 25/06/2014 Baixada em: 10/07/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME



Handwritten signature

Handwritten number 96



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001 /202 3
FLS. 1532

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

737568/2015

Nº anterior: WEB1015092015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Endereço do contratante: RUA CEL. SEBASTIAO GOMES, 210

Complemento:

Cidade: PRES. DUTRA

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 103.985,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: ZONA URBANA

Complemento:

Cidade: PRES. DUTRA

Data de início: 25/06/2014

Previsão de término: 25/09/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Nº:

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65760000

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Nº:

Bairro: ZONA URBANA

UF: MA

CEP: 65760000

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 57 - REFORMA 1 UNIDADES;

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE REFORMA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL. NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE PRES. DUTRA-MA.

CARTA CONVITE: 07/2014

DATA: 24/04/2014

PRAZO EXECUCAO: 90 (NOVENTA) DIAS

Número da ART: 00019068096155075010 Tipo de ART: ART

Registrada em: 30/06/2014

Baixada em: 10/07/2015

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Endereço do contratante: RUA ISAAC MARTINS, 371

Complemento:

Cidade: BARRA DO CORDA

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 418.576,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: ZONA URBANA

Complemento:

Cidade: BARRA DO CORDA

Data de início: 27/06/2014

Previsão de término: 27/09/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

Nº:

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65950000

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Nº:

Bairro: ZONA URBANA

UF: MA

CEP: 65950000

CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 6930.63 M2;

Observações

EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA COM MEIO-FIO, SARJETA E SINALIZACAO, COM UMA EXTENSAO TOTAL DE 1.980,18M E AREA TOTAL DE 6.930,63M2. BAIRRO TAMARINO NAS RUAS: DO ZE GRILO, DA VAQUEIJADA, TRES, DESIGUAL. CONFORME:

CONCORRENCIA PUBLICA: 009/2014-CPL

DATA: 28 DE MAIO 2014

E ORDEM DE SERVICO

Número da ART: 00019068096155075110 Tipo de ART: ART

Registrada em: 02/07/2014

Baixada em: 10/07/2015

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Endereço do contratante: TRAV. 15 DE NOVEMBRO, 229

Complemento:

Cidade: BACABAL

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 3.149.982,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: ZONA URBANA

Complemento:

Cidade: BACABAL

Data de início: 01/07/2014

Previsão de término: 01/10/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 06.014.351/0001-38

Nº:

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65700000

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Nº:

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65700000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 15/05/2019, às 11:30.



Handwritten signature

Handwritten initials



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001 1202 3
FLS. 1533

Página 5/7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

737568/2015

Nº anterior: WEB1015092015

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

CPF/CNPJ: 06.014.351/0001-38

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 136920 M2;

Observações

EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA NAS RUA DO CENTRO DO MUNICIPIO DE BACABAL-MA, COM UMA EXTENSAO TOTAL DE 18.510,00M E AREA TOTAL DE 136.920,00M2, NAS RUAS: OSVALDO CRUZ, 28 DE JULHO, NASCIMENTO DE MORAIS, HUMBERTO CAMPOS, TEIXEIRA MENDES, CLEOMENES FALCAO, DA ESPERANCA, GETULIO VARGAS, DIAS CARNEIRO, B. RIO BRANCO, ANTONIO LOBO, 12 DE OUTUBRO, GONCALVES DIAS, RUI BARBOSA, FLORENCIO MONTEIRO, 7 DE SETEMBRO, CASTELO BRANCO; E ESTRADA DA BELA VISTA.

PREGAO PRESENCIAL N. 013/2014 SEMADP

CONTRATO N. 042/2014 SEMADP

ORDEM DE SERVICO N. 042/2014 SEMADP

Número da ART: 00019068096155076410 Tipo de ART: ART

Registrada em: 05/08/2014

Baixada em: 10/07/2015

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Endereço do contratante: RUA CEL. SEBASTIAO GOMES, 210

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PRES. DUTRA

UF: MA

CEP: 65760000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.059.039,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: ZONA RURAL

Nº:

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: PRES. DUTRA

UF: MA

CEP: 65760000

Data de início: 04/08/2014

Previsão de término: 04/02/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 34.04 Km;

Observações

EXECUCAO DE RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL COM OS SEGUINTE SERVICOS: SERVICOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM,

PAVIMENTACAO E OBRAS DE ARTES CORRENTE E ESPECIAL, .

TRECHO: SEDE/POVOADO CANAFISTULA DOS MORAIS(9,819KM)

TRECHO: CANAFISTULA DOS MORAIS/POV. SAO JOAO (14,605KM)

TRECHO: POV. AO JOAO/POV. MARIA PRETA/POV. CALUMBI (9,611KM)

LARGURA DA PLATAFORMA: 5,00M. NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PRES. DUTRA-MA.

CONTRATO: 001.25072014

CONCORRENCIA PUBLICA: 012/2014

E ORDEM DE SERVICO (25 DE JUNHO DE 2014)

Número da ART: 00019068096155075710 Tipo de ART: ART

Registrada em: 15/07/2014

Baixada em: 10/07/2015

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Endereço do contratante: RUA CEL. SEBASTIAO GOMES, 210

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PRES. DUTRA

UF: MA

CEP: 65760000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 524.876,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: ZONA URBANA

Nº:

Complemento:

Bairro: ZONA URBANA

Cidade: PRES. DUTRA

UF: MA

CEP: 65760000

Data de início: 15/07/2014

Previsão de término: 15/01/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE DRENAGEM DE AGUA PLUVIAL NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA, CONFORME CONCORRENCIA PUBLICA N. 09/2014, CONTRATO 00102052014, PRAZO EXECUCAO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1539

Página 6/7

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

737568/2015

Nº anterior: WEB1015092015

Número da ART: 00019068096155075810 Tipo de ART: ART Registrada em: 15/07/2014 Baixada em: 10/07/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08
Endereço do contratante: RUA CEL. SEBASTIAO GOMES, 210 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PRES. DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 367.365,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ZONA URBANA Nº:
Complemento: Bairro: ZONA URBANA
Cidade: PRES. DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Data de início: 15/07/2014 Previsão de término: 15/01/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE DRENAGEM DE AGUA PLUVIAL NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE PRES. DUTRA-MA. CONFORME:
CONCORRENCIA PUBLICA: 07/2014
CONTRATO: 00102052014
E ORDEM DE SERVICIO
PRAZO EXECUCAO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

Número da ART: 00019068096155077110 Tipo de ART: ART Registrada em: 27/08/2014 Baixada em: 09/07/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08
Endereço do contratante: RUA CEL. SEBASTIAO GOMES, 210 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PRES. DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.044.465,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ZONA RURAL Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PRES. DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Data de início: 27/08/2014 Previsão de término: 27/11/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 28.8 Km;

Observações

EXECUCAO DE RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL COM OS SEGUINTE SERVICOS: SERVICOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E OBRAS DE ARTES CORRENTE.
TRECHO: VALDEMIRO/POV. BACUPARI/POV. TABOCA/POV. BARRIGUDA/POV. ANGICAL(6,592KM)
TRECHO: FAZENDA VALE VERDE/DIVISA COM GRACA ARANHA/POV. SAO FRANCISCO (PASSANDO PELO POVOADO TABOCA) (9,502KM)
TRECHO: POV. ANGICAL/POV. CENTRO DO MEIO (DIVISA COM GRACA ARANHA) (7,074KM)
TRECHO: POV. FIRMINO/POV. FIRMINO VELHO/POV. MANDACARU (5,627)KM
EXTENSAO TOTAL=28,795KM
LARGURA DA PLATAFORMA: 5,00M. NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PRES. DUTRA-MA.
CONCORRENCIA PUBLICA: 015/2014
E ORDEM DE SERVICIO

Número da ART: 00019068096155079310 Tipo de ART: ART Registrada em: 30/10/2014 Baixada em: 10/07/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA-ME



6

99



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1535
CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

737568/2015

Nº anterior: WEB1015092015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Endereço do contratante: RUA CEL. SEBASTIAO GOMES, 210

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PRES. DUTRA

UF: MA

CEP: 65760000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 578.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: ZONA RURAL

Nº:

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: PRES. DUTRA

UF: MA

CEP: 65760000

Data de início: 29/10/2014

Previsão de término: 29/01/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 24 Km;

Observações

EXECUCAO DE RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL COM OS SEGUINTESSERVICOS: SERVICOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E OBRAS DE ARTES CORRENTE.

TRECHO: POV. SANTA RITA DO NORTE (13,00KM); POV. STA RITA DO SUL (4,50KM); POV. DA INVENCAO/COLHER DE PAU/RODAGEM/TRAPIAR (6,50KM)

LARGURA DA PLATAFORMA: 5,00M. NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PRES. DUTRA-MA.

PROCESSO: 003872/13

CONVENIO: 454-CV/2013

CONCORRENCIA PUBLICA: 003/2014

E ORDEM DE SERVICO

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 737568/2015

10/07/2015

Y4Y2Z

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y4Y2Z



100

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 21200547345	CNPJ 05.791.171/0001-08
NOME EMPRESARIAL BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D2.45.2A.17.B3.63.8F.9F.57.B3.23.8E.75.31.8C.BA.E2.33.59.1C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES:00729869300	672785229858361196 0	16/05/2022 a 16/05/2023	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	05791171000108	BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUCOES LTDA:05791171000108	728073123706671193 5	23/06/2022 a 23/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D2.45.2A.17.B3.63.8F.9F.57.B3.23.8E.7
 5.31.8C.BA.E2.33.59.1C-8

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 31/01/2023 às 13:55:04
 EC.42.D3.90.3E.AC.56.F7
 16.79.B1.63.51.04.22.E0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1537

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.791.171/0001-08
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA
NIRE	21200547345
CNPJ	05.791.171/0001-08
Numero de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Presidente Dutra
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/07/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	88

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	88
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.45.2A.17.B3.63.8F.9F.57.B3.23.8E.75.31.8C.BA.E2.33.59.1C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

202

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.791.171/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 0,00	R\$ 1.199.306,86
Ativo Circulante		R\$ 0,00	R\$ 947.144,31
Disponibilidades		R\$ 0,00	R\$ 733.051,78
Numerários em Espécie		R\$ 0,00	R\$ 733.051,78
Caixa Geral		R\$ 0,00	R\$ 733.051,78
Caixa Economica Federal		R\$ 0,00	R\$ 733.051,78
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 214.092,53
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 214.092,53
Serviços em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 214.092,53
Serviços em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 214.092,53
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 252.162,55
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 252.162,55
Bens em Operação		R\$ 0,00	R\$ 252.162,55
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 252.162,55
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 0,00	R\$ 252.162,55
(-) *** Passivo ***		R\$ (0,00)	R\$ 1.199.306,86
(-) Passivo Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 248.018,23
(-) Obrigações de Curto Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 248.018,23
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ 235.262,23
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ 235.262,23
(-) Fornecedores Diversos		R\$ (0,00)	R\$ 235.262,23
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 12.756,00
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ (0,00)	R\$ 12.756,00
(-) INSS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 2.500,00
(-) Salários a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 10.256,00
(-) Patrimônio Líquido		R\$ (0,00)	R\$ 951.288,63
(-) Capital Realizado		R\$ (0,00)	R\$ 700.000,00
(-) Capital Social		R\$ (0,00)	R\$ 700.000,00
(-) Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ (0,00)	R\$ 700.000,00
(-) Capital Integralizado		R\$ (0,00)	R\$ 700.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.45.2A.17.B3.63.8F.9F.57.B3.23.8E.75.31.8C.BA.E2.33.59.1C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

6
603

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.791.171/0001-08
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 251.288,63
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 251.288,63
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ 251.288,63
(-) Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ (0,00)	R\$ 251.288,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.45.2A.17.B3.63.8F.9F.57.B3.23.8E.75.31.8C.BA.E2.33.59.1C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 2 de 2

100

NOTAS EXPLICATIVAS

CANTANHEDE/MA

PROC. 1004001/2023

FLS. 1540

Sped
CONTÁBEIS

Entidade: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.791.171/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1 - Contexto Operacional

A BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA, é uma sociedade empresaria limitada (de Natureza Empresária) com início de suas atividades em 24/07/2003, com sede e foro na cidade de Presidente Dutra - MA, tendo como objeto social as seguintes atividades econômicas, Constitui objeto social da BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA: 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00- Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
 Atualmente a Empresa adota o regime tributário do Lucro Presumido.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras
 A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Diário da BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUCOES LTDA.
 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS 3.1) Direitos e obrigações Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência; 3.2) Imobilizado Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. 3.3) Ajuste de avaliação patrimonial A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial. 3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas A empresa não participa do capital social de outras sociedades. 3.5) Impostos Federais A empresa está no regime do Lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. 3.6) Demonstrações Financeiras

Página

7

de

9

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

As disponibilidades correspondem fielmente ao numerário aplicado na conta corrente da empresa

105

ÍNDICES ECONÔMICOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1544
11/12

Entidade: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.791.171/0001-08
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Índice de Liquidez Corrente

$$c101/c201 = 947.044,31 / 247.918,23 = 3,82$$

Índice de Liquidez Geral

$$(c101+c107)/c201 = (947.044,31 + 252.162,55) / 247.918,23 = 4,84$$

Índice de Endividamento Total

$$(c201+c203)/c1 = (247.918,23 + 0,00) / 1.199.206,86 = 0,21$$

Índice de Solvência Geral

$$c1/(c201+c203) = 1.199.206,86 / (247.918,23 + 0,00) = 4,84$$

7
106

DEMO)TRAÇÃO DE RESULTADO DO EX.)CÍCIO



Entidade: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 05.791.171/0001-08
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 539.406,53
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 539.406,53
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 539.406,53
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (123.405,26)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ (123.405,26)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (164.712,64)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (164.712,64)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 251.288,63

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1004001/2023
 FLS. 1542

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D2.45.2A.17.B3.63.8F.9F.57.B3.23.8E.75.31.8C.BA.E2.33.59.1C-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

62



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1543

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CHARLES CUNHA DOMINICES
REGISTRO..... : MA-010094/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.298.693-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/02/2023 as 15:56:41.

Válido até: 27/05/2023.

Código de Controle: 965105.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara de Presidente Dutra

CERTJUDONE-2VPD - 1392023
Código de validação: 024B45BACD

Número da guia: 23108701001483564.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA. (NOME FANTASIA: BANDEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES) inscrita no CNPJ nº 05.791.171/0001-08, estabelecida na Avenida José Olavo Sampaio, nº 1325, Sala 002, Centro, Presidente Dutra/MA, CEP: 65760-000.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Paula Viana Dias Carvalho de Souza, assinei.

Observações:

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

PAULA VIANA DIAS CARVALHO DE SOUZA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara de Presidente Dutra
Matrícula 206607

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 17/04/2023 09:39 (PAULA VIANA DIAS CARVALHO DE SOUZA)



CERTJUDONE-2VPD - 1392023 / Código: 024B45BACD
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **05/05/2023 17:09:48**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0404808**

Proposta: **3912711**

Controle Interno (Código Controle): **880989519**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023000107750404808**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CPF/CNPJ: 06.156.160/0001-00 Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro, Cantanhede - MA

DADOS DO TOMADOR: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 05791171000108 AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO 1325, SALA 002, CENTRO - CEP: 65.760-000 - PRESIDENTE DUTRA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.

011



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0404808
 Proposta: 3912711
 Controle Interno (Código Controle): 880989519
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750404808

junto

CANTANHEBEMA S U R O S
 PROC. 1004001 / 2023
 FLS. 1346

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 14.350,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 14.350,00	08/05/2023	07/09/2023
Multas e Penalidades	R\$ 14.350,00	08/05/2023	07/09/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	12/05/2023	16864908	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% do PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, cedências do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

111

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0404808
Proposta: 3912711
Controle Interno (Código Controle): 880989519
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750404808

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1542

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0404808
Proposta: 3912711
Controle Interno (Código Controle): 880989519
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750404808

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1548

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

143

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1599

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0404808
Proposta: 3912711
Controle Interno (Código Controle): 880989519
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750404808

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1550

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os atuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

115



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0404808
 Proposta: 3912711
 Controle Interno (Código Controle): 880989519
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750404808

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1004001/2023
 PLS. 1557



e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
 9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
 11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
 11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
 11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
 11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
 11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
 11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
 12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

116

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0404808
Proposta: 3912711
Controle Interno (Código Controle): 880989519
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750404808

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
-LS. 1552

junto
SEGUROS

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0404808
Proposta: 3912711
Controle Interno (Código Controle): 880989519
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750404808

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1553
1112

junto
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.


118



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 / 2023
FLS.	1559
DIR	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

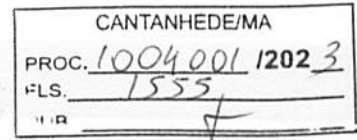
Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_05052023_171027_118**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 05 de Maio de 2023.



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 05.791.171/0001-08

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações



Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2014	31/12/2017	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
01/07/2007	20/08/2013	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)



Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 7536
1 R

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/05/2023 12:09:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA.**
NPJ: **05.791.171/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1557
1º	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.**

CPF/CNPJ: **05.791.171/0001-08**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:05:08 do dia 05/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NP3A050523120508

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1558



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**

CPF/CNPJ: **724.773.003-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda *não* notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:05:24 do dia 05/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: HJZE050523120524

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks: a checkmark and the number 1103.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1559

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.**

CPF/CNPJ: **05.791.171/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:05:56 do dia 05/05/2023 , com validade até o dia 04/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: EQmbwIc2VYFSLTqgNoUh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1560

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

CPF/CNPJ: 724.773.003-00

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:06:10 do dia 05/05/2023 , com validade até o dia 04/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: M3TijMDKony3Loi4feP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1561
11 11

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/05/2023 às 12:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.791.171/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6455.1ADD.F197.C037 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/05/2023 às 12:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 724.773.003-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6455.1AED.599A.7053 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CPF / CNPJ sancionado: 05791171000108

LIMPAR

Data da consulta: 05/05/2023 12:07:00
Data da última atualização: 05/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 05/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 / 2023
FLS.	1563
IR	

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
CPF / CNPJ sancionado: 72477300300

LIMPAR

Data da consulta: 05/05/2023 12:07:00

Data da última atualização: 05/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 05/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANZIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

CANTANHEDE/MA
 PROC. 100400112023
 FLS. 1564



Terraplanagem e Locação de Transportes e Construção Civil.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

ABERTURA: 08 de Maio as 08:00horas

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Cantanhede/MA, conforme CV nº 8.297.00/2021 e projeto básico.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
PLS. 1565

INDICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DA OBRA

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

CREA nº 191430973-1 PI

Em atendimento ao edital de licitação da TOMADA DE PREÇOS em referência, indicamos o(s) profissional(is) acima para atuar(em) como responsável(is) técnico(s) da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 05 de Maio de 2023.

**LAUDINEY
BANDEIRA DA
COSTA:7247730
0300**

Assinado de forma digital por LAUDINEY
BANDEIRA DA COSTA:72477300300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - PFB, ou=RFS
e=CPF A1, ou=VÁLID, ou=AR MILLENIUM
INFORMATICA, ou=Presencial,
ou=08919371000183, cn=LAUDINEY
BANDEIRA DA COSTA:72477300300
Dados: 2023.05.05 14:32:12 -03'00'

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

ADMINISTRADOR

CPF: 724.773.003-00

R.G: 227141946



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
ABERTURA: 08 de Maio as 08:00horas

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Cantanhede/MA, conforme CV nº 8.297.00/2021 e projeto básico.

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>1004001/2023</u>
FLS. <u>1566</u>

DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08**, com sede na AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO, na cidade de PRESIDENTE DUTRA, estado do MARANHÃO, CEP nº 65.760-000, por seu responsável legal o Sr. **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **22.714.194-6 SSP/MA** e do CPF Nº **724.773.003-00**, através deste, **DECLARA** que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto da **LICITAÇÃO**, será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento.

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR REGISTRO: MA-010094/O-1

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL REGISTRO: 1914309731

FABRICIO DA SILVA HOLANDA
ENGENHEIRO CIVIL REGISTRO: 1119901103

Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas e equipamentos necessários.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 05 de Maio de 2023.

**LAUDINEY
BANDEIRA DA
COSTA:724773
00300**

Assinado de forma digital por LAUDINEY
BANDEIRA DA COSTA:72477300300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de
Receita Federal do Brasil, ou=RFB, ou=RFB
e=CPF_A1, ou=VALID, ou=AR_MILLENNIUM
INFORMATICA, ou=Presencial,
ou=08919371000181, cn=LAUDINEY
BANDEIRA DA COSTA:72477300300
Dados: 2023.05.05 14:32:54 -03'00'

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
ADMINISTRADOR
CPF: 724.773.003-00
R.G: 227141946

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA/MA
CNPJ nº 05.791.171/0001 – 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1567

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
ABERTURA: 08 de Maio as 08:00horas

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Cantanhede/MA, conforme CV nº 8.297.00/2021 e projeto básico.

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros, que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a prefeitura municipal de Cantanhede maranhão.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 05 de Maio de 2023.

LAUDINEY
BANDEIRA DA
COSTA:7247730
0300

Assinado de forma digital por LAUDINEY
BANDEIRA DA COSTA:72477300300
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF AT, ou=VALID, ou=AR MILLENIUM
INFORMATICA, ou=Presencial,
ou=08919371000183, cn=LAUDINEY
BANDEIRA DA COSTA:72477300300
Dados: 2023.05.05 14:33:34 -03'00'

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

ADMINISTRADOR

CPF: 724.773.003-00

R.G: 227141946

132



CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
PLS. 1568

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
ABERTURA: 08 de Maio as 08:00horas

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Cantanhede/MA, conforme CV nº 8.297.00/2021 e projeto básico.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 05 de Maio de 2023.

LAUDINEY
BANDEIRA DA
COSTA:724773
00300

Assinado de forma digital por LAUDINEY
BANDEIRA DA COSTA:72477300300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - PF B, ou=RP-B-
CPF-A1, ou=VALID, ou=AR MILLENIUM
INFORMATICA, ou=Presencial,
ou=08919371000183, cn=LAUDINEY
BANDEIRA DA COSTA:72477300300
Dados: 2023.05.05 14:34:15 -03'00'

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
ADMINISTRADOR
CPF: 724.773.003-00
R.G: 227141946

23



CANTANHEDE/MA	
PROC.	100400/12023
LS.	1569

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
ABERTURA: 08 de Maio as 08:00horas

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Cantanhede/MA, conforme CV nº 8.297.00/2021 e projeto básico.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 - 08**, com sede na AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO, na cidade de PRESIDENTE DUTRA, estado do MARANHÃO, CEP nº 65.760-000, por seu responsável legal o Sr. **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **22.714.194-6 SSP/MA** e do CPF Nº **724.773.003-00**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 05 de Maio de 2023.

**LAUDINEY
BANDEIRA DA
COSTA:7247730
0300**

Assinado de forma digital por LAUDINEY
BANDEIRA DA COSTA:72477300300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=VALID, ou=AR MILLENIUM
INFORMATICA, ou=Presencial,
ou=08919371000183, cn=LAUDINEY
BANDEIRA DA COSTA:72477300300
Dados: 2023.05.05 14:34:52 -03'00'

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
ADMNISTRADOR
CPF: 724.773.003-00
R.G: 227141946

13/1



CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1570

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

ABERTURA: 08 de Maio as 08:00horas

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Cantanhede/MA, conforme CV nº 8.297.00/2021 e projeto básico.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 - 08**, com sede na AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO, na cidade de PRESIDENTE DUTRA, estado do MARANHÃO, CEP nº 65.760-000, por seu responsável legal o Sr. **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **22.714.194-6 SSP/MA** e do CPF Nº **724.773.003-00**, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 05 de Maio de 2023.

**LAUDINEY
BANDEIRA DA
COSTA:724773
00300**

Assinado de forma digital por
LAUDINEY BANDEIRA DA
COSTA:72477300300
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR
MILLENIUM INFORMATICA,
ou=Presencial, ou=08019371000183,
cn=LAUDINEY BANDEIRA DA
COSTA:72477300300
[Definir: 2023.05.05 14:35:34 -03'00']

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

ADMNISTRADOR

CPF: 724.773.003-00

R.G: 227141946

135



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
ABERTURA: 08 de Maio as 08:00horas

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Cantanhede/MA, conforme CV nº 8.297.00/2021 e projeto básico.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1571

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5 "a" do Edital)

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023**, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA;

PRESIDENTE DUTRA - MA, 05 de Maio de 2023.

LAUDINEY
BANDEIRA DA
COSTA:724773
00300

Assinado de forma digital por LAUDINEY
BANDEIRA DA COSTA:72477300300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=VALID, ou=AR MILLENIUM
INFORMATICA, ou=Presencial,
ou=08919371000183, cn=LAUDINEY
BANDEIRA DA COSTA:72477300300
Dados: 2023.05.05 14:36:17 -03'00'

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

ADMINISTRADOR

CPF: 724.773.003-00

R.G: 227141946

136



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1572

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
ABERTURA: 08 de Maio as 08:00horas

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Cantanhede/MA, conforme CV nº 8.297.00/2021 e projeto básico.

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 - 08**, com sede na AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO, na cidade de PRESIDENTE DUTRA, estado do MARANHÃO, CEP nº 65.760-000, por seu responsável legal o Sr. **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **22.714.194-6 SSP/MA** e do CPF Nº **724.773.003-00**, DECLARA

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser:

Microempresa

Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

PRESIDENTE DUTRA - MA, 05 de Maio de 2023.

LAUDINEY
BANDEIRA DA
COSTA:72477
300300

Assinado de forma digital por
LAUDINEY BANDEIRA DA
COSTA:72477300300
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR
MILLENIUM INFORMATICA,
ou=Presencial, ou=08919371000183,
cn=LAUDINEY BANDEIRA DA
COSTA:72477300300
Dados: 2023.05.05 14:57:04 -03'00'

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

ADMNISTRADOR

CPF: 724.773.003-00

R.G: 227141946

137

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1573

**RELATÓRIO 1 - Aprovado, em conformidade com
MP 2.200-2/2001**

Versão do software : 2.11rc5
Nome : Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte : Cantanhede.pdf
Resumo SHA256 do arquivo : a213cd6a687e69df7d02149dd6919337d2a6d4ccdf94f65562546f6699ae3b4
Tipo do arquivo : PDF
Quantidade de assinaturas : 9
Data de verificação : 05/05/2023 17:42:05 UTC
Fonte da data : Offline

11

7

158

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1574

ASSINATURAS

Assinante

Assinante : CN=LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA:***773003**,
OU=08919371000183, OU=Presencial, OU=AR MILLENIUM
INFORMATICA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura : Destacada

Status da assinatura : Aprovado

Caminho de certificação : Aprovado

Estrutura : De acordo (ISO 32000).

Cifra assimétrica : Aprovada

Resumo criptográfico : Correto

Atributos obrigatórios : Aprovados.

Informações do assinante

CPF : ***.773.003-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA:***773003**,
OU=08919371000183, OU=Presencial, OU=AR MILLENIUM
INFORMATICA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 23/06/2022 19:18:47 UTC

Aprovado até : 23/06/2023 19:18:47 UTC

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 28/11/2018 17:25:11 UTC

Aprovado até : 20/02/2029 17:25:11 UTC

W

G

139

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 / 2023
LS.	1535

LCR

Emissor : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Data de publicação : 05/05/2023 17:07:40 UTC

Próxima atualização : 05/05/2023 18:07:40 UTC

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 20/07/2016 13:32:04 UTC

Aprovado até : 02/03/2029 12:00:04 UTC

LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Data de publicação : 06/03/2023 12:32:34 UTC

Próxima atualização : 04/06/2023 12:32:34 UTC

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 02/03/2016 13:01:38 UTC

Aprovado até : 02/03/2029 23:59:38 UTC

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest

Corretude : Aprovado



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
LS.	1576

Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Resultado da verificação : Aprovado

Assinante

Assinante : CN=LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA:***773003**,
OU=08919371000183, OU=Presencial, OU=AR MILLENIUM
INFORMATICA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura : Destacada
Status da assinatura : Aprovado
Caminho de certificação : Aprovado
Estrutura : De acordo (ISO 32000).
Cifra assimétrica : Aprovada
Resumo criptográfico : Correto
Atributos obrigatórios : Aprovados.

Informações do assinante

CPF : ***.773.003-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA:***773003**,
OU=08919371000183, OU=Presencial, OU=AR MILLENIUM
INFORMATICA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 23/06/2022 19:18:47 UTC
Aprovado até : 23/06/2023 19:18:47 UTC

Certificado

Handwritten marks and signature at the bottom right of the page.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 /2023
LS.	1577

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 28/11/2018 17:25:11 UTC
Aprovado até : 20/02/2029 17:25:11 UTC

LCR

Emissor : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 05/05/2023 17:07:40 UTC
Próxima atualização : 05/05/2023 18:07:40 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 13:32:04 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 12:00:04 UTC

LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 06/03/2023 12:32:34 UTC
Próxima atualização : 04/06/2023 12:32:34 UTC

Certificado

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a vertical line, a large 'X' mark, and the number '142'.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
LS.	1578

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 23:59:38 UTC

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado
Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Resultado da verificação : Aprovado

Assinante

Assinante : CN=LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA:***773003**, OU=08919371000183, OU=Presencial, OU=AR MILLENIUM INFORMATICA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Tipo de assinatura : Destacada
Status da assinatura : Aprovado
Caminho de certificação : Aprovado
Estrutura : De acordo (ISO 32000).
Cifra assimétrica : Aprovada
Resumo criptográfico : Correto
Atributos obrigatórios : Aprovados.

Informações do assinante

CPF : ***.773.003-**

Certificados utilizados

Certificado

Handwritten signature and initials.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
LS.	1579

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA:***773003**,
OU=08919371000183, OU=Presencial, OU=AR MILLENIUM
INFORMATICA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 23/06/2022 19:18:47 UTC
Aprovado até : 23/06/2023 19:18:47 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 28/11/2018 17:25:11 UTC
Aprovado até : 20/02/2029 17:25:11 UTC

LCR

Emissor : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 05/05/2023 17:07:40 UTC
Próxima atualização : 05/05/2023 18:07:40 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 13:32:04 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 12:00:04 UTC

LCR



1004

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1389
DATA	

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil,
C=BR

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Data de publicação : 06/03/2023 12:32:34 UTC

Próxima atualização : 04/06/2023 12:32:34 UTC

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 02/03/2016 13:01:38 UTC

Aprovado até : 02/03/2029 23:59:38 UTC

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest

Corretude : Aprovado

Nome do atributo : IdContentType

Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival

Resultado da verificação : Aprovado

Assinante

Assinante : CN=LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA:***773003**,
OU=08919371000183, OU=Presencial, OU=AR MILLENIUM
INFORMATICA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura : Destacada

Status da assinatura : Aprovado

Caminho de certificação : Aprovado

Estrutura : De acordo (ISO 32000).

Cifra assimétrica : Aprovada

Resumo criptográfico : Correto

Atributos obrigatórios : Aprovados.

Informações do assinante

1

14/5

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
PLS.	1581
IR	

CPF : ***.773.003-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA:***773003**,
OU=08919371000183, OU=Presencial, OU=AR MILLENIUM
INFORMATICA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 23/06/2022 19:18:47 UTC
Aprovado até : 23/06/2023 19:18:47 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 28/11/2018 17:25:11 UTC
Aprovado até : 20/02/2029 17:25:11 UTC

LCR

Emissor : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 05/05/2023 17:07:40 UTC
Próxima atualização : 05/05/2023 18:07:40 UTC

Certificado



Handwritten marks and signature in the bottom right corner of the page.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 / 202 3
PLS.	1582
IR	

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 13:32:04 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 12:00:04 UTC

LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 06/03/2023 12:32:34 UTC
Próxima atualização : 04/06/2023 12:32:34 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 23:59:38 UTC

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado
Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Resultado da verificação : Aprovado

[Handwritten signatures and marks]

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1583
DIR	

Assinante

Assinante : CN=LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA:***773003**,
OU=08919371000183, OU=Presencial, OU=AR MILLENIUM
INFORMATICA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura : Destacada
Status da assinatura : Aprovado
Caminho de certificação : Aprovado
Estrutura : De acordo (ISO 32000).
Chave assimétrica : Aprovada
Resumo criptográfico : Correto
Atributos obrigatórios : Aprovados.

Informações do assinante

CPF : ***.773.003-**

Certificados utilizados**Certificado**

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA:***773003**,
OU=08919371000183, OU=Presencial, OU=AR MILLENIUM
INFORMATICA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 23/06/2022 19:18:47 UTC
Aprovado até : 23/06/2023 19:18:47 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 28/11/2018 17:25:11 UTC
Aprovado até : 20/02/2029 17:25:11 UTC

LCR



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004 001/2023
FLS.	1589
IR	

Emissor : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 05/05/2023 17:07:40 UTC
Próxima atualização : 05/05/2023 18:07:40 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 13:32:04 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 12:00:04 UTC

LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 06/03/2023 12:32:34 UTC
Próxima atualização : 04/06/2023 12:32:34 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 23:59:38 UTC

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado
Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado





CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 1202 3
FLS.	1585
IR	

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Resultado da verificação : Aprovado

Assinante

Assinante : CN=LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA:***773003**,
OU=08919371000183, OU=Presencial, OU=AR MILLENIUM
INFORMATICA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Tipo de assinatura : Destacada
Status da assinatura : Aprovado
Caminho de certificação : Aprovado
Estrutura : De acordo (ISO 32000).
Cifra assimétrica : Aprovada
Resumo criptográfico : Correto
Atributos obrigatórios : Aprovados.

Informações do assinante

CPF : ***.773.003-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA:***773003**,
OU=08919371000183, OU=Presencial, OU=AR MILLENIUM
INFORMATICA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 23/06/2022 19:18:47 UTC
Aprovado até : 23/06/2023 19:18:47 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 28/11/2018 17:25:11 UTC
Aprovado até : 20/02/2029 17:25:11 UTC

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1586
1112	

LCR

Emissor : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 05/05/2023 17:07:40 UTC
Próxima atualização : 05/05/2023 18:07:40 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 13:32:04 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 12:00:04 UTC

LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 06/03/2023 12:32:34 UTC
Próxima atualização : 04/06/2023 12:32:34 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 23:59:38 UTC

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado



CANTANHEDE/MA	
PROC.	10040012023
FLS.	1587
.. 12	

Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Resultado da verificação : Aprovado

Assinante

Assinante : CN=LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA:***773003**,
OU=08919371000183, OU=Presencial, OU=AR MILLENIUM
INFORMATICA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura : Destacada

Status da assinatura : Aprovado

Caminho de certificação : Aprovado

Estrutura : De acordo (ISO 32000).

Cifra assimétrica : Aprovada

Resumo criptográfico : Correto

Atributos obrigatórios : Aprovados.

Informações do assinante

CPF : ***.773.003-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA:***773003**,
OU=08919371000183, OU=Presencial, OU=AR MILLENIUM
INFORMATICA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 23/06/2022 19:18:47 UTC

Aprovado até : 23/06/2023 19:18:47 UTC

Certificado

Handwritten marks and signature at the bottom right of the page.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1588

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 28/11/2018 17:25:11 UTC
Aprovado até : 20/02/2029 17:25:11 UTC

LCR

Emissor : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 05/05/2023 17:07:40 UTC
Próxima atualização : 05/05/2023 18:07:40 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 13:32:04 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 12:00:04 UTC

LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 06/03/2023 12:32:34 UTC
Próxima atualização : 04/06/2023 12:32:34 UTC

Certificado

Handwritten marks and numbers: a vertical line, a triangle, and the number 1583.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
#LS.	1589

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 23:59:38 UTC

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado
Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Resultado da verificação : Aprovado

Assinante

Assinante : CN=LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA:***773003**, OU=08919371000183, OU=Presencial, OU=AR MILLENIUM INFORMATICA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Tipo de assinatura : Destacada
Status da assinatura : Aprovado
Caminho de certificação : Aprovado
Estrutura : De acordo (ISO 32000).
Cifra assimétrica : Aprovada
Resumo criptográfico : Correto
Atributos obrigatórios : Aprovados.

Informações do assinante

CPF : ***.773.003-**

Certificados utilizados

Certificado



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
LS.	1590

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA:***773003**, OU=08919371000183, OU=Presencial, OU=AR MILLENIUM INFORMATICA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 23/06/2022 19:18:47 UTC
Aprovado até : 23/06/2023 19:18:47 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 28/11/2018 17:25:11 UTC
Aprovado até : 20/02/2029 17:25:11 UTC

LCR

Emissor : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 05/05/2023 17:07:40 UTC
Próxima atualização : 05/05/2023 18:07:40 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 13:32:04 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 12:00:04 UTC

LCR



Handwritten marks and signature in the bottom right corner of the page.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 /2023
LS.	1591

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil,
C=BR

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Data de publicação : 06/03/2023 12:32:34 UTC

Próxima atualização : 04/06/2023 12:32:34 UTC

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 02/03/2016 13:01:38 UTC

Aprovado até : 02/03/2029 23:59:38 UTC

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest

Corretude : Aprovado

Nome do atributo : IdContentType

Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival

Resultado da verificação : Aprovado

Assinante

Assinante : CN=LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA:***773003**,
OU=08919371000183, OU=Presencial, OU=AR MILLENIUM
INFORMATICA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura : Destacada

Status da assinatura : Aprovado

Caminho de certificação : Aprovado

Estrutura : De acordo (ISO 32000).

Cifra assimétrica : Aprovada

Resumo criptográfico : Correto

Atributos obrigatórios : Aprovados.

Informações do assinante



Handwritten signatures and marks, including a large checkmark and the number 156.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
LS.	1592

CPF : ***.773.003-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA:***773003**,
OU=08919371000183, OU=Presencial, OU=AR MILLENIUM
INFORMATICA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 23/06/2022 19:18:47 UTC
Aprovado até : 23/06/2023 19:18:47 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 28/11/2018 17:25:11 UTC
Aprovado até : 20/02/2029 17:25:11 UTC

LCR

Emissor : CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 05/05/2023 17:07:40 UTC
Próxima atualização : 05/05/2023 18:07:40 UTC

Certificado



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 1202 3
LS.	1593

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 13:32:04 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 12:00:04 UTC

LCR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 06/03/2023 12:32:34 UTC
Próxima atualização : 04/06/2023 12:32:34 UTC

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até : 02/03/2029 23:59:38 UTC

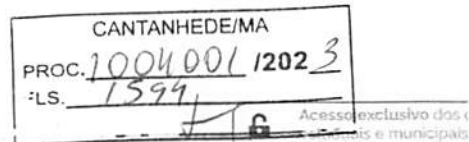
Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado
Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Resultado da verificação : Aprovado

15/1/2023



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 230074910

Data do Protocolo:

📅 19/01/2023

Número de Registro:

📄 21200547345

Arquivamento:

📄 20230074910

Empresa:

🏢 BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

Documento(s):

📄 Contrato

[< Voltar](#)

- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fale Conosco
- Manuais
- Municípios Implantados
- Consultar Informações
- Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1595

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
:LS.	1596

NIRE (Sede) 21200547345	CNPJ 05.791.171/0001-08	Data de Ato Constitutivo 24/07/2003	Início de Atividade 03/07/2003
Endereço Completo Avenida JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 1325, SALA 002, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE TERRAPLENAGEM TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	724.773.003-00	R\$ 2.000.000,00	Sócio
Administrador	Término do mandato	S	
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	724.773.003-00	Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
19/01/2023	20230074910	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Status
			SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 21900199030		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo			
AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 1341, E , ALTAMIRA, Barra do Corda, MA, CEP: 65768000			

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 / 2023
LS.	1598

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2023, às 15:42:35 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QMGMXHGX**.



MAC2302613982

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA	
PROC.	<u>1004001 / 2023</u>
LS.	<u>1599</u>

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
VL.	7600

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001 1202 3
P.L.S. 7601

NIRE 21200547345 CNPJ 05.791.171/0001-08	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 1325, SALA 002, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20230074910	19/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230074910	19/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20230055885	17/01/2023	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20230055877	17/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20221030697	23/08/2022	BALANCO
901	20201537737	14/01/2021	PROCURAÇÃO
223	20200581783	28/07/2020	BALANCO
223	20190295376	03/05/2019	BALANCO
223	20180316826	02/05/2018	BALANCO
318	20180009028	10/01/2018	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20171300130	27/12/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20170573508	05/07/2017	PROCURAÇÃO
307	20170439712	04/07/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170318770	04/07/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170488519	20/03/2017	BALANCO
223	20160266432	08/04/2016	BALANCO
223	20150236280	07/04/2015	BALANCO
002	20150167342	05/03/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140077014	12/02/2014	BALANCO
223	20130255521	01/04/2013	BALANCO
223	20120079712	06/02/2012	BALANCO
223	20110115988	25/02/2011	BALANCO
002	20110095081	14/02/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100028381	21/01/2010	BALANCO
002	20090699998	23/12/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090335562	17/07/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21900199030	17/07/2009	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
315	20030209161	24/07/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200547345	24/07/2003	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2023, às 15:42:45 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código

FKLCQP9E.



MAC2302614025

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1603

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 /2023
LS.	7604

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.791.171/0001-08

Código de Controle: D515.68D2.BD1E.781D

Data da Emissão: 14/02/2023

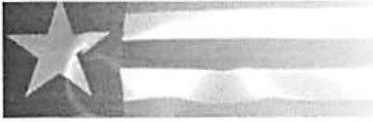
Hora da Emissão: 11:16:28

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 14/02/2023, com validade até 13/08/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Débito

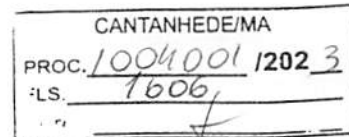
CANTANHEDE/MA
PROC. <u>1004001/2023</u>
PLS. <u>1605</u>

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito
Nº da Certidão: 006224/23
Data de Validade: 12/05/2023
Data de Emissão: 12/01/2023 15:16:16
Inscrição Estadual: 123184827
CPF/CNPJ: 05791171000108
Razão Social: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUA+A•ES LTDA
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)

Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)

Acessar Sistema (/sistematributario/)

Verificação de Autenticidade de Alvará de Funcionamento

Destinatário:

PESSOA FÍSICA PESSOA JURÍDICA

CNPJ:*

05.791.171/0001-08

Número do Alvará:*

8792023407290

Código de Autenticidade:*

B4A90A6364E82AA4B356F4593BF15C31

Limpar

Verificar

Resultado da Verificação de Autenticidade do Alvará

Este Alvará de Funcionamento é válido. Clique no botão para abaixo para visualização. ×

Visualizar Alvará



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

[Validar outra certidão](#)

[Página Inicial](#)

[Imprimir Certidão](#)

Governo

A Prefeitura (<http://presidentedutra.ma.gov.br/a-prefeitura/>)

O Prefeito (<http://presidentedutra.ma.gov.br/o-prefeito/>)

Secretarias (<http://presidentedutra.ma.gov.br/secretarios/>)

Localização

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã - Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000

Horário de atendimento:

De segunda a sexta, das 08:00h às 13:00h



CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
LS. 1608

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.791.171/0001-08

Razão social: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUCOES LTDA

Nome fantasia: BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/04/2023	22/04/2023 a 21/05/2023	2023042200461160049890
03/04/2023	03/04/2023 a 02/05/2023	2023040300444298402059
15/03/2023	15/03/2023 a 13/04/2023	2023031500533889979969
24/02/2023	24/02/2023 a 25/03/2023	2023022400591852572843
05/02/2023	05/02/2023 a 06/03/2023	2023020500310495507891
17/01/2023	17/01/2023 a 15/02/2023	2023011700525871073766
29/12/2022	29/12/2022 a 27/01/2023	2022122900544213577267
10/12/2022	10/12/2022 a 08/01/2023	2022121000522403868126
21/11/2022	21/11/2022 a 20/12/2022	2022112100470709809125
02/11/2022	02/11/2022 a 01/12/2022	2022110200485916149798
14/10/2022	14/10/2022 a 12/11/2022	2022101401063398791231
25/09/2022	25/09/2022 a 24/10/2022	2022092500381078790702
06/09/2022	06/09/2022 a 05/10/2022	2022090601114775548525
08/08/2022	18/08/2022 a 16/09/2022	2022081800522348441636
30/07/2022	30/07/2022 a 28/08/2022	2022073000505152005986
11/07/2022	11/07/2022 a 09/08/2022	2022071100383757123870
22/06/2022	22/06/2022 a 21/07/2022	2022062200474722822560
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	2022060300585194725471
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	2022051500351668377623
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	2022042600581108724513
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	2022040700503229792605
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	2022031901041217897681
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	2022022800313618478677
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020900473789897109
21/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	2022012101390471401843
29/12/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	2021122901371854504608
10/12/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	2021121001424856464513
21/11/2021	21/11/2021 a 20/12/2021	2021112101291103341455
02/11/2021	02/11/2021 a 01/12/2021	2021110201381697979978
14/10/2021	14/10/2021 a 12/11/2021	2021101401483061802172

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
25/09/2021	25/09/2021 a 24/10/2021	2021092501394242575724
06/09/2021	06/09/2021 a 05/10/2021	2021090601144488763399
18/08/2021	18/08/2021 a 16/09/2021	2021081801465707931224
30/07/2021	30/07/2021 a 28/08/2021	2021073001373284538965

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
1609

Resultado da consulta em 08/05/2023 11:00:04

Voltar


Tutoria! SITAC

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1610
DATA	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **880523**
 Ano: **2023**
 Data de Cadastro: **24/02/2023**
 Data de Emissão: **24/02/2023**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

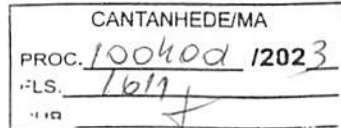
Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	24/02/2023 - 09:36:39	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **882915**
 Ano: **2023**
 Data de Cadastro: **31/03/2023**
 Data de Emissão: **31/03/2023**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	31/03/2023 - 09:46:50	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeira Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 /2023
LS.	7612
IR	

MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **MA20230616941**Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**

Observação:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURIDICA, NA EMPRESA BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.791.171/0001-08.

Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixar cópia do arquivo de impressão da ART



Contrato

Contrato

Valor: **R\$ 7.812,00**Data de início: **09/02/2023**

Data de fim:

Ação institucional: **Outros**

Observação:

Contratante

Contratante Nome: **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUCOES LTDA**Contrante CPF/CNPJ: **05791171000108**

Declarações

Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.**

Endereço do Contrato

País **BRA**CEP: **65760000**Tipo de logradouro: **AVENIDA**Logradouro: **JOSE OLAVO SAMPAIO**Número: **1325**

Complemento

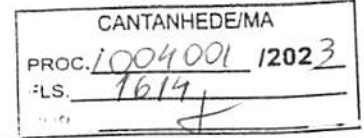
Bairro: **CAMPO DANTAS**

Cidade: **PRESIDENTE DUTRA**
UF: **MA**
Latitude: **-5.290330**
Longitude: **-44.489700**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	<u>1004001/2023</u>
LS.	<u>7613</u>
	<u>[assinatura]</u>

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **880812**
 Ano: **2023**
 Data de Cadastro: **01/03/2023**
 Data de Emissão: **01/03/2023**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	01/03/2023 - 12:00:19	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Última

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 /2023
LS.	1615

MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **MA20230617007**Profissional: **FABRÍCIO DA SILVA HOLANDA**

Observação:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, NA EMPRESA BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.791.171/0001-08.Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixar cópia do arquivo de
impressão da ART

Contrato

ContratoValor: **R\$ 7.812,00**Data de início: **09/02/2023**

Data de fim:

Ação institucional: **Outros**

Observação:

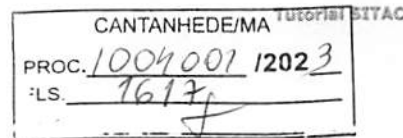
ContratanteContratante Nome: **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇOESCOES LTDA**Contrante CPF/CNPJ: **05791171000108****Declarações**Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.****Endereço do Contrato**País **BRA**CEP: **65760000**Tipo de logradouro: **AVENIDA**Logradouro: **JOSE OLAVO SAMPAIO**Número: **1325**Complemento **CAMPO DANTAS**Bairro: **CAMPO DANTAS**Cidade: **PRESIDENTE DUTRA**

UF: **MA**
Latitude: **-5.299237**
Longitude: **-44.489450**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
PLS.	1616
<i>[Handwritten signature]</i>	

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **848372**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **07/06/2021**
 Data de Emissão: **08/06/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar

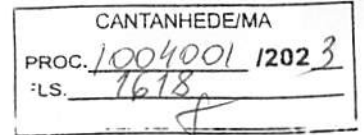
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	07/06/2021 - 12:04:14	
BOLETO EMITIDO	07/06/2021 - 12:04:55	
DOCUMENTO PAGO	07/06/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	07/06/2021 - 16:49:14	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **789463**
 Ano: **2017**
 Data de Cadastro: **15/08/2017**
 Data de Emissão: **17/08/2017**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	15/08/2017 - 19:59:55	
BOLETO EMITIDO	15/08/2017 - 20:00:07	
DOCUMENTO PAGO	16/08/2017 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	17/08/2017 - 08:13:16	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 / 2023
FLS.	1619

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **789462**
 Ano: **2017**
 Data de Cadastro: **15/08/2017**
 Data de Emissão: **17/08/2017**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar

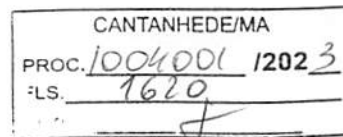
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	15/08/2017 - 19:56:50	
BOLETO EMITIDO	15/08/2017 - 19:57:00	
DOCUMENTO PAGO	16/08/2017 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	17/08/2017 - 08:13:14	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **787620**
 Ano: **2017**
 Data de Cadastro: **30/06/2017**
 Data de Emissão: **05/07/2017**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar

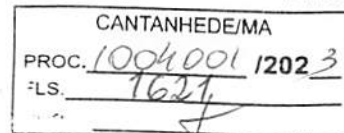
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	30/06/2017 - 10:42:18	
BOLETO EMITIDO	30/06/2017 - 10:42:55	
DOCUMENTO PAGO	30/06/2017 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	03/07/2017 - 09:11:56	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **841670**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **28/02/2021**
 Data de Emissão: **06/04/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	28/02/2021 - 22:31:40	
BOLETO EMITIDO	28/02/2021 - 22:32:12	
DOCUMENTO PAGO	02/03/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	03/03/2021 - 02:11:41	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 / 2023
LS.	1622

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **848609**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **10/06/2021**
 Data de Emissão: **14/06/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	10/06/2021 - 10:05:36	
BOLETO EMITIDO	10/06/2021 - 10:05:50	
DOCUMENTO PAGO	11/06/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	11/06/2021 - 19:51:21	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 / 2023
PLS.	76231
..	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **848048**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **01/06/2021**
 Data de Emissão: **10/06/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

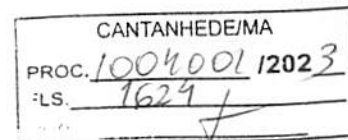
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	01/06/2021 - 16:43:48	
BOLETO EMITIDO	01/06/2021 - 16:53:57	
DOCUMENTO PAGO	09/06/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	09/06/2021 - 18:50:49	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **850607**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **21/07/2021**
 Data de Emissão: **03/08/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	21/07/2021 - 09:57:38	
BOLETO EMITIDO	21/07/2021 - 09:57:52	
DOCUMENTO PAGO	26/07/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	26/07/2021 - 18:52:27	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão


CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
LS.	1625

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **854383**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **20/09/2021**
 Data de Emissão: **12/11/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	20/09/2021 - 16:30:50	
BOLETO EMITIDO	20/09/2021 - 16:31:01	
DOCUMENTO PAGO	20/09/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	20/09/2021 - 18:45:47	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 1202 3
PLS.	7626

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **778296**
 Ano: **2017**
 Data de Cadastro: **27/01/2017**
 Data de Emissão: **09/02/2017**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

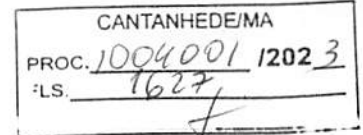
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	27/01/2017 - 16:15:15	
BOLETO EMITIDO	27/01/2017 - 16:18:22	
DOCUMENTO PAGO	27/01/2017 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	30/01/2017 - 08:47:05	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **778295**
 Ano: **2017**
 Data de Cadastro: **27/01/2017**
 Data de Emissão: **09/02/2017**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

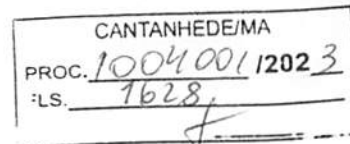
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	27/01/2017 - 16:10:56	
BOLETO EMITIDO	27/01/2017 - 16:11:36	
DOCUMENTO PAGO	30/01/2017 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	31/01/2017 - 08:19:32	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **789457**
 Ano: **2017**
 Data de Cadastro: **15/08/2017**
 Data de Emissão: **17/08/2017**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar

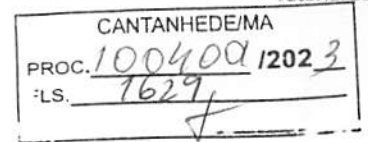
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	15/08/2017 - 19:40:33	
BOLETO EMITIDO	15/08/2017 - 19:40:53	
DOCUMENTO PAGO	16/08/2017 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	17/08/2017 - 08:13:19	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **777212**
 Ano: **2017**
 Data de Cadastro: **11/01/2017**
 Data de Emissão: **20/01/2017**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

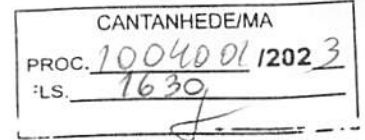
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	11/01/2017 - 14:51:01	
BOLETO EMITIDO	11/01/2017 - 14:51:39	
DOCUMENTO PAGO	11/01/2017 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	12/01/2017 - 08:39:02	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **737568**
 Ano: **2015**
 Data de Cadastro: **10/07/2015**
 Data de Emissão: **10/07/2015**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (0)

Descrição

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

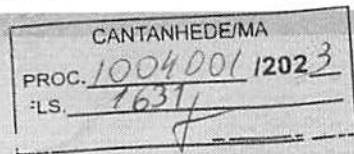
Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO PAGO	10/07/2015 - 10:50:15	Certidao migrada

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



A consulta foi realizada na data 08/05/2023 às 11:25:29 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ

05.791.171/0001-08

NIRE

21200547345

SCP

Não informado

Hash

D2452A17B3638F9F57B3238E75318CBAE233591C

Periodo

01/01/2022 a 31/12/2022

Natureza

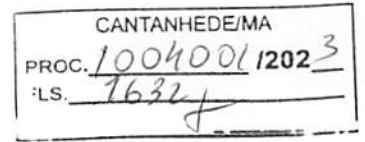
Número Livro

6

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta



SERVIÇOS ONLINE



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	965105
Data de emissão:	26/02/2023 às 15:56:41
Validade:	27/05/2023
Número Registro:	MA-010094/O-1
Nome:	CHARLES CUNHA DOMINICES

Voltar

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-2VPD - 1392023: 024B45BACD).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:

CERTJUDONE-2VPD - 1392023

Código de Validação:

024B45BACD

Validar Documento

Baixar Original

Visualizar Original

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
PAULA VIANA DIAS CARVALHO DE SOUZA	17/04/2023 09:39	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-2VPD 1392023.](#)

Nova consulta



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
LS. 1639

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/05/2023 11:31:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.**
CNPJ: **05.791.171/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 / 2023
LS.	1635

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇO

Junto aos autos do processo licitatório nº 006/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇO, os documentos de **Proposta de Preço** apresentados para o presente certame.

Cantanhede – MA, em 08 de Maio de 2023.

Emídio Rodrigues Xavier Neto
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 /2023
LS.	16361

Processo Administrativo nº 1004001/2023
Modalidade: Tomada de Preço nº 006/2023
Tipo: Menor Preço Global

objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Cantanhede/MA, conforme

PROPOSTA DE PREÇO DA EMPRESA

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP

CNPJ: 26.746.084/0001-09

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004001/2023
DATA DA LICITAÇÃO: 08 MAIO DE 2023
HORARIO: 08H00MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECULPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE CANTANHEDE- MA.

CARTA PROPOSTA

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/Nº, CENTRO, AXIXÁ- MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF DE Nº 009.457.443-07, PROPÕE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA. SUA PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECULPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE CANTANHEDE- MA.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP.
CNPJ: 26.746.084/0001-09
ENDEREÇO: RUA BARÃO RIO BRANCO, SN, CENTRO, AXIXÁ- MA, CEP: 65148-000.
E-MAIL: mvdcmempreendimentos@gmail.com
TELEFONE: (98) 98529-7204
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3650-1
CC: 125336-0.

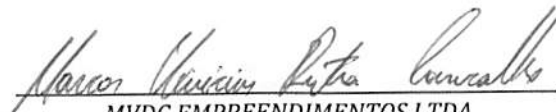
2. IMPORTA A PROPOSTA NO VALOR R\$ 1.403.917,66(UM MILHÃO QUATROCENTOS E TRÊS MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E SEIS), CONFORME A PANILHA ORCAMENTARIA.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

5. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESSENTA) DIAS CONTADOS DA DATA LIMITE PREVISTA PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS.

6. Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

AXIXÁ-MA, 08 DE MAIO DE 2023


MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
LS. 7638

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09
END: RUA BARÃO RIO BRANCO, SN, Centro, Axixá-MA, Cep: 65148000
PROPRIETARIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07
RESP. TEC.: MELQUISEDEK DOS SANTOS M. - CREA: 110.511.796-0 (Eng. Civil)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM



TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

VALIDADE: CONFORME EDITAL

I - ORÇAMENTO - RESUMO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MA

LOCAL: LAGO DOS RODRIGUES - MA

REF. SINAPI - SICRO3 - ORSE

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 104,06% (HORA) 63,31% (MÊS) SEM DESONERAÇÃO

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	PROJETO EXECUTIVO (META 1)	41.723,98	2,97 %
2	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (META 2)	1.362.193,68	97,03 %
	Total sem BDI		1.139.478,48
	Total do BDI		264.439,18
	Total Geral		1.403.917,66

Marcos Vinicius Dutra
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA
CPF: 009.547.443-07

Melquisedek
MELQUISEDEK DOS SANTOS M.
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 110.511.796-0

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1004001 1202 3
 :LS 7639

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 26.746.084/0001-09
 END: AV. Senador José Sarney, SN, Centro, Axiá-MÁ, Cep: 55148000
 PROPRIETÁRIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07
 RESP. TEC.: MELQUISEDEK DOS SANTOS M. - CREA: 110.511.796-0 (Eng. Civil)
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM



TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
 VALIDADE: CONFORME EDITAL

ORÇAMENTO - UNIFICADO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

Objeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MA

LOCAL: LAGO DOS RODRIGUES - MA
 REF. SINAPI - SICRO3 - ORSE

BDI: 23,34%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 104,06% (HORA) 63,31% (MÊS) SEM DESONERAÇÃO

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		PROJETO EXECUTIVO (META 1)					41.723,98	2,97 %
1.1	GPU CTN 01 Próprio	PROJETO TECNICO EXECUTIVO	UN	1	33.828,43	41.723,98	41.723,98	2,97 %
2		RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (META 2)					1.382.193,88	97,03 %
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					95.957,59	6,83 %
2.1.1	GPU CTN 02 Próprio	PLACA DE OBRA	M²	4,5	410,40	506,18	2.277,81	0,16 %
2.1.2	GPU CTN 03 Próprio	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1	5.605,06	6.913,28	6.913,28	0,49 %
2.1.3	GPU CTN 04 Próprio	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1	5.605,06	6.913,28	6.913,28	0,49 %
2.1.4	GPU CTN 05 Próprio	BARRACAÇÃO DE OBRAS	M²	24	481,38	593,73	14.249,52	1,01 %
2.1.5	GPU CTN 06 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6	8.864,89	10.933,95	85.803,70	4,67 %
2.2		TRECHO E POVOADO GLÓRIA AO POVOADO PITOMBA					288.313,63	20,84 %
2.2.1		SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					138.383,26	9,86 %
2.2.1.1	4016008 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	7522	3,77	4,64	34.902,08	2,49 %
2.2.1.2	5914374 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	36213,15	0,99	1,22	44.180,04	3,15 %
2.2.1.3	5501700 SICRO3	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	16200	0,54	0,66	10.692,00	0,76 %
2.2.1.5	4915598 SICRO3	Recorformação da plataforma	m²	40500	0,09	0,11	4.455,00	0,32 %
2.2.1.6	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m²	7522	4,76	5,87	44.154,14	3,15 %
2.2.2		SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					143.783,66	10,24 %
2.2.2.1	5502985 SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	7439,05	0,45	0,55	4.091,48	0,29 %
2.2.2.2	5502986 SICRO3	Expurgo de jazida	m²	2231,72	2,54	3,13	6.985,28	0,50 %
2.2.2.3	4016008 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	8100	3,77	4,64	37.584,00	2,68 %
2.2.2.4	5914374 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	38996,64	0,99	1,22	47.575,90	3,39 %
2.2.2.5	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m²	8100	4,76	5,87	47.547,00	3,39 %
2.2.3		RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					5.802,46	0,41 %
2.2.3.1	GPU CTN 07 Próprio	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M²	7439,05	0,64	0,78	5.802,46	0,41 %
2.2.4		SERVIÇOS DE DRENAGEM					344,25	0,02 %
2.2.4.1	GPU CTN 09 Próprio	Valetas e saídas laterais d' água (bigodes - executadas com motorizadora)	M	202,5	1,38	1,70	344,25	0,02 %
2.3		IMPLANTAÇÃO DE PONTE DE CONCRETO (5,00 x 23,00m) - POVOADO VILA MONTEIRO					533.618,14	38,01 %
2.3.1		INFRA - ESTRUTURA E FUNDAÇÕES (Estaca seção quadrada (30x30)cm)					43.822,29	3,12 %
2.3.1.1	2306269 SICRO3	Estaca pré-moldada de concreto protendido 30 x 30 cm - produzida - sem emenda - cravação	m	120	125,18	154,39	18.526,80	1,32 %
2.3.1.2	5915014 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11 t e com guindauto de 45 tm - rodovia pavimentada	tkm	13527	1,52	1,87	25.295,49	1,80 %
2.3.2		MESO - ESTRUTURAS (Vigas pré-moldadas de Apoio em Concreto)					134.042,05	9,95 %
2.3.2.1	1106139 SICRO3	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 40 m³/h - areia e brita comerciais	m³	21,09	372,30	459,19	9.884,32	0,69 %
2.3.2.2	1106088 SICRO3	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30m³/h	m³	21,09	57,49	70,90	1.495,28	0,11 %
2.3.2.3	1106557 SICRO3	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m²	21,09	2,40	2,96	62,43	0,00 %
2.3.2.4	0407819 SICRO3	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	1943	10,85	13,50	28.230,50	1,87 %
2.3.2.5	3108016 SICRO3	Fôrmas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	91,86	112,98	139,34	12.789,77	0,91 %
2.3.2.6	5915014 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11 t e com guindauto de 45 tm - rodovia pavimentada	tkm	44025,4	1,62	1,87	82.327,50	5,86 %
2.3.2.7	2408149 SICRO3	Estrutura em chapa de aço ASTM A36 corte, solda e montagem - fornecimento e instalação	kg	81,9	14,28	17,61	1.442,26	0,10 %
2.3.3		SUPER - ESTRUTURA (Vigas Protendidas tipo "T" (65x30/67)cm para vão de 12,00m em concreto estrutural Fck=40MPa)					304.544,11	21,69 %
2.3.3.1	GPU CTN 08 Próprio	Fornecimento, montagem e lançamento de viga pré-moldada protendida tipo "T", concreto fck ≥ 40 MPa	UN	7	16.440,25	20.277,40	141.941,80	10,11 %
2.3.3.2	5915014 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11 t e com guindauto de 45 tm - rodovia pavimentada	tkm	16132,2	1,52	1,87	30.167,21	2,15 %
2.3.3.3	1207709 SICRO3	Leje Painel Concreto fck = 40 MPa para projeção via úmida - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m²	8,96	628,74	775,48	6.948,30	0,49 %
2.3.3.4	1106088 SICRO3	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30m³/h	m³	8,96	57,49	70,90	635,26	0,05 %
2.3.3.5	1106557 SICRO3	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m²	8,96	2,40	2,96	26,52	0,00 %
2.3.3.6	0407819 SICRO3	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	896	10,85	13,50	12.096,00	0,86 %
2.3.3.7	5915014 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11 t e com guindauto de 45 tm - rodovia pavimentada	tkm	11222,4	1,52	1,87	20.985,89	1,49 %
2.3.3.8	4507956 SICRO3	Cordaõa CP 190 RB D = 12,7 mm - fornecimento e instalação	kg	464	14,80	18,25	8.458,00	0,60 %
2.3.3.9	4507775 SICRO3	Ancoragem ativa para lajes com 1 cordoaõa aderente D = 12,7 mm - fornecimento e instalação	un	88	243,16	299,91	26.392,08	1,88 %
2.3.3.10	3108016 SICRO3	Fôrmas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	76,64	112,98	139,34	10.679,02	0,76 %
2.3.3.11	1106139 SICRO3	Leje de Tabuleiro Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 40 m³/h - areia e brita comerciais	m²	9	372,30	459,19	16.962,08	0,09 %
2.3.3.12	1106088 SICRO3	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30m³/h	m³	9	57,49	70,90	4.132,71	0,29 %
2.3.3.13	1106557 SICRO3	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m²	9	2,40	2,96	638,10	0,05 %
2.3.3.14	0407819 SICRO3	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	9	10,85	13,50	26,64	0,00 %
2.3.3.15	3108016 SICRO3	Fôrmas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	404	112,98	139,34	5.454,00	0,39 %
2.3.3.16	1106139 SICRO3	Cortinas pré-moldadas em Concreto Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 40 m³/h - areia e brita comerciais	m²	5,5	372,30	459,19	710,63	0,05 %
2.3.3.17	1106088 SICRO3	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30m³/h	m³	5,5	57,49	70,90	35.241,94	2,52 %
2.3.3.18	1106557 SICRO3	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m²	5,5	2,40	2,96	389,95	0,03 %
2.3.3.19	0407819 SICRO3	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	961	10,85	13,50	16,28	0,09 %
2.3.3.20	3108016 SICRO3	Fôrmas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	77,14	112,98	139,34	12.973,50	0,92 %
2.3.3.21	5915014 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11 t e com guindauto de 45 tm - rodovia pavimentada	tkm	4592,5	1,52	1,87	710,63	0,05 %
2.3.4		ACABAMENTOS					38.110,73	2,71 %
2.3.4.1		Guarda Rodas (defensa)						

Marcos Vinicius Dutra
 MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 MARCOS VINICIUS DUTRA
 CPF: 009.547.443-07

Melquisedek dos Santos M.
 MELQUISEDEK DOS SANTOS M.
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 110.511.796-0

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1004001 1202 3
 LS. 1640

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 26.746.084/0001-09
 END: AV. Senador José Sarney, SN, Centro, Axixá-MA, Cep: 65148000
 PROPRIETÁRIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07
 RESP. TEC.: MELQUISEDEK DOS SANTOS M. - CREA: 110.511.796-0 (Eng. Civil)
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM



TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
 VALIDADE: CONFORME EDITAL

ORÇAMENTO - UNIFICADO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA
 Objeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MA

Lôcal: LAGO DOS RODRIGUES - MA
 REF. SINAPI - SICRO3 - ORSE
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 104,06% (HORA) 63,31% (MÊS) SEM DESONERAÇÃO
 BDI: 23,34%

2.3.4.1	1106139	SICRO3	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 40 m³/h - areia e brita comerciais	m³	10,4	372,30	459,19	4.775,58	0,34 %
2.3.4.2	1106088	SICRO3	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30m³/h	m³	10,4	57,49	70,90	737,36	0,05 %
2.3.4.3	1100657	SICRO3	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m²	10,4	2,40	2,96	30,78	0,00 %
2.3.4.4	0407819	SICRO3	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	1296	10,95	13,50	17.496,00	1,25 %
2.3.4.5	3106016	SICRO3	Fôrmas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	108,16	112,98	139,34	15.071,01	1,07 %
2.3.5			REFORÇO ESTRUTURAL PONTE EXISTENTE					13.098,95	0,93 %
2.3.5.1	CPU CTN 10	Próprio	PEÇA DE MADEIRA PARA REFORÇO ESTRUTURAL COM PARAFUSO	M³	1,44	6.995,35	8.628,06	12.424,41	0,88 %
2.3.5.2	5915014	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11 t e com guindauto de 45 Lm - rodovia pavimentada	tkm	360,72	1,52	1,87	674,55	0,05 %
2.4			TRECHO E POVOADO MORRO DE CIMA AO POVOADO SACO D'ANTAS					444.304,32	31,85 %
2.4.1			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					204.409,39	14,56 %
2.4.1.1	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	4539,75	3,77	4,64	21.064,44	1,50 %
2.4.1.2	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	120394,25	0,99	1,22	146.880,99	10,46 %
2.4.1.3	5501700	SICRO3	Desmatamento, deslocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	10498	0,54	0,66	6.928,68	0,49 %
2.4.1.4	4915598	SICRO3	Reconformação da plataforma	m²	26245	0,09	0,11	2.886,95	0,21 %
2.4.1.5	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m²	4539,75	4,76	5,87	26.648,33	1,90 %
2.4.2			SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					231.935,92	16,52 %
2.4.2.1	5502985	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	4861,31	0,45	0,55	2.563,72	0,18 %
2.4.2.2	5502986	SICRO3	Expurgo de jazida	m²	1398,39	2,54	3,13	4.376,96	0,31 %
2.4.2.3	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	5249	3,77	4,64	24.355,36	1,73 %
2.4.2.4	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	139203,48	0,99	1,22	169.828,25	12,10 %
2.4.2.5	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m²	5249	4,76	5,87	30.811,63	2,19 %
2.4.3			RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					3.635,82	0,26 %
2.4.3.1	CPU CTN 07	Próprio	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M³	4861,31	0,64	0,78	3.635,82	0,26 %
2.4.4			SERVIÇOS DE DRENAGEM					4.323,19	0,31 %
2.4.4.1	CPU CTN 09	Próprio	Valetas e saídas laterais d'água (bigodes - executadas com motoniveladora)	M	131,23	1,38	1,70	223,09	0,02 %
2.4.4.2	0804121	SICRO3	SUBSTITUIÇÃO DE BOCAS DE BUENOS						
2.4.4.2			Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	2	1.862,12	2.050,05	4.100,10	0,29 %
								Total sem BDI	1.139.478,48
								Total do BDI	264.439,18
								Total Geral	1.403.917,66

Marcos Vinicius Dutra
 MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 MARCOS VINICIUS DUTRA
 CPF: 009.547.443-07

Melquisedek dos Santos M.
 MELQUISEDEK DOS SANTOS M.
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 110.511.796-0

[Handwritten signature and initials]

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1004001 1202 3
 :LS. 7641

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 26.746.084/0001-09
 END: Av. Senador José Sarney, SN, Centro, Atiúá-MA, Cep: 65148000
 PROPRIETARIO: MARCOS VINÍCIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07
 RESP. TEC.: MELQUISEDEK DOS SANTOS M. - CREA: 110.511.796-0 (Eng. Civil)
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM



TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
 VALIDADE: CONFORME EDITAL

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MA

LOCAL: LAGO DOS RODRIGUES - MA

REF. SINAPI - SICRO3 - ORSE

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 104,06% (HORA) 63,31% (MÊS) SEM DESONERAÇÃO

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	PROJETO EXECUTIVO (META 1)	100,00%	100,00%					
		41.723,98	41.723,98					
1.1	PROJETO TÉCNICO EXECUTIVO	100,00%	100,00%					
		41.723,98	41.723,98					
2	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (META 2)	100,00%	8,96%	14,12%	26,52%	16,45%	16,80%	17,15%
		1.362.193,53	122.026,31	192.375,34	361.225,97	224.108,92	228.828,05	233.625,93
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	20,00%
		95.957,59	19.191,52	14.393,64	14.393,64	14.393,64	14.393,64	19.191,52
2.2	TRECHO I: POVOADO GLÓRIA AO POVOADO PITOMBA	100,00%	14,40%	24,37%	29,20%	10,00%	11,01%	11,01%
		288.313,61	41.514,98	70.271,71	84.198,10	28.842,79	31.744,02	31.744,02
2.2.1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	100,00%	30,00%	30,00%	40,00%			
		138.383,28	41.514,98	41.514,98	55.353,30			
2.2.2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	100,00%		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
		143.783,65		28.756,73	28.756,73	28.756,73	28.756,73	28.756,73
2.2.3	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	100,00%					50,00%	50,00%
		5.802,45					2.901,23	2.901,23
2.2.4	SERVIÇOS DE DRENAGEM	100,00%			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		344,25			86,06	86,06	86,06	86,06
2.3	IMPLANTAÇÃO DE PONTE DE CONCRETO (5,00 x 23,00m) - POVOADO VILA MONTEIRO	100,00%			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		533.618,03			133.404,51	133.404,51	133.404,51	133.404,51
2.4	TRECHO II: POVOADO MORRO DE CIMA AO POVOADO SACO D'ANTAS	100,00%	13,80%	24,24%	29,09%	10,88%	11,09%	11,09%
		444.304,30	61.322,81	107.710,00	128.231,73	47.467,98	49.285,89	49.285,89
2.4.1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	100,00%	30,00%	40,00%	40,00%			
		204.409,39	61.322,81	81.322,81	81.763,75			
2.4.2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	100,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
		231.935,91		46.387,18	46.387,18	46.387,18	46.387,18	46.387,18
2.4.3	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	100,00%					50,00%	50,00%
		3.835,82					1.817,91	1.817,91
2.4.4	SERVIÇOS DE DRENAGEM	100,00%			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		4.323,19			1.080,80	1.080,80	1.080,80	1.080,80
2.4.4.2	SUBSTITUIÇÃO DE BOCAS DE BUEIROS	100,00%						100,00%
		0,00						0,00
Porcentagem			11,66%	13,7%	25,73%	15,96%	16,3%	16,64%
Custo			163.753,29	192.375,34	361.225,97	224.108,92	228.828,05	233.625,93
Porcentagem Acumulado			11,66%	25,37%	51,1%	67,06%	83,36%	100,0%
Custo Acumulado			163.753,29	356.128,63	717.354,60	941.463,52	1.170.291,57	1.403.917,65

Marcos Vinicius Dutra
 MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 MARCOS VINÍCIUS DUTRA
 CPF: 009.547.443-07

Melquisedek dos Santos M.
 MELQUISEDEK DOS SANTOS M.
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 110.511.796-0

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

END: AV. Senador José Sarney, SN, Centro, Axixá-MA, Cep: 65148000

PROPRIETARIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07

RESP. TEC.: MELQUISEDEK DOS SANTOS M. - CREA: 110.511.796-0 (Eng. Civil)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM



TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

VALIDADE: CONFORME EDITAL

COMPOSIÇÃO DO BDI

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MA

LOCAL: LAGO DOS RODRIGUES - MA

REF. SINAPI - SICRO3 - ORSE

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 104,06% (HORA) 63,31% (MÊS) SEM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DO BDI SERVIÇOS - SEM DESONERAÇÃO

(Bonificação e Despesas Indiretas)

GRUPO A	5,24%
AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00%
S + G - TAXA DE SEGUROS + GARANTIAS	0,74%
R - TAXA DE RISCOS	0,50%
GRUPO B	1,21%
DF - DESPESAS FINANCEIRAS	1,21%
GRUPO C	8,20%
L - LUCRO	8,20%
I - INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS	6,56%
PIS (EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES - 4ª FAIXA)	0,44%
COFINS (EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES - 4ª FAIXA)	2,02%
ISSQN (EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES - 4ª FAIXA)	4,10%
FD - FATOR DE DESONERAÇÃO	0,00%
BDI COM IMPOSTOS	23,34%

Fórmula para cálculo do BDI conforme Acórdão Nº 2622/2013 – TCU – Plenário

AC = taxa de Administração Central;

S = Taxa de Seguros

R = taxa de risco

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, FD)

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} \right] - 1 \right\} = 23,34\%$$

Marcos Vinicius Dutra
 MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 MARCOS VINICIUS DUTRA
 CPF: 009.547.443-07

Melquisedek dos Santos M.
 MELQUISEDEK DOS SANTOS M.
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 110.511.796-0

9

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09
 END: AV. Senador José Sarney, SN, Centro, Axixá-MA, Cep: 65148000
 PROPRIETARIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07
 RESP. TEC.: MELQUISEDEK DOS SANTOS M. - CREA: 110.511.796-0 (Eng. Civil)
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM



TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023

VALIDADE: CONFORME EDITAL

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MA

LOCAL: LAGO DOS RODRIGUES - MA

REF. SINAPI - SICRO3 - ORSE

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 104,06% (HORA) 63,31% (MÊS) SEM DESONERAÇÃO

TRIBUTAÇÃO		SIMPLES NACIONAL			
VIRGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022 - DATA PULICAÇÃO 01/2023 - ATULIZAÇÃO					
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	11,00%	11,00%	31,00%	31,00%
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	Não incide	1,50%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%	11,11%	8,45%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,22%	18,16%	47,22%	18,16%
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,99%	2,61%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	10,80%	8,22%	10,80%	8,22%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	5,19%	2,00%	14,64%	5,63%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,40%	0,30%
D	Total	5,57%	2,28%	15,04%	5,93%
TOTAL(A+B+C+D)		74,59%	39,66%	104,06%	63,31%

Em observância ao Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário, as empresas optantes pelo Simples Nacional na composição de encargos sociais não devem incluir os gastos relativos às contribuições a que estão dispensadas de recolhimento (SESI, SENAI, SEBRAE, etc), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da Lei Complementar n. 126/2006.

Em atendimento a Lei 12.546/2011 as empresas deverão observar a obrigatoriedade de desoneração da folha de pagamento.

Marcos Vinicius Dutra
 MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 MARCOS VINICIUS DUTRA
 CPF: 009.547.443-07

Melquisedek dos Santos M.
 MELQUISEDEK DOS SANTOS M.
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 110.511.796-0

[Handwritten signatures and marks]



MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 26.746.084/0001-09
 END: AV. Senador José Sarney, SN, Centro, Axá-MÁ, Cep: 65148000
 PROPRIETARIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07
 RESP. TEC.: MELQUISEDEK DOS SANTOS M. - CREA: 110.511.796-0 (Eng. Civil)
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

VALIDADE: CONFORME EDITAL

CURVA ABC - SERVIÇOS

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

Objeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MA

Local: LAGO DOS RODRIGUES - MA

REF. SINAPI - SICRO3 - ORSE

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 104,06% (HORA) 63,31% (MÊS) SEM DESONERAÇÃO

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
5914374 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário		tkm	334.807,52	1,22	408.465,17	29,09	29,09
5915014 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11 t e com guindauto de 45 t.m - rodovia pavimentada		tkm	89.860,22	1,87	168.038,61	11,97	41,06
5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		m³	25.410,75	5,87	149.161,10	10,82	51,89
CPU CTN 08 Próprio	Fornecimento, montagem e lançamento de viga pré-moldada protendida tipo *T. concreto fck ≥ 40 MPa	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	7,0	20.277,40	141.941,80	10,11	61,80
4016008 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³		m³	25.410,75	4,64	117.905,88	8,40	70,20
0407819 SICRO3	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação		kg	5.500,0	13,50	74.250,00	5,29	75,49
CPU CTN 06 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MÊS	6,0	10.933,95	65.603,70	4,67	80,16
3108016 SICRO3	Fórmulas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada		m²	358,9	139,34	50.009,12	3,56	83,72
CPU CTN 01 Próprio	PROJETO TECNICO EXECUTIVO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0	41.723,98	41.723,98	2,97	86,69
4507775 SICRO3	Ancoragem ativa para lajes com 1 cordoalha aderente D = 12,7 mm -		un	88,0	299,91	26.392,08	1,88	88,57
1106139 SICRO3	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 40 m³/h - areia e		m³	45,99	459,19	21.118,14	1,50	90,08
2306269 SICRO3	Estaca pré-moldada de concreto protendido 30 x 30 cm - produzida - sem emenda - cravação		m	120,0	154,39	18.528,80	1,32	91,40
5501700 SICRO3	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com ânxores de diâmetro até 0,15 m		m³	26.698,0	0,66	17.620,68	1,28	92,65
CPU CTN 05 Próprio	BARRACÃO DE OBRAS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M²	24,0	593,73	14.249,52	1,01	93,67
CPU CTN 10 Próprio	PEÇA DE MADEIRA PARA REFORÇO ESTRUTURAL COM PARAFUSO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M²	1,44	8.628,06	12.424,40	0,88	94,55
5502986 SICRO3	Expurgo de jazida		m³	3.630,11	3,13	11.362,24	0,81	95,36
CPU CTN 07 Próprio	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M²	12.100,36	0,78	9.438,28	0,67	96,03
4507956 SICRO3	Cordoalha CP 190 RB D = 12,7 mm - fornecimento e instalação		kg	464,0	18,25	8.468,00	0,60	96,64
4915598 SICRO3	Reconformação da plataforma		m²	66.745,0	0,11	7.341,95	0,52	97,16
1207709 SICRO3	Concreto fck = 40 MPa para projeção via úmida - confecção em central		m³	8,96	775,48	6.948,30	0,49	97,65
CPU CTN 03 Próprio	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0	6.913,28	6.913,28	0,49	98,15
CPU CTN 04 Próprio	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,0	6.913,28	6.913,28	0,49	98,64
5502985 SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal		m²	12.100,36	0,55	6.655,19	0,47	99,11
0804121 SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas		un	2,0	2.050,06	4.100,10	0,29	99,41
1106088 SICRO3	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30m³/h		m³	54,95	70,90	3.895,95	0,28	99,68
CPU CTN 02 Próprio	PLACA DE OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	4,5	506,18	2.277,81	0,16	99,85
2408149 SICRO3	Estrutura em chapa de aço ASTM A36 corte, solda e montagem - fornecimento e instalação		kg	81,9	17,61	1.442,25	0,10	99,95
CPU CTN 09 Próprio	Valeetas e saídas laterais d'água (bigodes - executadas com motoniveladora)	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	M	333,73	1,70	567,34	0,04	99,99
1100657 SICRO3	Adensamento de concreto por vibrador de imersão		m³	54,95	2,96	162,85	0,01	100,00
						Total sem BDI		1.139.478,48
						Total do BDI		264.439,18
						Total Geral		1.403.917,66

Marcos Vinicius Dutra
 MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 MARCOS VINICIUS DUTRA
 CPF: 009.547.443-07

Melquisedek dos Santos M.
 MELQUISEDEK DOS SANTOS M.
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 110.511.796-0

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09
 END: AV. Senador José Sarney, SN, Centro, Axiá-MA, Cep: 65148000
 PROPRIETARIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07
 RESP. TEC.: MELQUISEDEK DOS SANTOS M. - CREA: 110.511.796-0 (Eng. Civil)
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM



TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

VALIDADE: CONFORME EDITAL

COMPOSIÇÃO DE CUSTO - BASES NACIONAIS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MA

LOCAL: LAGO DOS RODRIGUES - MA

REF. SINAPI - SICRO3 - ORSE

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 104,06% (HORA) 63,31% (MÊS) SEM DESONERAÇÃO

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU CTN 01 Próprio	PROJETO TECNICO EXECUTIVO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	LN	1,0000000	33.828,43	33.828,43
Composição	92145 SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF. 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	70,8938573	62,38	4.422,35
Auxiliar							
Insumo	00034780 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	Mão de Obra	H	84,0000000	123,26	10.353,84
Insumo	00034780 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	Mão de Obra	H	72,0000000	123,26	8.874,72
Insumo	00000532 SINAPI	AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA	Mão de Obra	H	68,0000000	24,25	1.649,00
Insumo	00007592 SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	68,0000000	26,63	1.810,84
Insumo	00000244 SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	68,0000000	11,96	813,28
Insumo	00002359 SINAPI	DESENHISTA TECNICO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	68,0000000	19,95	1.356,60
Insumo	00007153 SINAPI	TECNICO EM LABORATORIO E CAMPO DE CONSTRUCAO CIVIL (HORISTA)	Mão de Obra	H	60,0000000	37,37	1.868,50
Insumo	00000245 SINAPI	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	60,0000000	33,35	2.001,00
Insumo	00007247 SINAPI	LOGCARIO DE TECDOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	Equipamento	H	68,0000000	2,25	153,00
Insumo	E9507 SICRO3	Plotadora de recorte com computador e programa computacional	Equipamento	LN	25,0000000	21,01	525,30
				MO sem LS =>	14.558,58	LS =>	15.149,66
				Valor do BDI =>	7.895,55	MO com LS =>	29.708,24
						Valor com BDI =>	41.723,58

2.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU CTN 02 Próprio	PLACA DE OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MP	1,0000000	410,40	410,40
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,13	23,13
Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7324459	19,74	34,19
Auxiliar							
Composição	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0086247	350,17	3,37
Auxiliar							
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	8,32	8,32
Insumo	00004491 SINAPI	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	11,23	44,92
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	294,00	294,00
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	22,48	2,47
				MO sem LS =>	21,09	LS =>	21,95
				Valor do BDI =>	95,78	MO com LS =>	43,04
						Valor com BDI =>	505,18

2.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU CTN 03 Próprio	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE SERVIÇOS	LN	1,0000000	5.605,06	5.605,06
Insumo	101029 Próprio	EQUIPAMENTOS	Serviços	LN	1,0000000	5.605,06	5.605,06

COMPOSIÇÃO AUXILIAR

MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO

	Fonte	Código	Descrição	Código	Descrição	Quant	Distância (Km)	Nº de viagens	Fator de utilização (FU)	Velocidade	Custo horário do transporte (CH)	Preço Total
1	SICRO	E9541	Trator de esteiras - com lâmina (259 kw)	E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 Kw	1	67,70	2	1	60	R\$ 406,76	R\$ 917,92
2	SICRO	E9511	Carregadeira de pneus	E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 Kw	1	67,70	2	0,5	60	R\$ 406,76	R\$ 458,96
3	SICRO	E9524	Motoniçadora (103 kw)	E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 Kw	1	67,70	2	1	60	R\$ 406,76	R\$ 917,92
4	SICRO	E9518	Grade de 24 discos rebocavel de D x 60 cm (24")	E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 Kw	1	67,70	2	1	60	R\$ 406,76	R\$ 917,92
5	SICRO	E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kw	E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 Kw	1	67,70	2	0,5	60	R\$ 406,76	R\$ 458,96
6	SICRO	E9685	rola compactador pé de carneiro vibratorio autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kw	E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 Kw	1	67,70	2	0,5	60	R\$ 406,76	R\$ 458,96
7	SICRO	E9579	caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kw	E9579	Condução por conta própria	2	67,70	2	1	60	R\$ 300,69	R\$ 678,56
8	SICRO	E9571	Caminhão tanque - 10.000 l	E9571	Condução por conta própria	2	67,70	2	1	60	R\$ 352,67	R\$ 795,86
Total											R\$	5.605,06

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 1.308,22 Valor com BDI => 6.913,28

2.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU CTN 04 Próprio	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	LN	1,0000000	5.605,06	5.605,06

Marcos Vinicius Dutra
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA
CPF: 009.547.443-07

Melquise Dek dos Santos M.
MELQUISEDEK DOS SANTOS M.
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 110.511.796-0

[Handwritten signature]

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1004001/2023
 LS. 7696

Fonte	Código	Descrição	Código	Descrição	Quant	Distância (Km)	Nº de viagens	Fator de utilização (FU)	Velocidade	Custo horário do transporte (Ch)	Preço Total	
1	SICRO	E9541	Trator de esteiras - com lâmina (259 kw)	E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 Kw	1	67,70	2	1	60	R\$ 406,76	R\$ 917,92
2	SICRO	E9511	Carregadeira de pneus	E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 Kw	1	67,70	2	0,5	60	R\$ 406,76	R\$ 458,96
3	SICRO	E9524	Motoniveladora (103 kw)	E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 Kw	1	67,70	2	1	60	R\$ 406,76	R\$ 917,92
4	SICRO	E9518	Grade de 24 discos rebocavel de D x 60 cm (24")	E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 Kw	1	67,70	2	1	60	R\$ 406,76	R\$ 917,92
5	SICRO	E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kw	E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 Kw	1	67,70	2	0,5	60	R\$ 406,76	R\$ 458,96
6	SICRO	E9685	rola compactador pé de carneiro vibratorio autopropelido por pneus de 11,6 l - 82 kw	E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 Kw	1	67,70	2	0,5	60	R\$ 406,76	R\$ 458,96
7	SICRO	E9579	caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kw	E9579	Condução por conta própria	2	67,70	2	1	60	R\$ 300,69	R\$ 678,56
8	SICRO	E9571	Caminhão tanque - 10.000 l	E9571	Condução por conta própria	2	67,70	2	1	60	R\$ 352,67	R\$ 795,86
Total											R\$ 5.605,06	

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 1,308,22 Valor com BDI => 6,913,28

2.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU CTN 05 Próprio	BARRACAÇÃO DE OBRAS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E	M²	1,0000000	481,38	481,38
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,13	23,13
Composição	88300 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	26,04	13,02
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6714579	19,74	32,99
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU	Material	M	2,0000000	31,53	63,06
Insumo	00035274 SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM	Material	M	1,8000000	58,18	104,72
Insumo	00020213 SINAPI	VIGA APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE	Material	M	0,8000000	29,55	23,64
Insumo	00007213 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,5000000	26,79	40,18
Insumo	00006212 SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0900000	18,62	20,29
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,1080000	73,57	7,94
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	26,1800000	0,82	21,46
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,8448000	22,10	18,67
Insumo	00004460 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU	Material	M	2,5000000	10,79	26,97
Insumo	00000367 SINAPI	AREA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM	Material	m²	0,0890000	69,49	6,18
Insumo	00043677 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO	Material	m²	1,0000000	74,16	74,16
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,2000000	24,89	4,97
					MO sem LS =>	25,40	51,84
					Valor do BDI =>	112,35	593,73

MO sem LS => 4,200,56 LS => 4,371,10 MO com LS => 8,571,66
 Valor do BDI => 2,069,06 Valor com BDI => 10,933,25

2.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU CTN 06 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MES	1,0000000	8.864,89	8.864,89
Co	90778 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	50,0000000	126,34	6.317,00
Aux.	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	82,1900000	31,00	2.547,89

MO sem LS => 4,200,56 LS => 4,371,10 MO com LS => 8,571,66
 Valor do BDI => 2,069,06 Valor com BDI => 10,933,25

2.2.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4016008 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³		m³	1,0000000	3,77	3,77
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	
Insumo	E9511 SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,0000000	Operativa 1,00 Improdutiva 0,00	Operativa 413,5060 Improdutiva 189,2548	413,5060	
Insumo	E9540 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	2,0000000	Operativa 0,86 Improdutiva 0,14	Operativa 258,1117 Improdutiva 88,2225	488,6544	
						Custo Horário de Equipamentos =>	882,1604
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Utilização	Salário Hora	Custo Horário	
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000		14,0000	14,0000	
						Custo Horário da Mão de Obra =>	14,0000
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
						Custo Horário de Execução =>	896,1604
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0266
						Custo do FIC =>	0,0979
						Produção de Equipe =>	243,8200
						Custo Unitário de Execução =>	3,6755
					MO sem LS =>	0,03	0,06
					Valor do BDI =>	0,87	4,64

MO sem LS => 0,03 LS => 0,03 MO com LS => 0,06
 Valor do BDI => 0,87 Valor com BDI => 4,64

2.2.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914374 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	0,99	0,99
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,0000000	Operativa 1,00 Improdutiva 0,00	Operativa 300,6879 Improdutiva 83,8484	300,6879	
						Custo Horário de Equipamentos =>	300,6879
						Custo Horário de Execução =>	300,6879
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0266
						Custo do FIC =>	0,0257
						Produção de Equipe =>	311,2500
						Custo Unitário de Execução =>	0,9681
					MO sem LS =>	0,00	0,00
					Valor do BDI =>	0,23	1,22

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 0,23 Valor com BDI => 1,22

2.2.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5501700 SICRO3	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m		m²	1,0000000	0,54	0,54
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA MELQUISEDEK DOS SANTOS M.
 MARCOS VINICIUS DUTRA ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 009.547.443-07 CREA: 110.511.796-0

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
E9541 SICRO3		Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW		m ³	1,0000000	795,3038	795,3038
Operativa 1,00 Improdutiva 0,00 Operativa 795,3038 Improdutiva 300,1066							795,3038
Custo Horário de Equipamentos =>							795,3038
Salário Hora							28,0000
Custo Horário da Mão de Obra =>							28,0000
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>							0,0000
Custo Horário de Execução =>							823,3038
Fator de Influência da Chuva - FIC =>							0,0044
Custo do FIC =>							0,0024
Produção de Equipe =>							1,532,9100
Custo Unitário de Execução =>							0,5371
MO sem LS =>							0,01
Valor do BDI =>							0,12
LS =>							0,01
MO com LS =>							0,02
Valor com BDI =>							0,66
2.2.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4915598 SICRO3	Reconformação da plataforma		m ²	1,0000000	0,09	0,09
A	Código Banco	Equipamentos					
Custo Operacional							0,09
Custo Horário							0,09
Insumo	E9524 SICRO3	Motoniveladora - 93 kW		m ³	1,0000000	260,0362	260,0362
Operativa 1,00 Improdutiva 0,00 Operativa 260,0362 Improdutiva 102,7020							260,0362
Custo Horário de Equipamentos =>							260,0362
Salário Hora							14,0000
Custo Horário da Mão de Obra =>							14,0000
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>							0,0000
Custo Horário de Execução =>							274,0362
Fator de Influência da Chuva - FIC =>							0,0266
Custo do FIC =>							0,0024
Produção de Equipe =>							3,053,9300
Custo Unitário de Execução =>							0,0897
MO sem LS =>							0,00
Valor do BDI =>							0,02
LS =>							0,00
MO com LS =>							0,00
Valor com BDI =>							0,11
2.2.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		m ³	1,0000000	4,78	4,78
A	Código Banco	Equipamentos					
Custo Operacional							4,78
Custo Horário							4,78
Insumo	E9571 SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW		m ³	1,0000000	81,0316	325,5046
Operativa 0,90 Improdutiva 0,10 Operativa 352,6683 Improdutiva 81,0316							325,5046
Insumo	E9518 SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")		m ³	1,0000000	4,2038	4,2038
Operativa 0,52 Improdutiva 0,48 Operativa 4,9210 Improdutiva 3,4269							4,2038
Insumo	E9524 SICRO3	Motoniveladora - 93 kW		m ³	1,0000000	260,0362	148,3289
Operativa 0,29 Improdutiva 0,71 Operativa 260,0362 Improdutiva 102,7020							148,3289
Insumo	E9685 SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW		m ³	1,0000000	76,0208	195,0950
Operativa 1,00 Improdutiva 0,00 Operativa 195,0950 Improdutiva 92,6051							195,0950
Insumo	E9577 SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW		m ³	1,0000000	14,9968	92,6051
Operativa 0,52 Improdutiva 0,48 Operativa 139,3204 Improdutiva 14,9968							92,6051
Custo Horário de Equipamentos =>							765,7374
Salário Hora							14,0000
Custo Horário da Mão de Obra =>							14,0000
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>							0,0000
Custo Horário de Execução =>							779,7374
Fator de Influência da Chuva - FIC =>							0,0266
Custo do FIC =>							0,1235
Produção de Equipe =>							168,2000
Custo Unitário de Execução =>							4,6358
MO sem LS =>							0,04
Valor do BDI =>							1,11
LS =>							0,04
MO com LS =>							0,08
Valor com BDI =>							5,87
2.2.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5502985 SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal		m ²	1,0000000	0,45	0,45
A	Código Banco	Equipamentos					
Custo Operacional							0,45
Custo Horário							0,45
Insumo	E9540 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW		m ³	1,0000000	258,1117	258,1117
Operativa 1,00 Improdutiva 0,00 Operativa 258,1117 Improdutiva 88,2225							258,1117
Custo Horário de Equipamentos =>							258,1117
Salário Hora							14,0000
Custo Horário da Mão de Obra =>							14,0000
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>							0,0000
Custo Horário de Execução =>							272,1117
Fator de Influência da Chuva - FIC =>							0,0266
Custo do FIC =>							0,0116
Produção de Equipe =>							622,9500
Custo Unitário de Execução =>							0,4368
MO sem LS =>							0,01
Valor do BDI =>							0,10
LS =>							0,01
MO com LS =>							0,02
Valor com BDI =>							0,55
2.2.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5502986 SICRO3	Expurgo de jazida		m ³	1,0000000	2,54	2,54
A	Código Banco	Equipamentos					
Custo Operacional							2,54
Custo Horário							2,54
Insumo	E9540 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW		m ³	1,0000000	258,1117	258,1117
Operativa 1,00 Improdutiva 0,00 Operativa 258,1117 Improdutiva 88,2225							258,1117
Custo Horário de Equipamentos =>							258,1117
Salário Hora							14,0000
Custo Horário da Mão de Obra =>							14,0000
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>							0,0000
Custo Horário de Execução =>							272,1117
Fator de Influência da Chuva - FIC =>							0,0266
Custo do FIC =>							0,0116
Produção de Equipe =>							110,1300
Custo Unitário de Execução =>							2,4708
MO sem LS =>							0,06
Valor do BDI =>							0,59
LS =>							0,07
MO com LS =>							0,13
Valor com BDI =>							3,13
2.2.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU CTN 07 Próprio	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E	M ³	1,0000000	0,64	0,64
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0150000	19,74	0,29
Composição	5851 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0015000	237,74	0,35
Auxiliar							
MO sem LS =>							0,11
Valor do BDI =>							0,14
LS =>							0,12
MO com LS =>							0,23
Valor com BDI =>							0,78
2.2.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU CTN 09 Próprio	Valetas e saídas laterais d'água (bipódes - executadas com motoniveladora)	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	1,38	1,38
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	19,74	0,19
Composição	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0050000	238,67	1,19
Auxiliar							
MO sem LS =>							0,13
Valor do BDI =>							0,32
LS =>							0,13
MO com LS =>							0,26
Valor com BDI =>							1,70
2.3.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2306269 SICRO3	Estaca pré-moldada de concreto protendido 30 x 30 cm - produzida - sem emenda - cravação		m	1,0000000	125,18	125,18
A	Código Banco	Equipamentos					
Custo Operacional							125,18
Custo Horário							125,18
Insumo	E9502 SICRO3	Bate-estaca de gravidade para 6 t - 119 kW		m ³	1,0000000	243,5227	243,5227
Operativa 1,00 Improdutiva 0,00 Operativa 243,5227 Improdutiva 103,9396							243,5227
Custo Horário de Equipamentos =>							243,5227
Salário Hora							14,0000
Custo Horário da Mão de Obra =>							27,1856
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>							0,0000
Custo Horário de Execução =>							27,1856
Fator de Influência da Chuva - FIC =>							0,0266
Custo do FIC =>							0,0116
Produção de Equipe =>							110,1300
Custo Unitário de Execução =>							2,4708
MO sem LS =>							0,06
Valor do BDI =>							0,59
LS =>							0,07
MO com LS =>							0,13
Valor com BDI =>							3,13

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

MARCOS VINICIUS DUTRA

CPF: 009.547.443-07

MELQUISEDEK DOS SANTOS M.

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 110.511.796-0

				Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário	
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000		
						Custo Horário de Execução =>		270,7083		
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0000		
						Custo do FIC =>		0,0000		
						Produção de Equipe =>		6,5363		
						Custo Unitário de Execução =>		41,4165		
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário	
Atividade	SICRO3	2306307	Fabricação de estaca pré-moldada de concreto protendida seção 30 x 30 cm	1,1000000	m			71,1800	78,2980	
						Custo Total das Atividades =>		78,2980		
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	2306307	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria com capacidade de 11 t e com guindauto de 45 t.m	5915015	0,2475000	t			22,0900	5,4673
						Custo Total dos Tempos Fixos =>		5,4673		
						MO sem LS =>		6,94	LS =>	
						Valor do BDI =>		29,21	Valor com BDI =>	
								14,16	154,39	
2.3.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit			Total	
Composição	5915014 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 11 t e com guindauto de 45 t.m - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	1,52			1,52	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
Insumo	E9041 SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 45 t.m - 188 kW	1,0000000	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
				1,00	0,00	427,1865	136,3442	427,1865		
						Custo Horário de Equipamentos =>		427,1865		
						Custo Horário de Execução =>		427,1865		
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0000		
						Custo do FIC =>		0,0000		
						Produção de Equipe =>		281,8700		
						Custo Unitário de Execução =>		1,5155		
						MO sem LS =>		0,00		
						Valor do BDI =>		0,35		
								MO com LS =>		
								Valor com BDI =>		
								1,87		
2.3.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit			Total	
Composição	1106139 SICRO3	Concreto fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 40 m³/h - areia e brita comerciais		m³	1,0000000	372,30			372,30	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
Insumo	E9584 SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,0000000	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
Insumo	E9590 SICRO3	Central de concreto com capacidade de 40 m³/h - dosadora fixa	1,0000000	1,00	0,00	91,8663	69,5312	91,8663		
Insumo	E9779 SICRO3	Grupo gerador - 113 kVA	1,0000000	1,00	0,00	108,2664	5,7372	108,2664		
						Custo Horário de Equipamentos =>		344,5395		
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora		Custo Horário		
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000			14,0000		14,0000		
						Custo Horário da Mão de Obra =>		14,0000		
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000		
						Custo Horário de Execução =>		358,5395		
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0000		
						Custo do FIC =>		0,0000		
						Produção de Equipe =>		33,2000		
						Custo Unitário de Execução =>		10,7994		
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário	
Insumo	SICRO3	M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,9823500	kg			5,9302	5,8255	
Insumo	SICRO3	M0030	Areia média lavada	0,6077200	m³			90,7598	55,1565	
Insumo	SICRO3	M0191	Brita 1	0,3675400	m³			144,4361	53,0860	
Insumo	SICRO3	M0192	Brita 2	0,3675400	m³			141,5941	52,0415	
Insumo	SICRO3	M1954	Cimento Portland CP II - 32 - a granel	327,4499000	kg			0,5668	185,5986	
						Custo Total do Material =>		351,7081		
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0030	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0009800	t			31,1600	0,0305
Tempo Fixo	SICRO3	M0082	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	5914647	0,9115800	t			1,7700	1,6135
Tempo Fixo	SICRO3	M0191	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	5914647	0,5513100	t			1,7700	0,9758
Tempo Fixo	SICRO3	M0192	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	5914647	0,5513100	t			1,7700	0,9758
Tempo Fixo	SICRO3	M1954	Carga, manobra e descarga de cimento ou cal hidratada a granel em caminhão silo de 30 m³	5914363	0,3274500	t			18,9100	6,1921
						Custo Total dos Tempos Fixos =>		9,7877		
						MO sem LS =>		0,21		
						Valor do BDI =>		86,89		
								LS =>		
								MO com LS =>		
								Valor com BDI =>		
								459,19		
2.3.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit			Total	
Composição	1106088 SICRO3	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 30 m³/h - confecção em central dosadora de 30m³/h		m³	1,0000000	57,49			57,49	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
Insumo	E9073 SICRO3	Bomba de concreto rebocável com capacidade de 30 m³/h - 74 kW	1,0000000	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
				1,00	0,00	195,1926	71,0653	195,1926		
						Custo Horário de Equipamentos =>		195,1926		
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora		Custo Horário		
Insumo	P9821 SICRO3	Pedreiro	1,0000000			20,0000		20,0000		
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	5,7070352			14,0000		79,8985		
						Custo Horário da Mão de Obra =>		99,8985		
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000		
						Custo Horário de Execução =>		295,0911		
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0000		
						Custo do FIC =>		0,0000		
						Produção de Equipe =>		24,9000		
						Custo Unitário de Execução =>		11,8510		
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário	
Atividade	SICRO3	1110000	Concreto	1,0000000	m³			1,0000	1,0000	
						Custo Total das Atividades =>		1,0000		
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	1110000	Carga, manobra e descarga de concreto com caminhão betoneira - carga em central de concreto de 30 m³/h e descarga livre	5909007	2,4000000	t			18,8000	44,6400
						Custo Total dos Tempos Fixos =>		44,6400		
						MO sem LS =>		1,97		
						Valor do BDI =>		13,41		
								LS =>		
								MO com LS =>		
								Valor com BDI =>		
								4,01		
								70,50		
2.3.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit			Total	
Composição	1100657 SICRO3	Adensamento de concreto por vibrador de imersão		m³	1,0000000	2,40			2,40	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário		
Insumo	E9069 SICRO3	Vibrador de imersão para concreto - 4,10 kW	1,0000000	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
				1,00	0,00	7,5972	0,8098	7,5972		
						Custo Horário de Equipamentos =>		7,5972		
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora		Custo Horário		
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000			14,0000		14,0000		
						Custo Horário da Mão de Obra =>		14,0000		
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000		
						Custo Horário de Execução =>		21,5972		
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0000		
						Custo do FIC =>		0,0000		
						Produção de Equipe =>		9,0000		
						Custo Unitário de Execução =>		2,3997		
						MO sem LS =>		0,76		
						Valor do BDI =>		0,56		
								LS =>		
								MO com LS =>		
								Valor com BDI =>		
								1,56		
								2,56		
2.3.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit			Total	
Composição	0407819 SICRO3	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação		kg	1,0000000	10,95			10,95	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora		Custo Horário		
Insumo	P9801 SICRO3	Ajudante	0,0900000			14,0000		1,2600		
Insumo	P9805 SICRO3	Armador	0,0900000			17,5000		1,5750		
						Custo Horário da Mão de Obra =>		2,8350		
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000		

MARCOS VINICIUS DUTRA
 CPF: 009.547.443-07
 MELQUISEDEK DOS SANTOS M.
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 110.511.796-0

Atividade	SICRO3	3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes -	9,6800000	m ²	00,0000	584,6720
				MO sem LS =>	183,18	LS =>	1.662,1221
				Valor do BDI =>	387,93	MO com LS =>	373,80
						Valor com BDI =>	2.050,05
Composições Auxiliares							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	2306279 SICRO3	Berço para pré-moldagem de estacas protendidas com capacidade de 19 m ³ , inclusive		m ²	1,0000000	82,88	82,88
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Unidade	Salário Hora	Custo Horário	
Insumo	P9801 SICRO3	Ajudante	2,0000000		14,0000	28,0000	
Insumo	P9830 SICRO3	Montador	1,0000000		29,2887	29,2887	
						Custo Horário da Mão de Obra =>	57,2887
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
						Custo Horário de Execução =>	57,2887
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000
						Custo do FIC =>	0,0000
						Produção de Equipe =>	10,8100
						Custo Unitário de Execução =>	5,2996
C	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Insumo	SICRO3 M1367	Chapa fina em aço galvanizado	1,8506400	kg	14,5025	26,8389	
						Custo Total do Material =>	26,8389
D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SICRO3 407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	1,8421100	kg	10,9500	20,1711	
Atividade Auxiliar	SICRO3 5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	0,0587400	m ³	4,7600	0,2796	
Atividade Auxiliar	SICRO3 1110000	Concreto	0,0473700	m ³	1,0000	0,0474	
Atividade Auxiliar	SICRO3 4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m ³	0,0646100	m ³	1,5900	0,1027	
Atividade Auxiliar	SICRO3 4805751	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de 1 a 2 m	0,0372600	m ³	35,9300	1,3388	
Atividade Auxiliar	SICRO3 2306072	Estaca circular tipo estacão escavada com uso de fluido estabilizante - confecção	0,0254000	m ³	770,1600	19,5621	
Atividade Auxiliar	SICRO3 3106119	Fôrmas de tábuas de pinho - utilização de 1 vez - confecção, instalação e retirada	0,0545700	m ²	166,6500	9,0395	
Atividade Auxiliar	SICRO3 5502985	Limpeza mecanizada da camada vegetal	0,2936900	m ²	0,4500	0,1322	
						Custo Total das Atividades =>	50,6734
E	Banco Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3 M1367	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga com caminhão guindauto de 20 Lm	5914333	0,0016500	t	34,1500	0,0632
						Custo Total dos Tempos Fixos =>	0,0632
F	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário	
Momento de Transporte	SICRO3 M1367	Chapa fina em aço galvanizado - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0016500	t.km	5914449	0,0000	
						Custo total dos Momentos de Transportes =>	0,0000
						MO sem LS =>	13,70
						Valor do BDI =>	102,22
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5914647 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m ³ - carga com carregadeira de 3,40 m ³ (exclusa) e descarga livre		t	1,0000000	1,77	1,77
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m ³ - 188 kW	3,0000000	Operativa 0,86	Improdutiva 0,14	300,6879	810,9911
						Custo Horário de Equipamentos =>	810,9911
						Custo Horário de Execução =>	810,9911
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000
						Custo do FIC =>	0,0000
						Produção de Equipe =>	457,1600
						Custo Unitário de Execução =>	1,7740
						MO sem LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	2,18
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5914333 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga com caminhão guindauto de 20 Lm		t	1,0000000	34,15	34,15
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	
Insumo	E9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	2,0000000	Operativa 0,53	Improdutiva 0,47	284,9626	373,4034
Insumo	E9686 SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 Lm - 136 kW	1,0000000	Operativa 1,00	Improdutiva 0,00	328,3104	328,3104
						Custo Horário de Equipamentos =>	701,7138
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Unidade	Salário Hora	Custo Horário	
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	2,0000000		14,0000	28,0000	
						Custo Horário da Mão de Obra =>	28,0000
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
						Custo Horário de Execução =>	729,7138
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000
						Custo do FIC =>	0,0000
						Produção de Equipe =>	21,3700
						Custo Unitário de Execução =>	34,1466
						MO sem LS =>	1,31
						Valor do BDI =>	42,12
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	3106427 SICRO3	Fôrma metálica para viga de concreto pré-moldada protendida para OAE - utilização de 20 vezes - confecção, instalação e retirada		m ²	1,0000000	41,78	41,78
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Unidade	Salário Hora	Custo Horário	
Insumo	P9801 SICRO3	Ajudante	0,2000000		14,0000	2,8000	
Insumo	P9830 SICRO3	Montador	0,3000000		29,2887	8,7865	
						Custo Horário da Mão de Obra =>	11,5866
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
						Custo Horário de Execução =>	11,5866
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000
						Custo do FIC =>	0,0000
						Produção de Equipe =>	1,0000
						Custo Unitário de Execução =>	11,5866
C	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Insumo	SICRO3 M1376	Chapa fina em aço ASTM A36	2,0174700	kg	13,3230	26,8788	
Insumo	SICRO3 M3949	Desmoldante para fôrmas metálicas	0,0133300	l	15,5823	0,2077	
Insumo	SICRO3 M3947	Tubo em aço - E = 3,00 mm e seção de 40 x 40 mm	0,1193300	m	21,3537	2,5481	
						Custo Total do Material =>	29,6346
D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SICRO3 1400974	Corte de chapas de aço com espessura de 5 mm com maçarico oxiacetileno	0,1187300	m	1,8300	0,2173	
Atividade Auxiliar	SICRO3 1419543	Corte de perfil metálico com máquina policorte com espessura de até 1/8"	0,0796600	un	0,1500	0,0119	
Atividade Auxiliar	SICRO3 2408058	Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E70XX	0,0039700	kg	62,6000	0,2485	
						Custo Total das Atividades =>	0,4777
E	Banco Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3 M1376	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga com caminhão guindauto de 20 Lm	5914333	0,0020200	t	34,1500	0,0690
Tempo Fixo	SICRO3 M3949	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0000100	t	31,1600	0,0003
Tempo Fixo	SICRO3 M3947	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t -	5914333	0,0004300	t	34,1500	0,0147
						Custo Total dos Tempos Fixos =>	0,0840
						MO sem LS =>	11,76
						Valor do BDI =>	51,53

Composição		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		4507768 SICRO3	Ancoragem ativa com 6 cordoalhas aderentes D = 12,7 mm - fornecimento e instalação		un	1,0000000	547,07	547,07
A		Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional	
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
Insumo	E9721 SICRO3	Conjunto bomba e macaco hidráulico para protensão com capacidade de 1.150 kN - 5 kW	1,0000000	1,00	0,00	40,4108	38,9114	40,4108
Insumo	E9066 SICRO3	Grupo gerador - 14 kVA	1,0000000	1,00	0,00	18,9463	3,8719	18,9463
Insumo	E9719 SICRO3	Talha manual com capacidade de 3 t	1,0000000	1,00	0,00	0,4620	0,3211	0,4620
						Custo Horário de Equipamentos =>		59,8191
B		Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	
							Preço Unitário	
Insumo	P9801 SICRO3	Ajudante	3,0000000			14,0000		42,0000
Insumo	P9805 SICRO3	Armador	1,0000000			17,5000		17,5000
						Custo Horário da Mão de Obra =>		59,5000
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000
						Custo Horário de Execução =>		119,3191
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0000
						Custo do FIC =>		0,0000
						Produção de Equipe =>		6,2250
						Custo Unitário de Execução =>		19,1677
C		Banco Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
						Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	SICRO3 M0086	Ancoragem ativa para 6 cordoalhas - D = 12,7 mm	1,0000000	un		509,3562		509,3562
Insumo	SICRO3 M2462	Maneira cristal trançada de PVC com pressão de trabalho de 1,50 MPa (250 psi) - D	0,5000000	m		8,9871		4,4936
Insumo	SICRO3 M2419	Parafuso de cabeça abaulada em aço inox com porca e arruela - D = 6 mm (M6) e C =	2,0000000	un		1,1027		2,2054
						Custo Total do Material =>		516,0552
D		Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
						Preço Unitário		Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3 4516137	Nicho de madeira para dispositivo de ancoragem de protensão - confecção e instalação	0,1045000	m³		108,5600		11,3445
						Custo Total das Atividades =>		11,3445
E		Banco Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	
							Preço Unitário	
Tempo Fixo	SICRO3 M0086	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0160000	t		31,1600	0,4986
Tempo Fixo	SICRO3 M2462	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0001500	t		31,1600	0,0047
Tempo Fixo	SICRO3 M2419	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0000300	t		31,1600	0,0009
						Custo Total dos Tempos Fixos =>		0,5042
						MO sem LS =>		7,65
						LS =>		7,95
						MO com LS =>		15,60
						Valor do BDI =>		674,75
Composição		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		0407820 SICRO3	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação		kg	1,0000000	12,33	12,33
B		Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	
							Preço Unitário	
Insumo	P9801 SICRO3	Ajudante	0,0800000			14,0000		1,1200
Insumo	P9805 SICRO3	Armador	0,0800000			17,5000		1,4000
						Custo Horário da Mão de Obra =>		2,5200
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000
						Custo Horário de Execução =>		2,5200
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0000
						Custo do FIC =>		0,0000
						Produção de Equipe =>		1,0000
						Custo Unitário de Execução =>		2,5200
C		Banco Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
						Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	SICRO3 M0014	Aço CA 60	1,1000000	kg		8,7733		9,6506
Insumo	SICRO3 M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)	0,0150000	kg		8,2648		0,1240
						Custo Total do Material =>		9,7746
E		Banco Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	
							Preço Unitário	
Tempo Fixo	SICRO3 M0014	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0011000	t		31,1600	0,0343
Tempo Fixo	SICRO3 M0075	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0000200	t		31,1600	0,0006
						Custo Total dos Tempos Fixos =>		0,0349
						LS =>		1,29
						MO com LS =>		2,53
						Valor do BDI =>		15,20
Composição		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,43	0,43
Composição Auxiliar		88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39
		88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
						MO sem LS =>		0,00
						LS =>		0,00
						MO com LS =>		0,00
						Valor do BDI =>		0,53
Composição		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,78	1,78
Composição Auxiliar		88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39
		88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
						MO sem LS =>		0,00
						LS =>		0,00
						MO com LS =>		0,00
						Valor do BDI =>		2,19
Composição		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo		00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_10/2014	Equipamento	UN	0,0000640	6,100,00	0,39
						MO sem LS =>		0,00
						LS =>		0,00
						MO com LS =>		0,00
						Valor do BDI =>		0,48
Composição		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

MARCOS VINICIUS DUTRA

CPF: 009.547.443-07

MELQUISEDEK DOS SANTOS M.

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 110.511.796-0

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L,	Equipamento	UN	0,0000076	6.100,00	0,04
			MO sem LS =>		0,00	0,00	0,00
			Valor do BDI =>		0,00	0,00	0,04
Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L,	Equipamento	UN	0,00000700	6.100,00	0,42
			MO sem LS =>		0,00	0,00	0,00
			Valor do BDI =>		0,09	0,00	0,51
Composição	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,93	0,93
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2500000	0,75	0,93
			MO sem LS =>		0,00	0,00	0,00
			Valor do BDI =>		0,21	0,00	1,14
Composição	92145 SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO, AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	62,38	62,38
Composição	88284 SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,25	18,25
Composição	92140 SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - DEPRECIAÇÃO, AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,59	4,59
Auxiliar	92141 SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - JUROS, AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,72	0,72
Auxiliar	92142 SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,57	0,57
Auxiliar	92143 SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MANUTENÇÃO, AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,74	5,74
Auxiliar	92144 SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	32,51	32,51
			MO sem LS =>		6,78	7,05	13,83
			Valor do BDI =>		14,55	0,00	76,93
Composição	92140 SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - DEPRECIAÇÃO, AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,59	4,59
Insumo	00013617 SINAPI	PICAPE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTENCIA	Equipamento	UN	0,0000480	95.725,06	4,59
			MO sem LS =>		0,00	0,00	0,00
			Valor do BDI =>		1,07	0,00	5,66
Composição	92142 SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00013617 SINAPI	PICAPE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTENCIA	Equipamento	UN	0,0000060	95.725,06	0,57
			MO sem LS =>		0,00	0,00	0,00
			Valor do BDI =>		0,13	0,00	0,70
Composição	92141 SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - JUROS, AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,72	0,72
Insumo	00013617 SINAPI	PICAPE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTENCIA	Equipamento	UN	0,0000076	95.725,06	0,72
			MO sem LS =>		0,00	0,00	0,00
			Valor do BDI =>		0,16	0,00	0,88
Composição	92143 SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MANUTENÇÃO, AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,74	5,74
Insumo	00013617 SINAPI	PICAPE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTENCIA	Equipamento	UN	0,0000060	95.725,06	5,74
			MO sem LS =>		0,00	0,00	0,00
			Valor do BDI =>		1,33	0,00	7,07
Composição	92144 SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	32,51	32,51
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	6,6900000	4,86	32,51
			MO sem LS =>		0,00	0,00	0,00
			Valor do BDI =>		7,58	0,00	40,09
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,13	23,13
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,50	17,50
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34
			MO sem LS =>		8,68	9,03	17,71
			Valor do BDI =>		5,39	0,00	28,52
Composição	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	350,17	350,17
Composição	88316 SINAPI	SERVENDE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3433000	19,74	46,25
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000	19,70	29,17
Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623000	1,78	1,36
Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7188000	0,43	0,30
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000	68,60	56,72
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,82	173,85

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1004001 12023
 LS. 1659

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,5282000	42,53
					MO sem LS =>	27,52	27,52
					LS =>	28,64	28,64
					MO com LS =>	56,16	56,16
					Valor do BDI =>	81,72	81,72
					Valor com BDI =>	431,69	431,69
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	17,50	0,21
					MO sem LS =>	0,10	0,10
					LS =>	0,11	0,11
					MO com LS =>	0,21	0,21
					Valor do BDI =>	0,04	0,04
					Valor com BDI =>	0,25	0,25
Composição	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	27,95	0,62
					MO sem LS =>	0,30	0,30
					LS =>	0,32	0,32
					MO com LS =>	0,62	0,62
					Valor do BDI =>	0,14	0,14
					Valor com BDI =>	0,76	0,76
Composição	95403 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,89	1,89
Insumo	00002707 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	Mão de Obra	H	0,0154900	122,58	1,89
					MO sem LS =>	0,93	0,93
					LS =>	0,96	0,96
					MO com LS =>	1,89	1,89
					Valor do BDI =>	0,44	0,44
					Valor com BDI =>	2,33	2,33
Composição	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEICULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00004095 SINAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	Mão de Obra	H	0,0053400	13,76	0,07
					MO sem LS =>	0,03	0,03
					LS =>	0,04	0,04
					MO com LS =>	0,07	0,07
					Valor do BDI =>	0,01	0,01
					Valor com BDI =>	0,08	0,08
Composição	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0087200	15,15	0,13
					MO sem LS =>	0,06	0,06
					LS =>	0,07	0,07
					MO com LS =>	0,13	0,13
					Valor do BDI =>	0,03	0,03
					Valor com BDI =>	0,16	0,16
Composição	95363 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00004239 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Mão de Obra	H	0,0087200	24,12	0,21
					MO sem LS =>	0,10	0,10
					LS =>	0,11	0,11
					MO com LS =>	0,21	0,21
					Valor do BDI =>	0,04	0,04
					Valor com BDI =>	0,25	0,25
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	20,00	0,44
					MO sem LS =>	0,22	0,22
					LS =>	0,22	0,22
					MO com LS =>	0,44	0,44
					Valor do BDI =>	0,10	0,10
					Valor com BDI =>	0,54	0,54
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0222500	14,00	0,31
					MO sem LS =>	0,15	0,15
					LS =>	0,16	0,16
					MO com LS =>	0,31	0,31
					Valor do BDI =>	0,07	0,07
					Valor com BDI =>	0,38	0,38
Composição	95366 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00004237 SINAPI	OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA	Mão de Obra	H	0,0121100	16,99	0,20
					MO sem LS =>	0,10	0,10
					LS =>	0,10	0,10
					MO com LS =>	0,20	0,20
					Valor do BDI =>	0,04	0,04
					Valor com BDI =>	0,24	0,24
Composição	5914363 SICRO3	Carga, manobra e descarga de cimento ou cal hidratada a granel em caminhão silo de 30 m³	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
A	E9146 SICRO3	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	
Insumo	E9146 SICRO3	Caminhão silo com capacidade de 30 m³ - 265 kW	1,0000000	Operativa 1,00	Operativa 491,0390 Improdutiva 108,4012	491,0390	491,0390
					Custo Horário de Equipamentos =>	491,0390	491,0390
					Custo Horário de Execução =>	0,0000	0,0000
					Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000	0,0000
					Produção de Equipe =>	25,9700	25,9700
					Custo Unitário de Execução =>	18,9079	18,9079
					MO sem LS =>	0,00	0,00
					LS =>	0,00	0,00
					MO com LS =>	0,00	0,00
					Valor do BDI =>	4,41	4,41
					Valor com BDI =>	23,32	23,32
Composição	5909007 SICRO3	Carga, manobra e descarga de concreto com caminhão betoneira - carga em central de concreto de 30 m³/h e descarga livre	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
A	E9600 SICRO3	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	
Insumo	E9600 SICRO3	Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 188 kW	4,0000000	Operativa 0,80	Operativa 322,8773 Improdutiva 97,8745	1,111,5070	1,111,5070
					Custo Horário de Equipamentos =>	1,111,5070	1,111,5070
					Custo Horário de Execução =>	0,0000	0,0000
					Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000	0,0000
					Custo do FIC =>	59,7600	59,7600
					Produção de Equipe =>	18,5985	18,5985
					Custo Unitário de Execução =>	0,00	0,00
					MO sem LS =>	0,00	0,00
					LS =>	0,00	0,00
					MO com LS =>	0,00	0,00
					Valor do BDI =>	4,31	4,31
					Valor com BDI =>	22,54	22,54
Composição	5915015 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria com capacidade de 11 t e com guindaste de 45 Lm	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
A	E9041 SICRO3	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	
Insumo	E9041 SICRO3	Caminhão carroceria com guindaste com capacidade de 45 Lm - 188 kW	1,0000000	Operativa 1,00	Operativa 427,1865 Improdutiva 196,3442	427,1865	427,1865
					Custo Horário de Equipamentos =>	427,1865	427,1865
					Custo Horário de Execução =>	0,0000	0,0000
					Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000	0,0000
					Custo do FIC =>	20,6100	20,6100
					Produção de Equipe =>	22,8857	22,8857
					Custo Unitário de Execução =>	1,36	1,36
					MO sem LS =>	0,67	0,67
					LS =>	0,69	0,69
					MO com LS =>	1,36	1,36
					Valor do BDI =>	5,15	5,15
					Valor com BDI =>	27,24	27,24

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 MARCOS VINICIUS DUTRA
 CPF: 009.547.443-07

MELQUISEDEK DOS SANTOS M.
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 110.511.796-0

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914655 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais			1,0000000	31,16	31,16
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	Custo Horário
Insumo	E9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	Operativa 1,00 Improdutiva 0,00	Operativa 284,9626 Improdutiva 75,8998	284,9626	284,9626
					Custo Horário de Equipamentos =>		
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	6,0000000			14,0000	84,0000
						Custo Horário da Mão de Obra =>	84,0000
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
						Custo Horário de Execução =>	368,9626
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000
						Custo do FIC =>	0,0000
						Produção de Equipe =>	11,8400
						Custo Unitário de Execução =>	31,1624
						MO sem LS =>	7,09
						Valor do BDI =>	38,43
Composição	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal			1,0000000	4,76	4,76
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	Custo Horário
Insumo	E9571 SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	Operativa 0,90 Improdutiva 0,10	Operativa 352,6683 Improdutiva 81,0316	325,5046	325,5046
Insumo	E9518 SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	Operativa 0,52 Improdutiva 0,48	Operativa 4,9210 Improdutiva 3,4269	4,2038	4,2038
Insumo	E9524 SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	Operativa 0,29 Improdutiva 0,71	Operativa 260,0362 Improdutiva 102,7020	148,3289	148,3289
Insumo	E9685 SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,0000000	Operativa 1,00 Improdutiva 0,00	Operativa 195,0950 Improdutiva 76,0208	195,0950	195,0950
Insumo	E9577 SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	Operativa 0,52 Improdutiva 0,48	Operativa 139,3204 Improdutiva 41,9968	92,6051	92,6051
					Custo Horário de Equipamentos =>	765,7374	765,7374
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000			14,0000	14,0000
						Custo Horário da Mão de Obra =>	14,0000
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
						Custo Horário de Execução =>	779,7374
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0266
						Custo do FIC =>	0,1235
						Produção de Equipe =>	168,2000
						Custo Unitário de Execução =>	4,6358
						MO sem LS =>	0,08
						Valor do BDI =>	5,87
Composição	1110000 SICRO3	Concreto			1,0000000	1,00	1,00
C	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	Custo Horário
Insumo	SICRO3 M3504	Concreto	1,0000000	m³	1,0000	1,0000	1,0000
					Custo Total do Material =>	1,0000	1,0000
					MO sem LS =>	0,00	0,00
					Valor do BDI =>	0,23	1,23
Composição	1110000 SICRO3	Concreto			1,0000000	1,00	1,00
C	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	Custo Horário
Insumo	SICRO3 M3504	Concreto	1,0000000	m³	1,0000	1,0000	1,0000
					Custo Total do Material =>	1,0000	1,0000
					MO sem LS =>	0,00	0,00
					Valor do BDI =>	0,23	1,23
Composição	1107892 SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais			1,0000000	428,58	428,58
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	Custo Horário
Insumo	E9010 SICRO3	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,0000000	Operativa 1,00 Improdutiva 0,00	Operativa 1,5091 Improdutiva 1,0138	1,5091	1,5091
Insumo	E9519 SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	Operativa 1,00 Improdutiva 0,00	Operativa 47,8168 Improdutiva 29,9513	47,8168	47,8168
Insumo	E9521 SICRO3	Grupo gerador - 2,5/3 kVA	1,0000000	Operativa 1,00 Improdutiva 0,00	Operativa 3,1245 Improdutiva 0,2302	3,1245	3,1245
Insumo	E9071 SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	Operativa 0,90 Improdutiva 0,10	Operativa 0,8130 Improdutiva 0,5527	3,1479	3,1479
Insumo	E9064 SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	Operativa 0,41 Improdutiva 0,59	Operativa 1,7258 Improdutiva 1,1733	4,1995	4,1995
					Custo Horário de Equipamentos =>	59,7978	59,7978
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9821 SICRO3	Pedreiro	1,0000000			20,0000	20,0000
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	9,0000000			14,0000	126,0000
						Custo Horário da Mão de Obra =>	146,0000
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
						Custo Horário de Execução =>	205,7978
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000
						Custo do FIC =>	0,0000
						Produção de Equipe =>	3,9290
						Custo Unitário de Execução =>	52,3793
C	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	Custo Horário
Insumo	SICRO3 M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,8464600	kg	5,9302	5,0197	5,0197
Insumo	SICRO3 M0062	Areia média lavada	0,6333400	m³	90,7598	57,4818	57,4818
Insumo	SICRO3 M0191	Brita 1	0,3675400	m³	144,4361	53,0860	53,0860
Insumo	SICRO3 M0192	Brita 2	0,3675400	m³	141,5941	52,0415	52,0415
Insumo	SICRO3 M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	282,1520700	kg	0,8951	196,1239	196,1239
					Custo Total do Material =>	363,7529	363,7529
E	Banco Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3 M0030	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0008500	t	31,1600	0,0265
Tempo Fixo	SICRO3 M0082	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³(exclusa) e descarga livre	5914647	0,9500100	t	1,7700	1,6815
Tempo Fixo	SICRO3 M0191	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³(exclusa) e descarga livre	5914647	0,5513100	t	1,7700	0,9758
Tempo Fixo	SICRO3 M0192	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³(exclusa) e descarga livre	5914647	0,5513100	t	1,7700	0,9758
Tempo Fixo	SICRO3 M0424	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,2821500	t	31,1600	8,7918
					Custo Total dos Tempos Fixos =>	12,4514	12,4514
F	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário	Custo Horário
Momento de Transporte	SICRO3 M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0008500	tkm	LN 5914449 RP 0,000 P 5914464	5914479	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,9500100	tkm	LN 5914359 RP 0,000 P 5914374	5914389	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 M0191	Brita 1 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,5513100	tkm	LN 5914359 RP 0,000 P 5914374	5914389	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 M0192	Brita 2 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,5513100	tkm	LN 5914359 RP 0,000 P 5914374	5914389	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,2821500	tkm	LN 5914449 RP 0,000 P 5914464	5914479	0,0000
					Custo total dos Momentos de Transportes =>	0,0000	0,0000

Marcos Vinicius Dutra Conselho
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 MARCOS VINICIUS DUTRA
 CPF: 009.547.443-07

MELQUISEDEK DOS SANTOS M.
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 110.511.796-0

9

Custo Horário de Execução =>	14,0000
Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0266
Custo do FIC =>	0,9321
Produção de Equipe =>	0,4000
Custo Unitário de Execução =>	35,0000
MO sem LS =>	17,15
Valor do BDI =>	8,38
LS =>	17,85
MO com LS =>	35,00
Valor com BDI =>	44,31

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Quantidade	Unidade	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Custo Operacional				Custo Horário
										Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
A	2306072 SICRO3	Estaca circular tipo estação escavada com uso de fluido estabilizante - confecção				m³	1,0000000	770,16	770,16					
		Equipamentos												
Insumo	E9630 SICRO3	Bomba submersível com capacidade de 75 m³/h - 3,6 kW		1,0000000	1,00		0,00	0,7558	0,4418					0,7558
Insumo	E9707 SICRO3	Desarenador - 15 kW		1,0000000	1,00		0,00	28,2556	27,3135					28,2556
Insumo	E9779 SICRO3	Grupo gerador - 113 kVA		1,0000000	1,00		0,00	108,2664	5,7372					108,2664
Insumo	E9705 SICRO3	Misturador de lama bentonítica - 4 kW		1,0000000	1,00		0,00	28,8070	27,7047					28,8070
Insumo	E9516 SICRO3	Perfuratriz hidráulica sobre esteiras - 283 kW		1,0000000	1,00		0,00	969,4207	456,2791					969,4207
														Custo Horário de Equipamentos =>
														1,135,5055
B		Mão de Obra												Salário Hora
Insumo	P9824 SICRO3	Servente		2,0000000				14,0000	14,0000					28,0000
														Custo Horário da Mão de Obra =>
														28,0000
														Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>
														0,0000
														Custo Horário de Execução =>
														1,163,5055
														Fator de Influência da Chuva - FIC =>
														0,0000
														Custo do FIC =>
														0,0000
														Produção de Equipe =>
														728,5068
														Custo Unitário de Execução =>
														1,5971
C		Material												Preço Unitário
Insumo	SICRO3 M0140	Bentonita		13,0000000	kg			2,4065	31,2845					31,2845
Insumo	SICRO3 M1384	Tubo em aço-carbono com funil cônico tremonha para lançamento de concreto		0,6041400	kg			14,6363	8,8424					8,8424
														Custo Total do Material =>
														40,1269
D		Atividades Auxiliares												Preço Unitário
Atividade Auxiliar	SICRO3 1110000	Concreto		1,1000000	m³			1,0000	1,1000					1,1000
														Custo Total das Atividades =>
														1,1000
E		Tempos Fixos												Preço Unitário
Tempo Fixo	SICRO3 M0140	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 l - carga e descarga manuais		5914655	0,0130000	t		31,1600	0,4081					0,4081
Tempo Fixo	SICRO3 M1384	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 l - carga e descarga manuais		5914655	0,0060000	t		31,1600	0,0187					0,0187
														Custo Total dos Tempos Fixos =>
														0,4238
														MO sem LS =>
														8,64
														Valor do BDI =>
														179,75
														MO com LS =>
														8,99
														Valor com BDI =>
														949,91

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Quantidade	Unidade	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Custo Operacional				Custo Horário
										Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
A	2306307 SICRO3	Fabricação de estaca pré-moldada de concreto protendida seção 30 x 30 cm				m	1,0000000	71,18	71,18					
		Equipamentos												
Insumo	E9763 SICRO3	Grupo gerador - 40 kVA		1,0000000	0,22		0,78	41,2121	3,7148					11,9642
Insumo	E9148 SICRO3	Macaço de protensão de fios com bomba - 3,72 kW		0,0180700	1,00		0,00	49,5552	44,0946					0,8955
Insumo	E9070 SICRO3	Ponte rolante com capacidade de 5 t e vão de até 15 m - 10 kW		1,0000000	0,20		0,80	57,4459	47,9017					49,8105
														Custo Horário de Equipamentos =>
														62,6702
B		Mão de Obra												Salário Hora
Insumo	P9801 SICRO3	Ajudante		1,0000000				14,0000	14,0000					14,0000
Insumo	P9824 SICRO3	Servente		1,0000000				14,0000	14,0000					14,0000
														Custo Horário da Mão de Obra =>
														28,0000
														Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>
														0,0000
														Custo Horário de Execução =>
														90,6702
														Fator de Influência da Chuva - FIC =>
														0,0000
														Custo do FIC =>
														0,0000
														Produção de Equipe =>
														30,0000
														Custo Unitário de Execução =>
														3,0223
C		Material												Preço Unitário
Insumo	SICRO3 M0009	Aço CP 175 RB		1,5400000	kg			11,7452	18,0676					18,0676
Insumo	SICRO3 M1378	Chapa grossa em aço ASTM A36		1,1409100	kg			11,5997	13,6906					13,6906
														Custo Total do Material =>
														31,7782
D		Atividades Auxiliares												Preço Unitário
Atividade Auxiliar	SICRO3 407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação		0,9880000	kg			10,8500	10,8188					10,8188
Atividade Auxiliar	SICRO3 407820	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação		1,2941600	kg			12,3300	15,9570					15,9570
Atividade Auxiliar	SICRO3 2306279	Berço para pré-moldagem de estacas protendidas com capacidade de 19 m³, inclusive		0,0900000	m³			82,8800	7,4592					7,4592
Atividade Auxiliar	SICRO3 1110000	Concreto		0,0900000	m³			1,0000	0,0900					0,0900
Atividade Auxiliar	SICRO3 2408058	Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E70XX		0,0313600	kg			62,6000	1,9631					1,9631
														Custo Total das Atividades =>
														36,2879
E		Tempos Fixos												Preço Unitário
Tempo Fixo	SICRO3 M0009	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 l - carga e descarga manuais		5914655	0,0015400	t		31,1600	0,0480					0,0480
Tempo Fixo	SICRO3 M1378	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 l - carga e descarga com caminhãoquidauto de 20 Lm		5914333	0,0011400	t		34,1500	0,0389					0,0389
														Custo Total dos Tempos Fixos =>
														0,0869
F		Momento de Transporte												Distância Média de Transporte (DMT)
Momento de Transporte	SICRO3 M0009	Aço CP 175 RB - Caminhão carroceria com capacidade de 15 l - 188 kW		0,0015400	tkm			5914449	5914464					5914479
Momento de Transporte	SICRO3 M1378	Chapa grossa em aço ASTM A36 - Caminhão carroceria com capacidade de 15 l - 188		0,0011400	tkm			5914449	5914464					5914479
														Custo total dos Momentos de Transportes =>
														0,0000
														MO sem LS =>
														4,31
														Valor do BDI =>
														16,61
														MO com LS =>
														4,48
														Valor com BDI =>
														87,78

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Quantidade	Unidade	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Custo Operacional				Custo Horário
										Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
A	3106119 SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho - utilização de 1 vez - confecção, instalação e retirada				m²	1,0000000	165,65	165,65					
		Equipamentos												
Insumo	E9066 SICRO3	Grupo gerador - 14 kVA		0,2409600	1,00		0,00	18,9						

Tempo Fixo	SICRO3 M0560	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0000200	t	31,1600	0,0006
Tempo Fixo	SICRO3 M0310	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0072700	t	31,1600	0,2285
Tempo Fixo	SICRO3 M1205	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0005900	t	31,1600	0,0184
Tempo Fixo	SICRO3 M1358	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0053900	t	31,1600	0,1680
Tempo Fixo	SICRO3 M1429	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0275000	t	31,1600	0,8569

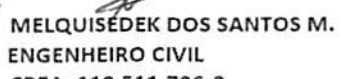
				Custo Total dos Tempos Fixos =>			1,5362		
F	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário			
				LN RP P					
Momento de Transporte	SICRO3 M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0085300	tkm	5914449 0,000	5914464 0,000	5914479 0,000	0,0000	
Momento de Transporte	SICRO3 M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm - Caminhão carroceria com capacidade de	0,0000200	tkm	5914449 RS 1,18	5914464 RS 0,94	5914479 RS 0,76	0,0000	
Momento de Transporte	SICRO3 M0310	Preço de ferro - Caminhão carroceria com capacidade de	0,0072700	tkm	5914449 0,000	5914464 0,000	5914479 0,000	0,0000	
Momento de Transporte	SICRO3 M1205	Preço de ferro - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0005900	tkm	5914449 RS 1,18	5914464 RS 0,94	5914479 RS 0,76	0,0000	
Momento de Transporte	SICRO3 M1358	Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0053900	tkm	5914449 0,000	5914464 0,000	5914479 0,000	0,0000	
Momento de Transporte	SICRO3 M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0275000	tkm	5914449 0,000	5914464 0,000	5914479 0,000	0,0000	
				Custo total dos Momentos de Transportes =>			0,0000		
				MO sem LS =>	12,52	LS =>	13,03	MO com LS =>	25,55
				Valor do BDI =>	38,66	Valor com BDI =>		204,31	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	3103302 SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada		m²	1,0000000	60,40	60,40		
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário			
Insumo	E9066 SICRO3	Grupo gerador - 14 kVA	0,0937200	Operativa 1,00	18,9463	3,8719	1,7756		
Insumo	E9535 SICRO3	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,0937200	Operativa 1,00	27,2309	26,8910	2,5521		
				Custo Horário de Equipamentos =>			4,3277		
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade		Salário Hora	Custo Horário			
Insumo	P9801 SICRO3	Ajudante	0,9000000		14,0000	12,6000			
Insumo	P9808 SICRO3	Carpinteiro	0,9000000		17,5000	15,7500			
				Custo Horário da Mão de Obra =>			28,3500		
				Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>			0,0000		
				Custo Horário de Execução =>			32,6777		
				Fator de Influência da Chuva - FIC =>			0,0000		
				Custo do FIC =>			0,0000		
				Produção de Equipe =>			1,0000		
				Custo Unitário de Execução =>			32,6777		
C	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário			
Insumo	SICRO3 M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,0185200	l	12,6488	0,2343			
Insumo	SICRO3 M1205	Preço de ferro	0,0271800	kg	14,2229	0,3866			
Insumo	SICRO3 M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	1,2147400	m	5,6244	6,8324			
Insumo	SICRO3 M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,4042500	m²	49,1227	19,8579			
				Custo Total do Material =>			27,3112		
E	Banco Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário		
Tempo Fixo	SICRO3 M0560	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0000200	t	31,1600	0,0006		
Tempo Fixo	SICRO3 M1205	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0000300	t	31,1600	0,0009		
Tempo Fixo	SICRO3 M0290	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0030400	t	31,1600	0,0947		
Tempo Fixo	SICRO3 M1429	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0101100	t	31,1600	0,3150		
				Custo Total dos Tempos Fixos =>			0,4112		
F	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário			
Momento de Transporte	SICRO3 M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0000200	tkm	5914449 0,000	5914464 0,000	5914479 0,000	0,0000	
Momento de Transporte	SICRO3 M1205	Preço de ferro - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0000300	tkm	5914449 RS 1,18	5914464 RS 0,94	5914479 RS 0,76	0,0000	
Momento de Transporte	SICRO3 M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0030400	tkm	5914449 0,000	5914464 0,000	5914479 0,000	0,0000	
Momento de Transporte	SICRO3 M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0101100	tkm	5914449 RS 1,18	5914464 RS 0,94	5914479 RS 0,76	0,0000	
				Custo total dos Momentos de Transportes =>			0,0000		
				MO sem LS =>	13,94	LS =>	14,50	MO com LS =>	28,44
				Valor do BDI =>	14,09	Valor com BDI =>		74,49	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	4518138 SICRO3	Gaiola metálica em cantoneira para armazenamento e manipulação de cordoalha - confecção		kg	1,0000000	11,30	11,30		
				Custo Horário de Execução =>			0,0000		
				Fator de Influência da Chuva - FIC =>			0,0000		
				Custo do FIC =>			0,0000		
				Produção de Equipe =>			1,0000		
				Custo Unitário de Execução =>			0,0000		
C	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário			
Insumo	SICRO3 M0365	Cantoneira em ferro de abas iguais - L = 25,4 mm e E = 4,76 mm	1,0000000	kg	11,0835	11,0835			
				Custo Total do Material =>			11,0835		
D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário			
Atividade Auxiliar	SICRO3 1408173	Corte de perfis metálicos com maçoar oxiacetileno	1,2090400	cm²	0,0600	0,0729			
Atividade Auxiliar	SICRO3 2408057	Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E60XX	0,0011900	kg	94,0600	0,1119			
				Custo Total das Atividades =>			0,1844		
E	Banco Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário		
Tempo Fixo	SICRO3 M0365	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0010000	t	31,1600	0,0312		
				Custo Total dos Tempos Fixos =>			0,0312		
F	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário			
Momento de Transporte	SICRO3 M0365	Cantoneira em ferro de abas iguais - L = 25,4 mm e E = 4,76 mm - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0010000	tkm	5914449 0,000	5914464 0,000	5914479 0,000	0,0000	
				Custo total dos Momentos de Transportes =>			0,0000		
				MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,07
				Valor do BDI =>	2,63	Valor com BDI =>		13,93	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	3806422 SICRO3	Lançamento de viga pré-moldada de 750 a 1.000 kN com utilização de guindaste		un	1,0000000	8.790,76	8.790,76
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	
Insumo	E9095 SICRO3	Guindaste móvel sobre pneus com 8 eixos com capacidade máxima de 500 t - 500 kW	2,0000000	Operativa 1,00	4.025,5057	2.095,9888	8.051,0114
				Custo Horário de Equipamentos =>			8.051,0114
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade		Salário Hora	Custo Horário	
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	4,0000000		14,0000	56,0000	
				Custo Horário da Mão de Obra =>			56,0000
				Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>			0,0000
				Custo Horário de Execução =>			8.107,0114
				Fator de Influência da Chuva - FIC =>			0,0000
				Custo do FIC =>			0,0000
				Produção de Equipe =>			0,9222
				Custo Unitário de Execução =>			8.790,7564


MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA
 CPF: 009.547.443-07


MELQUISEDEK DOS SANTOS M.
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 110.511.796-0

E		Banco Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Custo Total do Material =>			Custo Horário
Tempo Fixo		SICRO3 M0450	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 l - carga e descarga manuais	5914655	0,006000	t		Preço Unitário	31,1600	0,2057
Tempo Fixo		SICRO3 M1205	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 l - carga e descarga manuais	5914655	0,000200	t			31,1600	0,0082
F		Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Custo Total dos Tempos Fixos =>			Custo Horário	
Momento de Transporte		SICRO3 M0450	Compensado de vrola - E = 8 mm - Caminhão carroceria com capacidade de 15 l - 188 kW	0,0066000	tkm	LN	RP	P		0,2119
Momento de		SICRO3 M1205	Preço de ferro - Caminhão carroceria com capacidade de 15 l - 188 kW	0,0002000	tkm	5914449	5914464	5914479		0,0000
					MO sem LS =>	27,81	LS =>	28,94	MO com LS =>	0,0000
					Valor do BDI =>	25,33			Valor com BDI =>	133,89
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,70	19,70			
Composição	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13			
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86			
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58			
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14			
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00037668 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	15,15	15,15			
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82			
					MO sem LS =>	7,49	LS =>	7,79	MO com LS =>	15,28
					Valor do BDI =>	4,59			Valor com BDI =>	24,29
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	88300 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,75	28,75			
Composição	95363 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21			
Insumo	00004239 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Mão de Obra	H	1,0000000	24,12	24,12			
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86			
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58			
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14			
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82			
					MO sem LS =>	11,92	LS =>	12,41	MO com LS =>	24,33
					Valor do BDI =>	6,71			Valor com BDI =>	35,46
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,04	26,04			
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,44	0,44			
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,00	20,00			
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86			
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58			
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14			
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84			
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17			
					MO sem LS =>	10,02	LS =>	10,42	MO com LS =>	20,44
					Valor do BDI =>	6,07			Valor com BDI =>	32,11
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,74	19,74			
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31			
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	14,00	14,00			
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86			
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58			
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14			
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59			
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25			
					MO sem LS =>	7,01	LS =>	7,30	MO com LS =>	14,31
					Valor do BDI =>	4,60			Valor com BDI =>	24,34
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	2408057 SICRO3	Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E60XX		kg	1,0000000	94,06	94,06			
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário			
	E9763 SICRO3	Grupo gerador - 40 kVA	1,0000000	Operativa	1,00	0,00	41,2121	3,7145	41,2121	
Insumo	E9647 SICRO3	Máquina de solda elétrica transformadora 250 A - 9,20 kW	1,0000000	Operativa	1,00	0,00	0,1526	0,0842	0,1526	
					Custo Horário de Equipamentos =>		41,3647			
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Salário Hora	Custo Horário		
	P9801 SICRO3	Ajudante	1,0000000	Operativa	1,00	0,00	14,0000	14,0000		
Insumo	P9825 SICRO3	Soldador	1,0000000	Operativa	1,00	0,00	32,9127	32,9127		
					Custo Horário da Mão de Obra =>		46,9127			
					Adc.M.O. - Ferramentas (0,9%) =>		0,0000			
					Custo Horário de Execução =>		88,2774			
					Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0000			
					Custo do FIC =>		0,0000			
					Produção de Equipe =>		1,3372			
					Custo Unitário de Execução =>		66,0156			
C	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário				
	SICRO3 M1397	Eletrodo revestido E60XX	1,0000000	kg	28,0116	28,0116				
E	Banco Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário			
	SICRO3 M1397	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 l - carga e descarga manuais	5914655	0,0010000	t	31,1600	0,0312			
					MO sem LS =>	17,20	LS =>	17,89	MO com LS =>	0,0312
					Valor do BDI =>	21,95			Valor com BDI =>	116,01
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	2408058 SICRO3	Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E70XX		kg	1,0000000	62,60	62,60			
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário			
	E9763 SICRO3	Grupo gerador - 40 kVA	1,0000000	Operativa	1,00	0,00	41,2121	3,7145	41,2121	
Insumo	E9647 SICRO3	Máquina de solda elétrica transformadora 250 A - 9,20 kW	1,0000000	Operativa	1,00	0,00	0,1526	0,0842	0,1526	
					Custo Horário de Equipamentos =>		41,3647			
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Salário Hora	Custo Horário		
	P9801 SICRO3	Ajudante	1,0000000	Operativa	1,00	0,00	14,0000	14,0000		
Insumo	P9825 SICRO3	Soldador	1,0000000	Operativa	1,00	0,00	32,9127	32,9127		
					Custo Horário da Mão de Obra =>		46,9127			

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA
CPF: 009.547.443-07

MELQUISEDEK DOS SANTOS M.
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 110.511.796-0

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000
 Custo Horário de Execução => 88,2774
 Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0000
 Custo do FIC => 0,0000
 Produção de Equipe => 2,7897
 Custo Unitário de Execução => 31,6438
 Preço Unitário 30,9203
 Custo Total do Material => 30,9203

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário		
Insumo	SICRO3	M2130	Eletrodo revestido E70XX	1,0000000	kg	30,9203	30,9203		
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Tempo Fixo	SICRO3	M2130	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 l - carga e descarga manuais	5914655	0,0010000	31,1600	0,0312		
				MO sem LS =>	8,24	LS =>	8,58	MO com LS =>	0,0312
				Valor do BDI =>	14,61	Valor com BDI =>		77,21	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
A	2408058 SICRO3	Solda elétrica de perla metálicos e chapas de aço com eletrodo E70XX		kg	1,0000000	62,60	62,60	
Equipamentos								
				Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	
					Operativa	Improdutiva		
Insumo	E9763 SICRO3	Grupo gerador - 40 kVA		1,0000000	1,00	0,00	41,2121	41,2121
Insumo	E9547 SICRO3	Máquina de solda elétrica transformadora 250 A - 9,20 kW		1,0000000	1,00	0,00	0,1526	0,1526
				Custo Horário de Equipamentos =>			41,3647	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário			
Insumo	P9801 SICRO3	Ajudante	1,0000000	14,0000	14,0000			
Insumo	P9825 SICRO3	Soldador	1,0000000	32,9127	32,9127			
				Custo Horário da Mão de Obra =>			46,9127	
				Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>			0,0000	
				Custo Horário de Execução =>			88,2774	
				Fator de Influência da Chuva - FIC =>			0,0000	
				Custo do FIC =>			0,0000	
				Produção de Equipe =>			2,7897	
				Custo Unitário de Execução =>			31,6438	

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário		
Insumo	SICRO3	M2130	Eletrodo revestido E70XX	1,0000000	kg	30,9203	30,9203		
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Tempo Fixo	SICRO3	M2130	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 l - carga e descarga manuais	5914655	0,0010000	31,1600	0,0312		
				MO sem LS =>	8,24	LS =>	8,58	MO com LS =>	0,0312
				Valor do BDI =>	14,61	Valor com BDI =>		77,21	

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário		
Mo. de Transporte	SICRO3	M2130	Eletrodo revestido E70XX - Caminhão carroceria com capacidade de 15 l - 188 kW	0,0010000	km	5914449	0,0000		
						RP			
						P			
						R\$ 1,18	R\$ 0,94	R\$ 0,76	
				Custo total dos Momentos de Transportes =>			0,0000		
				MO sem LS =>	8,24	LS =>	8,58	MO com LS =>	16,82
				Valor do BDI =>	14,61	Valor com BDI =>		77,21	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	5851 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	237,74	237,74		
Composição	53810 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	71,72	71,72		
Composição Auxiliar	5721 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	95,27	95,27		
Composição Auxiliar	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,61	21,61		
Composição Auxiliar	89009 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	40,11	40,11		
Composição Auxiliar	89010 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,03	9,03		
				MO sem LS =>	8,42	LS =>	8,77	MO com LS =>	17,19
				Valor do BDI =>	55,48	Valor com BDI =>		293,22	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	89009 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	40,11	40,11		
Insumo	00007624 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, Equipamento	Equipamento	UN	0,0000311	1.290.000,00	40,11		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	9,36	Valor com BDI =>		49,47	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	89010 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,03	9,03		
Insumo	00007624 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, Equipamento	Equipamento	UN	0,0000070	1.290.000,00	9,03		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,10	Valor com BDI =>		11,13	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	53810 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	71,72	71,72		
Insumo	00007624 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, Equipamento	Equipamento	UN	0,0000556	1.290.000,00	71,72		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	16,73	Valor com BDI =>		88,45	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	5721 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	95,27	95,27		
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	15,6700000	6,08	95,27		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	22,23	Valor com BDI =>		117,50	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	88324 SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,61	21,61		
Composição	95386 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20		
Insumo	00004237 SINAPI	OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA	Mão de Obra	H	1,0000000	16,99	16,99		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82		
				MO sem LS =>	8,42	LS =>	8,77	MO com LS =>	17,19
				Valor do BDI =>	5,04	Valor com BDI =>		26,65	

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 MARCOS VINICIUS DUTRA
 CPF: 009.547.443-07

MELQUISEDEK DOS SANTOS M.
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 110.511.796-0

CANTANHEDE/MA
 PROC. 1004001 12023
 LS. 1662

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
								Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
A	5914359 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,24	1,24					
	5914374 SICRO3	Equipamentos										
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW			1,0000000		300,6879	1,00	0,00	300,6879	83,8484	300,6879
												300,6879
												300,6879
												0,0266
												0,0322
												249,0000
												1,2076
												0,00
												1,52
A	5914374 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	0,99	0,99					
	5914374 SICRO3	Equipamentos										
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW			1,0000000		300,6879	1,00	0,00	300,6879	83,8484	300,6879
												300,6879
												300,6879
												0,0266
												0,0257
												311,2500
												0,9661
												0,00
												1,72
A	5914389 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,81	0,81					
	5914389 SICRO3	Equipamentos										
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW			1,0000000		300,6879	1,00	0,00	300,6879	83,8484	300,6879
												300,6879
												300,6879
												0,0000
												0,0000
												373,5000
												0,8051
												0,00
												0,99
A	5914449 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,18	1,18					
	5914449 SICRO3	Equipamentos										
Insumo	E9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW			1,0000000		284,9626	1,00	0,00	284,9626	75,8969	284,9626
												284,9626
												284,9626
												0,0266
												0,0305
												248,5900
												1,1463
												0,00
												1,45
A	5914484 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	0,94	0,94					
	5914484 SICRO3	Equipamentos										
Insumo	E9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW			1,0000000		284,9626	1,00	0,00	284,9626	75,8969	284,9626
												284,9626
												284,9626
												0,0266
												0,0244
												310,7300
												0,9171
												0,00
												1,15
A	5914479 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,76	0,76					
	5914479 SICRO3	Equipamentos										
Insumo	E9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW			1,0000000		284,9626	1,00	0,00	284,9626	75,8969	284,9626
												284,9626
												284,9626
												0,0000
												0,0000
												372,8800
												0,7642
												0,00
												0,93
												1.139,478,48
												264,439,18
												1.403,917,66

Marcos Vinicius Dutra
 MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 MARCOS VINICIUS DUTRA
 CPF: 009.547.443-07
 ADMINISTRADOR

Melquisedek dos Santos M.
 MELQUISEDEK DOS SANTOS M.
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 110.511.796-0
 RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
LS. 1663

ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023

Processo:	1004001/2023
Objeto:	Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Cantanhede/MA, conforme CV N° 8.297.00/2021 e projeto básico.

01 – Abertura da Sessão

Às 08h15min (oito horas e quinze minutos) do dia 08 de maio de 2023, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação o Sr. Presidente, Emídio Rodrigues Xavier Neto e membros da comissão, o Sr. Thiago Augusto Silva Reis e a Senhora Nayana Rosa Rodrigues de Aguiar, designados pela Portaria n° 045/2023, de 17/02/2023, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e demais legislações pertinentes, para realizar os procedimentos relativos ao processamento da Tomada de Preços n° 006/2023, tipo menor preço global e regime de empreitada por preço global. Inicialmente o Presidente declarou aberta a sessão, passando-se de imediato a fase de credenciamento.

02 – Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Presidente da Comissão solicitou aos representantes das empresas presentes que apresentassem os documentos exigidos no item 4 do Edital. Fizeram-se presentes a referida sessão as empresas abaixo:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA.....	C.N.P.J 05.791.171/0001-08
FERNANDA SARAIVA BARBOSA	C.P.F. N° 067.188.263-59
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.....	C.N.P.J 26.746.084/0001-09
KACIO GALVÃO SILVA	C.P.F. N° 610.898.023-07
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.....	C.N.P.J 07.564.580/0001-99
JEDSON DOS SANTOS FERREIRA	C.P.F. N° 837.838.303-20

Ato contínuo, o Presidente franqueou o acesso de todos aos documentos de credenciamento, solicitando que rubricasse os documentos, e em seguida abriu espaço para alegações das empresas a respeito dos documentos do credenciamento:

Observação das empresas:

Nenhum participante se manifestou

03 – Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços

Foram recolhidos os envelopes de Habilitação e Propostas. O presidente solicitou que as empresas rubricassem os fechos dos envelopes.

04 – Abertura dos Envelopes de Habilitação

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
cpl@cantanhede.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
LS. 7669

Após aberto os envelopes contendo os Documentos de Habilitação o presidente franqueou o acesso de todos aos mesmos, solicitando que rubricasse os documentos, e em seguida abriria espaço para alegações das empresas a respeito dos documentos de Habilitação:

OBSERVAÇÕES DAS EMPRESAS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÕES

A empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA faz constar em ata que a empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA não teria apresentado a certidão de débitos trabalhista;

A empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA faz constar em ata que a empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não teria apresentado o seguro garantia;

05 – Suspensão para horário de almoço

Devido ao horário, o Presidente da Comissão de Licitação suspendeu a sessão para horário de almoço, com retorno previsto para às 14:00 horas.

06 – Retorno da Sessão

Às 14:15 (quatorze horas e quinze minutos) O Presidente da Comissão de Licitação anunciou aos presentes a reabertura da sessão.

Após análise dos documentos de habilitações apresentados pelos licitantes, bem como verificação de suas autenticidades nos referidos portais de autenticações, a comissão de licitação julgou:

HABILITADA

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP..... C.N.P.J 26.746.084/0001-09

INABILITADAS

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA..... C.N.P.J 05.791.171/0001-08

A empresa não apresentou a certidão negativa de débitos trabalhistas, descumprindo o item 5.2.2. letra g do edital; A empresa não comprovou a parcela de maior relevância 2.3.3.1 Fornecimento, montagem e lançamento de viga pré-moldada protendida tipo "T, concreto fck \geq 40 Mpa, descumprindo o item 5.2.3 letra f do edital.

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA..... C.N.P.J 07.564.580/0001-99

Não apresentou o seguro garantia, descumprindo o item 3.1 do edital. A empresa não comprovou a parcela de maior relevância 2.3.3.1 Fornecimento, montagem e



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
Prestando o melhor serviço

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004 001 /2023
LS. 7663

lançamento de viga pré-moldada protendida tipo "T", concreto fck \geq 40 Mpa, descumprindo o item 5.2.3 letra f do edital.

Após resultado do julgamento dos documentos de habilitações, os representantes das empresas foram consultados a respeito das decisões aqui tomadas, os mesmos renunciaram a todo e qualquer recurso preconizado no Art. 109, inciso I, Alínea "a" da Lei 8.666/93, referente a esta fase do certame. E nada mais havendo a ser tratado, passou-se assim a fase seguinte, que é a de abertura e Julgamento das Propostas de Preços.

07 - Da abertura das Propostas de Preços:

Assim, conforme relatado anteriormente, deu-se início a abertura, exame e Julgamento da Proposta de Preços. Foi aberto o envelope de **PROPOSTA DE PREÇO** da empresa **HABILITADA**.

o Presidente franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo da mesma, solicitando que todos as rubricassem e analisassem as propostas, e em seguida colheria as observações das empresas sobre a proposta de preços apresentada.

OBSERVAÇÕES DAS EMPRESAS SOBRE AS PROPOSTAS DE PREÇOS

Nenhuma empresa se manifestou.

08 - Julgamento das Propostas de Preços

Após análise da proposta de preços, a comissão de licitação julgou:

CLASSIFICADA

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP..... C.N.P.J 26.746.084/0001-09

A empresa ofertou sua proposta com valor total de R\$ 1.403.917,66 (um milhão, quatrocentos e três mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos).

Face ao exposto, após Exame das Propostas de Preços, a comissão de licitação decide dar parecer favorável a Empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, declarando a mesma vencedora da licitação com valor total global de R\$ 1.403.917,66 (um milhão, quatrocentos e três mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), estando a proposta atendido a todos os requisitos exigidos no edital.

Anunciado o resultado aos licitantes presentes, o presidente da Comissão Permanente de Licitação consultou quanto ao resultado apresentado, sendo que os mesmos renunciaram perante a Comissão a qualquer recurso preconizado no Art. 109, inciso I, Alínea "b" da Lei 8.666/93 referente ao julgamento da Proposta de Preços.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
Poderes/Poderes - sempre juntos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
:LS. 7696

09 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela comissão e pelos licitantes presentes.

Cantanhede/MA, 08 de maio de 2023.

COMISSAO DE LICITACAO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	EMIDIO RODRIGUES XAVIER NETO	
Equipe de Apoio	THIAGO AUGUSTO SILVA REIS	
Equipe de Apoio	NAYANA ROSA RODRIGUES DE AGUIAR	

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME	ASSINATURA
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA	
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1009001/2023
FLS. 1667
RUB. 7

DESPACHO

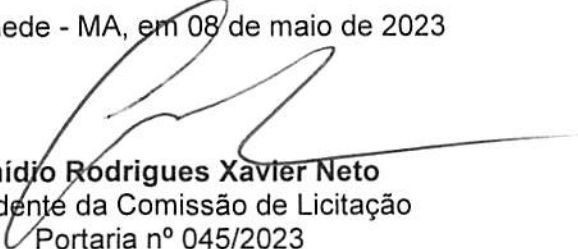
Ilmo. Sr.
Márcio Araújo Costa
Engenheiro Civil
Prefeitura Municipal de Cantanhede – MA

Senhor Engenheiro,

Estamos encaminhando em anexo os autos da Tomada de Preços nº 006/2023 para exame e aprovação, da Carta Resumo da Proposta de Preços, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição de BDI, Composição de Custos Unitários, e Composição de Encargos Sociais tendo como objeto Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Cantanhede/MA, conforme CV Nº 8.297.00/2021 e projeto básico.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Cantanhede - MA, em 08 de maio de 2023


Emídio Rodrigues Xavier Neto
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 045/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1668
RUB.	7

DESPACHO

Ilmo. Sr.
Emídio Rodrigues Xavier Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantanhede – MA

Tomada de Preços nº 006/2023

1. – Visto;
2. – Chega a nossas mãos para análise a Proposta de Preços da Empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, referente a Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Cantanhede/MA, conforme CV N° 8.297.00/2021 e projeto básico;
3. – Após analisar a documentação, identificamos que a empresa apresentou a Carta Resumo da Proposta de Preços, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição de BDI, Composição de Custos Unitários e Composição de Encargos Sociais, constatando que a referida documentação atende o que preconiza o Edital, e, portanto, a Comissão poderá dar continuidade ao processo;
4. Devolva-se a Comissão de Licitação, para as devidas providências;

Cantanhede/MA, 09 de maio de 2023.

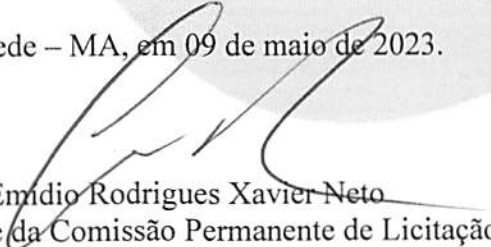
Márcio Araújo Costa
Engenheiro Civil
CREA: 11320 D-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisar a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Cantanhede/MA, conforme CV Nº 8.297.00/2021 e projeto básico, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 8.666/93, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima em sua totalidade à empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 26.746.084/0001-09, que apresentou Proposta de Preços no valor total global de R\$ 1.403.917,66 (um milhão, quatrocentos e três mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos).

Cantanhede – MA, em 09 de maio de 2023.



Emidio Rodrigues Xavier Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Cantanhede/MA, 09 de maio de 2023

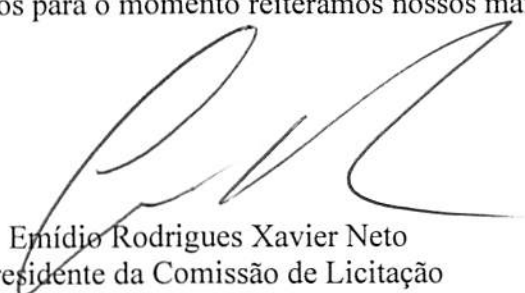
SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ao Senhor
RAFAEL SILVA TEIXEIRA
Analista Municipal
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA

Senhor Advogado,

Encaminha-se os autos do Processo referente à Tomada de Preços N° 006/2023, do tipo menor preço por item, tendo como objeto Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Cantanhede/MA, conforme CV N° 8.297.00/2021 e projeto básico, para análise e emissão de parecer jurídico de conclusivo.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.



Emídio Rodrigues Xavier Neto
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria n° 045/2023



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE ASSESSORIA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1621
RFB.

PARECER JURÍDICO

PARECER PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1004001/2023

ORIGEM: Comissão de Licitação

ASSUNTO: Análise da Tomada de Preços nº 006/2023

Retornam os autos para exame da Tomada de Preços nº 006/2023, tipo menor preço global, para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Cantanhede-MA, através do convênio CV nº 8.297.00/2021.

Como estabelecido nos arts. 38 a 40 da Lei nº 8.666/93, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação no Diário Oficial do Município, do Estado, e da União, bem como jornal de grande circulação "Jornal Pequeno" e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cantanhede-MA, com circulação nos dias 18 e 19 de Abril de 2023, definindo-se a data de 08/05/2023 para credenciamento e recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços. Assim, o interstício de 15 (quinze) dias foi observado, bem com a regularidade da publicação, dado o critério de julgamento do certame.

No dia, hora e local previamente designados foi aberta a sessão, sendo identificadas as empresas: BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA; MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA EPP; KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Comprovado que as empresas atenderam ao item de credenciamento previsto no Edital, foi dado início à sessão pública do certame, sendo recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço.

Ato contínuo, as empresas BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA e KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foram inabilitadas por não cumprimento de requisito do edital, com devido motivo disposto na ata de sessão.

Em prosseguimento, deu-se início a abertura, exame e julgamento das propostas de preços. Foram abertos os envelopes da empresa habilitada conforme a seguir:

- MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA EPP no valor da proposta de R\$ 1.403.917,66 (um milhão, quatrocentos e três mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos).

Após análise das propostas de preços, decidiu-se pelo parecer favorável à MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, declarando-a vencedora no valor global de



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROGRESSO NA PAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ASSESSORIA JURÍDICA

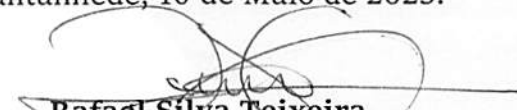
CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 / 2023
FLS.	1622
RUB.	5

R\$ 1.403.917,66 (um milhão, quatrocentos e três mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos).

A Autoridade Competente adjudicou o objeto do certame à empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, posto que não foi manifestada a intenção de interpor recurso por nenhum interessado e em razão da compatibilidade de preços.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opina-se favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Cantanhede, 10 de Maio de 2023.


Rafael Silva Teixeira
Assessor Jurídico Municipal
OAB/MA nº 21.745

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO

Ao Senhor
JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Cantanhede-MA

Nesta

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, nomeado pela Portaria nº 045/2023, de 17 de fevereiro de 2023, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa., o relatório e encaminhar os autos do processo referente a Tomada de Preços nº 006/2023, objetivando a Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Cantanhede/MA, conforme CV Nº 8.297.00/2021 e projeto básico.

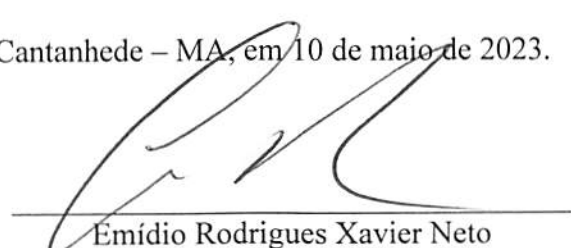
De acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes, o Edital de licitação da Tomada de Preços nº 006/2023, foi publicado o chamamento de quaisquer interessados para fornecimento do referido objeto.

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pela Tomada de Preços foi do tipo menor preço global, obtivemos assim o seguinte resultado:

Empresa vencedora: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 26.746.084/0001-09, com sede na Rua Barão Rio Branco, S/N, Centro – Axixá - MA**, que apresentou Proposta de Preços no valor total global de R\$ 1.403.917,66 (um milhão, quatrocentos e três mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos).

Face ao exposto, esta Comissão submete à apreciação e possível homologação de V.Exa., o presente relatório.

Cantanhede – MA, em 10 de maio de 2023.



Emídio Rodrigues Xavier Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CANTANHEDE/MA
PROC. <u>1004001/2023</u>
FLS. <u>1629</u>
F. IB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Senhor Jackson Ney Aguiar Medeiros Secretário e Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede/MA, HOMOLOGA o processo licitatório Tomada de Preços nº 006/2023, OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Cantanhede/MA, conforme CV Nº 8.297.00/2021 e projeto básico, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 26.746.084/0001-09, que apresentou Proposta de Preços no valor total global de R\$ 1.403.917,66 (um milhão, quatrocentos e três mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos).

Cantanhede/MA, 10 de maio de 2023.

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.

de manutenção da Unidade Básica de Saúde do povoado de Geriçua (Matão) do município de Uruaçu-GO, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: www.urucu.gov.br ou no e-mail: pregoes@uruacu.gov.br. Maiores informações pelo telefone (62) 3357-3066.

Uruaçu - GO, 11 de maio de 2023.
MAIANE CAROLINA BATISTA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUTAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

A Prefeitura municipal de Urutaí, Estado de Goiás, torna público que fará realizar licitação na modalidade pregão eletrônico, tipo "menor preço por item", edital n.º 03/2023, processo n.º1570/2023, para registro de preços, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, hospitalares, leites para nutrição e outros insumos para Fundo Municipal de Saúde de Urutaí - Goiás e de seus estabelecimentos de saúde, em sessão pública à ser realizada às 9:00h do dia 29 de maio de 2023. O Pregão será realizado por intermédio do sistema eletrônico da bolsa de licitações e leilões - BLL, com acesso através do site www.bllcompras.org.br. Frisa-se ainda que as propostas serão recebidas das 09:00 horas do dia 15/05/2023 às 09:00h do dia 26/05/2023. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação e no site: www.urutai.go.gov.br e www.bll.org.br. Informações, pelo Fone/Fax (64) 3465-1133.

LYGIA FERREIRA BORGES
Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO Nº 196/2023 -SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 17/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa ECOGELAO AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.390.720/0001-86. OBJETO: Aquisição aparelhos de ar condicionado, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 389.500,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0081.2-058.4.4.90.52.00.00.12.361.0086.2-059.4.4.90.52.00.00.12.361.0811.2-063.4.4.90.52.00.00.12.361.0811.2-078.4.4.90.52.00.00.12.365.0086.2-100.4.4.90.52.00.00.12.365.0086.2-066.4.4.90.52.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Tiago Queiroz Ortiz (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 197/2023 -SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 17/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81. OBJETO: Aquisição aparelhos de ar condicionado, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 508.320,88 (quinhentos e oito mil e trezentos e vinte reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0081.2-058.4.4.90.52.00.00.12.361.0086.2-059.4.4.90.52.00.00.12.361.0811.2-063.4.4.90.52.00.00.12.365.0086.2-100.4.4.90.52.00.00.12.365.0086.2-066.4.4.90.52.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Gustavo Oliveira (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 198/2023 -SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 17/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa L.A. QUEIROZ EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.791.063/0001-25. OBJETO: Aquisição aparelhos de ar condicionado, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 440.400,00 (quatrocentos e quarenta mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0081.2-058.4.4.90.52.00.00.12.361.0086.2-059.4.4.90.52.00.00.12.361.0811.2-063.4.4.90.52.00.00.12.361.0811.2-078.4.4.90.52.00.00.12.365.0086.2-100.4.4.90.52.00.00.12.365.0086.2-066.4.4.90.52.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Luiz Alexandre Queiroz (Contratado).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2023 - SEMED, referente Pregão Eletrônico Nº 67/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.689.426/0001-98. REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO: Em razão do aumento registrado no preço dos produtos de gêneros alimentícios, o que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo no custo do item nº 13/14, 16, 31/32, 39/40, 43/44 e 58 do contrato, passando para o seguinte valor: Item 13/14 "BISCOITO SALGADO" de R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 6,56 (seis reais e cinquenta e seis centavos); Item 16 "BISCOITO DOCE" de R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos) para R\$ 10,35 (dez reais e trinta e cinco centavos); Item 31/32 "CARNE BOVINA EM PEÇA" de R\$ 42,84 (quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 72,83 (setenta e dois reais e oitenta e três centavos); Item 39/40 "FARINHA DE MANDIOCA" de R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos), para R\$ 8,01 (oito reais e um centavos); Item 43/44 "FARINHA DE ARROZ FLOCADA" de R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos), para R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos); Item 58 "MACARRÃO" de R\$ 3,00 (três reais) para R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos). O valor total do contrato após aditivo de reequilíbrio será de R\$ 1.403.180,39 (um milhão e quatrocentos e três mil e cento e oitenta reais e trinta e nove centavos). DATA INÍCIO DOS EFEITOS: As partes pactuam que o valor reequilibrado passa a ser praticado a partir da assinatura do presente aditivo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, "d", da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Sávio Barbosa de Sousa (Contratado).

AVISO DE CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2023

Após REABERTURA DA SESSÃO PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONVERTIDA EM DILIGÊNCIA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023, a Secretaria Municipal Permanente de Licitações e Contratos CONVOCA todos os representantes legais das empresas: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 62.011.785/0001-99; T R ENGENHARIA E SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 18.447.939/0001-64; PLANEFER SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA, CNPJ Nº 14.783.006/0001-97; CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, CNPJ Nº 03.785.719/0001-73; CONSTRUTORA A J BARBOSA LTDA, CNPJ Nº 42.427.729/0001-99; CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 18.626.336/0001-20; ECOLIMP LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ Nº 26.252.454/0001-43; MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 31.088.159/0001-33; M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.823.335/000135; URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA

EIRELI, CNPJ Nº 13.259.179/0001-48 para no dia 23/05/2023 às 09h00min (nove horas), no Prédio da Prefeitura Municipal de Balsas, nesta Secretaria Permanente de Licitação e Contratos, Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, conforme errata de ata, para darmos continuidade ao certame Concorrência Pública nº 04/2023.

Balsas-MA, 12 de maio de 2023.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da CPL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CREDECIMENTO Nº 1/2023

Após analisar o processo na modalidade Chamamento Público do tipo , objetivando a Contratação de pessoa jurídica para abertura do processo de credenciamento para a prestação de serviços de exames de diagnósticos complementares por imagem com laudos e biopsias para usuários do sistema único de saúde do município de Balsas - MA, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, a Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa BORGES LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.896.242/0001-15 no Valor Total: R\$ 3.525.012,00 (três milhões quinhentos e vinte e cinco mil e doze reais), por ter atendido os requisitos, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório.

Balsas-MA, 11 de maio de 2023.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDECIMENTO Nº 1/2023

A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições de seu cargo, com base no termo de adjudicação do procedimento na modalidade Chamamento Público do tipo CREDECIMENTO Nº 01/2023, em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório à empresa: BORGES LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.896.242/0001-15, sediada na Praça Eloy Coelho Neto, nº 300, Bairro Centro, CEP: 65.800-000, Balsas - MA, Valor Total: R\$ 3.525.012,00 (três milhões quinhentos e vinte e cinco mil e doze reais). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para abertura do processo de credenciamento para a prestação de serviços de exames de diagnósticos complementares por imagem com laudos e biopsias para usuários do sistema único de saúde do município de Balsas - MA, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Balsas-MA, 12 de maio de 2023.
CAMILA FERREIRA COSTA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CREDECIMENTO Nº 1/2023

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento do Credenciamento, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para abertura do processo de credenciamento para a prestação de serviços de exames de diagnósticos complementares por imagem com laudos e biopsias para usuários do sistema único de saúde do município de Balsas - MA, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Empresa Credenciada: BORGES LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.896.242/0001-15 no Valor Total: R\$ 3.525.012,00 (três milhões quinhentos e vinte e cinco mil e doze reais).

Balsas-MA, 11 de maio de 2023.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 288/2023 - Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Objeto: contratação de empresa para aquisição de lixeiras, para atender as necessidades da secretaria de meio ambiente do município de Barra do Corda - MA.

A dotação orçamentária será: 18.451.1008.2073.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Projeto Orçamento: 2073 Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Valor TOTAL: R\$ 294.333,20 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos)

Fica adiada e o início da disputa ocorrerá dia 30 de maio de 2023 às 09h:00min.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda - MA, 12 de maio de 2023.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

Após analisar a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 6/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Cantanhede/MA, conforme CV Nº 8.237.00/2021 e projeto básico, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 8.666/93, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima em sua totalidade à empresa MUDC EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 26.746.084/0001-09, que apresentou Proposta de Preços no valor total global de R\$ 1.403.917,66 (um milhão, quatrocentos e três mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos).

Cantanhede-MA, 9 de maio de 2023.
EMÍLIO RODRIGUES XAVIER NETO
Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

HOMOLOGA o processo licitatório Tomada de Preços nº 006/2023, OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Cantanhede/MA, tendo assim por



de manutenção da Unidade Básica de Saúde do povoado de Geriaco (Matão) do município de Uruaçu-GO, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: www.urucu.go.gov.br ou no e-mail: pregoes@uruacu.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone (62) 3357-3066.

Uruaçu - GO, 11 de maio de 2023.
MAIANE CAROLINA BATISTA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUTAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

A Prefeitura municipal de Urutaí, Estado de Goiás, torna público que fará realizar licitação na modalidade pregão eletrônico, tipo "menor preço por item", edital n.º 03/2023, processo n.º 1570/2023, para registro de preços, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, hospitalares, leites para nutrição e outros insumos para Fundo Municipal de Saúde de Urutaí - Goiás e de seus estabelecimentos de saúde, em sessão pública a ser realizada às 9:00h do dia 29 de maio de 2023. O Pregão será realizado por intermédio do sistema eletrônico da bolsa de licitações e leilões - BLL, com acesso através do site www.bllcompras.org.br. Frisa-se ainda que as propostas serão recebidas das 09:00 horas do dia 15/05/2023 às 09:00h do dia 26/05/2023. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação e no site: www.urutai.go.gov.br e www.bll.org.br. Informações, pelo Fone/Fax (64) 3465-1133.

LYGIA FERREIRA BORGES
Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO Nº 196/2023 -SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 17/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa ECOLÓGICO AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.390.720/0001-86. OBJETO: Aquisição aparelhos de ar condicionados, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 389.500,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0081.2-058.4.4.90.52.00.00.12.361.0086.2-059.4.4.90.52.00.00.12.361.0811.2-063.4.4.90.52.00.00.12.361.0811.2-078.4.4.90.52.00.00.12.365.0086.2-100.4.4.90.52.00.00.12.365.0086.2-066.4.4.90.52.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Tiago Queiroz Ortiz (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 197/2023 -SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 17/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81. OBJETO: Aquisição aparelhos de ar condicionados, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 508.320,88 (quinhentos e oito mil e trezentos e vinte reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0081.2-058.4.4.90.52.00.00.12.361.0086.2-059.4.4.90.52.00.00.12.361.0811.2-063.4.4.90.52.00.00.12.361.0811.2-078.4.4.90.52.00.00.12.365.0086.2-100.4.4.90.52.00.00.12.365.0086.2-066.4.4.90.52.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Gustavo Oliveira (Contratado).

RESENHA DO CONTRATO Nº 198/2023 -SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 17/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa L.A. QUEIROZ EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.791.063/0001-25. OBJETO: Aquisição aparelhos de ar condicionados, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 440.400,00 (quatrocentos e quarenta mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0081.2-058.4.4.90.52.00.00.12.361.0086.2-059.4.4.90.52.00.00.12.361.0811.2-063.4.4.90.52.00.00.12.361.0811.2-078.4.4.90.52.00.00.12.365.0086.2-100.4.4.90.52.00.00.12.365.0086.2-066.4.4.90.52.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Luiz Alexandre Queiroz (Contratado).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2023 - SEMED, referente Pregão Eletrônico Nº 67/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.689.426/0001-98. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Em razão do aumento registrado no preço dos produtos de gêneros alimentícios, o que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo no custo do item n.º 13/14, 16, 31/32, 39/40, 43/44 e 58 do contrato, passando para o seguinte valor: Item 13/14 "BISCOITO SALGADO" de R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 6,56 (seis reais e cinquenta e seis centavos); Item 16 "BISCOITO DOCE" de R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos) para R\$ 10,35 (dez reais e trinta e cinco centavos); Item 31/32 "CARNE BOVINA EM PEÇA" de R\$ 42,84 (quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 72,83 (setenta e dois reais e oitenta e três centavos); Item 39/40 "FARINHA DE MANDIOCA" de R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos), para R\$ 8,01 (oito reais e um centavo); Item 43/44 "FARINHA DE ARROZ FLOCADA" de R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos), para R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos); Item 58 "MACARRÃO" de R\$ 3,00 (três reais) para R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos); O valor total do contrato após aditivo de reequilíbrio será de R\$ 1.403.180,39 (um milhão e quatrocentos e três mil e cento e oitenta reais e trinta e nove centavos). DATA INÍCIO DOS EFEITOS: As partes pactuam que o valor reequilibrado passa a ser praticado a partir da assinatura do presente aditivo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, "d", da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Sávio Barbosa de Sousa (Contratado).

AVISO DE CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2023

Após REABERTURA DA SESSÃO PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONFERIDA EM DILIGÊNCIA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023, a Secretaria Municipal Permanente de Licitações e Contratos CONVOCA todos os representantes legais das empresas: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 62.011.788/0001-99; T R ENGENHARIA E SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 18.447.939/0001-64; PLANEPE SERVIÇOS E SANFAMENTO LTDA, CNPJ Nº 14.783.006/0001-97; CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, CNPJ Nº 03.785.719/0001-73; CONSTRUTORA A J BARBOSA LTDA, CNPJ Nº 42.427.729/0001-99; CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 18.626.336/0001-20; ECOLIMP LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ Nº 26.252.454/0001-43; MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 31.088.159/0001-33; M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.823.335/000135; URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA

EIRELI, CNPJ Nº 13.259.179/0001-48 para no dia 23/05/2023 às 09h00min (nove horas), no Prédio da Prefeitura Municipal de Balsas, nesta Secretaria Permanente de Licitação e Contratos, Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, conforme errata de ata, para darmos continuidade a certame Concorrência Pública nº 04/2023.

Balsas-MA, 12 de maio de 2023.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da CPL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 1/2023

Após analisar o processo na modalidade Chamamento Público do tipo , objetivando a Contratação de pessoa jurídica para abertura do processo de credenciamento para a prestação de serviços de exames de diagnósticos complementares por imagem com laudos e biopsias para usuários do sistema único de saúde do município de Balsas - MA, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, a Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa BORGES LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.896.242/0001-15 no Valor Total: R\$ 3.525.012,00 (três milhões quinhentos e vinte e cinco mil e doze reais), por ter atendido os requisitos, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório.

Balsas-MA, 11 de maio de 2023.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 1/2023

A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições do seu cargo, com base no termo de adjudicação do procedimento na modalidade Chamamento Público do tipo CREDENCIAMENTO Nº 01/2023, em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório à empresa: BORGES LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.896.242/0001-15, sediada na Praça Eloy Coelho Neto, nº 300, Bairro Centro, CEP: 65.800-000, Balsas - MA, Valor Total: R\$ 3.525.012,00 (três milhões quinhentos e vinte e cinco mil e doze reais).

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para abertura do processo de credenciamento para a prestação de serviços de exames de diagnósticos complementares por imagem com laudos e biopsias para usuários do sistema único de saúde do município de Balsas - MA, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Balsas-MA, 12 de maio de 2023.
CAMILA FERREIRA COSTA

RESULTADO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 1/2023

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento do Credenciamento, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para abertura do processo de credenciamento para a prestação de serviços de exames de diagnósticos complementares por imagem com laudos e biopsias para usuários do sistema único de saúde do município de Balsas - MA, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Empresa Credenciada: BORGES LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.896.242/0001-15 no Valor Total: R\$ 3.525.012,00 (três milhões quinhentos e vinte e cinco mil e doze reais).

Balsas-MA, 11 de maio de 2023.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 288/2023 - Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Objeto: contratação de empresa para aquisição de lixeiras, para atender as necessidades da secretaria de meio ambiente do município de Barra do Corda - MA.

A dotação orçamentária será: 18.451.1008.2073.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Projeto Atividade: 2073 Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Valor TOTAL: R\$ 294.333,20 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Fica adiada e o Início da disputa ocorrerá dia 30 de maio de 2023 às 09h:00min.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda - MA, 12 de maio de 2023.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

Após analisar a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 6/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Cantanhede/MA, conforme CV Nº 6.297,00/2021 e projeto básico, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 8.666/93, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima em sua totalidade à empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 26.746.084/0001-09, que apresentou Proposta de Preços no valor total global de R\$ 1.403.917,66 (um milhão, quatrocentos e três mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos).

Cantanhede-MA, 9 de maio de 2023.
EMÍLIO RODRIGUES XAVIER NETO
Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

HOMOLOGA o processo licitatório Tomada de Preços nº 006/2023, OBJETO: Recuperação de empresa de engenharia especializada, para execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Cantanhede/MA, tendo assim por



vencedora desta licitação a empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 26.746.084/0001-09, que apresentou Proposta de Preços no valor total global de R\$ 1.403.917,66 (um milhão, quatrocentos e três mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos).

Cantanhede-MA, 10 de maio de 2023.
 JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS,
 Ordenador de despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023-CPL/PMC/MA

Processo Administrativo nº 58/2023 - PMC/MA.
 A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2023-CPL/PMC/MA, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de água mineral para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, em sessão pública eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília - DF) do dia 25/05/2023, através do site www.portaldecomprascarutapera.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.
 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecomprascarutapera.com.br e também poderá ser lido e/ou obtido no site da Prefeitura Municipal de Carutapera <https://www.carutapera.ma.gov.br>, no SINCONTRATA www.tcema.tc.br e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzetti, nº 400, Centro, CEP 65.295-000, Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cplcarutapera@gmail.com.

Carutapera-MA, 8 de maio de 2023
 TALITA ARAÚJO DA SILVA TAVARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - CPL/PMC - SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Pneus e acessórios.
 DATA DA ABERTURA: 29/05/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF.
 Local de Realização: Portal PMC - www.comprascolinasma.com.br.
 Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - CPL/PMC - SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento gás liquefeito - GLP.
 DATA DA ABERTURA: 29/05/2023 às 14h00min, horário de Brasília/DF.
 Local de Realização: Portal PMC - www.comprascolinasma.com.br.
 Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - CPL/PMC - SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento água mineral.
 DATA DA ABERTURA: 30/05/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF.
 Local de Realização: Portal PMC - www.comprascolinasma.com.br.
 Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br.

Colinas-MA, 10 de maio de 2023.
 JERONIMO CARDOSO ROSA NETO
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAUÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO Nº 25/2023/CPL
 TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

REFERENTE: Processo nº. 909/2023, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE OBRAS DE COBERTURA DA QUADRA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FERRAZ, NO BAIRRO EXPOAGRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAJAUÁ-MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicadas à espécie. PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Edital.

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Grajaú, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/1993 após a classificação e habilitação das licitantes participantes da TOMADA DE PREÇO nº. 002/2023 resolve ADJUDICAR o objeto acima especificado com a empresa JRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.669.296/0001-66, estabelecida à Rua Osvaldo Cruz nº 1555 Edifício João Pessoa, Sala 304 - Canto do Fabril Centro - São Luís - MA. pelo valor global de R\$ 264.102,39 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e dois reais e trinta e nove centavos).

Grajaú - MA, 24 de abril de 2023.
 THOMAS EDSON DE ARAÚJO E SILVA JÚNIOR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

REFERENTE: Processo nº 909/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE OBRAS DE COBERTURA DA QUADRA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FERRAZ, NO BAIRRO EXPOAGRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAJAUÁ-MA Homologo o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2023, em favor da empresa: JRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.669.296/0001-66, Inscrição Estadual nº 12.430037-7, situada na Rua Grande Osvaldo Cruz, Bairro Centro, nº1555, Sala 304, Edifício João Pessoa , São Luis/MA pelo valor global de R\$ 264.102,39 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e dois reais e trinta e nove centavos).Produza seus efeitos jurídicos.

Grajaú - MA, 26 de abril de 2023.
 PEDRO BARROS LIMA,
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2023

REF: Processo nº 909/2023 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAUÁ-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAUÁ-MA E A EMPRESA JRS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.669.296/0001-66. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE OBRAS DE COBERTURA DA QUADRA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FERRAZ, NO BAIRRO EXPOAGRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAJAUÁ-MA VALOR GLOBAL: R\$ 264.102,39 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e dois reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0008 1020 0000 CONST, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS 4.4.90.51.00 - Obras E Instalação. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993. Grajaú (MA), 27 de abril de 2023. PEDRO BARROS LIMA - Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e JACOB RAMOS DA SILVA pela CONTRATADA. SIGNATÁRIOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

O MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL situada na Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru Mirim/MA, CEP: 65.485-000, neste ato representado pelo Sr. HILTON CÉSAR NEVES DA SILVA, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 030/2022, e com base nas informações constantes na adjudicação dos itens pendentes os itens: 01, 04, 07, 27 e 28, referentes a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2023 objetivando o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios industrializados, visando atender ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE nas unidades educacionais da rede pública municipal de Itapecuru-Mirim, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa:

1. COMERCIAL PRASERES LTDA -, inscrita no CNPJ Nº. 41.193.094/0001-40, vencedora do item 01, 4 e 28, no valor global de R\$: 84.473,98 (oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e novecentos e oito centavos), conforme planilha abaixo:
 2.T. O. F. LIMA, inscrita no CNPJ Nº 37.974.739/0001-04, vencedora do item 07 e 27, no valor global de e R\$: 98.812,51 (noventa e oito mil oitocentos e doze reais e cinquenta e um centavos), conforme planilha abaixo:
 De-se ciência e publique-se no Diário Oficial e no Sítio Eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Itapecuru Mirim/ MA, 11 de maio de 2023.
 HILTON CÉSAR NEVES DA SILVA
 Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026.002/2023 - Processo Administrativo nº 210202/2023. PARTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, representado pela Sra. Thuany Costa De Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração, e a empresa: B. CRUZ DA SILVA - EPP (BRUNINHO PROMOCOES E SERVICOS), inscrita no CNPJ nº 22.911.357/0001-64, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de locação de Palco, sonorização, tendas, e outros, serviços de ornamentação, para atender as necessidades do Município. VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.299,00 (trinta e dois mil e duzentos e noventa e nove reais). VIGÊNCIA: 10/05/2023 a 31/12/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SRP - 026/2023, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PODER: 02 PODER EXECUTIVO, ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, UNIDADE: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,04.122.0003.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026.001/2023 - Processo Administrativo nº 210202/2023. PARTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, representado pela Sra. Thuany Costa De Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração, e a empresa MARIA NAZARE SOARES COELHO - ME (MOIRA PRODUCOES E EVENTOS), inscrita no CNPJ nº 26.994.331/0001-88, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de iluminação, painel de LED, tendas, outros serviços, segurança, apoio e apresentação de Shows com Bandas de renome local, para atender as necessidades do Município. VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: 10/05/2023 a 31/12/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SRP - 026/2023, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PODER: 02 PODER EXECUTIVO, ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, UNIDADE: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,04.122.0003.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Srª. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira. Contratado: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.054.901/0001-82. Data da Assinatura: 09 de maio de 2023. Valor do contrato: R\$ 5.829.600,00 (cinco milhões e oitocentos e vinte e nove mil e seiscentos reais), sendo Valor Mensal de R\$ 485.800,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e oitocentos reais), Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 12 meses. Fonte de Recurso: 5 - FUNDEB, 02 - PODER EXECUTIVO, 02.15 - FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDE, 021500 - FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDE, 12 - EDUCAÇÃO, 12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL, 12.361.0012 - APOIO EDUCACIONAL AO ALUNO, 12.361.0012.2061.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DO TRANSPORTE ESCOLAR, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.





CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001 /2023
FLS. 1678
R. IB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** a empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ: 26.746.084/0001-09, com sede na Rua Barão Rio Branco, sn, Centro – Axixá - MA, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio do representante legal, o **CONTRATO** oriundo da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o n°. 006/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital da TP n°. 006/2023, na Lei n° 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Cantanhede - MA, em 22 de maio de 2023.

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.

Recebi em: ____/____/2023.

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307
Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307
Dados: 2023.05.22 10:10:42 -03'00'

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1677
RFB.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:11:42 do dia 04/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2023.

Código de controle da certidão: **7558.E546.969D.2A5F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 1202 3
FLS.	1680
N.º B.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 024175/23

Data da 10/02/2023 20:12:21

Inscrição Estadual: 125113412

CPF/CNPJ: 26746084000109

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA BARAO RIO BRANCO, SN CEP: 65148000 - CENTRO

Telefone: (98)32441347

Município: AXIXA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/02/2023 19:22:56

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001 /2023
FLS.	1681
RFB.	



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015199/23 Data da 02/03/2023 11:54:48

Inscrição Estadual: 125113412 CPF/CNPJ: 26746084000109

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA BARAO RIO BRANCO, SN CEP: 65148000 - CENTRO

Telefone: (98)32441347 Município: AXIXA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/03/2023 11:54:48

Scanned with CamScanner

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>1004001/2023</u>
FLS. <u>1682</u>
R. JB. <u>✓</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
RUA ADELINO FONTOURA, Nº 84, CENTRO – AXIXÁ/MA.
CNPJ: 06.008.569/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIFICO que a empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, localizada na Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Centro - Axixá/MA, não possui débito nesta Prefeitura Municipal, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Alvará de Funcionamento, ISS e qualquer outro tipo de imposto, relativo ao imóvel de sua responsabilidade.

O referido é verdade, eu Leana Carla Freitas Costa, Secretária Municipal de Finança, assino a presente Certidão.

Período de validade: 120 (cento e vinte) dias.

Axixá – MA, 06 de Fevereiro de 2023.



Leana Carla Freitas Costa
Secretária Municipal de Finança

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1683
RUB.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
RUA ADELINO FONTOURA, Nº 84, CENTRO – AXIXÁ/MA.
CNPJ: 06.008.569/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA.

CPF/CNPJ Nº: 26.746.084/0001-09 – NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ/MA.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria de Tributos, com forme LEI nº52/2005 do Código Tributário do Município de Axixá. Não Costam débito inscrito em dívida ativa em nome do CPF/CNPJ acima identificado. Ressalvado, á Fazenda Estadual Pública o direito da cobrança de dívida que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição.

Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias.

Axixá – MA, 06 de Fevereiro de 2023.

Leana Carla Freitas Costa

Secretária Municipal de Finança

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.746.084/0001-09

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: - RUA BARAO RIO BRANCO SN - / - / AXIXA / MA / 65148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2023 a 07/06/2023

Certificação Número: 2023050903543637644058

Informação obtida em 11/05/2023 16:40:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.746.084/0001-09
Certidão n°: 13870407/2023
Expedição: 03/04/2023, às 11:04:22
Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.746.084/0001-09, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001 / 2023
FLS. 1686
E. B. F

CONTRATO Nº 20230437 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.156.160/0001-00 com sede na Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro, Cantanhede/MA, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas e Secretário Municipal de Administração, o Sr.º Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário(a) Municipal de Administração, portador do CPF nº 003.561.893-09, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 26.746.084/0001-09, com sede na Rua Barão Rio Branco, sn, Centro – Axixá - MA, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo proprietário o senhor Marcos Vinicius Dutra Carvalho, portador do CPF nº 009.457.443-07, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de execução dos serviços, na forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como ao Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 1004001/2023, e aos termos da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pertinentes e a TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023, devidamente homologado pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente CONTRATO tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Cantanhede/MA, conforme CV Nº 8.297.00/2021 e projeto básico, sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos Técnicos discriminados no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, e demais especificações expressas, e com a Proposta da Empresa contratada, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO GLOBAL

Para execução total dos serviços, fica ajustado o valor global total de R\$ 1.403.917,66 (um milhão, quatrocentos e três mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), de acordo com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA:

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

– Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

a) Conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Projeto Básico, da Proposta de Preços e da legislação vigente;

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
semaf@cantanhede.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
Poderes e Responsabilidades

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1687
EMB. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- b) Prestar os serviços no endereço constante da Proposta de Preços;
- c) Prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- d) Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;
- e) Comunicar ao fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado o problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- f) Responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- h) Observado o disposto no artigo 68 da Lei 8.666/93, designar e manter preposto, acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe disponibilizada para os serviços;
- i) Elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;
- j) Manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato;
- k) Manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;
- l) Cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas e demonstrar o seu adimplemento;
- m) Indenizar todo e qualquer dano e/ou prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou serem causados por direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causadas por seus propositos ao CONTRATANTE, aos usuários ou a terceiros;
- n) Observar o cumprimento do quantitativo de pessoas com deficiência estipulado pelo art. 93, da Lei Federal nº 8.213/91.
- o) Cumprir todos os direitos trabalhistas de seus empregados, inclusive o cumprimento de normas atinentes à saúde, higiene e segurança do trabalho, recrutamento de trabalhadores e seu transporte, sob pena de rescisão unilateral do contrato;
- p) Até o 10º dia após o início da execução do contrato, a contratada deverá apresentar:
 - Cópia das Carteiras de Trabalho e Previdência Social de todos os empregados contratados;
 - Cópia do livro de registro de empregados;
 - Cópia do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;
 - Cópia do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;
 - Cópia dos Atestados de Saúde Ocupacional de todos os trabalhadores;
 - Cópia dos recibos de fornecimento dos equipamentos de proteção individual a todos os seus empregados;
 - Cópia do CDTT (Certidão Declaratória de Transporte de Trabalhadores), na hipótese de recrutamento de trabalhadores e transporte para localidade diversa da origem;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

– Caberá ao CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

- a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
semaf@cantanhede.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1688
R.B.	f

- b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;
- c) mandar refazer os serviços executados em desconformidade com o projeto básico, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;
- d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo do serviço;
- e) indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.
- f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

– O prazo de execução do objeto será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante vencedor terá 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço para o início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL

-Como elemento assecuratório do cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** apresentará à Gestão de Contratos, em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **5% (CINCO POR CENTO)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública - Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta poupança da Prefeitura Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, na **CONTA CORRENTE: 4573-X, AGÊNCIA: 1734-5, PREF MUN CANTANHEDE - TRIBUTOS, BANCO DO BRASIL**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO – A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1689
F. B.	

PARÁGRAFO SEXTO - Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas com a execução do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Infraestrutura

UNIDADE GESTORA: 05 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0007 0.030 Construção/Recuperação/Manutenção de estradas vicinais com drenagens.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

CLÁUSULA NONA – PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos dos serviços, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo X**), das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal, e da documentação abaixo:

- Comprovantes de pagamento dos salários de todos os empregados da contratada referentes ao último mês vencido, anterior ao pagamento da parcela;
- Comprovante de recolhimento de contribuição para o FGTS e para o INSS, com vencimento no mês de pagamento da parcela contratual;
- Comprovante de pagamento do décimo terceiro salário até o dia 20 de dezembro;
- Comprovante de concessão de férias e do pagamento referente ao mês de gozo, acrescido de um terço;
- Ao final do contrato administrativo, o pagamento será efetuado apenas após a efetiva comprovação do pagamento das verbas rescisórias dos empregados da contratada eventualmente desligado ao final do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Cantanhede por meio do setor competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 169p
N.º B.

PARÁGRAFO QUARTO: Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO: Além dos documentos exigidos no parágrafo segundo, para a primeira medição dos serviços, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- Registro do serviço no CREA/MA (anotação de responsabilidade técnica – ART);
- Uma cópia do Contrato;
- Uma cópia da planilha orçamentária;
- Uma cópia da ordem de serviço;

PARÁGRAFO SEXTO: A última medição somente será paga após o recebimento provisório dos serviços objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

PARÁGRAFO OITAVO: Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

PARÁGRAFO NONO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times I = \frac{(6/100)}{365} \times I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A atualização financeira prevista nesta cláusula se for o caso, será incluído na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:

a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando:

- houver modificação no projeto básico ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa do seu objeto, nas mesmas condições

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
semaf@cantanhede.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1691
N.º B. 5

licitadas, inclusive quanto ao preço, observados os limites previstos na Lei nº. 8.666/93;

b) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DIREÇÃO DOS SERVIÇOS

PARÁGRAFO ÚNICO: A substituição voluntária de integrante da equipe técnica ou do profissional habilitado residente durante a execução do serviço ora CONTRATADO dependerá de aquiescência da CONTRATANTE quanto ao substituto, presumindo-se esta, a falta de manifestação em contrário, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO

- Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal, para acompanhar a realização dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas no projeto básico anexo a este edital, além das estabelecidas na legislação em vigor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECEBIMENTO

- O objeto desta licitação será recebido pela Prefeitura Municipal de Cantanhede, através da Fiscalização, em conformidade com o previsto no Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Concluído o serviço, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório do serviço, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento definitivo do serviço será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1692
RUBR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INADIMPLENTO E SANÇÕES

- A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

- advertência;
- multa;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

- descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;
- a qualquer tempo, se constatado atraso dos serviços de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

- Caso haja a **inexecução parcial ou total do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento). Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

- Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 30 (trinta) dias.
- Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO: Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

PARÁGRAFO QUINTO: Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução dos serviços, quando:

- Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

PARÁGRAFO SEXTO: Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

INFRAÇÃO	GRAU
----------	------

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
semaf@cantanhede.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1693
RUB. ✓

ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato - por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão de obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais - por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições - por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos locais de serviço em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 5.000,00

PARÁGRAFO SÉTIMO: O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA: A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no parágrafo Terceiro desta cláusula.

PARÁGRAFO NONO: Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública: A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA;
- e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO: As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão à Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditório e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA AMPLA DEFESA

PARÁGRAFO ÚNICO: Na decisão de aplicar qualquer uma dessas penalidades, acima mencionadas, são cabíveis recursos, sem efeito suspensivo:

- a) Representação, do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência da decisão;
- b) Recursos para autoridade imediatamente superior, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1695
R. IB. J

- A inexecução, total ou parcial, do contrato poderá ensejar a rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão do contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de rescisão provocada por inadimplemento do Contratado, o Contratante poderá além de outras medidas legalmente previstas, reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados à Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o Contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o Contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE não admitira quaisquer alterações do termo ou especificações, salvo casos especialíssimos, a seu exclusivo critério, suficientemente justificados e fundamentados com a necessária antecedência, estudo técnico e os devidos registros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA somente poderá sub empreitar a execução dos Serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelos serviços ou instalações executadas pelos subempreiteiros e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a eles imputáveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Aos contratados de sub empreitadas, incorporar-se-ão, de pleno direito, todas as cláusulas deste instrumento, relativas às responsabilidades e deveres da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO: Ao seu exclusivo critério, a CONTRATANTE poderá autorizar a CONTRATADA, a fazer cessão total ou parcial deste CONTRATO, mediante lavratura do termo de cessão, atendidas, em relação ao concessionário sub-rogado com todos os direitos e obrigações do cedente, decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência até 03 de setembro de 2023, podendo ser alterado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

Este CONTRATO será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

- Os preços dos serviços objeto deste contrato poderá ser reajustados, pelo INPC mediante solicitação do CONTRATADO, após o interregno de 1 (um) ano (computadas as eventuais prorrogações) contado da data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
semaf@cantanhede.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
Póvoa Paulista - nossa cidade

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1696
F.º IB. 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

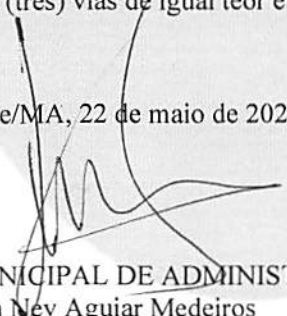
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA, para dirimir as questões oriundas do presente CONTRATO, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados, assinam este CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Cantanhede/MA, 22 de maio de 2023.


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário e Ordenador de Despesas.
CONTRATANTE

MARCOS VINICIUS DUTRA
CARVALHO:00945744307

Assinado de forma digital por MARCOS
VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307
Dados: 2023.05.22 10:11:57 -03'00'

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ 26.746.084/0001-09
Marcos Vinicius Dutra Carvalho
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO MURAL

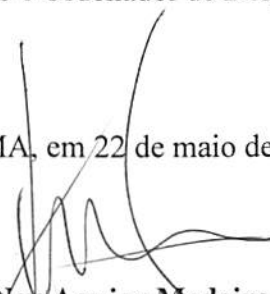
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20230437. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EP - CNPJ: 26.746.084/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Cantanhede/MA, conforme CV Nº 8.297.00/2021 e projeto básico. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº TP 006/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.403.917,66 (um milhão, quatrocentos e três mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 05 Secretaria Municipal de Infraestrutura; UNIDADE GESTORA: 05 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura; PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0007 0.030 Construção/Recuperação e Manutenção de estradas vicinais com drenagens; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Jackson Ney Aguiar Medeiros pela contratante e o Senhor Marcos Vinicius Dutra Carvalho pela contratada. Cantanhede/MA, 22 de maio de 2023. Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração.

Cantanhede/MA, em 22 de maio de 2023.



Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 26.746.084/0001-09**, conforme se segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Márcio Araújo Costa

FUNÇÃO: Engenheiro Civil do Município

REFERENTE:

CONTRATO Nº 20230437

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004001/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

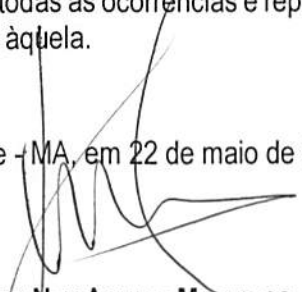
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Cantanhede/MA, conforme CV Nº 8.297.00/2021 e projeto básico.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/05/2023

VIGÊNCIA: Até 31/12/2023.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Cantanhede - MA, em 22 de maio de 2023.


JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1699
R. JB.

À EMPRESA

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP

CNPJ: 26.746.084/0001-09

ENDEREÇO: Av. Senador José Sarney, sn – Centro.

CIDADE: Axixá/MA.

ORDEM DE SERVIÇOS

Prezados Senhores,


Pela presente, autorizo a Execução dos serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Cantanhede/MA, conforme CV N° 8.297.00/2021 e projeto básico, objeto do Processo Administrativo n° 1004001/2023, Tomada de Preços n° 006/2023 e contrato n° 20230437, conforme itens e quantidades apresentados na proposta de preços da empresa.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.403.917,66 (um milhão, quatrocentos e três mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), ficando os valores dos lotes de acordo com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA:

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALIDADE DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023.

Cantanhede/MA, 22 de maio de 2023.


Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.

RECEBIDO EM ___/___/2023.

MARCOS VINICIUS DUTRA
CARVALHO:00945744307
Assinado de forma digital por MARCOS
VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307
Dados: 2023.05.22 10:12:29 -03'00'

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
26.746.084/0001-09

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
semaf@cantanhede.ma.gov.br

2023, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93. PRAZO: O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) dias, período de 01/05/2023 a 25/05/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0086.2-066.4.4.90.51.00.00. 12.365.0086.2-100.4.4.90.51.00.00. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Claudionor Dall'agnol (Contratado).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 546/2022 - SEMED, referente Concorrência Pública Nº 003/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa CONSRLR CONSTRUTORA RIPARDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.354.503/0001-90. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo do contrato nº 546/2022 - SEMED, diante da existência de saldo e da necessidade da prorrogação para a continuidade dos serviços contratados. FUNDAMENTAÇÃO: A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 24 de abril de 2023, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93. PRAZO: O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 02 (dois) meses, período de 20/05/2023 a 20/07/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2-059.3.3.90.39.00.00. 12.361.0086.2-059.4.4.90.51.00.00.12.361.0811.2-063.3.3.90.39.00.00. 12.361.0811.2-063.4.4.90.51.00.00.12.361.0811.2-078.3.3.90.39.00.00. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2023. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e José Inácio Castro Ripardo (Contratado).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

ADJUDICAÇÃO. Após analisar a Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 02/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada para a Construção da Quadra Poliesportiva da Escola Jocely Barbosa, situada neste Município de Balsas/MA, sob ordem de serviço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico. Anexo 1 do presente Edital, a Presidente do uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa CONSRLR CONSTRUTORA RIPARDO LTDA, CNPJ Nº 02.354.503/0001-90 por ter apresentado o MENOR PREÇO GLOBAL, de R\$ 1.469.161,27 (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil cento e sessenta e um reais e vinte e sete centavos), segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório.

Balsas - MA, 25 de maio de 2023
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2023

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06 /2023	Data/Hora de Abertura 29/06/2023 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de pavimentação com aplicação de concreto asfáltico, drenagem superficial e profunda, e sinalização viária no bairro São Felix, na cidade de Balsas-MA.	

Balsas - MA, 24 de maio de 2023
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/ 2023

PREGÃO ELETRÔNICO 37/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 287/2023- Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de ferramentas e EPIS para atender as necessidades da secretaria de meio ambiente através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. PREGÃO ELETRÔNICO 37/2023, Contratado: P R DE O SOUZA, inscrito no CNPJ nº 44.158.982/0001-10. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 32.343,60 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2023, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 24 de maio de 2023. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda - MA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.154/2023 - Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material de construção, hidráulica e elétrico para reparos urgentes e manutenção das obras, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da secretaria municipal de Planejamento Orçamento e Gestão do município de Barra do Corda do Município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 3.094.624,05 (três milhões, e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte quatro reais e cinco centavos). Início da disputa ocorrerá dia 09 de junho de 2023 às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 25 de maio de 2023
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Pregoeira

RETIFICAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2023 PROCESSO DE DISPENSA 33/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1109/2023 - Barra do Corda/MA.

Na publicação do Diário Oficial da União do dia 22 de maio de 2023, seção 03, página 219, onde se lê: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de básicas e kits de ajuda humanitária para atender as famílias afetadas pelas chuvas intensas, para atender as necessidades da coordenação da defesa civil através da secretaria de planejamento, orçamento e gestão no município de Barra do Corda/MA. Lê-se: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de cestas básicas e kits de ajuda humanitária para atender as famílias afetadas pelas chuvas intensas, para atender as necessidades da coordenação da defesa civil através da secretaria de planejamento, orçamento e gestão no município de Barra do Corda/MA. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de maio de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2023 PROCESSO DE DISPENSA 33/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1109/2023 - Barra do Corda/MA.

Na publicação do Diário Oficial da União do dia 22 de maio de 2023, seção 03, página 219, onde se lê: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de básicas e kits de ajuda humanitária para atender as famílias afetadas pelas chuvas intensas, para atender as necessidades da coordenação da defesa civil através da secretaria de planejamento, orçamento e gestão no município de Barra do Corda/MA. Lê-se: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de cestas básicas e kits de ajuda humanitária para atender as famílias afetadas pelas chuvas intensas, para atender as necessidades da coordenação da defesa civil através da secretaria de planejamento, orçamento e gestão no município de Barra do Corda/MA. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de maio de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2023 PROCESSO DE DISPENSA 33/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1109/2023 - Barra do Corda/MA.

Na publicação do Diário Oficial da União do dia 22 de maio de 2023, seção 03, página 219, onde se lê: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de básicas e kits de ajuda humanitária para atender as famílias afetadas pelas chuvas intensas, para atender as necessidades da coordenação da defesa civil através da secretaria de planejamento, orçamento e gestão no município de Barra do Corda/MA. Lê-se: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de cestas básicas e kits de ajuda humanitária para atender as famílias afetadas pelas chuvas intensas, para atender as necessidades da coordenação da defesa civil através da secretaria de planejamento, orçamento e gestão no município de Barra do Corda/MA. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de maio de 2023. ASS: Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2023 EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/2023. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI E P C G CONSTRUCOES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Boa Vista do Gurupi - Conv. nº 940333/2022 FUNASA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: Conv. nº 940333/2022 FUNASA. VALOR: R\$ 890.000,00 (Oitocentos e Noventa Mil Reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Clausula Contratual. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Robert Anderson dos Remédios Amorim, e P C G CONSTRUCOES LTDA por Sra. Patrícia Cristina Santos Garcez, CPF nº 998.993.103-87. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Boa Vista do Gurupi - MA, 19 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023

A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia-MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 02/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação em áreas rurais com revestimento primário no município de Brejo de Areia MA, a realizar-se no dia 13/06/2023 às 08:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: CPL Rua da Assembleia de Deus 06 Centro Brejo de Areia/MA, quando poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 13:00h e mais informações no site da prefeitura: www.brejodeareia.ma.gov.br E-mail: setorcp@gmail.com e SINC - Sistema de Informações para Controle.

Brejo de Areia-MA, 23 de maio de 2023
IVANUSA CARVALHO SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20230437. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EP - CNPJ: 26.746.084/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Cantanhede/MA, conforme CV Nº 8.297.00/2021 e projeto básico. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº TP.006/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.403.917,66 (um milhão, quatrocentos e três mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 05 Secretaria Municipal de Infraestrutura; UNIDADE GESTORA: 05 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura; PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0007 0.030 Construção/Recuperação e Manutenção de estradas vicinais com drenagens; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Jackson Ney Aguiar Medeiros pela contratante e o Senhor Marcos Vinicius Dutra Carvalho pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023-CPL/PMC/MA

Processo Administrativo nº 58/2023 - PMC/MA. A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da licitação em epígrafe, publicada no DOU - SEÇÃO 3, Edição nº 91 de 15/05/2023, Página 215, objetivando o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de água mineral para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Fica adiada, por questões administrativas, para às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 13 de junho de 2023, através do site www.portaldecomprascarutapera.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecomprascarutapera.com.br e também poderá ser lido e/ou obtido no site da Prefeitura Municipal de Carutapera <https://www.carutapera.ma.gov.br>, no SINC/CONTRATA www.tema.tc.br e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, CEP 65.295-000, Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Poderá ser solicitada também através do e-mail: cplcarutapera@gmail.com.

Carutapera, 23 de maio de 2023
TALITA ARAUJO DA SILVA TAVARES
Pregoeira



APÓLICE DIGITAL

Junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **22/05/2023 15:02:31**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0195742**

Proposta: **3935574**

Controle Interno (Código Controle): **657007172**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001207750195742**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CPF/CNPJ: 06.156.160/0001-00 Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro, Cantanhede - MA

DADOS DO TOMADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 26746084000109 R BR RIO BRANCO S/N, , CENTRO - CEP: 65.148-000 - AXIXA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195742
 Proposta: 3935574
 Controle Interno (Código Controle): 657007172
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750195742



CANTANHEDE/MA
 PROC. 1004001/2023
 FLS. 1702
 R. 7B.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Executante Construtor	R\$ 70.195,88	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Executante Construtor	R\$ 70.195,88	22/05/2023	02/11/2023
Despesas de Contenção e Salvamento	R\$ 701,96	22/05/2023	02/11/2023
Multas e Penalidades	R\$ 70.195,88	22/05/2023	02/11/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Executante Construtor	R\$ 307,70
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 307,70

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	29/05/2023	17045384	R\$ 307,70

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,55% de IRPFaesp e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrit(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195742
Proposta: 3935574
Controle Interno (Código Controle): 657007172
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750195742

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
PLS.	1703
IB.	

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento, das obrigações assumidas pelo Tomador, na execução dos serviços de construção, conforme termos e condições descritos no **Contrato 20230437**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195742
Proposta: 3935574
Controle Interno (Código Controle): 657007172
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750195742



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

EXECUTANTE CONSTRUTOR PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para construção, sendo estes compreendidos como o sobrecusto correspondente a contratação do Construtor Substituto para execução do escopo inadimplido pelo Tomador, assim como penalidades pecuniárias impostas pelo Segurado ao Tomador.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se expressamente contratada respectiva cobertura adicional;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) eventos, obras ou serviços não estipulados no Contrato Principal, conforme constante no momento da subscrição de risco pela Seguradora, assim como todos os eventos, obras ou serviços correspondentes à manutenção, refazimento, qualidade ou garantia técnica do objeto do Contrato Principal;
- g) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;
- h) atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- i) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- j) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- k) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- l) prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195742
Proposta: 3935574
Controle Interno (Código Controle): 657007172
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750195742

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	100400112023
FLS.	1705
N. IB.	

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.

3.2.1. O eventual valor de devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.

3.2.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

3.3. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Contrato Principal subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Contrato Principal ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 8, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

4.6. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195742
Proposta: 3935574
Controle Interno (Código Controle): 657007172
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750195742

junto

CANTANHEDEMAJ R O S	
PROC.	1004001 / 2023
FLS.	1206
1. 33.	

5.1. **Expectativa de Sinistro:** Instauração do processo administrativo para apuração do inadimplemento de quaisquer das obrigações do Tomador que possam gerar atraso ou não execução do objeto do Contrato Principal.

5.1.1. Tão logo tome conhecimento de qualquer inadimplência contratual do Tomador, o Segurado deverá imediatamente notificá-lo acerca dos inadimplementos ocorridos, indicando claramente os itens não cumpridos e prazo para regularização, remetendo cópia da notificação para o “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora.

5.1.2. A não comunicação da Expectativa de Sinistro se configura em hipótese de perda de direito, pelo Segurado, a eventual indenização securitária por Prejuízos decorrentes, relacionados ou referentes ao evento não comunicado nos termos do item 5.1.1, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso impeça a Seguradora de atuar como mediadora de eventual conflito e de adotar medidas de mitigação dos riscos de sinistro.

5.2. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando mitigar riscos e evitar prejuízos às partes.

5.2.1. Havendo previsão no Contrato Principal de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método similar, Segurado e Tomador, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, tentarão dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e/ou buscarão encontrar soluções eficientes para mitigar Prejuízos e/ou evitar a rescisão contratual, mantendo, em qualquer caso, a Seguradora sempre informada do andamento das tratativas.

5.2.2. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresso, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.

5.3. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do Inadimplemento e consequente rescisão do Contrato Principal e/ou a aplicação de penalidades, conforme o caso.

5.3.1. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

5.4. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade da multa ou rescisão do Contrato Principal, por culpa ou dolo do Tomador, gerando Prejuízos ao Segurado.

5.5. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Contrato Principal, seus anexos e aditivos, se houver, devidamente assinados pelo Tomador e Segurado;
- b) cópia do processo administrativo de acompanhamento do Contrato Principal;
- c) cópias das ordens de serviço, de boletins de medição, relatórios de acompanhamento contratual, assim como demais documentos relacionados a gestão do Contrato Principal;
- d) cópia das notas fiscais, ou outros documentos de cobrança emitidos pelo Tomador, e de seus respectivos comprovantes de pagamento;
- e) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e resultou na rescisão do Contrato Principal e/ou na aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador e sua publicação em Diário Oficial;
- f) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Construtor Substituto, quando aplicável.
- g) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195742
Proposta: 3935574
Controle Interno (Código Controle): 657007172
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750195742

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
FLS. 1709
N.º B. <input checked="" type="checkbox"/>

junto
SEGUROS

h) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
i) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável;

j) cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos;

5.6. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.6.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.6 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.6.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.6 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante:

a) pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador; ou
b) execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob sua responsabilidade, nos limites da Apólice, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal ou conforme acordado entre Seguradora e Segurado.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá (i) à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Construtor Substituto, para execução do escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador; e/ou (ii) o valor da penalidade pecuniária aplicada pelo Segurado ao Tomador, e inadimplida por este após o decurso do prazo para seu pagamento.

6.1.2. Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores de materiais, bens e serviços originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abarcando itens como correção monetária, melhoramento técnico de bens e serviços, manutenções corretivas, refazimentos, assunção direta, entre outros.

6.1.3. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Contrato Principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195742
Proposta: 3935574
Controle Interno (Código Controle): 657007172
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750195742

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
PLS. 1708
R. E.

junto
SEGUROS

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

7.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

7.2. Além das hipóteses constantes do item 2.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

7.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser encaminhado pelo Segurado, além dos documentos constantes do item 5.5, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

8. PERDA DE DIREITOS

8.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

8.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

8.3. Para fins do disposto no artigo 766 do Código Civil, ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma expectativa de sinistro, um aviso de sinistro ou que caracterize a ocorrência de um sinistro.

9. EXTINÇÃO DA COBERTURA



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195742
Proposta: 3935574
Controle Interno (Código Controle): 657007172
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750195742

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001 / 2023
FLS. 1709
DATA: / /

junto
SEGUROS

9.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e quando houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.

9.1.1 Para coberturas com LMI definido, uma vez que o valor de Indenização atinja o LMI indicado na Apólice, fica a respectiva cobertura extinta.

9.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

10.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

10.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas no Contrato Principal, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

11. CONTROVÉRSIAS

11.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

12. ACEITAÇÃO

12.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

12.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 12.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 12.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

12.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

12.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 12.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

12.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195742
Proposta: 3935574
Controle Interno (Código Controle): 657007172
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750195742

CANTANHEDE/MA
PROC. 1004001/2023
RES. 1710
Nº B. _____

junto
SEGUROS

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

13.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

13.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

13.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

13.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

13.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

13.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Indenização e Limite Máximo de Garantia.

13.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

13.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

14. DEFINIÇÕES

14.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Construtor Substituto:** empresa terceira, idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para os contratos de construção, que se encarregará da construção caso o Tomador não cumpra o Contrato Principal.

V. **Contrato Principal:** instrumento contratual firmado entre Tomador e Segurado, incluindo seus anexos e especificações técnicas, no qual consta as obrigações de construção assumidas pelo Tomador e garantidas pela Apólice.

VI. **Despesa de Contenção:** despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.

VII. **Despesa de Salvamento:** despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1211
Assinatura	J

junto
SEGUROS

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195742
Proposta: 3935574
Controle Interno (Código Controle): 657007172
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750195742

imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.

VIII. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

IX. **Incidente ou Perturbação:** evento súbito, acidental, imprevisto quanto a sua realização ou efetivação dentro da vigência da Apólice, desconhecido ao Segurado e externo às condições de execução do Contrato Principal ou Objeto da Garantia, e que pode constituir a causa de danos ou Caracterização do Sinistro conforme termos da Apólice.

X. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de (i) pagamento em dinheiro; ou (ii) retomada e conclusão do Objeto da Garantia, por meio da contratação de Construtor Substituto.

XI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice. Não deve ser confundido com a soma dos Limites Máximos de Indenização por cobertura. Em sendo promovida a Indenização correspondente a uma cobertura com LMI definido, o LMG da Apólice corresponderá ao valor indicado, subtraído o valor de Indenização pago a título de LMI.

XII. **Limite Máximo de Indenização (LMI):** valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG.

XIII. **Prejuízos:** (i) sobrecusto, sendo este o valor correspondente à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Construtor Substituto, para execução do escopo contratual do Contrato Principal inadimplido por culpa ou dolo do Tomador e/ou (ii) multas aplicadas pelo Segurado em decorrência de inadimplementos do Tomador ao Contrato Principal e inadimplida após o decurso do prazo para seu pagamento, das quais o Segurado não possua meios para seu adimplemento de forma administrativa.

XIV. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XV. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XVI. **Pro-rata-die:** corresponde a devolução de prêmio pro-rata-die, método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.

XVII. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XVIII. **Segurado:** ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação.

XIX. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XX. **Seguro-garantia:** seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

XXI. **Tomador:** pessoa jurídica contratada pela Administração Pública para execução do Contrato Principal, nos termos da legislação.

XXII. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1004001/2023
FLS.	1712
RUB.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_22052023_150325_852**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 22 de Maio de 2023.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1001001/2023
FLS. 1713
R. B.

Página 1/2

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230647483

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1105117960
Registro: 1105117960MA

Empresa contratada: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro : 0005371104-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
PRAÇA PRACA PAULO RODRIGUES
Complemento:
Cidade: CANTANHEDE

Bairro: CENTRO
UF: MA

CPF/CNPJ: 06.156.160/0001-00
Nº: 01
CEP: 65465000

Contrato: Nº20230437
Valor: R\$ 1.403.917,66

Celebrado em: 22/05/2023
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA PRACA PAULO RODRIGUES

Nº: 01

Complemento:
Cidade: CANTANHEDE

Bairro: CENTRO
UF: MA

CEP: 65465000

Data de Início: 29/05/2023

Previsão de término: 22/11/2023

Coordenadas Geográficas: -3.634241, -44.376962

Finalidade: Infraestrutura

Código: TP 006/2023

Proprietário: MUNICIPIO DE CANTANHEDE

CPF/CNPJ: 06.156.160/0001-00

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	25.470,75	m³
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO	25.470,75	m³
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.2 - EM ESTACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	120,00	m
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	54,95	m³
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO	7,00	un
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	2,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DAS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA, CONFORME CV Nº 8.297.00/2021 E PROJETO BÁSICO, TUDO DE ACORDO COM OS ELEMENTOS TÉCNICOS DISCRIMINADOS NO EDITAL DA TP Nº006/2023

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 53002
Impresso em: 23/05/2023 às 14:11:30 por: , ip: 200.25.56.74

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 10040 01 1202 3
FLS. 1714
N.º B.

Página 2/2

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230647483

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA:06444210372
Assinado de forma digital por MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA:06444210372
Dados: 2023.05.23 14:13:43 -03'00'

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA - CPF: 064.442.103-72

MUNICIPIO DE CANTANHEDE - CNPJ: 06.156.160/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 23/05/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 8304725456

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 53002
Impresso em: 23/05/2023 às 14:11:30 por: , ip: 200.25.56.74

www.crema.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crema.org.br
Fax: (98) 2106-8300

 **CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão

